



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

AÇORES

2014 | 2020

PROGRAMA OPERACIONAL

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER
Fundo Social Europeu - FSE

REPROGRAMAÇÃO – COVID-19

9 DE SETEMBRO DE 2020

Índice

Introdução.....	13
1 Secção I - Estratégia do Programa Operacional com Vista a Contribuir para a Estratégia da União Para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo e para a Coesão Económica, Social e Territorial	17
1.1 Estratégia do Programa Operacional com Vista a Contribuir para a Estratégia da União para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo e para a Coesão Económica, Social e Territorial.....	19
1.1.1 A RA dos Açores, dos constrangimentos estruturais e dos bloqueios às necessidades – elementos de diagnóstico	19
1.1.2 Açores – Uma Visão Estratégica para 2020	29
1.1.3 A Estratégia Regional e a Estratégia 2020	41
1.2 PO Açores - Financiamento	53
2 Secção II – EIXOS PRIORITÁRIOS.....	69
2.1 Eixo Prioritário 1: Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.....	71
2.1.1 Prioridade de Investimento 1.1 - O reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	72
2.1.2 Prioridade de Investimento 1.2. A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.	76
2.2 Eixo Prioritário 2: Melhorar o acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	84
2.2.1 Prioridade de Investimento 2.3 O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.	85
2.3 Eixo Prioritário 3: Competitividade das Empresas Regionais.....	89
2.3.1 Prioridade de Investimento 3.1 - A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	90
2.3.2 Prioridade de Investimento 3.2 - O desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização.....	95
2.3.3 Prioridade de Investimento 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.....	99
2.3.4 Prioridade de Investimento 3.4 - A concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação.....	104
2.4 Eixo Prioritário 4:Economia de Baixo Carbono.....	109
2.4.1 Prioridade de Investimento 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	110
2.4.2 Prioridade de Investimento 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas.....	113
2.4.3 Prioridade de Investimento 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	118
2.4.4 Prioridade de Investimento 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.....	124

2.5	Eixo Prioritário 5: Alterações climáticas e prevenção e gestão de risco	129
2.5.1	Prioridade de Investimento 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	130
2.5.2	Prioridade de Investimento 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	134
2.6	Eixo Prioritário 6: Ambiente e eficiência dos recursos	141
2.6.1	Prioridade de Investimento 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	142
2.6.2	Prioridade de Investimento 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	145
2.6.3	Prioridade de Investimento 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural ..	149
2.6.4	Prioridade de Investimento 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	153
2.6.5	Prioridade de Investimento 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	157
2.7	Eixo Prioritário 7: Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	163
2.7.1	Prioridade de Investimento 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais	164
2.7.2	Prioridade de Investimento 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável	166
2.8	Eixo Prioritário 8: Emprego e Mobilidade Laboral	171
2.8.1	Prioridade de Investimento 8.1 - O acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	172
2.8.3	Prioridade de Investimento 8.3 - A criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	175
2.8.4	Prioridade de Investimento 8.4 - A igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	178
2.8.5	Prioridade de Investimento 8.5 - A adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	181
2.9	Eixo Prioritário 9: Inclusão Social e Combate à Pobreza	185
2.9.1	Prioridade de Investimento 9.1 - A inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	186
2.9.3	Prioridade de Investimento 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	189
2.9.4	Prioridade de Investimento 9.5 - A promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	192
2.9.5	Prioridade de Investimento 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária ..	195
2.10	Eixo Prioritário 10: Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	201

2.10.1	Prioridade de Investimento 10.1 - A redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.	202
2.10.2	Prioridade de Investimento 10.2 - A melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para os grupos desfavorecidos	205
2.10.3	Prioridade de Investimento 10.3 - A melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.....	208
2.10.4	Prioridade de Investimento 10.4 - A melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.....	212
2.10.5	Prioridade de Investimento 10.5 - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.....	216
2.11	Eixo Prioritário 11: Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente.....	223
2.11.1	Prioridade de Investimento 11.1 - O investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem.....	224
2.12	Eixo Prioritário 12: Alocação Específica para a Ultraperiferia	227
2.13	Eixo Prioritário 13: Assistência Técnica	231
3	Secção III – Plano de Financiamento	235
3.1	Montante da Dotação Financeira Total de Cada Fundo e Montantes da Reserva de Eficiência	237
3.2	Dotação Financeira Total por Fundo e Cofinanciamento Nacional	238
4	Secção IV – Abordagem Integrada ao Desenvolvimento Territorial	243
5	Secção V – Necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em maior risco de discriminação ou de exclusão social,	247
6	Secção VI – Necessidades específicas das zonas geográficas com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes.....	254
7	Secção VII – Autoridades e organismos responsáveis pela gestão pelo controlo e pela auditoria e o papel de parceiros relevantes	256
7.1	Identificação das Autoridades e Organismos Competentes	256
7.2	Envolvimento dos Parceiros Relevantes	259
7.2.1.	Ações empreendidas para Envolver os Parceiros na Preparação do Programa Operacional e Papel desses Parceiros na Execução, Acompanhamento e Avaliação do Programa	259
7.2.2.	Subvenções Globais (para o FSE).....	261
7.2.3.	Dotação para Capacitação (para o FSE).....	261
8	Secção VIII – Coordenação entre os Fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais, e o BEI	262
9	Secção IX – Condições Ex-ante.....	265
9.1.	Condições Ex-ante	265
9.2	Descrição das Ações Necessárias para Cumprir as Condições Ex-ante, Organismos Responsáveis e Calendário das Ações	299
10	Secção X – Redução dos encargos administrativa para os beneficiários	303
11	Secção XI – Princípios Horizontais	305
11.1.	Desenvolvimento Sustentável.....	305
11.2.	Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação	306

11.3. Igualdade entre Homens e Mulheres	307
12 Secção XII - Elementos Separados.....	309
12.2 – Quadro de desempenho do programa operacional	311
12.3 – Parceiros relevantes envolvidos na preparação programa	313

ÍNDICE DE QUADROS

	Págs.
Quadro 1: Justificação para a Seleção das Prioridades de Investimento	44
Quadro 2: Panorâmica da Estratégia de Investimento do Programa Operacional	59
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 1.1	73
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 1.1	75
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 1.2	77
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 1.2	82
Quadro 6: Indicadores do Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 1	83
Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 1	83
Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 1	83
Quadro 9: Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 1	83
Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 1	83
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 2.3	86
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 2.3	88
Quadro 6: Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 2	88
Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 2	88
Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 2	88
Quadro 9: Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 2	88
Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 2	88
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 3.1	90
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 3.1	90
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 3.2	95
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 3.2	98
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 3.3	99
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 3.3	103
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 3.4	104
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 3.4	107
Quadro 6: Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 3	107
Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 3	107
Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 3	107
Quadro 9: Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 3	108
Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 3	108
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 4.1	111
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 4.1	112
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 4.2	113
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 4.2	117
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 4.3	119

Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 4.3	123
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 4.5	124
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 4.5	127
Quadro 6:	Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 4	127
Quadro 7:	Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 4	128
Quadro 8:	Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 4	128
Quadro 9:	Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 4	128
Quadro 10:	Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 4	128
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 5.1	131
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 5.1	133
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 5.2	135
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 5.2	138
Quadro 6:	Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 5	138
Quadro 7:	Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 5	139
Quadro 8:	Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 5	139
Quadro 9:	Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 5	139
Quadro 10:	Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 5	139
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 6.1	143
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 6.1	144
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 6.2	146
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 6.2	148
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 6.3	149
Quadro 5:	Indicadores de Realização específicos e comuns comunitários para FEDER da Prioridade de Investimento 6.3	152
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 6.4	154
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 6.4	156
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 6.5	158
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 6.5	161
Quadro 6:	Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 6	161
Quadro 7:	Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 6	162
Quadro 8:	Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 6	162
Quadro 9:	Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 6	162
Quadro 10:	Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 6	162
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 7.2	164
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 7.2	165
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 7.3	166
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 7.3	170
Quadro 6:	Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 7	170
Quadro 7:	Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 7	170

Quadro 8:	Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 7	170
Quadro 9:	Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 7	170
Quadro 10:	Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 7	170
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 8.1	173
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 8.1	174
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 8.3	175
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 8.3	177
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 8.4	179
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 8.4	180
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 8.5	181
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 8.5	183
Quadro 6:	Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 8.....	183
Quadro 7:	Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 8.....	183
Quadro 8:	Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 8.....	184
Quadro 9:	Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 8	184
Quadro 10:	Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 8	184
Quadro 11:	Dimensão 7 - Tema secundário FSE do Eixo Prioritário 8.....	184
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER e FSE da Prioridade de Investimento 9.1	186
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER e FSE da Prioridade de Investimento 9.1	188
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 9.4	189
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 9.4	191
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 9.5	192
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 9.5	194
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 9.7	195
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 9.7	199
Quadro 6:	Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 9.....	199
Quadro 7:	Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 9.....	200
Quadro 8:	Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 9.....	200
Quadro 9:	Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 9	200
Quadro 10:	Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 9	200
Quadro 11:	Dimensão 7 - Tema secundário FSE do Eixo Prioritário 9.....	220
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 10.1	202
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 10.1	204
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 10.2	205
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 10.2	207
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 10.3 (10.3.1).....	209
Quadro 3:	Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 10.3 (10.3.2).....	209
Quadro 5:	Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 10.3 (10.3.2).....	211

Quadro 3: Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 10.4	213
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 10.4	215
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER e FSE da Prioridade de Investimento 10.5	217
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 10.5	220
Quadro 6: Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 10	221
Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 10	221
Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 10	221
Quadro 9: Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 10	221
Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 10	221
Quadro 11: Dimensão 7 - Tema secundário FSE do Eixo Prioritário 10	221
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FSE da Prioridade de Investimento 11.1	224
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FSE da Prioridade de Investimento 11.1	225
Quadro 6: Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 11	226
Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 11	226
Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 11	226
Quadro 9: Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 11	226
Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 11	226
Quadro 11: Dimensão 7 - Tema secundário FSE do Eixo Prioritário 11	226
Quadro 3: Indicadores de Resultado para FEDER da Prioridade de Investimento 12.4	228
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 12.4	229
Quadro 6: Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 12	230
Quadro 7: Dimensão 1 – Domínio de Intervenção do Eixo Prioritário 12	230
Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 12	230
Quadro 9: Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 12	230
Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial do Eixo Prioritário 12	230
Quadro 5: Indicadores de Realização (específicos e comuns comunitários) para FEDER da Prioridade de Investimento 13.1	233
Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de intervenção do Eixo Prioritário 13	233
Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento do Eixo Prioritário 13	233
Quadro 9: Dimensão 3 – Tipo de Território do Eixo Prioritário 13	233
Quadro 17: Dotação Financeira Total de Cada Fundo e Montantes da Reserva de Eficiência, por Ano	237
Quadro 18 a: Plano Financeiro	238
Quadro 18b: Dotações Específicas Iniciativa Emprego Jovem, FSE e IEJ	239
Quadro 18 c: Repartição do Plano Financeiro por Eixo Prioritário, Fundo, Categoria de Região e Objetivo Temático	240
Quadro 19: Montante Indicativo do Apoio que se Destina ao Cumprimento dos Objetivos em Matéria de Alterações Climáticas	241
Quadro 20: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável – dotação indicativa do apoio do FEDER e do FSE	244
Quadro 21: Dotação financeira indicativa para o ITI não Abrangida no ponto 4.2	244
Quadro 22: Ações para abordar as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza /dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social	250

Quadro 23: Autoridades e Organismos Competentes.....	257
Quadro 24: Condições Ex Ante Aplicáveis e Avaliação do seu Cumprimento.....	265
Quadro 25: Ações que Devem ser Empreendidas para o Cumprimento das Condições Ex-ante Gerais Aplicáveis.....	299
Quadro 26: Ações que Devem ser Empreendidas para o Cumprimento das Condições Ex-ante Temáticas Aplicáveis.....	299
Quadro 28: Quadro de Desempenho do Programa Operacional Discriminado por Fundo e por Categoria de Região (Quadro Resumo).....	313

Introdução

O Programa Operacional para os Açores (PO AÇORES 2020) é participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER e FSE, para o período de programação 2014-2020, com execução na Região Autónoma dos Açores.

O PO AÇORES 2020 foi preparado pelo Governo Regional dos Açores, sintetizando as contribuições dos agentes regionais e as principais propostas em matéria de política de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria nacional.

A estrutura deste documento corresponde ao disposto no Regulamento (UE) N°1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, e o seu conteúdo tem por base os princípios e as regras definidas em matéria de programação, de parceria, de gestão, de acompanhamento, de avaliação e de controlo, no quadro geral de partilha de responsabilidades entre as autoridades públicas comunitárias, nacionais e regionais.

A estratégia definida no PO AÇORES 2020 fundamenta-se numa visão estratégica para os Açores para este período de programação, apoiando-se num conjunto de prioridades de investimento, otimizando os financiamentos comunitários e respetivas elegibilidades dos fundos estruturais FEDER e FSE, no âmbito do crescimento inteligente, da inclusão social e do emprego e da sustentabilidade, em sintonia com as linhas orientadoras da Estratégia Europa 2020.

A dotação específica atribuída no âmbito dos apoios para compensação dos sobrecustos nas Regiões Ultraperiféricas será aplicada no financiamento do serviço público de transporte inter-ilhas.

Associado às grandes linhas de orientação estratégica está definido um quadro de objetivos específicos e de metas quantificadas, desde as que se relacionam diretamente com a execução material e financeira do programa, até as que expressam os resultados a alcançar, em matéria de convergência e de coesão económica e social.

Em complemento, para além das informações ao nível das dotações financeiras ventiladas por eixo prioritário de intervenção e por origem, a pública (comunitária e regional) e a privada, é exposto o quadro institucional de governação do programa, em que se explicitam as diversas funções relacionadas com a gestão, acompanhamento, controlo e avaliação, são abordadas as políticas europeias horizontais, demonstra-se a verificação das condições ex-ante para a execução do programa, para além de demais informação de carácter mais específico. Estão integradas as sínteses dos resultados da Avaliação Ex-Ante e da Avaliação Estratégica Ambiental, aceitando-se as recomendações propostas a quais serão alvo de avaliação periódica de forma a aferir o grau da sua incorporação durante a execução do PO.

CCI:	2014PT16M20P004
Designação:	Programa Operacional Regional dos Açores 2014-2020
Versão:	8.0
Primeiro Ano:	2014
Último Ano:	2020
Elegível de:	1 de janeiro de 2014
Elegível até:	31 de dezembro 2023
Decisão:	C(2020)1002 final
Data da decisão da CE:	20/02/2020
Regiões NUTS abrangidas pelo programa Operacional	PT2 – Região Autónoma dos Açores

**SECÇÃO I. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A
CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM
CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA
A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL**

1.1 Estratégia do Programa Operacional com Vista a Contribuir para a Estratégia da União para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo e para a Coesão Económica, Social e Territorial

1.1.1 A RA dos Açores, dos constrangimentos estruturais e dos bloqueios às necessidades – elementos de diagnóstico

Os estrangulamentos e os bloqueios permanentes ao desenvolvimento. Os Açores, em conjunto com outras regiões ultraperiféricas, detêm uma situação particular em que os seus principais constrangimentos e bloqueios ao desenvolvimento são reconhecidos nos documentos fundadores da União Europeia. Desde a Declaração relativa às regiões ultraperiféricas da Comunidade, anexo ao Tratado de Maastricht, de 1992: "A Conferência reconhece que as regiões ultraperiféricas da Comunidade (departamentos franceses ultramarinos, dos Açores e da Madeira e as Ilhas Canárias) sofrem de um atraso estrutural importante, agravado por vários fenómenos (afastamento, insularidade, pequena superfície, relevo e clima difíceis e dependência económica vis-à-vis alguns produtos), cuja permanência e combinação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento económico e social.

A pandemia de Covid-19 obrigou a uma rápida intervenção por forma a minorar os efeitos da crise sanitária e permitir manter e relançar os níveis aceitáveis de funcionamento da economia e da sociedade em geral.

A Economia

O processo de convergência real, a coesão económica. Os constrangimentos de ordem natural conjugados com a inexistência de uma política nacional e europeia de convergência anterior ao processo de adesão, originaram que os Açores ocupassem em 1983 a última posição no contexto das regiões europeias dos então 15 estados membros, apenas com 39% da média do PIB *per capita*. Esta situação mudou substancialmente a partir do final da década de 90, alavancada por uma visão renovada sobre o crescimento económico e com os recursos proporcionados pelos fundos comunitários. Os Açores iniciaram uma rota de desenvolvimento, convergindo no espaço nacional e também no quadro comunitário, deixando em ambos os contextos de ser a MD, aproximando-se atualmente do grupo das regiões europeias, designadas de transição, e numa posição intermédia no contexto das 7 regiões portuguesas.

A crise e o crescimento da produtividade e do emprego. É evidente um ajustamento da economia regional face à crise que afeta o país, em que num primeiro momento a dinâmica e a sustentabilidade do emprego implicou quebras na produtividade, mas em que as empresas conseguiram sustentar o volume de emprego (2009) e numa segunda fase, já em 2010 e 2011, em que esse ajustamento foi feito pela libertação de força de trabalho, originando uma melhoria da produtividade, mas com custos sociais elevados em termos do aumento do desemprego.

A recomposição da criação de valor. As tendências de recomposição do valor acrescentado na Região ao longo dos últimos anos apontam para uma certa estabilidade, quando se consideram os grandes setores de atividade. Porém, numa análise mais detalhada, evidencia-se uma progressiva diminuição do peso relativo do setor primário e também, enquanto fenómeno mais recente, o da construção civil.

As fileiras agrícolas, um pilar importante da economia regional. As características naturais do arquipélago determinam a existência de uma grande diversidade de condições agroecológicas. Destaque-se as condições para a produção pecuária extensiva, proporcionadas pelas condições edafoclimáticas e o tipo de relevo do arquipélago. O setor agroflorestal, incluindo a indústria transformadora associada, constitui um dos setores de especialização tradicional da economia regional e um dos seus motores mais importantes. Essa especialização, centrada nas fileiras do leite e da carne, tem vindo a manter-se segura, com crescimento continuado dos níveis de produção, aumentando quotas de mercado. A produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas centram-se na fileira do leite (os Açores são responsáveis por cerca de 30% da produção nacional de leite de vaca) que, nas últimas décadas, tem conhecido uma evolução positiva em termos quantitativos e qualitativos, fruto de a modernização e reestruturação da estrutura produtiva. No futuro próximo, a liberalização das quotas leiteiras constituirá um dos principais desafios com que se deparará a fileira leiteira regional.

As pescas, um importante setor de especialização tradicional. O arquipélago embora apresentando a maior subárea da Zona Económica Exclusiva de Portugal, com a dimensão de 1 milhão de Km², apresenta uma escassa abundância de biomassa e alguma fragilidade biológica, nas espécies demersais e de profundidade, por não ter plataforma continental e ser uma zona de grande profundidade média. Assim, apenas 2,2% daquela área tem potencial de exploração até aos 1.000 metros de profundidade. A pesca marítima na Região, com valores médios de descargas em lota da ordem das 13-15 mil toneladas por ano (volume muito dependente da pesca de tunídeos), proporciona ocupação a cerca de 3,5 mil pescadores, apanhadores e trabalhadores em terra de apoio à atividade extrativa, propriamente dita. A restante fileira da pesca gera perto de um milhar de empregos, maioritariamente na indústria de transformação, em especial a conserveira, mas também no circuito de comercialização do pescado e nos transportes marítimos e aéreos.

Aquicultura, um setor com constrangimentos e potencialidades. A aquicultura marinha é um setor em rápida expansão no espaço europeu e com grande potencial de crescimento no âmbito da produção alimentar. No entanto, regista-se alguma dificuldade em encontrar investidores privados disponíveis para investir nesta área. Tal facto dever-se-á à circunstância de as espécies produzidas com sucesso comercial na UE não existirem nos Açores (casos do robalo, da dourada e do pregado), mas também ao facto das condições naturais dificultarem a colocação de estabelecimentos *offshore*.

O Mar, um potencial por explorar. Resultando de uma topografia extraordinariamente acidentada e profunda, da ausência de declive continental, do isolamento elevado no meio do oceano Atlântico e da conjugação dinâmica e ativa de três placas tectónicas, as águas que circundam os Açores são ricas em habitats complexos, raros e sensíveis. Merecem destaque os habitats associados às fontes hidrotermais de grande profundidade, aos montes submarinos, às comunidades de esponjas e aos jardins de corais-de-águas-frias, que foram considerados habitats ameaçados no âmbito da Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste - Convenção OSPAR.

Turismo, um setor emergente. O turismo é um dos setores da economia regional com maior potencial de crescimento, com impactes na geração de rendimento e de emprego, tanto no próprio setor, como num conjunto muito alargado de atividades com que se relaciona. Tem ainda efeito na balança com o exterior, por se tratar de uma atividade “exportadora”. O aproveitamento das características singulares da Região deve constituir um pilar do desenvolvimento do setor, nomeadamente o turismo de natureza, o turismo ativo, o turismo rural, o turismo náutico e o turismo de cruzeiros, além das atividades lúdicas e culturais que lhes estão associadas. A aposta no turismo, tem merecido não apenas o reconhecimento dos que visitam a Região, como também dos diferentes operadores e agentes ao nível europeu e internacional – a National Geographic Traveler classificou os Açores em segundo lugar no

top mundial de turismo sustentável e, em 2013, a Região voltou a ser reconhecida como o melhor destino turístico “verde” da Europa (QualityCoastGOLD), um galardão atribuído pela European Coastal & Marine Union. Neste contexto de consolidação do destino, é ainda prioritário para dar continuidade ao ajustamento da oferta, à melhoria da animação turística e à minimização dos efeitos da sazonalidade.

A ciência, a tecnologia e a inovação como alavancas da economia. O investimento realizado nos últimos anos é ainda insuficiente para se aproximar dos patamares europeus, sendo necessário uma maior dinamização da investigação científica por via do investimento público e privado neste setor. Perspetiva-se um processo de desenvolvimento de uma estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente, ao encontro dos objetivos da Estratégia Europa 2020, estimulando a investigação e a inovação em contexto empresarial, no âmbito duma transformação económica integrada, privilegiando áreas nas quais a Região tem capacidade de produzir valor e desenvolver propriedade intelectual.

Uma dinâmica empreendedora que se manifesta, mas ainda insuficiente. O tecido empresarial é predominantemente constituído por empresas de pequena e muito pequena dimensão, comparado sem grandes divergências com o total nacional. As economias de escala e de aglomeração são relativamente reduzidas. A Região apresenta uma especialização da base produtiva acentuadamente assente no setor primário e nos serviços. O VAB a preços de mercado gerado nestes setores (2010) representava mais de 90% do VAB regional. Observa-se, um esforço de diversificação económica nos últimos anos, nomeadamente no setor agroalimentar, no turismo e nos setores científico e tecnológico de ponta, sendo identificadas lógicas de *cluster* nalgumas produções regionais, designadamente as ligadas às principais componentes da base económica, procurando-se estender essa lógica a outras atividades económicas, onde se detetam vantagens competitivas.

Quadro Síntese – Análise SWOT - Crescimento

Forças: • Forte aptidão agrícola e crescente inovação no setor agroflorestal, na valorização e diferenciação dos produtos, nomeadamente na agro-indústria, relacionada com a fileira do leite e da carne; • Produtores agrícolas menos envelhecidos que a média nacional; • Atividades ligadas ao mar, principalmente o setor das pescas e seus derivados; • Aposta no turismo, com mais-valias para um alargado conjunto de atividades económicas em torno deste setor; • Identidade cultural própria com grande adesão da população; • Património natural e singular beleza paisagística; • Rede de infraestruturas básicas de apoio à atividade económica.	Fraquezas: • Reduzida dimensão (e fragmentação) do mercado local, com consequentes entraves à realização de economias de escala e fraca dinamização de redes empresariais e de estabelecimento de canais de comercialização dos produtos; • Tecido económico regional concentrado num conjunto limitado de setores e com expressão nas ilhas de maior dimensão populacional; • Excessiva dependência do mercado externo, quer no abastecimento, quer no escoamento de produtos; • Custos de contexto induzidos pela ultraperifricidade que prejudicam a intensidade exportadora da Região; • Reduzida intensidade tecnológica do tecido empresarial, muito dependente do investimento público em I&D, e fraca articulação das empresas com outros atores do sistema científico e tecnológico o que não potencia um ambiente de inovação e desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços.
Oportunidades: • Setores emergentes como o mar, o turismo e as energias renováveis; • Território reconhecido como dinamizador da economia do mar, criando uma rede de ligações, de enquadramento internacional, a laboratórios e parceiros tecnológicos nessa área; • Posição geoestratégica no atlântico norte, zona económica exclusiva de grande dimensão e infraestruturas de comunicações, portuárias e aeroportuárias em todas as ilhas; • Promoção turística dos Açores como um destino premium de turismo de natureza; • Tráfego da comunidade emigrante com forte potencial para explorar o mercado turístico.	Ameaças: • Globalização, com as vantagens adquiridas com a escala que marginaliza os pequenos mercados isolados; • Grande mobilidade do capital humano, com emigração dos quadros, dos investigadores e dos empreendedores; • Políticas de desregulamentação do mercado europeu comunitário, como seja o fim das quotas leiteiras; • Aparecimento de oferta internacional de produtos turísticos equivalentes com uma relação qualidade/preço competitiva.

A Coesão social

População em crescimento e relativamente jovem. A população residente, de acordo com os resultados definitivos dos Censos 2011, é de 246.772 habitantes, apresentando saldo positivo, em termos de crescimento, face ao anterior ano censitário de 2001. O aumento verificado de 2% deve-se em larga medida ao saldo migratório positivo, uma vez que o saldo natural contribuiu apenas com 373 pessoas. Através da análise comparada de alguns indicadores demográficos, verifica-se que a Região tem acompanhado a evolução geral observada no país, embora com valores favoráveis em relação à média nacional. A estrutura etária da população evidencia a tendência já verificada anteriormente, de diminuição de população nos grupos etários mais baixos e um aumento nos escalões etários próprios da população ativa, com repercussão no mercado de trabalho. Em termos de análise da pirâmide etária visualiza-se a diminuição da base, que diz respeito à população mais jovem *versus* o alargamento da parte central e do topo. Apesar de o envelhecimento da população ser um dos fenómenos mais preocupantes das sociedades europeias, e de nos Açores se ter verificado um aumento do índice de envelhecimento na última década, a Região permanece como a NUTS III portuguesa que apresenta um quadro demográfico mais favorável, realidade que, no decurso da operacionalização do Programa não sofreu variação expressiva.

Desigualdades e risco de pobreza, agravados numa conjuntura difícil. Não obstante o investimento muito considerável em políticas inclusivas realizado nas últimas duas décadas, face à situação de partida, os Açores apresentam ainda um nível de desigualdades, calculado com base no rendimento total, idêntico à média nacional em 2005/2006 e ligeiramente inferior em 2010/2011. A Região regista uma taxa de pobreza de 21% e de 17,9%, respetivamente em 2005/2006 e 2010/2011. Como indicador da evolução da situação socioeconómica mais recente observa-se o crescimento do número de famílias e de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) entre o ano de 2010 e de 2012. Continua a verificar-se uma relação direta entre habilitações, empregabilidade, rendimentos e redução da desigualdade, observando-se um elevado prémio salarial por cada ano de escolaridade dos indivíduos.

Nível de educação crescente, mas ainda insuficiente. São sintomáticos dos efeitos da política de educação na quebra excecional do analfabetismo na Região, o quase alinhamento com a média nacional em termos do ensino pré-escolar e na redução da proporção da população com 15 ou mais anos sem qualquer nível de escolaridade completo. Sinaliza-se como desfavorável a percentagem da população da faixa etária dos 18-24 anos que completou no máximo o 3.º ciclo e que na altura dos recenseamentos não estava a estudar. No domínio do investimento no setor da Educação, os fundos estruturais na Região têm-se constituído como uma alavanca poderosa, para a renovação e modernização das infraestruturas e equipamentos de ensino, registam-se ainda lacunas, na oferta do serviço, em alguns concelhos da Região, sendo o financiamento comunitário no período 2014-2020 indispensável para a superação destes constrangimentos.

A formação e a qualificação, prioridades a reforçar. Ao longo das últimas décadas tem sido dada prioridade à formação como instrumento de fomento do emprego. Esta aposta é essencial para Região e para a qualificação do capital humano devendo ser intensificada no próximo período de programação considerando o atual contexto de fragilidade da economia e de alterações no modelo de desenvolvimento regional. O aumento do volume de meios financeiros afetos pela Região a esta prioridade visa aumentar a intensidade de ações a realizar, bem como mobilizar um maior número de participantes. Observando-se as principais componentes da oferta de formação que se desenvolveram nos últimos anos, apura-se que das ações apoiadas mobilizaram mais de 75 mil formandos. Desenvolveram-se ações não formativas, como planos de estágio, ações de sensibilização e de informação de inserção

profissional das mulheres, de formação avançada de suporte a projetos de empreendedorismo de base tecnológica, ou de investigação em meio empresarial que mobilizaram mais de 8 mil participantes nestes projetos específicos.

Uma pressão acrescida no mercado de trabalho. Numa perspetiva de evolução de médio/longo prazo, que nos é facultada pelos dados dos dois últimos recenseamentos da população, observa-se um aumento substancial da população com atividade económica na Região. De uma taxa de atividade de 42,0% em 2001, passou-se para 46,6% em 2011 e para 50,3% no 1.º trimestre de 2018. É de facto um acréscimo significativo que traduz uma pressão substancial no mercado de trabalho. Do acréscimo de 13,4 mil indivíduos da população residente com atividade económica, 11,0 mil correspondem a mulheres, ou seja, a progressão encontra-se fundamentalmente no segmento feminino, em que a taxa de atividade teve o acréscimo mais significativo, passando de 32% em 2001, para mais de 40%, em 2011, subindo para 44,7% no 1.º trimestre de 2018. Apesar da evolução positiva na taxa de atividade feminina, ainda persiste um gap de 11,6 p.p. quando comparada com a masculina, pelo que o foco continua a manter-se no apoio a medidas que contribuam para a redução desta diferença.

Nível elevado de desemprego, uma nova realidade nos Açores. A conjuntura económica externa que se atravessa na evolução normal da economia e da sociedade, agravada pelas políticas restritivas e de redução do rendimento disponível, veio a alterar dramaticamente os equilíbrios no mercado de trabalho, conduzindo a taxas de desemprego sem paralelo, quer a nível nacional, quer regional. Os últimos dados disponíveis, reportados a 2012 e tendo por base o Inquérito ao Emprego, revelam uma taxa de desemprego superior a 15%, quando ainda em 2007 rondava os 4,3% e nos anos anteriores era ainda menor. A intervenção dos FEEI, contudo, constituiu um precioso instrumento de combate à conjuntura, contribuindo para a redução dessa taxa. Com efeito, a mais recente publicação do Inquérito ao Emprego, aponta para uma taxa de 8,9%, (1º trimestre 2018). Na desocupação involuntária dos ativos existem dois grupos especialmente vulneráveis, os jovens, cuja taxa de desemprego ultrapassa os 38%, atualmente nos 30% e aqueles que perderam o emprego e que não sendo jovens (25 aos 44 anos), evidenciam dificuldades na sua reocupação em trabalho similar em outras unidades empresariais ou de adaptação de competências perante alternativas e cuja taxa de desemprego rondará os 30%.

As redes e sistemas públicos de apoio social. As redes públicas de apoio e proteção social manifestam-se como pilares do equilíbrio social, para mais quando se atravessa uma crise económica e de grande restrição financeira, que limita o alcance e a abrangência dos apoios a prestar aos mais desfavorecidos e aos que estão em situação de necessidade. Algumas componentes, como o rendimento social de inserção e proteção familiar, representam volumes significativos de despesa pública. Ao nível das infraestruturas, os fundos estruturais têm desempenhado um papel fundamental na qualificação da oferta de equipamentos dirigidos a crianças e jovens, pessoas com deficiência, pessoas idosas e, de um modo geral, à “Família” e à “Comunidade. Verifica-se por isso que os Açores atingiram taxas de cobertura razoáveis para os equipamentos sociais mais “clássicos”. No entanto, subsiste ainda algum desequilíbrio na sua distribuição territorial que importa superar.

Sistema regional de saúde adequado à realidade insular. A oferta de cuidados de saúde essenciais é assegurada em primeira linha pelas unidades de saúde, distribuídas pelas nove Ilhas. Os fundos estruturais são ainda necessários, não só ao nível da formação e qualificação profissional, como também na dotação de meios e equipamentos suscetíveis de tratamento local, obviando deslocação dos doentes entre ilhas e da Região para o continente, uma maior penetração de novas tecnologias e o aprofundamento das existentes, designadamente ao nível da telemedicina, e ainda o preenchimento de falhas na cobertura da rede de infraestruturas.

Pandemia de Covid-19. As autoridades públicas promoveram um conjunto de medidas com vista à prevenção e contenção dos impactos económicos e sociais da pandemia, através de apoios às empresas e às famílias, no período de confinamento e no relançamento da economia, por forma a minimizar os efeitos negativos ao nível do rendimento das famílias e prevenir os riscos de pobreza e exclusão social, contribuindo indiretamente para uma distribuição mais equitativa dos rendimentos.

Quadro Síntese— Análise SWOT - Crescimento Inclusivo

Forças: • Prevalência de uma estrutura etária jovem; • Avanços na qualificação do capital humano; • Melhoria global dos indicadores de abandono e sucesso escolar; • Redução da taxa de pobreza no último quinquénio; • Investimentos na rede de equipamentos coletivos transversais às várias respostas sociais e públicos-alvo; • Investimentos nos sistemas de saúde e social que possibilitaram uma melhoria considerável da oferta, quer em termos de dotação de equipamentos, quer na dotação de recursos humanos especializados; • Facilidade no acompanhamento e na identificação dos indivíduos em situação de vulnerabilidade económica e social e em situação de acompanhamento de apoio social por via das transferências sociais do Estado; • Experiência e eficácia na adoção de planos e de medidas, visando a valorização pessoal, a ocupação e a empregabilidade.	Fraquezas: • Reduzido potencial demográfico; inferior a um 1/4 de milhão de indivíduos; • Disparidade intra-regional na distribuição da população; • Aumento da taxa de desemprego, incluindo o desemprego jovem; • Níveis insuficientes de qualificação da população ativa; • Necessidades de reestruturação e reorganização de algumas entidades do “terceiro setor”; • Investimentos consideráveis para oferta equilibrada de infraestruturas e equipamentos, por via da dispersão, baixa densidade populacional; • Alguma fraqueza na ligação entre família-escola na mobilização dos jovens para o prosseguimento dos estudos; • Retenção e abandono escolar ainda com algum significado; • Alguns focos de pobreza, agravados com a situação socioeconómica.
Oportunidades: • Crescente valorização de estratégias de crescimento inclusivo, que contribuam para uma maior coesão social; • Crescente valorização dos serviços de proximidade; • Consciencialização social e política do papel do “terceiro setor” e das organizações de base local na capacitação de indivíduos e comunidades; • Crescente valorização social das redes de parcerias; • Consciencialização e medidas com vista à promoção de um envelhecimento ativo e com qualidade; • Crescente desenvolvimento de novas soluções e respostas de combate à pobreza e à exclusão	Ameaças: • Ambiente económico desfavorável, com persistência de desocupação involuntária da população ativa; • Retoma do fluxo emigratório, resultante de agravamento dos desequilíbrios de oportunidades de emprego e de rendimento entre o espaço regional e o exterior; • Agravamento de diferenças entre o nível de formação e qualificação e a oferta de trabalho pelas empresas; • Possibilidade de inatividade e exclusão dos jovens; • Desestruturação das redes familiares tradicionais, conducente ao crescente isolamento dos idosos, ausência de convívio intergeracional e falta de proximidade entre idosos e cuidadores familiares; • Constrangimentos orçamentais da Segurança Social com eventuais implicações nas transferências sociais.

A coesão territorial e sustentabilidade

A realidade arquipelágica e um sistema complexo de acessibilidade. Os sistemas de acessibilidade e transporte ganham uma importância fundamental, pelo estreitamento das opções de mobilidade, com uma especialização no domínio do transporte rodoviário no interior de cada ilha, e do marítimo e aéreo no que concerne às funções de entrada e saída de pessoas e de mercadorias de e para cada parcela do território e para o exterior. A movimentação em cada ilha de bens e pessoas é satisfeita através do transporte rodoviário, ligando as zonas mais interiores e vincadamente rurais às próximas da costa, onde se encontram as zonas mais urbanizadas e a oferta dos principais serviços públicos e comerciais. Sendo satisfatória a avaliação global da evolução do sistema portuário regional, em alguns portos verificavam-se ainda algumas limitações de espaço e de condições nas operações, subsistindo uma falha nos meios de transporte marítimo de carga e passageiros, com operação em todas as ilhas dos Açores.

Uma infraestrutura de comunicação alargada. Com a conclusão da ligação de fibra ótica entre todas as ilhas, existe uma infraestrutura com qualidade para o suporte das novas tecnologias de informação e comunicação. Importará dinamizar a utilização e a procura generalizada destes serviços por parte das empresas e das famílias.

A produção e a eficiência energéticas. Devido à localização e à escala, o abastecimento energético externo à Região é realizado por importação de combustíveis derivados do petróleo e do gás propano, já que ainda não se apresenta como viável a importação e armazenagem de gás natural. Deste volume de combustíveis adquirido ao exterior, há uma pequena parte que é “exportado” por via dos fornecimentos à navegação e às companhias aéreas que escalam os aeroportos regionais.

No “Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica, para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo” (CE, 2013) é assumida como prioritária a exploração do potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis. Encontrar formas que permitam aumentar o ritmo de exploração sustentável das energias renováveis ao largo, passa, em parte, pela capacidade regional de avaliar e mapear o potencial em recursos energéticos, melhorar as ligações entre as energias produzidas em terra e no oceano e pelo desenvolvimento e demonstração de tecnologias para a construção e a manutenção de instalações de energia renovável no Oceano Atlântico.

Em termos de intensidade energética da produção económica nos Açores, em 2010, por cada milhão de euros de produto interno bruto gerado na economia regional foram consumidas 108 toneladas de equivalente de petróleo de energia primária - no país esta relação foi de 132 tep. Trata-se de uma relativamente baixa, o que é compreensível face à quase inexistência de indústrias consumidoras de energia. O sistema electroprodutor regional caracteriza-se pela existência de nove centros produtores e distribuidores de energia elétrica independentes entre si. Havendo já um nível elevado de penetração de energia renovável na produção de eletricidade, verifica-se ainda algum espaço de expansão em algumas ilhas. Justifica-se igualmente uma maior ação visando uma melhor utilização racional de energia por parte dos consumidores.

Os recursos naturais e sustentabilidade ambiental e a prevenção de riscos. As ilhas dos Açores são reconhecidas pelo elevado nível de qualidade ambiental e pelo potencial dos seus recursos naturais. A sua exploração racional e sustentável é considerada como um desígnio coletivo, numa aposta no desenvolvimento equilibrado e no crescimento sustentável. Têm vindo a ser criadas estruturas e instrumentos legislativos que sustentam a regulação do ambiente, dos recursos hídricos e do ordenamento do território, contribuindo para um salto qualitativo da Região em termos ambientais.

As características dos sistemas biofísicos insulares aliadas a intervenções antrópicas e aos efeitos das alterações climáticas potenciam o desequilíbrio dos regimes hidrológicos e a vulnerabilidade à erosão hídrica e costeira. Assim, a Região tem vindo, de forma gradual, a desenvolver redes de monitorização do ciclo hidrológico e de riscos hidrogeológicos, designadamente movimentos de massas, ligando essas redes a sistemas de alerta, num processo que necessita de ser incrementado e completado.

O valor patrimonial de algumas das áreas protegidas e a sensibilidade dos seus ecossistemas exigem uma monitorização e um controlo das principais ameaças, com destaque para a flora invasora. Nos últimos anos foram desenvolvidos projetos de erradicação e controlo de espécies de flora invasora, alguns dos quais acompanhados da plantação de flora endémica, que importa dar continuidade.

O aumento progressivo das áreas protegidas e a obtenção de um conjunto de certificações concedidas a nível internacional demonstra o nível de qualidade que os Açores alcançaram: Rede Natura 2000, Reservas da Biosfera, Rede Europeia de Destinos de Excelência, QualityCost, EcoEscolas e Bandeira Azul, entre muitos outros, reconhecem o bom caminho efetuado, exigindo uma articulação de políticas no sentido da manutenção da imagem de qualidade ambiental que os Açores granjeiam a nível nacional e internacional.

Face ao potencial demográfico e sistema de povoamento, parte substancial da drenagem das águas residuais é realizada nas ilhas de maior expressão populacional, S. Miguel e Terceira, que no seu conjunto representam mais de $\frac{3}{4}$ dos residentes no arquipélago. O consumo de água associa-se, sobretudo, a uso doméstico. A recolha indiferenciada continua a possuir uma relevância bastante superior quando comparada com a recolha seletiva (90% do total), tendo como destino os aterros.

Em termos gerais, no que concerne aos equipamentos e infraestruturas ambientais haverá que consolidar o funcionamento de todas as infraestruturas já operacionais, implementar as que ainda não se encontram no nível operacional desejado, e estabilizar a atuação de todos os instrumentos de regulação e monitorização da qualidade do ambiente terrestre e marinho e da qualidade do ar dos Açores.

As modificações no clima associadas às alterações climáticas são passíveis de incrementar a frequência e magnitude de alguns fenómenos naturais que afetam atualmente a região. As alterações climáticas podem ter efeitos numa multiplicidade de dimensões, desde o ciclo da água, passando pela energia, pela biodiversidade e recursos naturais, pela agricultura e pescas, pela orla costeira. Ao nível da prevenção de riscos e da intervenção das autoridades regionais em ações de socorro e salvamento decorrentes de intempéries e catástrofes naturais, registam-se ainda algumas falhas na rede de infraestruturas e equipamentos em algumas das ilhas. Por outro lado, conforme preconizado no “Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica”, a proteção do meio marinho requer a recolha de informações para elaborar modelos, prever e antecipar fenómenos.

Quadro Síntese – Análise SWOT – Crescimento Sustentável

Forças: • Condições ambientais, valores e recursos naturais diferenciadores; • Abundância de recursos hídricos, gerada pelas singulares condições climáticas, geológicas e hidrogeológicas da região; • Incremento na produção regional de energia elétrica a partir de fontes renováveis; • Redes de monitorização de fenómenos climáticos extremos; • Projeção e notoriedade internacional da paisagem e do ambiente natural dos Açores.	Fraquezas: • Forte dependência de recursos hídricos subterrâneos; • Situações de alguma degradação e necessidade de renovação dos centros históricos; • Dependência energética do exterior, principalmente de combustíveis fósseis; • Orografia, estrutura de povoamento e organização da atividade produtiva exigente de uma elevada densidade rede viária; • Reduzido nível de intermodalidade do sistema de transportes; • Recurso crescente ao automóvel para as deslocações diárias.
Oportunidades: • Progressiva aposta nas energias renováveis com reforço da autonomia energética; • Existência de territórios/mercados (ilhas) de muito pequena dimensão, que poderão constituir oportunidades para implementação de projetos-piloto em matéria de abastecimento e monitorização elétricas; • Possibilidade de integração em redes de I&D em áreas associadas a riscos naturais; • Potencial de valorização económica da biodiversidade, com a criação de riqueza e emprego; • Localização estratégica no desenvolvimento das trocas e fluxos no comércio entre a Europa e o continente americano.	Ameaças: • Progressiva degradação de alguns sistemas ecológicos por pressão urbanística e das atividades económicas; • Elevada exposição a riscos naturais como sejam os sismos, as tempestades, a instabilidade dos solos e as derrocadas; • Agravamento da posição ultraperiférica dos transportes por via da globalização.

1.1.2 Açores – Uma Visão Estratégica para 2020

A Visão

No período de programação 2014-2020, a visão que orientará a estratégia de desenvolvimento regional assenta na ambição de afirmar a os Açores como uma região europeia relevante, que pelo seu posicionamento geográfico e pelo seu contributo para a Estratégia da União Europeia para a Área do Atlântico, terá um papel central no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento geradas pelo Atlântico Norte.

A estratégia que conduzirá a Região até 2020 desenvolve-se em torno dos seguintes grandes desígnios:

- Uma Região aberta e inovadora na utilização dos recursos endógenos, materiais e imateriais, com um nível de produção económica que lhe permita ascender a um patamar superior no contexto regional europeu, em que a economia assente numa base económica de exportação, dinâmica, integrada e diversificada, ultrapassando os constrangimentos do limitado mercado interno;
- Um território conectado e relevante nos fluxos de bens e pessoas, no contexto do sistema logístico e de transporte marítimo entre a Europa e o continente americano, complementada com uma utilização plena das redes e infraestruturas de transmissão de dados, minimizando a condição ultraperiférica e a dispersão do território regional;
- Uma sociedade inclusiva e equilibrada, geradora de oportunidades de participação, de aprendizagem ao longo da vida, de acesso ao emprego e de plena realização, das crianças e jovens, dos idosos e das famílias;
- Uma paisagem, um ambiente, e uma vivência distintivos, suportados em espaços urbanos qualificados, num património natural e cultural diferenciado e reconhecido internacionalmente, com respostas eficazes na proteção da biodiversidade e dos ecossistemas e na adaptação às alterações climáticas.

A visão para a Região no horizonte 2020 será operacionalizada por via de quatro grandes linhas de orientação estratégica:

- Construção de uma base económica de exportação dinâmica e alargada;
- Fortalecimento da conectividade, mobilidade e logística para a competitividade;
- Consolidação de uma sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização;
- Promoção de um território, de uma paisagem e de uma vivência distintivas.

A **construção de uma base económica de exportação dinâmica e alargada** assenta na afirmação de um perfil de especialização regional ancorado no potencial de criação de riqueza, através da exploração de oportunidades ligadas à dinamização e ao reforço das atividades associadas à valorização económica dos recursos endógenos. Este objetivo estratégico deverá traduzir-se no reforço da capacidade da Região para criar emprego, riqueza, captar investidores e dinamizar novas iniciativas empresariais que explorem o potencial de desenvolvimento económico dos recursos e valores patrimoniais existentes.

O aprofundamento do perfil de especialização em torno dos principais recursos endógenos requer que a Região se posicione ao longo dos vários segmentos e modelos produtivos que estruturam a cadeia de valor, com unidades empresariais cujos modelos competitivos e capacidade de criação de emprego se baseiem: i) na exploração direta e proximidade a recursos naturais (modelo

centrado nos fatores de produção); ii) na capacidade de otimizar processos produtivos e produzir com alguma capacidade de gerar economias de escala (modelo centrado na eficiência dos processos produtivos); e iii) no domínio do *know-how* e da capacidade de investigação e inovação aplicada (modelo centrado na inovação e diferenciação). A Região deverá, assim, combinar de forma virtuosa as especificidades destes modelos, reconhecendo antecipadamente as suas oportunidades e desafios para estruturar as opções estratégias que sustentam o seu modelo de desenvolvimento da base económica.

Estas orientações merecerão particular enfoque nos domínios diferenciadores da Região definidos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) para os Açores, cuja seleção de áreas temáticas de incidência foi efetuada tendo nos recursos específicos (ou na sua combinação) o potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica ou as ligações externas. Os domínios diferenciadores da Região no horizonte 2020 são, designadamente:

- A agricultura, pecuária e agroindústria, em que se preconiza que a Região venha a dispor de um *cluster* competitivo capaz de produzir, transformar e comercializar produtos diversificados que deem uma resposta abrangente às necessidades do mercado regional e tenham um posicionamento diferenciado a nível internacional, adotando práticas de sustentabilidade ambiental de excelência;
- O mar, em que se ambiciona que a Região veja reforçado o seu posicionamento como plataforma intercontinental na área do conhecimento sobre os oceanos, contribuindo ativamente para o desenvolvimento económico da Região por via do reforço dos setores mais tradicionais (como a pesca) e da emergência de atividades inovadoras; e
- O turismo, em que se pretende que a Região venha a ser reconhecida como um destino de excelência para segmentos de mercado específicos, onde os atores regionais, atuando de uma forma coordenada e recorrendo a ferramentas inovadoras, sejam capazes de estruturar uma oferta qualificada, que promove, de forma sustentável, o aproveitamento dos elementos diferenciadores da Região.

O **fortalecimento da conectividade, da mobilidade e da logística para a competitividade** emerge de forma natural, dada a localização periférica e a sua condição arquipelágica, que colocam a necessidade de construir e desenvolver um conjunto articulado de infraestruturas físicas e imateriais para o reforço das ligações e mobilidade inter-ilhas e para o acesso e mobilidade externa, facilitando a efetiva integração dos Açores nas dinâmicas da globalização. A melhoria da conectividade pressupõe a articulação virtuosa de duas dimensões que concorrem para a sua integração e projeção no contexto global: i) uma dimensão física e operacional, de promoção das infraestruturas e serviços que suportam uma efetiva e eficiente mobilidade de pessoas, bens e conteúdos, quer interna, quer externamente à Região; e ii) uma dimensão imaterial e institucional, de promoção da articulação inter-ilhas e de abertura da região à escala internacional.

Essa melhoria assume um caráter instrumental, servindo, por um lado, como catalisador da competitividade em resultado do efeito de alavanca gerado no acesso e conhecimento dos mercados (promotor de uma melhor eficácia do sistema de circulação e intermodalidade) e, por outro lado, como incentivador da atratividade e do reforço da coesão da Região, assegurando as condições necessárias de mobilidade aos residentes, contribuindo para a oferta de experiências únicas a visitantes e turistas e para a promoção da funcionalidade dos circuitos de circulação de bens e produtos e de informação e conteúdos.

A aposta para o período de programação 2014-2020 focalizada na coordenação, intermodalidade e eficiência operacional da rede de transportes aéreos, marítimos e terrestres, pretendendo-se implementar um sistema de transportes inteligente e ecológico que, de forma sustentável e economicamente eficiente, satisfaça as necessidades de mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens e potencie os objetivos regionais de desenvolvimento social, de equidade e de coesão social e territorial. O objetivo consiste em

aumentar a atratividade dos sistemas de transporte regionais, nomeadamente o coletivo de passageiros, tendo em vista a diminuição do tráfego automóvel e o congestionamento em meio urbano, a promoção da eficiência energética, a diminuição da poluição atmosférica e sonora, a diminuição da sinistralidade, o aumento da qualidade de vida dos cidadãos, a diminuição dos custos de contexto e o aumento da competitividade das empresas. A promoção da coordenação entre os transportes terrestres, aéreos e marítimos deverá facilitar a mobilidade contínua e sustentável de pessoas e bens, assente numa maior eficiência e na rentabilização das infraestruturas e dos meios existentes, potenciando a redução dos custos associados e o alcance de ganhos ambientais.

Com a **consolidação de uma sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização** pretende-se fazer face ao triplo desafio estratégico que se coloca à Região de reforçar a empregabilidade, promover a inclusão e assegurar a qualificação do capital humano, tendo como objetivo global um crescimento sustentado do emprego e o reforço da coesão social, num contexto de profundas alterações do mercado de trabalho regional e do correlativo agravamento da exclusão social. A qualificação do capital humano permitirá o aproveitamento das infraestruturas de educação e de formação criadas ao longo da última década e gerar as condições de base para o processo de qualificação e internacionalização da base económica regional. Assumem-se, assim, como objetivos prioritários, o reforço da pré-escolarização e da qualidade do ensino pré-escolar, a redução do abandono e do insucesso escolar, a promoção da aprendizagem ao longo da vida e o aumento dos níveis de participação no ensino superior.

Os Açores apresentam uma população residente relativamente menos escolarizada do que a média nacional e um perfil de emprego menos qualificado, pelo que importa estruturar um modelo de educação e formação que organize a oferta formativa em função das vocações da Região, numa perspetiva moderna que valorize e dignifique as tradições dos Açores e incentive a mobilidade profissional e a aquisição de competências como meios para promover a inclusão e a coesão social. A criação de condições pessoais, profissionais e educativas que estimulem o acesso ao emprego por parte de inativos, desempregados e jovens deverá ser intensificada através dos instrumentos ao dispor das políticas ativas de emprego. A promoção da inclusão e coesão social pressupõe, de igual modo, o reforço da eficácia da rede regional de equipamentos, serviços e respostas sociais.

A estratégia regional proporcionará uma resposta social eficiente e eficaz às populações em risco, no quadro mais alargado da articulação dos agentes do terceiro setor orientado para a otimização de investimentos e recursos que garantam o acesso aos equipamentos e às respostas sociais e que promovam a coexistência de formas alternativas de apoio social e inclusão, em contextos de maior proximidade. Dada a sua proximidade às comunidades, o reforço da cooperação com as instituições privadas de solidariedade social constitui uma parte integrante da estratégia, tendo em vista a racionalização e rentabilização dos equipamentos e das redes existentes e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às pessoas e famílias.

Os objetivos estratégicos da Região no domínio do crescimento inclusivo incorporam e materializam as iniciativas emblemáticas europeias dirigidas à geração de "Novas Competências e Novos Empregos", sob as diretrizes e orientações emanadas da Estratégia Europeia de Emprego, e à "Plataforma Europeia contra a Pobreza".

As intervenções que visam a **promoção de um território, de uma paisagem e uma vivência distintivos** pretendem assegurar o equilíbrio entre as bases ambiental e económica da Região. A qualidade ambiental e a biodiversidade constituem dimensões qualificadoras do território, que lhe conferem uma paisagem distintiva que importa preservar e conservar e que se revelam essenciais para uma estratégia orientada para a atração e/ou fixação de pessoas, para a promoção do empreendedorismo de base local, a captação de investimentos e a criação de emprego. A paisagem distintiva e a qualidade dos recursos naturais configuram, oportunidades inequívocas para a criação de riqueza e emprego na Região, seja pela aposta nas atividades ligadas à fileira agroalimentar, à economia do mar e às energias renováveis, seja pelo reforço e alargamento das atividades turísticas relacionadas

com o património natural, que se deverão desenvolver sob um quadro que garanta o equilíbrio entre o ambiente e a atividade humana, conciliando a preservação da paisagem com o seu usufruto e a sua valorização económica.

A garantia da sustentabilidade do património natural é, uma condição fundamental da afirmação da Região, que será complementada com apostas em vertentes como a I&D, a inovação e o empreendedorismo, no estímulo à construção de soluções positivas que acompanhem as tendências em curso, por via da adoção de soluções minimizadoras do impacto ambiental das atividades económicas e da promoção da eficiência energética nos processos produtivos e na mobilidade. A visão para os Açores passa, de igual modo, por uma estratégia de comunicação e formação que concilie a consciencialização ambiental com as intervenções associadas ao processo de desenvolvimento económico, social e territorial, criando dinâmicas de ação nos *stakeholders* do território que permitam prevenir riscos, atenuar vulnerabilidades e responder de forma rápida às exigências que as pressões sobre os recursos naturais colocam no atual quadro global. As iniciativas europeias “Uma Europa eficaz na utilização dos recursos” e “Uma política industrial para a era da globalização” consolidam, assim, a estratégia regional no domínio do crescimento sustentável, no apoio a soluções energéticas verdes e ao apelo a uma atenção crescente para com o ambiente².

A diversidade e a riqueza ecológica da RAA constituem fatores de grande valor territorial e um dos principais ativos turísticos regionais que têm suportado o crescimento sustentado desta atividade ao longo da última década, pelo que a proteção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento dos ecosserviços que possibilita assumem um papel estratégico no desenvolvimento dos Açores. É sob este quadro de reforço do desenvolvimento sustentável na Região que deverá ser, por um lado, prosseguido o processo de qualificação territorial (ampliação dos serviços e das infraestruturas ambientais e regeneração dos espaços urbanos consolidados) e, por outro, aproveitado o elevado potencial para a produção de energia a partir de fontes renováveis, reduzindo a dependência face ao exterior e o consumo de combustíveis fósseis.

Os Açores face às metas da Estratégia Europa 2020 – O ponto de partida

A Estratégia Europa 2020 procura mobilizar os Estados Membros da União Europeia e as suas regiões em torno de uma trajetória de crescimento comum e partilhada, a desenvolver no horizonte 2020, que tem em vista uma trajetória de: i) crescimento inteligente, tendo por base o conhecimento e a inovação; ii) crescimento sustentável, assumindo uma economia de baixo carbono em termos de recursos e competitiva; e iii) crescimento inclusivo, numa economia com elevadas taxas de emprego e que assegure a coesão social e territorial, o aumento das qualificações e a luta contra a pobreza e a exclusão social. Tais prioridades encontram expressão em indicadores e correspondentes metas europeias e nacionais definidos para cinco domínios temáticos, a saber: emprego, I&D e inovação, alterações climáticas e energia, educação e pobreza e exclusão social.

A visão subjacente à estratégia definida para a RAA encontra-se, enquadrada por tais referenciais europeus e nacionais. No quadro seguinte apresentam-se os indicadores e as metas da Estratégia Europa 2020 e o posicionamento da Região face a algumas destas metas, de acordo com os dados regionalizados mais recentes disponíveis (para alguns indicadores os dados não se encontram regionalizados, estando apenas disponíveis para o total nacional).

² Ao que acrescem as orientações comunitárias que visam estabelecer um “2030 framework for climate and energy policies” ou “Roadmap for moving to a low-carbon economy in 2050”.

Tabela - A Região dos Açores e Portugal face às metas da Estratégia Europa 2020

Indicadores	Açores	Portugal	Objetivo 2020	
			Portugal	União Europeia
Investimento em I&D e inovação, em % do PIB	0,4% (2011)	1,5% ¹	Entre 2,7 e 3,3%	3,0%
Taxa de abandono escolar precoce e formação na população entre 18 e 24 anos	36,5% (2013)	19,2%	10,0%	Inferior a 10%
% de diplomados entre 30-34 anos que tenham completado o ensino superior ou equivalente	22,4% (2011)	29,2%	40,0%	40%
Emissões de gases de efeito de estufa (variação % face a 2005 em emissões na CELE)	n.d.	-12,0% ²	+1,0%	20% (ou 30%, se reunidas as condições)
% Energias renováveis no consumo de energia final	n.d.	24,6% ²	31,0%	20%
Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	n.d.	24,6% ²	20,0%	20%
Taxa de emprego (população 20-64 anos)	61,1% (2013)	65,6%	75,0%	75%
Pessoas em risco pobreza / exclusão social (variação face a 2008)	n.d.	-92mil ³	-200 mil	-20 milhões (pelo menos)

1 Dados provisórios, com base no IPCTN de 2012.

2 Dados referentes a 2012.

3 Rendimentos referentes a 2011.

4 Fonte: Programa Nacional de Reformas de Portugal, abril de 2014.

As Grandes Linhas de Orientação Estratégica de Política Regional

- **Construção de uma base económica de exportação dinâmica e alargada**

Criação de condições para a inovação e a transferência de conhecimentos e assegurando a transformação de ideias inovadoras em novos produtos e serviços que criem riqueza e emprego

A apropriação pelos empresários regionais de uma estratégia mais vinculada nos fatores imateriais de competitividade da produção económica regional será um fator indispensável para o reforço da criação de valor. Neste âmbito, torna-se fundamental desenvolver ligações e sinergias entre as empresas regionais, centros de I&D e Inovação e o ensino superior, valorizando economicamente e reforçando as capacidades instaladas em investigação e inovação (I&I), bem como promover a formação e a qualificação das mentalidades e motivações empresariais orientando-as para a promoção do investimento das empresas em inovação, em especial no domínio do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, apoio tecnológico e investigação aplicada, inovação social e aplicações de interesse público e redes.

Ligação entre o sistema científico e tecnológico e os tecidos sociais e empresariais da Região

O sistema científico e tecnológico regional será um ator privilegiado nas dinâmicas das políticas públicas para um desenvolvimento regional sustentável e baseado no conhecimento. Neste sentido, será promovida a interação entre os agentes do sistema científico e tecnológico e os tecidos social e empresarial, promovendo uma cultura de inovação, qualidade e empreendedorismo, com o objetivo de transformar o setor empresarial, incentivando o investimento em áreas de valor acrescentado. Importa, assim, dinamizar os diferentes atores do sistema regional de inovação, nomeadamente nos domínios de especialização inteligente, para incrementar os níveis de despesa empresarial em I&D e, logo, potenciar o alcance deste objetivo e correspondente meta definidos na Estratégia Europa 2020.

Eficiência e capacitação empresarial que proporcione uma acrescida dinamização da iniciativa privada na vida económica regional, fortalecendo a respetiva estrutura empresarial e reforçando a base produtiva local

Uma agenda de robustecimento das empresas e de diversificação da economia regional, no atual contexto e envolvente externa, funda-se obrigatoriamente no capital humano, na sua capacidade de gerar conhecimento, de descobrir, de organizar, participar e desenvolver negócios em diversos setores, os tradicionais e os potenciais, em terra ou no aproveitamento dos recursos do mar, vocacionados para o mercado local ou orientados para o exterior, de juntar e combinar os meios e as competências necessárias. Empreendedorismo, capital de risco, engenharia financeira, fomento e incentivo ao investimento privado, ciência, tecnologia, inovação, diversificação, novos mercados, qualificação e formação, parcerias estratégicas são conceitos cuja aplicação e exercício prático se interligam e articulam numa agenda para a competitividade e de criação de emprego que será executada neste período de programação das políticas públicas. Há que potenciar as oportunidades associadas ao empreendedorismo tecnológico, tendo em conta o seu papel na reorientação que se pretende incutir na economia, pelo que importa consolidar a rede institucional de suporte e fomento do empreendedorismo na Região.

Fomento de uma base da exportação dos produtos regionais

Os setores identificados no RIS3 serão as apostas regionais, numa perspetiva de clusterização e de diversificação. As fileiras económicas agroindustrial, do turismo e as atividades ligadas à exploração dos recursos marinhos serão os *drivers* desta

aposta. Sustentada em novos produtos e serviços de natureza transacionável, numa perspetiva de prosperidade e sustentabilidade das empresas e dos negócios geradores de empregabilidade efetiva e significativa do fator trabalho.

- **Conetividade, mobilidade e logística para a competitividade**

Dinamização da utilização das TIC no âmbito da redução de custos de contexto

Foi construída uma infraestrutura de comunicações em banda larga muito abrangente e disseminada pelo território, sendo a linha de orientação futura a exploração e utilização em toda a extensão dessa facilidade, como instrumento de eficiência no interface e nas comunicações entre o setor público, as empresas e as famílias, numa ótica de eficiência, diminuição de custos de contexto e até de coesão territorial. A melhoria da oferta e o estímulo à procura de serviços coletivos digitais afigura-se, inclusivamente, como uma forma de superar os constrangimentos e limitações associados à descontinuidade territorial e, logo, dificuldades em conectar fisicamente as várias ilhas dos Açores.

Melhorar os níveis de eficiência do transporte marítimo no arquipélago

Num contexto territorial marcado pela insularidade e pela condição arquipelágica, o sistema logístico e portuário que suporta os transportes marítimos assume evidente relevância social e económica. O sistema portuário tem ainda uma importância central para apoiar a náutica de recreio, a marítimo-turística, as pescas e a investigação oceanográfica, assumindo um papel de grande relevo na estratégia regional para a economia do mar. Assume-se como uma grande linha de orientação estratégica a criação de condições para integrar a Região nas redes de transportes marítimos internacionais, em articulação com a utilização de navios que permitam a coesão do mercado regional, potenciando o posicionamento geográfico como plataforma logística internacional de apoio ao comércio marítimo.

Eficiência da mobilidade aérea, no contexto da coesão territorial

A Região está dotada de nove infraestruturas aeroportuárias, suportando cinco *gateway* e uma rede de aerogares. Perspetivando-se no futuro próximo uma continuação sustentada da trajetória de crescimento da procura, e no quadro da melhoria das condições de coesão territorial das diversas ilhas, importa assegurar a manutenção e melhoria dos níveis de preço, qualidade, segurança e operacionalidade deste tipo de transporte.

Qualificar as acessibilidades viárias regionais estruturantes

Ao longo das últimas décadas a Região tem vindo a prosseguir uma estratégia de ampliação e qualificação da rede viária regional, essencial para a competitividade económica das ilhas, para o reforço do sistema urbano policêntrico e para incrementar a equidade no acesso aos bens públicos. Alcançado este patamar de oferta viária importa solucionar alguns estrangulamentos persistentes, através da melhoria da mobilidade urbana, criando vias de distribuição e de estruturação de tráfego, e que assegurem uma maior eficácia no funcionamento do sistema logístico e económico, criando condições de operação eficazes e eficientes.

- **Consolidação de uma sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização**

Reforço da pré-escolarização e da qualidade do ensino pré-escolar

Aproveitamento dos múltiplos benefícios promovidos pelo aprofundamento do ensino pré-escolar, em resultado do aumento do bem-estar infantil e de permitir a melhoria dos resultados na aprendizagem. Estes ganhos refletem-se a prazo na redução da pobreza, no aumento da mobilidade social, numa maior participação no mercado de trabalho, no aumento da igualdade de oportunidades e num maior desenvolvimento social e económico da sociedade em geral.

Aceleração da trajetória de redução da taxa de abandono precoce e aumento do sucesso educativo

Um dos ganhos mais assinaláveis na educação, ao longo da última década, residiu na diminuição das situações de abandono escolar. A saída do sistema de ensino antes da conclusão da escolaridade obrigatória (3º ciclo do ensino básico) diminuiu, registando-se um decréscimo da taxa de abandono precoce de educação e formação de 57,3%, em 2000, para 34,4%, em 2012. Apesar desta evolução francamente positiva, a Região continua a registar níveis elevados de abandono e de insucesso, que vêm a ser contrariados, fruto do investimento público que tem sido feito. Dados oficiais do INE revelam que, em 2016, a taxa de abandono precoce de educação e formação havia sofrido um decréscimo para 26,9%.

Garantia do acesso à aprendizagem, com vista à aquisição e renovação das competências necessárias à participação sustentada no mercado de emprego

A trajetória de adaptação e transformação da estrutura produtiva regional, no quadro de uma crescente reorientação para uma base económica exportadora e de maior competitividade global, comportará desafios muito exigentes de qualificação dos ativos. A resposta a este desafio de qualificação do capital humano regional incorporará as medidas destinadas a apoiar as empresas e os trabalhadores a ampliarem as suas competências, num quadro de valorização da aprendizagem ao longo da vida, promotor de modernização e adaptabilidade.

Aumento do nível de empregabilidade, em particular dos jovens

Fomento de novas competências e que visem o ajustamento da mão-de-obra regional às novas solicitações do mercado ou ao surgimento de negócios emergentes no âmbito da economia do mar. A prossecução de uma política educativa focada na redução do abandono e do insucesso escolar e orientada para as necessidades do mercado assume evidente relevância, dados os seus reflexos a médio e longo prazo, contribuindo de forma decisiva para que os jovens açorianos acedam ao mercado de trabalho com níveis de qualificação adequados às crescentes exigências das empresas e da economia regional. Nesse contexto, vem sendo boa prática sustentar as decisões sobre as ofertas formativas anuais com diagnóstico prévio das necessidades do mercado laboral.

Modernização da rede de equipamentos e serviços sociais

Apesar da evolução globalmente muito positiva, existe, no entanto, a necessidade de continuar a assegurar uma adequada cobertura da oferta de equipamentos e serviços sociais em todas as ilhas com a criação de novas estruturas em diferentes áreas de intervenção, bem como a necessidade urgente de remodelar e reabilitar um número significativo de equipamentos que, necessitam de intervenções de fundo devido à sua degradação física e perda de funcionalidade.

Promoção das empresas sociais e das organizações da economia solidária

A Região possui uma rede de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e de Misericórdias que asseguram uma rede social densa, protagonizando a estratégia regional de coesão e de inclusão social na globalidade do arquipélago. Todavia, as instituições do terceiro setor na Região necessitam de renovação, formação e qualificação das suas equipas técnicas e da certificação da qualidade das suas instituições, tendo em vista melhorar a qualidade de serviço, adequando-o às novas exigências do mercado social. Consequentemente, a qualificação das respostas sociais e a modernização das organizações da economia social constituem prioridades regionais para o período 2014-2020.

Combate à discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

Desenvolvimento de políticas dirigidas à minimização das diferenças entre género na participação no mercado de trabalho, bem como outras discriminações com base no sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual.

Resposta a situações de exclusão e pobreza

O crescimento do desemprego e o aprofundamento da crise económica e social originou, tanto no país como na Região, uma inflexão na trajetória de convergência com as médias comunitárias, impondo a focalização das medidas de inclusão social ativa. Justificam-se políticas dirigidas a grupos prioritários, destacando-se a população desempregada com baixas qualificações escolares e profissionais, os ativos com baixos níveis de educação e qualificação e com níveis de remuneração diminutos, as famílias monoparentais e numerosas, as crianças e jovens em risco, nomeadamente os que pertencem a agregados familiares com baixa intensidade laboral e com duas ou mais crianças ou jovens dependentes, os idosos isolados e os deportados e sem-abrigo.

Pandemia de Covid-19

O novo ambiente socioeconómico de crise causado pela Covid-19 obrigou à adoção de medidas excecionais, por forma a minimizar os efeitos imediatos da pandemia, bem como à adoção de medidas direcionadas para o relançamento da atividade económica de modo a permitir o reequilíbrio económico e social.

- ***Promoção de um território, de uma paisagem e uma vivência distintivas***

Proteção, conservação e valorização da biodiversidade e do património natural e paisagístico distintivo da Região

A singularidade ecológica e paisagística dos Açores, na qual se localizam extensas áreas com relevante interesse para a conservação da natureza e biodiversidade, constitui um dos aspetos distintivos da Região e um dos seus principais atrativos turísticos. Estes espaços assumem-se não só como recursos estratégicos, dada a sua importância ecológica, mas também como pilares da base económica regional, evidenciando a necessidade de prosseguir e aprofundar as medidas orientadas para a proteção e valorização da biodiversidade e do património natural. Importa criar condições para uma proteção ambiental mais eficaz, para uma visita mais ordenada e qualificada, suportada num maior conhecimento dos ecossistemas e habitats.

Consolidação dos ciclos de cobertura e fiabilidade dos serviços ambientais

Nos últimos anos, têm-se verificado mudanças positivas na Região, colmatando-se importantes atrasos estruturais na dotação de serviços ambientais, nomeadamente nos domínios da água, do saneamento e da gestão dos resíduos. Registam-se condicionalismos nas taxas de cobertura destes serviços ambientais com implicações no cumprimento dos objetivos regionais de proteção e qualificação dos recursos hídricos e de valorização de resíduos. Consolidar os ciclos de cobertura e fiabilidade dos serviços ambientais e promover uma gestão eficaz e eficiente dos serviços de água e saneamento e o processamento e valorização energética dos resíduos, são prioridades cuja materialização importa assegurar.

As intervenções a desenvolver no âmbito do presente eixo de intervenção prioritária desenvolver-se-ão em conformidade com as diretrizes emanadas da Diretiva Quadro da Água³.

Aumento da resiliência territorial aos diferentes tipos de riscos naturais, gerando respostas adaptativas às alterações climáticas e incrementando e completando os sistemas de alerta e de gestão de riscos

Os Açores encontram-se expostos a um leque variado de perigos, sobretudo naturais, que correspondem a ocorrências associadas ao funcionamento dos sistemas naturais (sismos, movimentos de massa, emissões gasosas permanentes, erosão costeira, erosão hídrica, cheias e inundações), e ambientais, em que se combinam os resultados de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais (contaminação de cursos de água, de aquíferos e de solos). Estas debilidades territoriais exigem, a um tempo, o desenvolvimento de respostas adaptativas definidas nos instrumentos de gestão territorial em vigor e que visam mitigar a vulnerabilidade regional, e, a um segundo tempo, o desenvolvimento de sistemas de alerta e gestão de catástrofes que permitam aumentar a rapidez e a eficácia das respostas de emergência, aos acidentes graves e às catástrofes. Estes perigos têm sido responsáveis por acidentes graves, nomeadamente, motivados por abalos sísmicos e movimentos de vertente, deixando evidente que alguns dos perigos que afetam os Açores apresentam um elevado potencial destruidor, potenciados a prazo pelos efeitos gerados pelas alterações climáticas.

Melhoria da autonomia energética e a utilização racional de energia

A par da tendência registada no país, a Região possui uma elevada dependência energética do exterior, principalmente no que concerne aos combustíveis fósseis.

Embora na última década a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis tenha aumentado substancialmente na Região, com relevo para a produção de energia geotérmica e para a eólica, o potencial regional para a produção de energia renovável está ainda longe de ser totalmente explorado, sobretudo no que respeita ao aproveitamento hídrico. Existe ainda um caminho a percorrer para uma utilização mais racional de energia pelo setor produtivo, famílias e Estado, tornando a Região mais eco eficiente e menos dependente do exterior em termos energéticos.

Qualificação dos espaços urbanos

O sistema urbano regional desempenha um papel estruturador das diversas ilhas, da sua competitividade e na equidade no acesso aos bens e serviços essenciais para um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo. A regeneração dos tecidos urbanos consolidados e a requalificação dos espaços urbanos, mais envelhecidos e degradados com destaque para

³ Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água.

os centros históricos em articulação com as intervenções na ligação íntima e diferenciada com as frentes com o Atlântico, emerge como uma prioridade regional, no quadro de uma visão mais ampla, tendo por base as potencialidades destes espaços para o turismo, gerando riqueza e emprego, como aponta a estratégia para o Atlântico e respetivo plano de ação.

Semestre Europeu

O PO Açores 2020 tem em consideração o conjunto de recomendações de política económica veiculadas pela Comissão Europeia e pelo Conselho Europeu no contexto do Semestre Europeu de 2014⁴, as quais visam essencialmente o reforço das condições para o crescimento e emprego, na fase de relançamento da economia europeia no pós-crise e cuja recuperação se apresenta ainda frágil e desequilibrada. Neste sentido, são cinco as prioridades que a Estratégia Europeia deverá prosseguir no curto prazo para impulsionar o potencial da Europa em matéria de crescimento sustentável e competitividade, designadamente: a prossecução de uma consolidação orçamental favorável ao crescimento; o restabelecimento da concessão de crédito à economia; a promoção do crescimento e da competitividade; o combate ao desemprego e ao impacto social da crise; e, finalmente, a modernização da administração pública.

As recomendações específicas aplicadas a Portugal irão, naturalmente, nortear e delinear, no futuro próximo, a aplicação da Política Regional Europeia em território nacional e, logo, na RAA. Enquanto instrumento basilar da intervenção estrutural comunitária no território, o PO Açores 2020 integra, na sua conceção e programação, as principais medidas de política que darão prosseguimento às principais recomendações comunitárias emanadas do Semestre Europeu de 2014, com as atualizações introduzidas em 2018.

A reformulação da intervenção do FSE, visa reforçar os resultados já alcançados, através da reafecção e concentração da aplicação dos recursos disponíveis, nomeadamente com o reforço do apoio da formação e qualificação de adultos na prioridade de investimento 10.4 em linha com a correspondente Recomendação Específica 2018. Também com uma melhor e mais eficaz reposta às recomendações formuladas, designadamente em matéria de emprego, formação e inclusão social, com reforço dos apoios aos programas de contratação de desempregados, de qualificação para a empregabilidade de públicos mais vulneráveis e de diminuição do abandono escolar precoce, privilegiando-se o financiamento de medidas complementares às desenvolvidas com recurso ao orçamento da Região, para o mesmo efeito. Ao nível das medidas de apoio a públicos mais vulneráveis, o reforço do respetivo financiamento minorou os riscos de pobreza e exclusão social, nos anos em que se verificaram taxas de desemprego anormalmente elevadas, ao permitir a sua inclusão sócio laboral, prevenindo a sua reincidência.

⁴ Decorre da Análise Anual do Crescimento que marca o início do quarto Semestre Europeu de coordenação das políticas económicas a nível europeu.

1.1.3 A Estratégia Regional e a Estratégia 2020

As grandes linhas de orientação estratégica do modelo renovado de desenvolvimento da Região, enunciadas no ponto anterior, enquadram-se nas orientações estratégicas da Comissão Europeia para o próximo período de programação 2014-2020, com tradução no crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Metas de Estratégia Regional

Indicadores de monitorização		Açores	Metas
Indicadores globais			
PIB <i>per capita</i>	(PT = 100) (2012)	94	Estima-se uma meta no intervalo 80-85 da média UE28
	(UE28 = 100) (2012)	71	
Produtividade	(PT = 100) (2011)	102	Convergir para patamares de 70% do valor da UE27
	(UE27 = 100) (2011)	64	
População residente (variação 2001-2011)		2,1%	Superar os 250 mil habitantes, com um crescimento efetivo moderado
Taxa de crescimento migratório (2001-2011)		0,1%	Garantir um saldo migratório que contribua para 1/3 do crescimento efetivo da população residente
Índice de dependência de jovens (2011)		26,0%	Manter um valor na vizinhança dos 25%
Indicadores crescimento inteligente			
Investimento em I&D em % PIB (2011)		0,4%	Alinhamento com a evolução a nível nacional, duplicando o valor atual
% de população residente com idade entre 30 e 34 anos com pelo menos o ensino superior (2011)		22,4%	Convergir para a meta 2020 atingindo o valor de 30%.
Intensidade exportadora – bens (2011)		3,6%	Atingir um valor mínimo de 5% em 2020
Peso relativo das dormidas de residentes no estrangeiro na hotelaria regional (2012)		55%	Atingir uma quota no intervalo de 60 a 70%
Indicadores crescimento sustentável			
Proporção de energias renováveis na produção de eletricidade (2013)		34,7	Atingir um valor no intervalo de 45-53%
Indicadores crescimento inclusivo			
Taxa de abandono escolar precoce (2012)		34,4%	Alinhamento com a evolução a nível nacional, atingindo 18%
Taxa de emprego (população 20-64 anos) (2013)		61,1%	Alinhamento com a evolução a nível nacional, atingindo-se um valor no intervalo de 70-75%

A proposta de política regional europeia, baseada nos fundos estruturais FEDER, FSE e no Fundo de Coesão, de estruturar a diversidade da intervenção das autoridades públicas nas regiões em 11 grandes objetivos temáticos que integram 57 prioridades de investimento é compatível com as propostas regionais para este período, conferindo coerência interna e externa ao programa operacional integrado (FEDR e FSE) dos Açores, no quadro da estratégia 2020, atribuindo a este instrumento de programação um papel de contributo para a consecução da estratégia europeia na Região Autónoma dos Açores.



Prioridades e Respetivos Objetivos Temáticos

Grandes linhas de orientação estratégica	As grandes orientações estratégicas	Objetivos Temáticos da Estratégia 2020
Base económica de exportação dinâmica e alargada	• Criação de condições para a inovação e a transferência de conhecimentos e assegurando a transformação de ideias inovadoras em novos produtos e serviços que criem riqueza e emprego; • Fomento da ligação entre o sistema científico e tecnológico e os tecidos sociais e empresarial da Região; • Eficiência e capacitação empresarial que proporcione uma acrescida dinamização da iniciativa privada na vida económica regional, fortalecendo a respetiva estrutura empresarial e reforçando a base produtiva local; • Fomento de uma base da exportação dos produtos regionais.	OT1 Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação OT 3 Reforçar a competitividade das PME OT11 Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública
Conetividade, mobilidade e logística para a competitividade	• Dinamização da utilização das TIC no âmbito da redução de custos de contexto; • Melhorar os níveis de eficiência do transporte marítimo no arquipélago; • Eficiência da mobilidade aérea, no contexto da coesão territorial; • Qualificar as acessibilidades viárias regionais estruturantes.	OT2 Melhorar o acesso às TIC OT7 Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes
Sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização	• Reforço da pré-escolarização e da qualidade do ensino pré-escolar; • Aceleração da trajetória de redução da taxa de abandono precoce e aumento do sucesso educativo; • Garantia do acesso à aprendizagem, com vista à aquisição e renovação das competências necessárias à participação sustentada no mercado de emprego; • Aumento do nível de empregabilidade, em particular dos jovens; • Modernização da rede de equipamentos e de serviços sociais; • Promoção das empresas sociais e das organizações da economia solidária; • Combate à discriminação e promoção da igualdade de oportunidades; • Resposta a situações de exclusão e pobreza.	OT8 Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores OT9 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação OT10 Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Território, paisagem e vivência distintiva	• Proteção, conservação e valorização da biodiversidade e do património natural e paisagístico distintivo da Região; • Consolidação dos ciclos de cobertura e fiabilidade dos serviços ambientais; • Aumento da resiliência territorial aos diferentes tipos de riscos naturais, gerando respostas adaptativas às alterações climáticas e incrementando e completando os sistemas de alerta e de gestão de riscos; • Melhoria da autonomia energética e da utilização racional de energia; • Qualificação e revitalização dos espaços urbanos.	OT4 Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores OT5 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos OT6 Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

Quadro 1 - Justificação para a Seleção das Prioridades de Investimento

Programação do PO FEDER e FSE e a Estratégia 2020 - Seleção de Prioridades		
Objetivo temático	Prioridade de investimento selecionada	Justificação da seleção
1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1 Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como a promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu	Necessidade de melhorar as condições dirigidas ao fomento e à reorientação das atividades de I&I, adequando-as à dimensão e potencial da Região, reforçando a interligação entre os centros de saber e o tecido socioeconómico da Região. As intervenções a apoiar irão contribuir para o alcance dos objetivos da Estratégia Europa 2020, nomeadamente ao nível do fomento das atividades de I&D e inovação que pretende induzir, e privilegiar as áreas temáticas abrangidas pela RIS3 Açores.
	1.2 Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.	Com a seleção desta prioridade de investimento, pretende-se estimular as iniciativas de I&D de contexto empresarial e reforçar a ligação entre as empresas e o sistema científico e tecnológico regional, promovendo um ambiente favorável aos processos de investigação e inovação, no seio da estratégia de especialização inteligente no âmbito do exercício da RIS3 a implementar na Região.
2. Melhorar o acesso às TIC	2.3 Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha.	Pretende-se promover a procura e utilização em larga escala das TIC, aumentando a disponibilidade de serviços em linha e contribuindo para a generalização do acesso e da utilização intensiva das TIC por parte dos cidadãos, bem como para uma maior competitividade das empresas e eficiência das administrações públicas. Estes investimentos visam mitigar os efeitos da descontinuidade territorial e de reduzir distâncias, conectando a RUP ao resto do mundo.
3. Reforçar a competitividade das PME	3.1 Promoção do espírito empresarial, facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas	A seleção desta prioridade justifica-se pela necessidade de promover uma mentalidade mais empreendedora e mais aberta à assunção de riscos, em prol do fomento e desenvolvimento do espírito empresarial - qualificado e criativo – nos Açores e,

Programação do PO FEDER e FSE e a Estratégia 2020 - Seleção de Prioridades

Objetivo temático	Prioridade de investimento selecionada	Justificação da seleção
	empresas, inclusive através de incubadores de empresas	consequentemente, da inovação e regeneração do tecido económico da Região, sob uma lógica de envolvimento e cooperação entre todos os agentes presentes no território.
	3.2 Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Com a presente prioridade de investimento pretende-se reforçar a capacitação empresarial, com o objetivo de reorientar a produção económica regional para produtos e serviços transacionáveis, tendo em vista uma maior abertura das empresas regionais aos mercados externos e, em particular, o fomento da base exportadora de produtos regionais, bem como aumentar a presença do “destino Açores” nos mercados internacionais geradores de fluxos turísticos.
	3.3 Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Esta prioridade justifica-se pela necessidade de promover alterações ao nível da cultura empresarial e das competências das empresas regionais, que revelam algumas fragilidades no domínio das práticas de gestão e ao nível da capacitação dos empresários regionais.
	3.4 Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	A seleção desta prioridade justifica-se pela necessidade de providenciar às empresas regionais as condições para a sua expansão e modernização em todas as ilhas, como forma de colmatar as dificuldades inerentes ao quadro territorial específico dos Açores, nomeadamente a sua situação de ultraperifricidade e a dispersão do território.
4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.1 Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Em 2011, o petróleo representava 93,3% do consumo de energia primária e a produção de eletricidade foi de 867,2 milhões de KWh, sendo a quota da energia térmica de 68% e da energia geotérmica de 24,2%. Pretende-se fomentar o aproveitamento do potencial existente na Região em fontes de energias renováveis, contribuindo para a redução das emissões de carbono e para uma maior autossuficiência energética.
	4.2 Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	Em 2011, a “indústria”, a “agricultura” e os “serviços”, representavam 30,9% do consumo de energia final regional. Pretende-se reduzir a dependência energética do exterior e gerar novos padrões de consumo de energia no processo produtivo, através do apoio a medidas de eficiência energética nas empresas (principais setores consumidores), com efeitos diretos para a competitividade da economia regional.
	4.3 Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas,	Em 2011, o peso assumido pela iluminação das vias públicas e iluminação interior de edifícios públicos era significativo (14,6% do consumo na Região). O consumo doméstico de energia elétrica por habitante era de 1.080 KWh (34,5% do consumo regional).

Programação do PO FEDER e FSE e a Estratégia 2020 - Seleção de Prioridades

Objetivo temático	Prioridade de investimento selecionada	Justificação da seleção
	nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	Pretende-se reduzir a dependência energética do exterior e gerar novos padrões de consumo de energia na Administração Pública e no setor da habitação social, através do apoio a medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos.
	4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	Em 2011, os transportes eram os grandes consumidores de energia (representando 46,2% do consumo de energia final regional), com destaque para os rodoviários, pelo que é o setor onde se podem gerar efetivas poupanças na utilização dos combustíveis e demais derivados do petróleo. Verifica-se a oportunidade de aumentar a eficiência energética no setor dos transportes, promovendo uma redução na utilização de combustíveis derivados do petróleo.
5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1 Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Elevada vulnerabilidade da Região a um leque de ameaças naturais (erosão do litoral, galgamento de linhas de água, movimentos de massa), justificando-se o reforço das medidas de prevenção e combate aos efeitos das alterações climáticas.
	5.2 Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Elevada exposição a diversos perigos, sobretudo naturais (elevado risco sísmico da Região, possibilidade de geração de maremotos, de movimentos de vertente e erupções vulcânicas), relevando a importância de prevenir riscos coletivos e, atenuar os seus efeitos, desenvolvendo sistemas de alerta e gestão de catástrofe que permitam aumentar a rapidez e eficácia das respostas de emergência.
6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6.1 Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros.	Em 2012, produziram-se 557,4 kg/hab. de resíduos urbanos. A recolha indiferenciada continua a possuir uma relevância superior quando comparada com a recolha seletiva (91% do total), tendo como destino os aterros (112 mil das 123 mil toneladas de resíduos são recolhidas indiferenciadamente). Torna-se necessário eliminar as situações de depósito de resíduos de forma não controlada, favorecer a recolha seletiva em detrimento da recolha indiferenciada e aumentar os níveis de tratamento.
	6.2 Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	Nos últimos anos, têm-se verificado mudanças positivas na Região, colmatando-se importantes atrasos estruturais no setor das infraestruturas ambientais. Não obstante, registam-se ainda condicionalismos resultantes da degradação da qualidade da água e persistem debilidades na quantidade disponibilizada e no seu tratamento, acrescendo a necessidade de expandir e/ou reabilitar algumas redes.

Programação do PO FEDER e FSE e a Estratégia 2020 - Seleção de Prioridades

Objetivo temático	Prioridade de investimento selecionada	Justificação da seleção
		Importa, ainda, prosseguir com a monitorização dos recursos hídricos e a implementação dos planos de região hidrográfica e de ordenamento de bacias hidrográficas das lagoas.
	6.3 Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	A Região detém um património natural e cultural com relevante valor. Este património carece, no entanto, de valorização e de preservação. Aos inúmeros valores e recursos naturais, identitários e diferenciadores (natureza vulcânica, diversidade do património espeleológico, diversidade e riqueza de habitats, de espécies endémicas e fontes hidrotermais) acresce um vasto património cultural construído em torno da relação do Homem com a Natureza.
	6.4 Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	Necessidade de intervir nas extensas áreas com interesse para a conservação da natureza e biodiversidade, preservando-as e controlando as respetivas ameaças (p.e., espécies invasoras). Existem 38 locais prioritários classificados como Rede Natura 2000, 31 áreas protegidas, 23 Sítios de Importância Comunitária e 15 Zonas de Proteção Especial. Estes recursos são fundamentais para o Turismo de Natureza e para a singularidade do território regional.
	6.5 Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	Nas últimas duas décadas verificou-se uma perda de vitalidade das áreas urbanas centrais, estruturadoras do sistema urbano. Estes espaços concentram atualmente diversos problemas urbanísticos, bem como a perda de vitalidade social e económica. A sua qualificação física e ambiental permitirá dinamizar a economia local, aumentar a atratividade turística, aumentar a coesão social e promover a adaptação às alterações climáticas.
7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	7.2 Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais	Nos últimos anos, observou-se o fomento das acessibilidades rodoviárias, resultado dos investimentos em infraestruturas estruturantes para a qualificação do sistema urbano e para responder à tipologia de povoamento prevalecente em cada ilha. Num contexto de fortalecimento da competitividade regional, suportada numa base económica exportadora em que os sistemas portuários e aeroportuários emergem como nós estruturantes, importa assegurar uma melhor cobertura da rede rodoviária a esses pontos de ligação com o exterior, às zonas de atividades económicas e às áreas de natureza turística.
	7.3 Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transporte ecológicos (incluindo de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de	Em 2012, foram movimentadas nos portos regionais, cerca de 2.318 mil toneladas de mercadorias (90,2 mil contentores; 2.974 embarcações de comércio entradas). Nesse ano, registaram-se 17.201 movimentos, nos aeroportos regionais (8.550 toneladas de carga embarcada/desembarcada). Pretende-se reforçar a capacidade de articulação interna e da interligação com outros territórios, reforçando as infraestruturas de

Programação do PO FEDER e FSE e a Estratégia 2020 - Seleção de Prioridades

Objetivo temático	Prioridade de investimento selecionada	Justificação da seleção
	promover a mobilidade regional e local sustentável	suporte à integração e coesão territoriais e à afirmação e consolidação da base económica.
8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.1 Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	O agravamento da crise económica teve implicações significativas no mercado de trabalho da Região. No final do 3º trimestre de 2013 estavam inscritos 11.923 desempregados nos serviços regionais de emprego, número que, em maio último, foi de 8.344. De lá para cá, esse decréscimo de cerca de 30%, representa bem a eficácia das medidas de emprego desenvolvidas no combate à pobreza e à deterioração das condições de vida na Região. Além disto as políticas de combate ao desemprego jovem, atualmente com uma taxa de 30%, ou seja, com menos 8,7 p.p. em relação a 2012, justificam a continuidade de reforço e aposto nestas medidas de apoios à contratação e estágios, que contribuem para uma efetiva coesão social na Região. No atual contexto económico de crise e incerteza face aos impactos da pandemia é necessário intervir junto dos jovens, por forma a minimizar as dificuldades de integração no mercado de trabalho.
	8.2 Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (FSE), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da execução da Garantia para a Juventude	Esta PI foi fundida com a PI 8.1 uma vez que ambas visam apoiar a integração sustentada de desempregados e inativos no mercado de trabalho envolvendo apenas grupos alvos diferentes, adultos e jovens, sendo as medidas de política pública executadas na Região dirigidas em simultâneo para ambos os públicos. Esta fusão assenta numa lógica de maior concentração de apoios, sem prejuízo de reporte da execução desagregada da informação por idade, permitindo a monitorização do apoio efetivo aos jovens.
	8.3 Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	A promoção do emprego, por via da criação de postos de trabalho nas empresas existentes, da criação de novas empresas, e do empreendedorismo é fundamental para a RAA, face ao elevado peso dos trabalhadores por conta de outrem (83% no 4º trimestre de 2013, com incremento para 85% no 1.º trimestre de 2018). A política regional assume como prioridade o fomento do empreendedorismo e a potenciação das competências pessoais e profissionais dos desempregados, enquanto estratégias centrais de promoção do emprego sustentável e continua a merecer foco, atendendo à evolução dos últimos anos.
	8.4 Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	Apesar dos esforços e progressos registados nas últimas décadas em matéria de igualdade de género, subsistem diferenças entre homens e mulheres em vários indicadores, no que respeita à sua inserção no mercado de trabalho (em 2011 a taxa de atividade feminina era de 41,1%, 16 p.p abaixo da masculina e no 1ºT/2018 de 44,7% diferença de 11,6 p.p; o ganho médio mensal por sexo era

Programação do PO FEDER e FSE e a Estratégia 2020 - Seleção de Prioridades

Objetivo temático	Prioridade de investimento selecionada	Justificação da seleção
		de 9,3% em desfavor das mulheres; sendo a disparidade de 7,9% em 2015, e a % de mulheres a trabalhar por conta própria é inferior à dos homens). Apesar das diferenças os sinais são claros quanto ao alcance da política pública praticada, contribuindo igualmente outras PI, tais como os apoios à contratação, autoemprego e os programas ocupacionais, abrangendo em alguns casos mais mulheres que homens e o equilíbrio perfeito noutros. A promoção de outras medidas está a ser financiada pela RAA, por ex ao nível da formação para o empreendedorismo feminino, mantendo-se assim o esforço e investimento para a diminuição das diferenças.
	8.5 Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	A criação de uma base económica exportadora nos Açores confronta-se com os baixos níveis de qualificação dos ativos, realidade que os últimos anos de aposta na formação e qualificação tem vindo a transformar (em 2011, 56,9% da população ativa na Região apresentava níveis de qualificação iguais ou inferiores ao 2º ciclo do ensino básico, taxa que já era de 37,3%, em 2016; apenas 14,3% tinha formação de nível superior, tendo esse indicador sofrido um acréscimo de 3,1 p.p. em 2016). No âmbito da pandemia surgiu a necessidade de intervir rapidamente ao nível dos ativos empregados, por forma a possibilitar a manutenção dos postos de trabalho, ora em risco, e garantir a estabilidade laboral e social.
	8.7 Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	Esta PI não será operacionalizada atendendo a importância que a mesma representa na promoção da mobilidade dos jovens açorianos ao nível do contexto europeu e na promoção da região, através das suas medidas ativas associadas (Rede Eures e EURODISSEIA), o Governo Regional decidiu assumir a sua operacionalização recorrendo a meios financeiros próprios, não ficando assim estas medidas sujeitas aos ciclos de programação.
9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	9.1 Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	Entre os desafios que mais acometem a coesão social destacam-se a pobreza e a fraca escolaridade. A relação entre desemprego e baixo nível de escolaridade regista na Região uma forte correlação, o que potencia o risco de pobreza. A concertação destes fenómenos representa desafios acrescidos para o processo de inclusão social da população mais desfavorecida, sendo fundamental o aumento das suas competências pessoais e profissionais para a inserção sustentável no mercado de trabalho. Com os desafios presentes causados pela pandemia é necessário intervir junto do público mais

Programação do PO FEDER e FSE e a Estratégia 2020 - Seleção de Prioridades

Objetivo temático	Prioridade de investimento selecionada	Justificação da seleção
		fragilizado e com dificuldades acrescidas, de forma a garantir o reequilíbrio social necessário.
	9.3 Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Esta PI não será operacionalizada, uma vez que as ações a desenvolver estavam relacionadas a um projeto piloto a nível regional que visava a criação de uma rede regional de igualdade de oportunidades, aglomerando uma variedade de respostas sociais ao nível dos vários setores (solidariedade social, saúde, educação, etc.), o qual ainda não se encontra regulamentado. No entanto, as medidas ativas previstas e associadas à PI estão a ser operacionalizadas pelos vários departamentos governamentais, com competência nas matérias em questão e recorrendo a meios financeiros próprios, e indiretamente através de outras PI que abrangem o mesmo público, dada a importância do combate às desigualdades sociais, mantendo-se assim um efetivo apoio a estes públicos com uma abrangência substancialmente superior à prevista inicialmente no PO.
	9.4 Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	Os Açores realizaram um esforço assinalável no reforço da rede de equipamentos sociais e do sistema de saúde para assegurar melhores condições de vida às populações. Perante os impactos da atual crise, algumas entidades do "terceiro setor" e o sistema de saúde vêem-se atualmente confrontados com dificuldades, que ameaçam a sua sustentabilidade. Assim, constitui-se essencial a melhoria da acessibilidade e a sustentabilidade dessas respostas.
	9.5 Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	A Rede Regional de Economia Social mobiliza 29.807 pessoas e conta com a colaboração de cerca de 4.100 trabalhadores, contribuindo para a estratégia definida ao nível da integração de públicos fragilizados de forma eficaz o que de certa forma inviabiliza a necessidade de uma nova tipologia de empresas. Contudo, o atual contexto socioeconómico exige um reforço da economia social, assente nos princípios da cooperação, da solidariedade, da equidade, da proximidade, mas também da racionalidade e da eficiência, que permitam aumentar a eficácia da rede regional através do reforço das suas competências.

Programação do PO FEDER e FSE e a Estratégia 2020 - Seleção de Prioridades

Objetivo temático	Prioridade de investimento selecionada	Justificação da seleção
	9.7 Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	Necessidade de adaptar as redes de serviços de saúde e sociais às novas exigências ditadas pelas novas tendências sociais, alterações demográficas e evoluções tecnológicas, na perspectiva de proporcionar melhores condições de acesso aos serviços, com maior homogeneidade territorial e reduzindo as desigualdades, com especial atenção para os grupos marginalizados e as pessoas em risco de pobreza.
	9.9 Apoio a empresas sociais	No âmbito do exercício de reprogramação esta PI foi retirada da programação por ausência de interesse, relevância e oportunidade de execução.
10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.1 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	Persistem algumas debilidades no sistema de educação e formação das crianças e jovens, muito embora os progressos registados (em 2011 a taxa de abandono escolar precoce situava-se nos 44,3%). O combate ao insucesso escolar e a melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens e as condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimentos constitui uma prioridade regional em linha com as metas para a "Europa 2020".
	10.2 Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	Aumentar o nível de educação dos habitantes da Região, aferido, neste contexto, pelo número de diplomados do ensino superior, tendo em vista a redução do desfasamento da Região face às médias nacional e europeia no correspondente indicador da Estratégia Europa 2020 (peso da população com ensino superior ou equiparado no grupo etário 30-34 anos).
	10.3 Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	No quadro da crescente internacionalização da economia regional e da promoção de um crescimento inclusivo nos Açores, é fundamental elevar os níveis de qualificação dos ativos, promovendo a aprendizagem ao longo da vida e a melhoria da qualidade do ensino e formação, assegurando uma melhor adequação entre oferta e procura no mercado de trabalho, reorientando os ativos cujas competências e área de formação superior são desajustadas face às necessidades das empresas

Programação do PO FEDER e FSE e a Estratégia 2020 - Seleção de Prioridades

Objetivo temático	Prioridade de investimento selecionada	Justificação da seleção
	10.4 Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	Na Região houve uma ténue valorização do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho. Contudo, as diversas mudanças ocorridas no mercado de trabalho conferem crescente valorização à formação teórica e profissional, capaz de conferir aos jovens as competências necessárias para ingressar no mercado de trabalho, com menores tempos de adaptação e aprendizagem. Assim, constitui prioridade a promoção de sistemas de ensino e da formação orientados para o mercado de trabalho.
	10.5 Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino	A conclusão dos investimentos previstos na Carta Escolar dos Açores visam melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes, e através das práticas desportivas, bem como à necessidade de responder a problemas de segurança.
11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	11.1 Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	Melhorar as competências dos recursos humanos afetos à administração pública, garantindo o acesso efetivo à formação profissional a todos os trabalhadores em funções públicas e adequando a oferta formativa às necessidades dos trabalhadores e dos serviços públicos.
	11.2 Reforço de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	Esta PI não será operacionalizada em detrimento de outras PI cujo investimento é mais emergente e atendendo que aguarda desenvolvimentos por parte do Governo Regional no sentido da criação de um sistema de informação que aglomere as diversas informações e dados dos vários departamentos envolvidos.
12 - Alocação específica para a Ultraperiferia	12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas	

1.2 PO AÇORES 2020 - Financiamento

Como primeiro traço distintivo da alocação financeira do programa haverá a salientar uma alteração muito substancial na repartição de fundos estruturais FEDER e FSE, com destaque favorável para este último.

Com efeito, no período 2007-2013, o peso relativo do montante alocado ao FSE no conjunto dos dois fundos estruturais era de 16%. No período de programação que se inicia a proporção é muito superior, 30,26 %, sem contar inclusivamente com o reforço proveniente da Garantia Jovem. Em termos nominais, trata-se de passar de uma dotação de 190 milhões de euros de FSE, para 343,7 milhões de euros, sem contar com as dotações que integram o PO temático, o que implica um desafio e um esforço muito sério na capacidade de execução regional.

Apesar deste programa operacional concentrar em exclusivo toda a programação FEDER e FSE para o território dos Açores, associando o que no contexto do território do continente está repartido entre programas temáticos e programas regionais, donde necessariamente uma certa abrangência das prioridades de investimento selecionadas neste PO, não deixam de ser cumpridas todas as propostas de concentração temática e respetiva tradução financeira (ringfencing), tenham estas uma aplicação restrita ou sejam de âmbito nacional.

Do quadro das metas da estratégia regional para 2020, ressaltam pelo seu alinhamento com a Estratégia 2020 e com as prioridades nacionais expressas no Acordo de Parceria, nomeadamente os objetivos de reforçar a produtividade regional, favorecer a produção de bens transacionáveis e apostar na I&D ligada às prioridades da RIS3 como forma de diversificar e acrescer o valor gerado na Região, e de promover o emprego e a coesão social e territorial.

O Programa Operacional elege assim os OT 3, 7, 8, 9 e 10 como os de maior relevo financeiro, atingindo quase 77% da sua dotação financeira.

A maior concentração de recursos, aproximadamente 24,5% da dotação do Programa está alocada ao OT3, a suportar pelo FEDER, destinados a apoiar uma dinâmica empresarial suscetível de melhorar o nível de competitividade. Esta prioridade tem ainda elevados efeitos de sinergia para a meta da Estratégia Europa 2020 de aumentar o emprego. A mobilização deste OT é efetuada em articulação com os restantes objetivos regionais e é decisiva para a concretização da estratégia regional de especialização inteligente (RIS3).

Cerca de 20,8% da dotação do Programa está alocada ao OT10, a suportar pelo FEDER e FSE em partes quase iguais, por forma a dar resposta ao objetivo de “mais e melhor” educação no que concerne às infraestruturas de educação e formação, sendo particularmente relevante o papel de complemento às iniciativas financiadas pelo FSE de redução do abandono escolar para níveis alinhados com a evolução nacional e a aprendizagem ao longo da vida, tal como previsto no *position paper* da CE e na meta da Estratégia Europa 2020.

O OT 9 representa 17% da dotação do Programa, a suportar pelo FEDER e FSE em partes quase iguais, tem subjacente a grande aposta da Região na inclusão social e no combate à pobreza, tal como previsto no *position paper* e na meta da Estratégia Europa 2020.

A dotação do OT 7 correspondente a 6,4% dos recursos do Programa, a suportar pelo FEDER, visa dar resposta à necessidade de promover transportes sustentáveis e superar os estrangulamentos nas principais redes, por forma a aumentar a mobilidade regional em articulação com as ligações com o exterior e contribuindo para reduzir as emissões de carbono para a atmosfera.

Aproximadamente 10% dos recursos do Programa estão alocados ao OT 8, a suportar pelo FSE, porque há necessidade de assegurar, em articulação sobretudo com o OT3, uma aposta no investimento criador de emprego, traduz ainda uma forte aposta para garantir a meta da Estratégia Europa 2020 de aumentar a taxa de emprego (população 20-64 anos) para 75%.

Especificamente no que respeita ao FSE, as quatro prioridades de investimento com maior relevo na afetação financeira são as seguintes:

- Inclusão ativa, em especial com vista a melhorar a empregabilidade (27,87 % do total FSE);
- Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho (25,69% do total FSE);
- Melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida e à atualização de competências (10,09% do total FSE);
- Acesso ao emprego para ativos e inativos (25,96% do total FSE).

Este conjunto de prioridades representa um total de 89,6% da dotação total do FSE no Programa, estando de acordo com os normativos do Fundo em matéria de concentração temática. As razões para esta tipologia de concentração de recursos têm a ver com a aposta no emprego, na empregabilidade e no combate ao abandono escolar precoce.

Quadro Financeiro Síntese por Objetivo Temático e Fundo

Euro

Objetivos Temáticos	FUNDO	Comparticipação Comunitária	% no PO	% no Fundo
OT1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	FEDER	31.600.000	2,78	3,98
OT2 - Melhorar o acesso às TIC	FEDER	18.200.000	1,60	2,29
OT 3 - Reforçar a competitividade das PME	FEDER	287.188.500	25,24	36,18
OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	FEDER	42.155.564	3,70	5,31
OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	FEDER	42.200.000	3,71	5,32
OT 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	FEDER	79.813.500	7,02	10,05
OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	FEDER	28.000.000	2,46	3,53
OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	113.355.853	9,96	32,98
OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FEDER	96.300.000	8,47	12,13
	FSE	96.782.388	8,51	28,15
OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	FEDER	103.267.302	9,08	13,01
	FSE	133.550.575	11,74	38,85
OT 11 – Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	FSE	67.200	0,01	0,02
OT 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	FEDER	57.500.000	5,06	7,25
Assistência Técnica	FEDER	7.500.000	0,66	0,95
Total FEDER		793.724.866	69,78	100
Total FSE		343.756.016	30,22	100
Total		1.137.480.882	100	

Concentração Temática FEDER

Objetivos temáticos FEDER	Valores 2014-2020	%	Concentração Temática
OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	31.600.000	4	51%
OT 2 - Melhorar o acesso às TIC	18.200.000	2	
OT 3 - Reforçar a competitividade das PME	287.188.500	39	
OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	42.155.564	6	
OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	42.200.000	6	49 %
OT 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	79.813.500	11	
OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	28.000.000	4	
OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	96.300.000	13	
OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	103.267.302	15	
Total	728.724.866	100	

Concentração Temática FSE

Objetivos temáticos FSE	Valores 2014-2020	%	Concentração Temática	
			pelo menos 60% até 5 PI	20% Pobreza e Inclusão Social
OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	113.355.853	32,98		
8.1 O acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	89.223.903	25,96	X	
8.3 A criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	1.020.000	0,3		
8.4 A igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	2.100.000	0,61		
8.5 A adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	21.011.950	6,11		
OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	96.782.388	28,15		28%
9.1 A inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	95.804.688	27,87	X	
9.4 Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	857.700	0,25		
9.5 A promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	120.000	0,03		
OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	133.550.575	38,85		
10.1 A redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.	5.535.700	1,61		
10.2 A melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para os grupos desfavorecidos	5.030.000	1,46		
10.3 A melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	34.678.475	10,09		

Objetivos temáticos FSE	Valores 2014-2020	%	Concentração Temática	
			pelo menos 60% até 5 PI	20% Pobreza e Inclusão Social
10.4 A melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	88.306.400	25,69	X	
OT11 – Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	67.200	0,02		
11.1 O investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem.	67.200	0,02		
Total	343 756 016	100,0	89,6	28%

Quadro 2 – Panorâmica da Estratégia de Investimento do Programa Operacional

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da UE (EUR)	% do apoio total da UE ao programa	Objetivo Temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento	Indicadores de resultado comuns e específicos
1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação							
	FEDER	31.600.000,00	2,78%	OT1	1.1- Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como a promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu	1.1.1 Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente.	Investimento Público em I&D em % do PIB regional
					1.2 Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	1.2.1 Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior.	Despesas das empresas em I&D em relação ao VAB

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da UE (EUR)	% do apoio total da UE ao programa	Objetivo Temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento	Indicadores de resultado comuns e específicos
2. Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade							
	FEDER	18.200.000	1,60%	OT2	2.3 Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha	2.3.1 Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da administração	Indivíduos entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos
3. Competitividade das Empresas Regionais							
	FEDER	287.188.500	25,24%	OT3	3.1 Promoção do espírito empresarial, facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadores de empresas	3.1.1 Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais.	Nascimentos de empresas em setores de alta e média alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento, no total de nascimentos
					3.2 Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	3.2.1 Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores.	Valor de exportações/ no volume de negócios das PME Dormidas de estrangeiros na hotelaria regional
					3.3 Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3.3.1 Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade	PME com 10 ou mais pessoas ao serviço (CAE ver. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação
					3.4 Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	3.4.1 Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional.	Participação do setor industrial, comércio e serviços na formação do valor acrescentado bruto regional

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da UE (EUR)	% do apoio total da UE ao programa	Objetivo Temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento	Indicadores de resultado comuns e específicos
4. Economia de Baixo Carbono							
	FEDER	42.155.564	3,70 %	OT4	4.1 Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	4.1.1 Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica.	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica
					4.2 Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	4.2.1 Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos	Consumo de energia primária nas empresas
					4.3 Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	4.3.1 Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética	Consumo de energia primária na administração regional e local
					4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.1 Promover a mobilidade urbana sustentável	Veículos elétricos
5. Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos							
	FEDER	42.200.000	3,71 %	OT5	5.1 Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	5.1.1 Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas	Território regional com instrumentos de identificação de vulnerabilidades e riscos

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da UE (EUR)	% do apoio total da UE ao programa	Objetivo Temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento	Indicadores de resultado comuns e específicos
					5.2 Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	5.2.1 Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes	Incremento da capacidade de resiliência em situação de exceção que envolva ameaça coletiva Intervenção em linha de costa em situação de risco, para proteção de pessoas e bens
6. Ambiente e Eficiência dos Recursos							
	FEDER	79.813.500	7,02%	OT6	6.1 Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	6.1.1 Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem	Valorização dos resíduos urbanos
					6.2 Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	6.2.1 Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	Qualidade da água distribuída para consumo humano Melhoria da qualidade das massas de água (% das massas de água que passou de qualidade "Inferior a boa" a "Boa a superior")
					6.3 Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	6.3.1 Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da UE (EUR)	% do apoio total da UE ao programa	Objetivo Temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento	Indicadores de resultado comuns e específicos
					6.4 Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	6.4.1 Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (% de espécies e habitats com estado de conservação conhecido - valor de referência com base nos relatórios das Diretivas Aves e Habitats)
					6.5 Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	6.5.1 Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano
7. Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas							
	FEDER	28.000.000	2,46%	OT 7	7.2 Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais	7.2.1 Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros	Redução de acidentes rodoviários
					7.3 Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transporte ecológicos (incluindo de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável	7.3.1 Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo	Passageiros movimentados nos portos da Região

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da UE (EUR)	% do apoio total da UE ao programa	Objetivo Temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento	Indicadores de resultado comuns e específicos
8. Emprego e Mobilidade Laboral							
	FSE	113.355.853	9,96%	OT 8	8.1 Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.1.1 Integrar desempregados no mercado de trabalho	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional
					8.3 Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	8.3.1 Combate ao desemprego e estímulo a um crescimento económico sustentável a médio e longo prazo através do apoio ao autoemprego.	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio
					8.4 Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	8.4.1 Aumentar a participação das mulheres na economia regional	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio
					8.5 Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	8.5.1 Aumentar a empregabilidade dos ativos, através da formação ao longo da vida, e promover ações que favoreçam uma gestão mais inovadora por parte dos empresários	Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho, 6 meses após a conclusão da formação Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da UE (EUR)	% do apoio total da UE ao programa	Objetivo Temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento	Indicadores de resultado comuns e específicos
9. Inclusão Social e Combate à Pobreza							
	FSE	96.782.388	8,51%	OT9	9.1 Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	9.1.1 Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.	Participantes em programas ocupacionais, empregados 6 meses após a conclusão da participação
					9.4 Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	9.4.1 Diversificar e alargar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde especializadas.	Instituições que aumentaram a sua capacidade de acolher mais pessoas e de proporcionar tratamento especializado
					9.5 Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	9.5.1 Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social no sentido de aumentar a sua eficiência e incentivar a criação de empresas sociais e modernização das já existentes, também como estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis.	Participantes que concluem ações de capacitação das organizações da economia social com certificação

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da UE (EUR)	% do apoio total da UE ao programa	Objetivo Temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento	Indicadores de resultado comuns e específicos
	FEDER	96.300.000	8,47 %		9.7 Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	9.7.1 Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde /sociais
10. Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida							
	FSE	133.550.575	11,74%	OT 10	10.1 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	10.1.1 Combate ao abandono escolar precoce, por via de uma maior eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimento.	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2 Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3
					10.2 Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	10.2.1 Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana.	Doutoramentos concluídos

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da UE (EUR)	% do apoio total da UE ao programa	Objetivo Temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento	Indicadores de resultado comuns e específicos
					10.3 Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	10.3.2 Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade, bem como integrar no tecido empresarial recursos humanos qualificados.	Adultos certificados em cursos de certificação escolar e/ou profissional
					10.4 Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	10.4.1 Melhorar a qualidade dos sistemas de ensino e formação e aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional diversificada e orientada para o mercado de trabalho	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3 Diplomados em cursos de nível ISCED 4
	FEDER	103.267.302,00	9,08%		10.5 Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino	10.5.1. Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do Ensino Básico e Secundário (% alunos)

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da UE (EUR)	% do apoio total da UE ao programa	Objetivo Temático	Prioridades de investimento	Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento	Indicadores de resultado comuns e específicos
11. Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente							
	FSE	67.200	0,01%	OT11	11.1 Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	11.1.1 Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local com vista à reorganização e modernização do setor, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação
12. Alocação Específica para a Ultraperiferia							
	FEDER	57.000.000	5,06%	OT12	12.3 Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	Compensação de custos adicionais nas obrigações de serviço público nos transportes inter-ilhas	Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas
13. Assistência Técnica							
	FEDER	7.500.000	0,66%			Aumentar a Eficiência e a Eficácia da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermediários na Execução das Tarefas Atribuídas	

SECÇÃO II – EIXOS PRIORITÁRIOS

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 **Eixo Prioritário 1: Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
	Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
	Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.4

Prioridade de Investimento 1.1 - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como a promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 1.1.1 - Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente

Resultados que se pretendem alcançar com o apoio da União

O quadro de indicadores de I&D na Região quando comparado com o quadro referência nacional e salvaguardando os respetivos contextos, revela desequilíbrios que importa corrigir através da criação de melhores condições para o fomento das atividades de I&D. De acordo com o Anuário Estatístico Regional relativo a 2012, a despesa em I&D no PIB da Região é de cerca de 0,4%, o que compara com uma taxa média nacional de 1,52%, bem como com a meta estabelecida no contexto da Estratégia Europa 2020 no que concerne ao reforço da I&D e inovação a nível nacional (entre 2,7% e 3%).

Os estrangulamentos que ao nível da Região se colocam à investigação e, sobretudo, ao processo de inovação serão potencialmente superados por via do aumento do investimento em I&D, alicerçado numa estreita colaboração entre entidades públicas e privadas. O aumento da capacidade de I&D assentará essencialmente em ativos territoriais, materiais e imateriais, e em setores onde se pode construir vantagens comparativas e mais suscetíveis de gerar atividades de inovação, melhorando os processos de transferência tecnológica, dinamizando as redes de cooperação interregional e investindo em infraestruturas e equipamentos adaptados à dimensão regional, de modo a criar um ambiente favorável ao processo de inovação.

A capacidade real existente em investigação tem fundamentalmente origem no setor público. A Universidade dos Açores, com base nos seus reconhecidos centros de investigação, assume um papel de relevância na Região, a par de outras entidades que integram o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), como os laboratórios públicos ou o INOVA e as suas unidades de desenvolvimento científico e tecnológico.

Em alinhamento com a estratégia RIS 3 definida para os Açores e considerando investimentos de natureza estratégica previstos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico, pretende-se desenvolver um conjunto de medidas de apoio centradas nos objetivos referidos, dirigidos nomeadamente a: consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores, criando uma massa crítica de investigação; estimular a investigação em áreas relevantes da atividade económica regional (setores tradicionais e emergentes); incentivar a cooperação através da criação de sinergias transregionais e internacionais; promover e fomentar a cultura científica e tecnológica, para melhorar as capacidades regionais em I&D&I; estimular a produção e divulgação de informação científica especializada e valorizar a divulgação científica e o ensino experimental.

O resultado esperado das operações a apoiar consistirá no reforço das condições de base para a produção científica e de inovação, dinamizando o investimento regional neste domínio.

Será monitorizado no âmbito dos resultados esperados deste objetivo específico um indicador que permitirá aferir o impacto das publicações científicas em domínios científicos enquadráveis na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente. A possibilidade de aferir este indicador está dependente da conclusão de uma matriz de cruzamentos entre domínios científicos e temas prioritários da especialização inteligente regional e nacional.

Quadro 3 (1.1.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R112	Investimento Público em I&D em % do PIB regional	%	MD	0,3	2011	0,7-0,8	INE	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 1.1

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	As intervenções a apoiar ao nível desta prioridade irão contribuir para o alcance dos objetivos da Estratégia Europa 2020, nomeadamente ao nível do fomento das atividades de I&D e Inovação que pretende induzir, em alinhamento total com as áreas temáticas abrangidas pela RIS3 definida para os Açores, estimulando uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização. A seleção das áreas temáticas de incidência desta estratégia foi efetuada tendo em conta os recursos específicos (ou combinação de recursos), o potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica, ou as ligações externas existentes, elegendo os seguintes domínios diferenciadores: • Agricultura, Pecuária e Agroindústria, em que se preconiza que a Região Autónoma dos Açores, em 2020, deverá possuir um cluster competitivo na área da Agricultura, Pecuária e Agroindústria, capaz de produzir, transformar e comercializar produtos diversificados, que deem uma resposta abrangente às necessidades do mercado regional e tenham um posicionamento diferenciado a nível internacional, garantindo a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental de excelência. • Mar em que se ambiciona que, em 2020, a Região Autónoma dos Açores verà reforçado o seu posicionamento como plataforma intercontinental na área do conhecimento sobre os oceanos, contribuindo ativamente para o desenvolvimento económico da Região através do reforço dos setores mais tradicionais (nomeadamente a pesca) e da emergência de atividades inovadoras. • Turismo, em que se propõe que, em 2020, a Região Autónoma dos Açores será reconhecida como um destino de excelência para segmentos de mercado específicos, em que os atores regionais, atuando de uma forma coordenada e recorrendo a ferramentas inovadoras, são capazes de estruturar uma oferta qualificada, que promove, de forma sustentável, o aproveitamento dos elementos diferenciadores da Região. Serão apoiadas as seguintes tipologias de ações: • Financiamento de infraestruturas e equipamentos para os centros de competência de investigação científica de interesse estratégico regional, previstos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (incluindo futuras revisões do mesmo), alinhados com a RIS 3 regional; • Participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram; • Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos; • Como parte integrante de um projeto de investigação, apoio à cooperação e participação em organizações, comissões e redes temáticas de I&D nacionais e europeias que sejam relevantes. Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela EU.

	Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • Os apoios na área da I&D serão totalmente alinhados com os objetivos e nas prioridades definidas no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente; • Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela UE; • Na mobilização do Eixo Prioritário 1 será assegurada uma alocação de recursos entre os seus objetivos específicos, que não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo as empresas. Este equilíbrio na alocação dos recursos traduz-se na definição de um limite máximo de 2/5 das verbas do FEDER do OT 1 para o primeiro objetivo específico (prioridade de investimento 1.1) mais associado às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais (aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D). Atendendo à complementaridade das intervenções entre PO Temático e PO Regionais este compromisso deverá ser aferido ao nível global do Acordo de Parceria e reportado nos relatórios do PO Temático e do Acordo de Parceria, sem prejuízo de cada PO reportar nos seus relatórios anuais igualmente o seu grau específico de concentração das verbas FEDER do OT 1 na prioridade de investimento 1.1. mais associada às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais. Os reportes globais permitirão ainda uma análise dos valores nas diversas regiões. • Todas as atividades de I&D apoiadas deverão estar estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente definidos. No âmbito dos projetos que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a ações de valorização económica dos resultados de investigação, sendo o apoio canalizado através de instituições de acolhimento. • Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Pública; – Institutos, Empresas e Associações Públicas; – Instituições de Ensino Superior; – Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.
Principal grupo alvo	– Agentes do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA);

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de infraestruturas e capacidades de investigação e inovação:
 - Contribuição da operação para o objetivo de crescimento inteligente da Estratégia Europa 2020;
 - Alinhamento da operação com a estratégia RIS3 Açores - Estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente da Região Autónoma dos Açores;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:

- Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para o fomento da ligação entre o sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial da Região;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de reforço de infraestruturas e reorientação do Sistema Científico e Tecnológico à realidade económico-social da Região;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (1.1.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO25	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	ETI	FEDER	MD	75	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O111	Projetos de I&D apoiados	Nº	FEDER	MD	50	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

- 2.A.4 **Prioridade de Investimento 1.2.** *Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral*

2.A.5 **Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados**

Objetivo Específico 1.2.1 - Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior

Resultados que se pretendem alcançar com o apoio da União

Pese embora o acréscimo de empresas regionais com atividades de inovação, a ainda frágil articulação entre o sistema científico e tecnológico regional e o tecido empresarial contribui para a limitada expressão dos processos relativos à transferência do conhecimento na economia regional (em 2012, as empresas eram responsáveis por apenas 10% do esforço de I&D desenvolvido na Região).

O fomento dos níveis de inovação requererá um reforço da interligação e das sinergias entre as empresas regionais, os centros de I&D e o ensino superior, com o intuito de alargar as capacidades instaladas em investigação e inovação (I&I), mais fortemente orientadas para a promoção do investimento das empresas em inovação, em especial no desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços.

Uma das principais lacunas situa-se ao nível das infraestruturas de I&D, em particular das infraestruturas tecnológicas de base empresarial, as que facilitam a interação entre empresas, e destas com os centros de conhecimento, como sejam parques tecnológicos, centros de difusão de inovação e de demonstração de negócios e de novos produtos e tecnologias.

Este reforço será realizado através de uma rede de apoio ao desenvolvimento da inovação empresarial, que constituirá o *interface* entre o sistema de I&D e o tecido empresarial, centrando-se no desenvolvimento tecnológico e nos processos de partilha do conhecimento, incluindo a formação técnica orientada para as necessidades específicas da exploração de novos produtos, processos e serviços.

Com os apoios a prestar neste domínio pretende-se dinamizar a investigação em consórcio promovida e desenvolvida por empresas e instituições científicas e lançar as bases para a generalização e intensificação das relações de índole científica e técnica entre as diferentes instituições de I&D.

O desenvolvimento local de aplicações inovadoras apela a medidas de apoio à transferência de tecnologias genéricas já existentes, em domínios de atividade essenciais à economia regional, identificados no processo de especialização inteligente, e nos quais a Região revela potencial e competências específicas.

A promoção da transferência de tecnologia é determinada pela existência de infraestruturas e instrumentos facilitadores, condição essencial para o sucesso de muitas iniciativas de contexto empresarial. A parceria com entidades externas, o fomento de interfaces universidade/empresas nos parques tecnológicos e a criação de entidades de apoio à transferência de tecnologia, irão proporcionar novas dinâmicas, facilitar o acesso a novas tecnologias e orientá-las para as empresas e para o mercado.

A Universidade dos Açores, em particular, possui centros de investigação com reconhecimento nalgumas das áreas identificadas. Para aproveitar melhor este potencial, será fomentado o estabelecimento de parcerias com as empresas, com vista a promover projetos de I&D e uma cultura de incentivo aos seus investigadores para a criação de spin-offs, de modo a transformar este conhecimento em valor para a economia dos Açores.

O resultado esperado das intervenções a apoiar tem em vista a criação de condições para a inovação e a transferência de conhecimentos por via da dinamização do investimento privado em produções económicas de base tecnológica e de valor acrescentado, com enfoque na concretização da estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente (RIS3 Açores).

Quadro 3 (1.2.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R122	Despesas das empresas em I&D no VAB	%	MD	0,26	2012	0,4-0,6	INE	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 1.2

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	As grandes linhas de orientação estratégica nesta prioridade estão enquadradas nos domínios diferenciadores da Região definidos na estratégia regional de especialização inteligente (RIS3). A seleção das áreas temáticas de incidência desta estratégia foi efetuada tendo em os recursos específicos (ou combinação de recursos), o potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica, ou as ligações externas existentes, elegendo os seguintes domínios diferenciadores: • Agricultura, Pecuária e Agroindústria, em que se preconiza que a Região Autónoma dos Açores, em 2020, deverá possuir um cluster competitivo na área da Agricultura, Pecuária e Agroindústria, capaz de produzir, transformar e comercializar produtos diversificados, que deem uma resposta abrangente às necessidades do mercado regional e tenham um posicionamento diferenciado a nível internacional, garantindo a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental de excelência; • Mar em que se ambiciona que, em 2020, a Região Autónoma dos Açores verifique reforçado o seu posicionamento como plataforma intercontinental na área do conhecimento sobre os oceanos, contribuindo ativamente para o desenvolvimento económico da Região através do reforço dos setores mais tradicionais (nomeadamente a pesca) e da emergência de atividades inovadoras; • Turismo, em que se propõe que, em 2020, a Região Autónoma dos Açores será reconhecida como um destino de excelência para segmentos de mercado específicos, em que os atores regionais, atuando de uma forma coordenada e recorrendo a ferramentas inovadoras, são capazes de estruturar uma oferta qualificada, que promove, de forma sustentável, o aproveitamento dos elementos diferenciadores da Região. <u>Infraestruturas</u> De forma a diminuir o défice existente no domínio das infraestruturas e reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, a prioridade apoia investimentos em infraestruturas e equipamentos para a criação de dois parques de ciência e tecnologia nas ilhas de S. Miguel

e Terceira, com uma escala ajustada à dimensão e potencial da Região, constituindo-se como espaços indutores do desenvolvimento nesta área, mediante a angariação de empresas âncora e a facilitação da instalação de startups de base tecnológica. Os referidos parques são destinados a:

- dinamizar o espírito empresarial para a inovação;
- promover o ID&I em consórcio das várias instituições de investigação da região com empresas regionais e do exterior;
- criar condições para uma mais efetiva transferência de tecnologia;
- contribuir para o desenvolvimento e reforço de competitividade da Região;
- contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de I&D em consórcio com a Universidade, centros de investigação e empresas.

O parque tecnológico da ilha de S. Miguel terá uma vocação mais orientada para a promoção do desenvolvimento de competências tecnológicas, científicas e empresariais, estimular igualmente o empreendedorismo de base tecnológica e disponibilizar serviços inovadores para as empresas e para o ecossistema de inovação e empreendedorismo.

O parque tecnológico da ilha Terceira terá uma vocação para algumas áreas de especialização regional, destacando-se a biotecnologia orientada para o desenvolvimento de produtos agroalimentares.

Estas infraestruturas beneficiarão da proximidade dos polos da Universidade dos Açores e dos centros de conhecimento regionais.

Transferência de conhecimento e Clusters

Serão apoiadas as seguintes tipologias de ações:

- Projetos de investigação promovidos por empresas que envolvam atividades de interação com as entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (investigação aplicada e/ou desenvolvimento experimental);
- Projetos promovidos por entidades de transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial e ações de valorização económica dos resultados da I&D (incluindo as atividades associadas à pré-validação dos produtos e serviços no mercado – protótipos, testes piloto e testes de validação comercial – e patenteamento e licenciamento de propriedade industrial);
- Projetos-piloto/ demonstradores, ações setoriais de experimentação, novos investimentos em plataformas de informação científica e tecnológica, ações de disseminação em ambiente experimental de projetos nacionais e europeus de I&D com sucesso;
- Projetos de investigação e transferência de conhecimento em tecnologias facilitadoras essenciais (KETs), em áreas em que os Açores têm capacidade de produzir valor e desenvolver propriedade intelectual, tais como alterações climáticas, as energias renováveis, as ciências médicas, as nanotecnologias, as ciências do mar, a modelação e exploração de depósitos em profundidade;
- Projetos de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente: patenteamento e o licenciamento de propriedade industrial;
- Coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva de redes e Clusters (e.g. ações de clusterização no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo, ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas, ações de capacitação para a inovação e internacionalização, ações de internacionalização das cadeias de valor/fileiras alvo, ações de disseminação de conhecimento e

transferência de tecnologia, marcas coletivas, atividades de colaboração internacional com outros Clusters e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação);

- Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados-membros no domínio da clusterização e plataformas tecnológicas.

Investigação Empresarial

- “Projetos semente” que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais;
- Apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram;
- Criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de um plano inicial de atividades de I&D e por um tempo limitado;
- Projeto simplificado de I&DT – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do sistema de I&DT (nacionais ou não nacionais). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Total alinhamento dos apoios na área de I&I com os objetivos e prioridades definidas no âmbito da estratégia regional de especialização inteligente (RIS3);
- Reforço das atividades de demonstração, difusão e de transferência de conhecimento e tecnologia, e a promoção de iniciativas de cooperação e de inovação aberta como sejam a política de clusterização, sobretudo pelo papel que os clusters podem desempenhar, que na operacionalização das estratégias de especialização inteligente, quer na cooperação internacional, quer no reforço competitivo à escala internacional de cadeias de valor relevantes no âmbito das oportunidades existentes e emergentes (coopetition);
- Na mobilização do Eixo Prioritário 1 será assegurada uma alocação de recursos entre os seus objetivos específicos, que não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo as empresas. Este equilíbrio na alocação dos recursos traduz-se na definição de um limite máximo de 2/5 das verbas do FEDER do OT 1 para o primeiro objetivo específico (prioridade de investimento 1.1) mais

associado às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais (aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D). Atendendo à complementaridade das intervenções entre PO Temático e PO Regionais este compromisso deverá ser aferido ao nível global do Acordo de Parceria e reportado nos relatórios do PO Temático e do Acordo de Parceria, sem prejuízo de cada PO reportar nos seus relatórios anuais igualmente o seu grau específico de concentração das verbas FEDER do OT 1 na prioridade de investimento 1.1. mais associada às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais. Os reportes globais permitirão ainda uma análise dos valores nas diversas regiões;

- Todas as atividades de I&D apoiadas deverão ser estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito de projetos de I&D que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a ações de valorização económica dos resultados de investigação, sendo o apoio canalizado através de instituições de acolhimento;
- O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas de I&I, incluindo parques de ciência e tecnologia, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento;
- Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela UE;
- Para projetos de I&D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus, poderá ser apoiada a participação nesses projetos de empresas das regiões alvo;
- Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento;
- Os incentivos a atividades de inovação de grandes empresas, incluindo as de natureza produtiva, quando a inovação em causa for de âmbito nacional/internacional, enquadram-se nesta prioridade de investimento (promoção do investimento das empresas na I&I, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centro de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral); Adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se consideram inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados; investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões;

	- Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013. - O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações. - No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos à priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO. - As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).
Território alvo específico	Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	- Administração Pública Regional e Local - Institutos, Empresas e Associações Públicas - Instituições de Ensino Superior - Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos - Empresas.
Principal grupo alvo	- Agentes do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA); - Empresas.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de iniciativas de I&D em contexto empresarial:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento inteligente da Estratégia Europa 2020;
 - Alinhamento da operação com a estratégia RIS3 Açores - Estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente da Região Autónoma dos Açores;
 - Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios sociais (e.g. ação climática, energia ou saúde);
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.

- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para o fomento da ligação entre, por um lado, os centros de I&D e o ensino superior e, por outro, o tecido empresarial da Região;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de reforço do investimento e das capacidades das empresas da Região em matéria de inovação e investigação e a sua ligação aos centros de I&D e ao ensino superior;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (1.2.1) Indicadores de Realização Comuns Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	Nº	FEDER	MD	12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	FEDER	MD	12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	MD	533.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	MD	12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO026	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Nº	FEDER	MD	12	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº	FEDER	MD	2	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6 – Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 1

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	MD	0	50	Sistema de Informação dos FEEI
Principal etapa de execução	K125	Projetos de I&D apoiados (contratado)	Nº	FEDER	MD	22	50	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	O125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº	FEDER	MD	0	2	Sistema de Informação dos FEEI
Principal etapa de execução	K125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº	FEDER	MD	1	2	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F12	Despesa certificada	€	FEDER	MD	8.651.794	38.630.321	Sistema de Informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 1): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	2	Processos de investigação e inovação em grandes empresas	0,00
	58	Infraestruturas de investigação e de inovação (público)	16.100.000
	59	Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)	0,00
	60	Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (networking)	10.850.000
	62	Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	1.650.000
	63	Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	0,00
	64	Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	3.000.000
	65	Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	0,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	31.600.000

Quadro 9: Dimensão 3 – Tipo de Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	31.600.000

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	31.600.000

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 **Eixo Prioritário 2: Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade**

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.4

Prioridade de Investimento 2.3 *Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha*

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 2.3.1 – Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da administração

Resultados que se pretendem alcançar com o apoio da União

Pretende-se que os Açores se tornem um verdadeiro arquipélago inteligente (“smart islands”) que tire partido dos desenvolvimentos tecnológicos, aplicando-os na promoção da competitividade das empresas e a eficiência das administrações públicas, o que representará um forte contributo para minimizar os efeitos do isolamento e da perifericidade das ilhas.

Esta prioridade de investimento articula-se com os objetivos da Agenda Digital Europeia e a Agenda Portugal Digital, conforme estabelecido na Agenda Digital e Tecnológica dos Açores, relevando a importância crescente atribuída à inovação e ao desenvolvimento tecnológico para o desenvolvimento económico desta Região Europeia e Atlântica.

Sendo reconhecido o investimento realizado ao nível da modernização administrativa, em particular nos serviços públicos, e da disponibilização de espaços e meios TIC, torna-se crucial prosseguir com o objetivo de aumentar a oferta de serviços em linha e promover a utilização em larga escala das tecnologias de informação e comunicação, incluindo designadamente os grupos marginalizados e as pessoas com deficiência. Efetivamente, o posicionamento da Região ao nível das TIC compara-se com a média nacional, designadamente no que concerne ao acesso dos agregados domésticos ao computador (67% na Região, face a 66% de referencial nacional em 2012) e à ligação à Internet através de banda larga (64% na Região versus 60% de média nacional).

A estratégia regional na área das tecnologias identifica um conjunto de iniciativas e prioridades, em particular ao nível das TIC, que converge para os desafios constantes na Agenda Digital para a Europa, em complemento com intervenções específicas na Região, no âmbito dos sistemas públicos de educação e de saúde, entre outros, previstos em outras prioridades de investimento neste programa operacional. Esta dimensão TIC também está transversalmente incorporada em outras intervenções no domínio da competitividade, principalmente ao nível do tecido económico, estando previsto um quadro de monitorização global de aplicação dos fundos que incluirá indicadores de monitorização específicos nesta temática.

Com este objetivo pretende-se prosseguir no sentido da promoção da sociedade do conhecimento e da informação, através da generalização do acesso às TIC e da dinamização duma administração inteligente, sustentável e inovadora, visando reduzir a burocracia, a ineficiência de gestão e a morosidade processual, seja a nível interno, seja na ligação a cidadãos e empresas, com o contributo positivo e significativo para a redução de custos de contexto.

A estratégia de modernização dos serviços públicos será conseguida através de investimentos complementares que visam aumentar as competências dos recursos humanos afetos à administração pública regional e local previstos no Eixo Prioritário 11 – Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente.

O resultado esperado das intervenções a apoiar visa a integração plena dos cidadãos, o incremento da qualidade de vida e a melhoria substancial das relações entre a administração, os cidadãos e os agentes económicos, através da utilização intensiva das TIC, otimizando, assim, a exploração e utilização da infraestrutura de comunicações em banda larga anteriormente construída na Região.

Serão desenvolvidas ações que promovam uma Administração Inteligente e que fomentem a procura e utilização generalizada das TIC, de modo a potenciar a otimização dos recursos e aumento da qualidade de vida dos cidadãos.

Quadro 3 (2.3.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R231	Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	MD	20,4	2013	50-60	INE	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 2.3

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	As tipologias de ações a apoiar que promovam uma Administração Inteligente, por via de investimentos em equipamentos e desenvolvimento de software, incluem: • Projetos de disponibilização de serviços <i>online</i>; projetos de desmaterialização e reengenharia de processos de front-office e back-office que lhe estão associados, como forma de simplificação administrativa; desenvolvimento de plataformas e-citizen; criação de serviços da administração na nuvem (Cloud); aumento da eficiência na gestão e níveis de desempenho dos sistemas de armazenamento de dados; • Projetos de modernização administrativa resultantes de ações financiadas no âmbito da prioridade de investimento 11.1 e que originem a melhoria ou mudança organizacional na administração regional ou local; • Construção de plataforma de CRM (Citizen Relationship Management) para a criação do ficheiro único do estudante; • Projeto e-Saúde, que visa a desmaterialização de todos os processos clínicos e administrativos e a uniformização e informatização dos impressos em utilização nas unidades de saúde da Região, bem como do desenvolvimento da respetiva base de dados para o serviço regional de saúde; • Construção da cloud para a educação, através do desenvolvimento de um sistema de nuvem para os aplicativos educacionais, promovendo a partilha de conhecimentos entre os profissionais das escolas básicas, secundárias e profissionais; • Construção de uma plataforma que identifique todos os equipamentos culturais e desportivos dos Açores e de um sistema integrado de gestão dos equipamentos sociais e de transporte para a comunidade. As tipologias de ações a apoiar que fomentem a procura e utilização generalizada das TIC, por via de investimentos em infraestruturas, equipamentos e desenvolvimento de softwares incluem: • Projetos de disponibilização de serviços públicos integrados ao cidadão, tais como a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC); • Projetos de disponibilização de Balcões únicos de atendimento aos Empresários, tais como o “Gabinete de Empresa” e “Loja da Exportação”; • Projetos de disponibilização de uma rede de espaços vocacionados para o uso e desenvolvimento das TIC, de forma a contribuir para a integração plena dos cidadãos na sociedade e combate à infoexclusão (programa TIC

	para Tod@s), dirigido a jovens, cidadãos portadores de deficiência e cidadãos com necessidades educativas especiais; • Ações transversais de sensibilização e informação para o uso dos serviços públicos digitalizados, por parte dos cidadãos e das empresas. Ao nível do Acordo de Parceria está consagrada a seguinte condicionante: • A mera substituição de equipamentos informáticos não poderá ser considerada como um projeto de modernização administrativa.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Pública Regional e Local e outras entidades públicas.
Principal grupo alvo	– Cidadãos e as empresas.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de acesso, utilização e qualidade das TIC:
 - Contribuição da operação para o objetivo de crescimento inteligente da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com a Agenda Digital e Tecnológica dos Açores e com a Agenda Digital para a Europa;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais;
 - Grau de complementaridade com a prioridade de investimento 11.1.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo da operação para o reforço do acesso, utilização generalizada e qualidade em TIC, tendo em vista o reforço da interação entre a administração pública, os cidadãos e as empresas;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de fomento do acesso e da utilização de TIC na interação entre agentes socioeconómicos;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (2.3.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	MD	30	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O232	Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	FEDER	MD	26	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6 —Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 2

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O232	Serviços de administração pública apoiados	Nº	FEDER	MD	8	26	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F22	Despesa certificada	€	FEDER	MD	3.858.566	21.411.766	Sistema de Informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 2): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	78	Serviços e aplicações de administração pública em linha (incluindo contratação pública eletrónica, medidas TIC de apoio à reforma da administração pública, cibersegurança, medidas de confiança e privacidade, justiça eletrónica e democracia eletrónica)	13.200.000
	79	Acesso à informação do setor público (incluindo cultura eletrónica de dados abertos, bibliotecas digitais, conteúdos eletrónicos e turismo eletrónico)	2.000.000
	80	Serviços e aplicações de inclusão eletrónica, acesso eletrónico e aprendizagem e ensino eletrónicos, literacia digital	1.500.000
	81	Soluções TIC para responder ao desafio do envelhecimento ativo e saudável e serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo a prestação de cuidados em linha e a assistência à autonomia eletrónica)	1.500.000

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	18.200.000

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	18.200.000

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	18.200.000

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 **Eixo Prioritário 3: Competitividade das Empresas Regionais**

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.4 Prioridade de Investimento 3.1 - Promoção do espírito empresarial, facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadores de empresas

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 3.1.1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

De acordo com o *Global Entrepreneurship Monitor (GEM) Açores 2012*, a taxa de atividade empreendedora *early-stage* (tea) – principal índice do GEM – nos Açores é de 5%, a quinta mais baixa no *ranking* do universo GEM 2012 e a terceira mais baixa no contexto das economias orientadas para a inovação. O estudo revela ainda que a proporção de empreendedores *early-stage* do sexo masculino corresponde a 6% da população adulta masculina e a proporção do sexo feminino corresponde a 3,5% da população adulta feminina.

Por outro lado, o Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo da Região Autónoma dos Açores (PEFERAA) 2013-2016 destaca os domínios "capital humano" e "empresas e mercados" como os de intervenção prioritária, no primeiro caso em consequência dos níveis de formação da população e, no segundo caso, pela reduzida dimensão do mercado local e pela dificuldade de acesso aos mercados externos à Região. Também o domínio "cultura empreendedora" merece particular atenção neste plano, uma vez que a mentalidade dominante na região é pouco propensa ao empreendedorismo.

O fomento e o apoio a iniciativas no âmbito do empreendedorismo afiguram-se como uma das vias para colmatar algumas falhas e lacunas no desenvolvimento do espírito empresarial açoriano, derivadas não só do estágio de desenvolvimento da economia da Região, mas também de alguma preponderância do setor público, que inibe a afirmação de uma mentalidade mais empreendedora e mais aberta à assunção de riscos. Pela experiência adquirida neste domínio, o fomento do empreendedorismo não deverá sustentar-se exclusivamente em apoios financeiros aos planos de negócios, mas noutras ações de natureza promocional, de demonstração e de criação de condições para o desenvolvimento do espírito empreendedor.

Neste domínio, considera-se essencial adotar mecanismos inseridos no âmbito das Ações Coletivas, assentes em justificativas relacionadas com Estratégias de Eficiência Coletiva, que tenham como áreas de intervenção a difusão da inovação tecnológica, a cooperação empresarial, o empreendedorismo qualificado e de base tecnológica, a valorização dos recursos humanos, bem como a criação de mecanismos complementares de financiamento, nomeadamente os inseridos em instrumentos de engenharia financeira.

O resultado esperado das intervenções a apoiar neste domínio prende-se com o estímulo da dinâmica empreendedora na Região, designadamente por via de uma maior intervenção ao nível dos jovens qualificados.

Quadro 3 (3.1.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor Alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média alta tecnologia no total de nascimentos	%	MD	1,3	2009-2011	2,0-2,5	INE	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 3.1

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	As ações a desenvolver inserem-se, muito em particular, em duas vertentes: uma dirigida a apoios diretos à criação de empresas por jovens empreendedores, pretendendo-se por esta via aumentar significativamente o indicador Taxa de Atividade Empreendedora (TAE) nos Açores; e uma outra dirigida à criação das condições estruturantes de fomento do empreendedorismo. Considera-se que as duas vertentes devem estar devidamente articuladas e que a segunda emerge como condição essencial para que se possam atingir resultados ao nível da criação de empresas, especialmente em áreas de importância estratégica para os Açores associadas a novos setores emergentes, incluindo áreas empresariais relacionadas com as alterações climáticas e produções amigas do ambiente, e à aplicação de conhecimento na economia regional. Sem prejuízo de se conferir uma maior prioridade e interesse às ações com um alinhamento às grandes linhas de orientação do RIS3 para os Açores, o conjunto relativamente alargado de ações propostas encontra-se devidamente enquadrado e estruturado num documento estratégico específico - o Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo. São consideradas as seguintes tipologias de intervenção: • Ações de divulgação junto de empreendedores qualificados em áreas de negócio alinhadas com os setores emergentes nos Açores; • Projetos de criação, expansão ou requalificação de infraestruturas físicas de incubação de empresas de base tecnológica e de base local, inseridas em planos locais orientados para as comunidades, ao nível de ilha ou concelho para acolherem novas empresas e auxiliarem o seu desenvolvimento nos primeiros tempos de atividade; • Projetos de apoio a novas empresas que articulem financiamento com as diferentes necessidades das empresas, designadamente de business angel; • Apoio a investimentos para a criação de empresas com especial enfoque para média e alta tecnologia, criativas ou de conhecimento intensivo; • Dinamização de uma rede de suporte às empresas e empreendedores: Workshops, seminários e ações de sensibilização para os fatores críticos da competitividade (inovação, eficiência energética, TIC, etc.) e para o fomento espírito empresarial; • Projeto simplificado empreendedorismo – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas criadas recentemente (com menos de 1 ano). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

	Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas (incubadoras), denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento; • No âmbito das intervenções previstas nesta Prioridade de Investimento, mesmo nos casos em que o grupo alvo são empreendedores (pessoas singulares), os beneficiários serão sempre pessoas coletivas; • O apoio às incubadoras será condicionado à verificação da sua sustentabilidade futura em termos financeiros bem como à sua capacidade de prestação de serviços às empresas residentes e não residentes; • O financiamento de infraestruturas de incubação (parte de infraestruturação e equipamento), que vierem a ser identificadas como prioritárias no âmbito do planeamento das infraestruturas de I&I, abrange a expansão ou reorientação do foco de atividade das incubadoras existentes, bem como novas infraestruturas; • O apoio às capacidades de gestão deve ser limitado a novas incubadoras e abranger somente o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos); • As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização); • No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos à priori, incentivando os promotores apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO; • Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art.º 66º do Reg 1303/2013; • O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– PME; – Organismos que implementam o instrumento financeiro ou o fundo dos fundos; – Câmaras de Comércio e de Indústria e Associações de direito privado, sem fins lucrativos;

	– Institutos, Agências, Empresas e Associações Públicas; – Administração Pública Regional e Local.
Principal grupo alvo	– PME e potenciais empreendedores.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de fomento do empreendedorismo:
 - Coerência da operação com o Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo da Região 2013-2016;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais;
 - Alinhamento preferencial com a RIS3.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo da operação para a promoção do espírito empresarial, designadamente o empreendedorismo qualificado e criativo;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de fomento e apoio a iniciativas no âmbito do empreendedorismo;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

As operações enquadradas em sistemas de incentivos serão selecionadas à luz do respeito pelas regras em matéria de auxílios de estado, sendo que os critérios de seleção constam dos documentos regulamentares relativos aos sistemas de incentivos notificados e autorizados pela CE.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (3.1.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor Alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD	325	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	FEDER	MD	325	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO03	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	N.º	FEDER	MD	163	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO05	Novas empresas apoiadas	N.º	FEDER	MD	325	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	MD	525	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O312	Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	N.º	FEDER	MD	20	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento 3.2 - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 3.2.1 - Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

A análise à intensidade exportadora dos Açores revela que a Região melhorou substancialmente o seu desempenho no contexto nacional ao longo da última década: em 2001 apenas 1,2% do VAB gerado na Região correspondia a exportações, ao passo que em 2011, a representatividade das exportações no VAB se cifrou em 3,6%, valor este que, contudo, se considera ainda insuficiente.

As características específicas da realidade de arquipélago influenciam a atividade exportadora, devido aos elevados custos de contexto induzidos pela sua posição ultraperiférica (que se refletem nas maiores dificuldades em escoar e em fazer chegar os seus produtos aos mercados externos), ao défice de acessibilidades que é fruto da fragmentação do território, à exiguidade do mercado regional, à ausência ou insuficiência de diversificação económica e às dificuldades acrescidas de retenção e atração de capital humano qualificado.

A superação de alguns destes constrangimentos passa, designadamente, pelo conhecimento dos mercados, pelo desenvolvimento e promoção internacional de marcas, pela promoção e *marketing* e pela prospeção e presença em mercados exteriores. Importa ainda promover uma aposta efetiva na qualidade dos produtos e dos serviços e na consequente certificação da qualidade e apostar de forma contínua na produtividade e competitividade. A promoção e divulgação turística orientada para os potenciais mercados externos emissores de visitantes constituem, em paralelo, iniciativas geradoras de uma maior abertura ao exterior e de captação de fluxos turísticos para a Região.

As ações desenvolvidas no passado revelam a oportunidade para uma maior integração de esforços e de concentração dos meios, de forma bem orientada para os nichos de mercado onde a produção regional poderá competir. Ao nível empresarial, torna-se necessário incutir a necessidade de desenvolver estratégias empresariais de expansão baseadas na possibilidade da exportação, por oposição a estratégias de restrição ao mercado local de ilha/Região.

O resultado esperado por via das intervenções a apoiar prende-se com a reorientação da produção económica regional para produtos e serviços transacionáveis, bem como o aumento da presença do “destino Açores” nos mercados internacionais geradores de fluxos turísticos.

Quadro 3 (3.2.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R321	Valor de exportações no volume de negócios das PME	%	MD	2,9	2012	4,2-4,6	INE	Anual
R322	Dormidas de estrangeiros na hotelaria regional	1.000 dormidas	MD	739	2013	1.265	SREA	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 3.2

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
<i>Tipologia de ações</i>	As ações propostas enquadram-se numa visão de futuro no domínio da internacionalização, promovendo-se a integração das empresas em redes de acordos interempresariais, numa ótica de cooperação e de parceria entre as empresas regionais e com empresas externas ao arquipélago, que se assumam como estrategicamente importantes, conferindo uma maior prioridade e interesse às ações com um alinhamento às grandes linhas de orientação do RIS3 para os Açores. A base de intervenção neste objetivo específico funda-se na criação de condições ao alargamento da base económica de exportação, à produção de bens transacionáveis inseridos em cadeias de valor associadas a recursos endógenos, a serviços de valor acrescentado e ao turismo, corporizando as três grandes áreas temáticas de especialização definidas, à criação de valor acrescentado, à mudança do perfil de especialização da economia regional e ao desenvolvimento de massa crítica e criação de novos modelos empresariais, mais consentâneos com a internacionalização da economia açoriana. <u>Incentivos diretos (subvenções) a projetos individuais promovidos por empresas através do apoio a:</u> • Ações que visem o conhecimento e a preparação (material de promoção) para acesso a novos mercados, incluindo a participação em feiras internacionais; • Desenvolvimento de planos de negócio orientados para os mercados internacionais; • Projeto simplificado de internacionalização – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Visa, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta. <u>Apoio a projetos e redes de âmbito coletivo que visem o fomento da cooperação interempresarial e a promoção dos interesses regionais em redes internacionais, particularmente no que se refere a:</u> • Promoção da presença internacional das empresas regionais; • Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização (e.g desenvolvimento de plataformas de conhecimento sobre mercados externos); • Atividades de promoção e divulgação com vista ao reconhecimento internacional dos setores e atividades com relevância para a economia regional; • Ações de prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados; • Ações coletivas de conhecimento, prospeção e promoção turísticas. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

	- No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos à priori, incentivando os promotores apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO; - Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013; - O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.
Território alvo específico	Os beneficiários das ações a promover encontram-se sediados no território regional. Porém, pela natureza do objetivo específico e de algumas ações a desenvolver, estas decorrem ou terão expressão material e financeira no exterior (promoção e divulgação turística, de produtos regionais, entre outros).
Tipologia de beneficiário	- Empresas; - Associações Empresariais (no que cabe a ações coletivas); - Entidades Públicas envolvidas em redes (no que cabe a ações coletivas); - Organismos que implementam instrumento financeiro ou fundos de fundo.
Principal grupo alvo	Empresas.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de reforço da capacitação e internacionalização de empresas:
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
 - Alinhamento preferencial com a RIS3.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo da operação para o desenvolvimento de novos modelos empresariais, tendo em vista a internacionalização;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;

- Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento de novos modelos empresariais e abertura das empresas regionais ao exterior;
- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

As operações enquadradas em sistemas de incentivos serão selecionadas à luz do respeito pelas regras em matéria de auxílios de estado, sendo que os critérios de seleção constam dos documentos regulamentares relativos aos sistemas de incentivos notificados e autorizados pela CE.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (3.2.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor Alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD	30	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	FEDER	MD	30	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	MD	2.025.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	MD	25	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O322	Projetos de promoção turística	N.º	FEDER	MD	77	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 3.3.1 - Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

De acordo com a Carta Regional de Competitividade da Região Autónoma dos Açores, os diagnósticos realizados ao tecido empresarial açoriano revelam fragilidades no domínio das práticas de gestão e na capacitação dos empresários regionais face a um contexto de globalização económica cada vez mais presente e uma baixa produtividade das empresas regionais, reforçando assim algumas das recomendações já elaboradas anteriormente, designadamente a necessidade da aposta na cooperação interempresarial e interinstitucional. Esta cooperação pressupõe que as esferas de competência do Governo, das empresas e dos centros de saber sejam substituídas por espaços de cooperação institucionalizada, evitando a duplicação de iniciativas.

Paralelamente, pretende-se reforçar e alargar a carteira de atividades e produtos transacionáveis, tendo em vista um melhor posicionamento no contexto nacional e internacional e, conseqüentemente, a criação de riqueza, concomitante com um forte incremento da produtividade e criação de empregos.

Os resultados esperados visam o reforço da capacidade empresarial tendo em vista uma aposta renovada na qualidade e diferenciação de alguns produtos, especialmente os baseados nos recursos naturais da Região (produtos alimentares, produtos turísticos, produtos associados à exploração do recurso marinho, produtos locais diversificados com elevado aumento na cadeia de valor), associando, de forma inteligente, inovação e tradição e complementarmente, desenvolver estratégias de marketing e comunicação, que vinculem a Região a uma imagem de competitividade e mais-valia ambiental.

Na resposta aos efeitos na economia da pandemia causada pela Covid-19 estão previstas medidas específicas para as empresas regionais, no processo de adaptação às exigências de saúde pública e ao novo ambiente socioeconómico.

Quadro 3 (3.3.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R331	Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (CAE ver. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	MD	48,1	2012	50-52	INE	Bienal

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 3.3

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	<u>Incentivos diretos a empresas:</u> Sem prejuízo de se conferir uma maior prioridade e interesse às ações com um alinhamento às grandes linhas de orientação do RIS3 para os Açores, a base de intervenção neste objetivo específico funda-se na promoção de um sistema de apoio ao investimento privado, em que os apoios financeiros são atribuídos para o reforço da capacitação empresarial das empresas regionais, em termos das seguintes tipologias: • Projetos de reforço da capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade e alargamento das capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços; • Apoio à criação de registo de marcas, bem como a certificação de produtos, e à criação e/ou adequação dos serviços ou sistemas de gestão relevantes para a competitividade e inovação da empresa; • Projetos empresariais que permitam a certificação no âmbito do Sistema Português da Qualidade; • Projetos de consultoria para o reforço das capacidades de organização e gestão, incluindo investimento em TIC para acesso aos mercados, através de presença efetiva na economia digital; • Estudos sobre novos produtos, tecnologias e oportunidades de inovação dirigidas às necessidades específicas das empresas; • Projeto simplificado Inovação – instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham, projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação. Visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação. Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta. • Criação de sistemas de incentivos específicos dirigidos às empresas regionais, em relação às necessidades decorrentes de adaptação das instalações das empresas industriais e de serviços às novas exigências de saúde pública, incluindo a produção económica local para satisfazer a procura de bens e serviços derivados do combate à crise sanitária. <u>Ações Coletivas:</u> • Apoio a ações de âmbito coletivo associadas à demonstração, sensibilização ou difusão de boas práticas em domínios relevantes para o desenvolvimento das fileiras produtivas em que as empresas se inserem e dos territórios em que se localizam, bem como no domínio da competitividade e internacionalização das empresas; • Workshops, seminários e ações de sensibilização junto dos empresários para os fatores críticos da competitividade (inovação, TIC, engenharia de processo, etc.) e da internacionalização;

- Tendo em consideração a descontinuidade do território regional será dinamizada uma rede de pequenas infraestruturas de acolhimento empresarial de apoio às micro, pequenas e médias empresas, numa base territorial (concelho/ilha). Deste modo, serão apoiados investimentos em infraestruturas físicas de criação, expansão e reconversão (quando devidamente justificado) de infraestruturas de acolhimento empresarial.

Os projetos que integrem esta prioridade de investimento podem vir a beneficiar de sinergias com ações que venham a ser financiadas pelo fundo social europeu, dirigidas a pequenas e médias empresas, de diversos setores da atividade económica, incluindo os relacionados com as alterações climáticas.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas, incluindo parques empresariais, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento. As ações coletivas deverão envolver obrigatoriamente empresas que se constituirão como beneficiários finais destas ações;
- As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização);
- Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento;
- Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013;
- O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações;
- Em 2018, tendo como objetivo conseguir uma maior alavancagem na aplicação dos recursos e reposicionar as PME no mercado de crédito, foi desenvolvido um instrumento híbrido de apoio, financiado nesta PO através de incentivo não reembolsável, sendo a componente reembolsável assegurada por um instrumento financeiro de garantia.
- No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso ou no caso de apoios não reembolsáveis, a penalização através da conversão, total ou parcial, em reembolsável. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.

Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores
Tipologia de beneficiário	– Empresas; – Associações Empresariais (no que cabe a ações coletivas ou ações conjuntas); – Entidades Públicas envolvidas em redes e Associações de direito privado sem fins lucrativos (no que cabe a ações coletivas ou ações conjuntas); – Entidades gestoras dos parques de acolhimento empresarial; – Organismos que implementam instrumento financeiro ou fundos de fundo; – Administração Pública.
Principal grupo alvo	– Empresas.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de reforço da capacitação das empresas regionais para a competitividade:
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em coerência com a Agenda para a Competitividade e Emprego dos Açores e Carta Regional da Competitividade;
 - Alinhamento preferencial com a RIS3.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo da operação para o reforço das capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de capacitação das empresas regionais para a competitividade;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

As operações enquadradas em sistemas de incentivos serão selecionadas à luz do respeito pelas regras em matéria de auxílios de estado, sendo que os critérios de seleção constam dos documentos regulamentares relativos aos sistemas de incentivos notificados e autorizados pela CE.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

A introdução de um instrumento financeiro híbrido de apoio, faz-se complementando a componente de incentivo não reembolsável financiada nesta PI com um instrumento financeiro de garantia.

O instrumento financeiro de garantia, combinado com bonificação de juros e prémios de garantia terá como grupo alvo as empresas regionais

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (3.3.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD	920	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	FEDER	MD	920	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	MD	10.500.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	MD	30	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO29	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	N.º	FEDER	MD	20	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O334	Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	N.º	FEDER	MD	10	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV27	Empresas que recebem subvenções – Covid 19	N.º	FEDER	MD	885	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 ***Prioridade de Investimento 3.4** - Concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação*

2.A.5 *Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados*

***Objetivo Específico 3.4.1** - Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional.*

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Na estrutura e dinâmica empresarial global dos Açores predominam as micro e as pequenas empresas, que se defrontam com dificuldades de consolidação de economias de escala, de acesso a grandes mercados e de escoamento dos produtos. Em particular, as microempresas açorianas defrontam-se com mercados exíguos (sendo que alguns não ultrapassam os três a cinco mil consumidores), mas desempenham um papel insubstituível na provisão de bens e serviços, justificando, portanto, a existência de apoios e incentivos adequados, para a sua modernização e atualização dos respetivos processos produtivos.

No quadro territorial específico dos Açores justifica-se, por conseguinte, o recurso e implementação de um sistema de incentivos de base regional, dirigido à dinamização do investimento empresarial de expansão e modernização da capacidade produtiva regional e à requalificação de setores de forte potencial de crescimento e emprego.

Os setores de especialização produtiva dos Açores carecem ainda de investimentos associados a processos de modernização das estruturas produtivas de base regional, de promoção da eficiência e da produtividade, bem como de diversificação das suas atividades em direção a propostas de maior valor acrescentado e que visem a criação de emprego.

O resultado esperado consistirá, assim, no aumento dos níveis de produção económica privada na Região, associados a acréscimos de competitividade e produtividade nas empresas de pequena e média dimensão da Região.

Quadro 3 (3.4.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R341	Participação do setor industrial, comércio e serviços na formação do valor acrescentado bruto regional	%	MD	46	2013	50-52	INE	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 3.4

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	As tipologias de ações a apoiar em sistemas de apoio ao investimento privado concentram-se, essencialmente, nos projetos de investimento com a CAE relacionada com atividades de transformação industrial, construção, comércio, transportes e turismo e serviços diversos, bem como o apoio às empresas, que serão submetidos a linhas específicas do sistema de incentivos ao investimento empresarial da Região Autónoma dos Açores. Serão apoiados os projetos individuais de investimento produtivo de natureza inovadora por parte de PME, nomeadamente: (i) produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual, através da

	transferência e aplicação do conhecimento; (ii) adoção de novos, ou significativamente melhorados processos ou métodos de fabrico, de logística e de distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing; (iii) introdução de melhorias tecnológicas com impacte relevante ao nível da produtividade, do produto, das exportações. Esta prioridade engloba a execução de sistemas de incentivos de base regional. Opcionalmente, para efeitos de alavancagem dos apoios e investimento com os recursos disponíveis, opcionalmente poderá disponibilizar-se uma forma de apoio híbrido (blending) às empresas financiadas em parte pelo sistema de incentivo e noutra parte por via de um instrumento financeiro complementar. Esta última opção será dinamizada através do sistema financeiro, para a componente atualmente reembolsável, mantendo-se para a parte não reembolsável, a lógica tradicional do sistema de incentivos. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização); • No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos à priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO; • Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013; • O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações. Em 2018, tendo como objetivo conseguir uma maior alavancagem na aplicação dos recursos e reposicionar as PME no mercado de crédito, foi desenvolvido um instrumento híbrido de apoio, financiado nesta PO através de incentivo não reembolsável, sendo a componente reembolsável assegurada por um instrumento financeiro de garantia.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Empresas; – Organismos que implementam instrumento financeiro ou fundo de fundos.
Principal grupo alvo	– Empresas.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de expansão, dinamização e requalificação do investimento empresarial:
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em coerência com a Agenda para a Competitividade e Emprego dos Açores e Carta Regional da Competitividade;
 - Alinhamento preferencial com a RIS3.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo da operação para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo da operação para a expansão, dinamização e requalificação do investimento empresarial;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de expansão, dinamização e requalificação do investimento empresarial;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

As operações enquadradas em sistemas de incentivos serão selecionadas à luz do respeito pelas regras em matéria de auxílios de estado, sendo que os critérios de seleção constam dos documentos regulamentares relativos aos sistemas de incentivos notificados e autorizados pela CE.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

A introdução de um instrumento financeiro híbrido de apoio, faz-se complementando a componente de incentivo não reembolsável financiada nesta PI com um instrumento financeiro de garantia.

O instrumento financeiro de garantia, combinado com bonificação de juros e prémios de garantia terá como grupo alvo as empresas regionais.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (3.4.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD	695	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO2	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	FEDER	MD	695	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO6	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	FEDER	MD	188.570.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	FEDER	MD	2.050	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6 – Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 3

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	Nº	FEDER	MD	144	760	Sistema de Informação dos FEEI
Principal etapa de execução	K3994	Empresas que beneficiam do apoio	Nº	FEDER	MD	432	760	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	O322	Projetos de promoção turística	Nº	FEDER	MD	10	77	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F32	Despesa certificada	€	FEDER	MD	91.908.289	387.109.223	Sistema de Informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 3): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	1	Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	151.888.500
	63	Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	20.000.000
	64	Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	5.000.000
	66	Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	15.300.000
	67	Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)	23.000.000
	69	Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	2.000.000
	72	Infraestruturas comerciais para PME (incluindo instalações e parques industriais)	17.000.000
	75	Desenvolvimento e Promoção de serviços comerciais turísticos em ou para PME	53.000.000

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	236.610.000
	02	Subvenção reembolsável	40.578.500
	03	Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	2.500.000
	05	Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	7.500.000

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	287.188.500

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	287.188.500

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 **Eixo Prioritário 4: Economia de Baixo Carbono**

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.4

Prioridade de Investimento 4.1 - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 4.1.1 - Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica
Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Em termos gerais, considerando os diversos setores da economia e da sociedade, nos Açores observa-se uma dependência energética dos combustíveis fósseis. A configuração do sistema electroprodutor dos Açores é tributário das características geográficas do território, a existência de nove ilhas, com centros electroprodutores e sistemas de transporte e de distribuição, independentes entre si. As centrais térmicas nas ilhas de São Miguel, Terceira, Faial e Pico operam a fuelóleo e as de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo operam a gasóleo. Estas centrais térmicas são responsáveis pela garantia do fornecimento de energia elétrica em cada uma destas ilhas e pelo controlo da frequência e tensão da rede elétrica.

Nos últimos anos tem-se verificado um crescimento considerável na capacidade de produção de energia elétrica de origem renovável, mas este crescimento ficará limitado se não for possível resolver o problema da armazenagem da energia renovável em períodos excedentários (entre as 24h00 e as 8h00) e se não for possível reduzir consideravelmente a energia térmica de origem fóssil necessária para o controlo da frequência e tensão da rede elétrica. Atualmente, para além da produção de energia a partir de recursos geotérmicos (São Miguel e Terceira), existe o aproveitamento de outras fontes renováveis, como seja a energia eólica, a hídrica, a solar e o aproveitamento da energia proveniente da biomassa. Na totalidade do arquipélago a penetração de energias renováveis na rede elétrica atingiu 37% em 2017. Durante os períodos excedentários atrás referidos os parques eólicos são limitados devido à impossibilidade de colocar toda a energia na rede elétrica.

Para que se possa continuar a investir no aproveitamento de fontes de energias renováveis é imperioso aumentar a eficiência da penetração das energias renováveis na rede elétrica o que implica armazenagem desta energia nos períodos em que é excedentária e reduzir os grupos térmicos em funcionamento necessários para controlo da rede elétrica.

A diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, reduzindo a dependência energética, é um dos objetivos da política energética regional. Elevar a taxa de penetração das energias renováveis na rede elétrica para valores superiores a 50%, reduzindo a emissão de gases de efeito de estufa, constitui uma das metas regionais a alcançar.

Neste contexto, e para permitir um melhor aproveitamento das instalações existentes e a ampliação / construção de unidades de produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis, este programa prevê com a construção de sistemas de armazenagem de energia elétrica, conjugados com estratégias de controlo inteligentes nos sistemas electroprodutores.

Quadro 3 (4.1.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R413	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica	%	MD	34,7	2013	50	DREn/EDA	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 4.1

2.A.6.1

Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários

Tipologia de Ações	A tipologia de ações a incluir nesta prioridade integra-se do lado da oferta de energia elétrica, obtida através de recursos renováveis. O apoio à utilização e o desenvolvimento das tecnologias mais limpas na produção de eletricidade (e respetiva integração na rede), seja pela utilização de recursos geotérmicos, hidroeletricidade, eólicos ou fotovoltaicos, terá como grande objetivo dotar cada ilha dos Açores de um potencial ajustado e economicamente viável de produção em função dos recursos existentes em cada parcela do território, já que a sua fragmentação em ilhas atlânticas relativamente distantes entre si, não permite a ligação das respetivas redes. Para atingir este objetivo, garantindo a estabilidade dos sistemas elétricos isolados e a qualidade de serviço, será necessário apostar em soluções de armazenamento de energia, conjugadas com estratégias de controlo inteligentes dos sistemas electroprodutores, que permitam equilibrar com a oferta de energia renovável com o ciclo da procura. As soluções de armazenamento de energia, baseadas em baterias, associadas a estratégias de controlo inteligentes, permitem também reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e consequentes emissões de gases com efeito de estufa pela redução do funcionamento de grupos térmicos, uma vez que esta tecnologia permite garantir a segurança, estabilidade e qualidade de serviço dos sistemas electroprodutores. Como exemplo de ações a apoiar temos: • Projetos que visam reduzir a necessidade de grupos térmicos no controlo da frequência e tensão da rede elétrica e que permitam o armazenamento de energia com a vista a uma eficiente integração de fontes renováveis, garantindo a segurança, estabilidade e qualidade de serviço, e simultaneamente a redução do consumo de combustíveis fósseis e o aumento da independência energética da Região.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Empresas Pública de Eletricidade dos Açores; – Produtores em regime especial.
Principal grupo alvo	– Cidadãos e as empresas.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com o Plano Estratégico para a Energia nos Açores;
 - Nível de eficiência na diminuição de emissões de CO₂;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para o reforço da coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para a redução da fatura energética das famílias;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de produção e distribuição de fontes renováveis;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (4.1.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO30	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis	MW	FEDER	MD	8	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Ton CO ₂ equivalente	FEDER	MD	30.030	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4

Prioridade de Investimento 4.2 - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 4.2.1 - Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Em 2013, os setores da “indústria” e dos “serviços”, representavam 49,7% do consumo total de energia elétrica nos Açores.

O custo energético nas contas de exploração de algumas empresas regionais é um dos fatores críticos da competitividade, em algumas das produções regionais de bens e serviços com intensidade energética significativa.

Em termos gerais e em particular no atual contexto económico e financeiro, a racionalização de custos e a eficiência na utilização dos recursos é determinante para a vida das empresas, justificando-se medidas de política para a eficiência energética em contexto empresarial.

A estratégia associada à concretização deste objetivo assenta no apoio à realização de auditorias energéticas nas unidades empresariais, para que possam ser adotadas melhores práticas, e pelo apoio à reorganização do consumo energético, através da introdução de sistemas e equipamentos mais eficientes.

A esta ligação entre a avaliação da situação de cada empresa e a realização de investimentos para a poupança energética deverão ser articuladas com outras ações que aumentem a valorização do financiamento como a realização de programas de formação dos utilizadores ou a realização de ações de divulgação e de promoção das boas práticas regionais.

Espera-se com esta intervenção, a obtenção de resultados na diminuição do peso relativo das faturas energéticas das empresas melhorando assim, o seu nível de competitividade.

Em complemento ao indicador de consumo de energia primária nas empresas será, para cada uma das operações da PI, associado um indicador que permitirá aferir a eficiência das instalações e que será determinado caso a caso, em função da natureza da atividade económica desenvolvida por cada uma das empresas que sejam apoiadas. Assim, garante-se que existirá sempre um aumento da eficiência do processo produtivo apoiado e que as reduções de consumo não são consequência da redução da atividade económica.

Quadro 3 (4.2.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	Tep/M€	86,50	2012	81,31	DGEG/INE	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 4.2

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Os projetos de eficiência energética envolvem decisões de investimento baseadas numa análise custo-benefício. Neste sentido, qualquer projeto de eficiência energética deve necessariamente gerar benefícios financeiros líquidos positivos (i.e., o valor atualizado das poupanças geradas deve sempre exceder o valor atualizado do custo de investimento, operação, manutenção e reinvestimento por substituição se aplicável). Deste modo, não será apoiado nenhum projeto que não cumpra esta condição. O apoio às empresas incidirá sobre a promoção da eficiência energética no seu processo produtivo. Esta promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/estudo/análise energética que permita à empresa estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo. Os apoios podem abranger todos os setores de atividade. No setor imobiliário, o investimento só pode ser realizado nos edifícios em que os promotores são simultaneamente utilizadores e proprietários. Os apoios a conceder, com exceção das auditorias energéticas em que o apoio é não reembolsável, assumem a forma de apoio reembolsável, podendo este apoio ser parcialmente convertido em apoio não reembolsável, limitado a uma taxa máxima de 30% e aos limiares decorrentes das regras em matéria de auxílios de estado. As condições de conversão do apoio reembolsável em não reembolsável serão fixadas em função do alcance de metas pré-definidas aferidas com a conclusão dos investimentos. O custo das auditorias/estudos/análises energéticas só será cofinanciado se as soluções por elas apontadas se concretizarem na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a uma avaliação <i>ex-post</i> independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética do projeto. As tipologias de ações são nomeadamente as seguintes: (i) realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos; (ii) ações específicas aplicadas aos processos produtivos enquanto medidas tecnológicas de baixo carbono a aplicar de forma específica a alguns subsectores industriais (como, por exemplo, aplicação de processos de membranas na indústria alimentar, atuação tecnológica sobre motores elétricos, produção de calor e frio, iluminação e outras medidas para a eficiência energética do processo industrial); (iii) ações específicas, sobretudo associadas ao setor dos serviços, em equipamentos eficientes do tipo iluminação eficiente, janela eficiente, isolamento eficiente, calor verde e de apoio a sistemas de gestão energética em edifícios de serviços; (iv) poderão ainda ser apoiadas tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo desde que previstas no projeto; (v) no caso de empresas de transportes de mercadorias poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes.

- (vi) Apoiada a renovação da frota de veículos ligeiros de passageiros afetos ao serviço de táxis, que promova e incentive a substituição de veículos “convencionais”, movidos a partir de combustíveis fósseis, por veículos utilizadores de energias renováveis ou híbridos. A realidade ultraperiférica e a reduzida dimensão da maioria das ilhas permitirá a criação de micro projetos-piloto nesta matéria.

Estão consagradas as seguintes condicionantes:

- A promoção da eficiência energética nas empresas, após submissão do processo de reprogramação 2018, será promovida, sob a forma reembolsável. Os projetos devem apresentar soluções integradas no domínio da eficiência energética, e incidir no processo produtivo podendo incluir a produção de energias renováveis para autoconsumo. Estes apoios dirigem-se a todos os setores de atividade, com exceção do setor imobiliário, em que o investimento só pode ser realizado nos edifícios em que são simultaneamente utilizadoras e proprietárias e com contratos de arrendamento com duração compatível com o tempo de vida útil dos investimentos;
- Não serão elegíveis intervenções em edifícios ou outras infraestruturas novas, nem intervenções que sejam obrigatórios por lei. Todos os apoios serão antecedidos de uma auditoria/ análise energética (que demonstre os ganhos financeiros líquidos resultantes das respetivas operações), o que permitirá às empresas estruturar um projeto e efetuar a candidatura final. O custo desta auditoria/análise energética (quer os diagnósticos energéticos quer as avaliações ex-post) só será cofinanciado se se concretizar na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei;
- Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo e desde que façam parte de soluções integradas que visem maioritariamente a eficiência energética;
- Na observância das regras de auxílios de Estado destaca-se que não devem ser concedidos auxílios sempre que as melhorias se destinam a assegurar que as empresas cumprem as normas da União já adotadas, mesmo que ainda não tenham entrado em vigor, mas já tenham sido aprovadas pela Comissão Europeia e publicitadas. Os custos elegíveis para apoio pelo programa só podem, em consequência, ser os referentes aos sobrecustos de investimento necessários para alcançar um nível de eficiência energética mais elevado que o mínimo estipulado pelas normas da União ou lei nacional;
- Não são elegíveis as operações de construção ou de reconstrução de edifícios;
- As empresas devem ser proprietárias ou dispor de contratos de arrendamento com duração compatível com o tempo de vida útil dos investimentos, sendo que no caso das empresas imobiliárias, a estas condições acresce o facto de só poderem ser apoiadas intervenções em edifícios de uso próprio;
- No apoio à renovação das frotas no setor dos transportes de mercadorias, a aquisição ou substituição de qualquer veículo pesado de mercadorias deve ser sempre feito na proporção de pelo menos 1:1, i.e. a aquisição ou substituição de veículos de mercadorias não pode implicar o aumento da frota deste tipo de veículos;
- A aquisição de veículos de transporte de passageiros ou mistos está restrita ao serviço de táxis. Todos os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético. A avaliação das operações deve analisar expressamente a razoabilidade do montante de investimento proposto, à luz de valores de referência ou custo padrão, tendo em vista concluir sobre a valia económica da operação;

	Em complemento ao indicador de consumo de energia primária nas empresas será, para cada uma das operações da PI, associado um indicador que permitirá aferir a eficiência das instalações e que será determinado caso a caso, em função da natureza da atividade económica desenvolvida por cada uma das empresas que sejam apoiadas. Assim, garante-se que existirá sempre um aumento da eficiência do processo produtivo apoiado e que as reduções de consumo não são consequência da redução da atividade económica.
<i>Território alvo específico</i>	Região Autónoma dos Açores.
<i>Tipologia de beneficiário</i>	Empresas;
<i>Principal grupo alvo</i>	Empresas.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com o Plano Estratégico para a Energia nos Açores;
 - Nível de eficiência na diminuição de emissões de CO₂;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para a coesão social através da geração de emprego;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de redução da fatura energética das empresas;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (4.2.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO01	Empresas que beneficiam do apoio	N.º	FEDER	MD	4	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	MD	4	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento 4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 4.3.1 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Em 2012, a proporção da energia elétrica consumida com iluminação de vias públicas e iluminação de edifícios públicos, no total regional era superior a 14,6%. Neste quadro, pretende-se otimizar os consumos associados à iluminação dos edifícios e das vias públicas, consideradas estas ao nível da Região ou das municipalidades, pela alteração dos equipamentos das luminárias por outros tecnologicamente mais eficientes em termos energéticos com o objetivo de reforçar a eficiência energética e a racionalização dos consumos nos edifícios e iluminação pública.

Em 2012, o consumo doméstico de energia elétrica por habitante era de 2.040,2KWh. Assim, de modo a contribuir para a sua redução ao nível das famílias haverá duas componentes de intervenção: uma que se traduz em investimentos para a reabilitação energética dos edifícios do parque habitacional contribuindo para o uso eficiente dos recursos, bem como para um aumento do bem-estar de segmentos populacionais generalizadamente carenciados reduzindo a pobreza energética das famílias com baixos rendimentos; e uma segunda vertente focada na adequação de atitudes perante o consumo, genericamente relacionadas com o comportamento dos utilizadores.

Será ainda melhorada a monitorização dos consumos energéticos, proporcionando o conhecimento e a análise da informação, devidamente atualizados em tempo real, sobre os consumos para uma amostra de edifícios e vias públicas, permitindo a posterior atuação no sentido de se obter um nível mais elevado de eficiência energética.

Entende-se que será dada uma maior efetividade a este objetivo da política regional de energia de diminuição do peso relativo do consumo energético por parte do setor público, apoiando projetos que permitam promover a eficiência energética no que respeita a iluminação pública, pela redução do consumo elétrico na Administração Pública Regional e Local. No que respeita à diminuição do consumo no setor residencial, outro objetivo de política regional, a aposta centrar-se-á na maior eficiência energética dos respetivos consumos, sendo participadas as ações dirigidas aos bairros de carácter social.

O apoio a infraestruturas públicas abrange a administração pública regional e local, bem como as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Quadro 3 (4.3.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	tep	MD	23.100	2012	16.170	DGEG	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 4.3

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Os projetos de eficiência energética deverão demonstrar o contributo para o cumprimento dos resultados fixados nos PO ao nível das metas da redução do consumo de energia primária e redução das emissões de GEE. A promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/estudo/análise energética que permita ao promotor estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a utilização e produção de energia a partir de fontes de energia renovável para autoconsumo. Nestas soluções poderão ser apoiadas, entre outras, as ações relativas a integração AQS, microgeração e intervenções na cobertura e fachada do edifício. Deste modo, serão apoiados investimentos integrados em eficiência energética nas infraestruturas públicas, nas Instituições Particulares de Solidariedades Social (IPSS) e no parque habitacional (social e particular), através de: • Realização de auditorias energéticas (quer os diagnósticos energéticos quer as avaliações ex-post) e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREN) desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos; • Investimentos para a reabilitação energética dos edifícios e equipamentos da Administração Regional e Local, através de implementação de medidas como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado, intervenções nas fachadas e cobertura dos edifícios); • Criação de redes urbanas de energia térmica desde que exclusivamente dirigidas ao abastecimento de clusters de edifícios públicos maiores consumidores de calor e de frio; • Investimentos em equipamento para a melhoria de eficiência energética da iluminação pública; • Ações de informação, de divulgação e comunicação sobre o tema. Os apoios serão antecidos de auditorias/estudos/análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a avaliação “ex-post” independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética de cada projeto.

Os projetos de eficiência energética na habitação (social e particular) iniciam-se com uma auditoria energética, e devem concretizar as soluções apontadas nessa auditoria, no todo ou pelo menos para o conjunto de medidas identificadas que resultem em melhoramentos significativos em eficiência energética, e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível produção de energia a partir de fontes de energia renovável para autoconsumo.

As auditorias/estudos/análises energéticas deverão obrigatoriamente incidir sobre as componentes comuns e a envolvente do edifício e as frações individuais, permitindo estruturar e elaborar o projeto que deverá concretizar as soluções apontadas, no todo ou pelo menos para um conjunto de medidas identificadas que resultem em melhoramentos significativos em eficiência energética, e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética.

No caso de intervenções em edifícios Públicos (Administração Pública regional, local e IPSS), que são sempre em edifícios já existentes, devem ser sempre considerados como requisitos mínimos obrigatórios os estabelecidos na Diretiva relativa ao Desempenho Energético nos Edifícios e na Diretiva relativa à promoção de energia proveniente de fontes de renováveis. Todas as intervenções devem ter por base a categoria de desempenho energético inicial do edifício/infraestruturas, e resultar em melhoramentos significativos em termos de eficiência energética, garantindo um mínimo de redução em 30% no consumo de energia primária no investimento candidato no âmbito da eficiência energética na administração pública.

São consideradas as seguintes condicionantes:

- A eficiência energética no setor da habitação, de promotores particulares, será realizada através de instrumento financeiro;
- Não serão financiadas despesas de funcionamento e de manutenção.
- O apoio à eficiência energética na habitação social circunscreve-se àquela que se encontra em regime de renda apoiada e cuja propriedade é pública, não sendo financiadas despesas de funcionamento e de manutenção;
- O apoio à utilização da eficiência energética na administração pública será desenvolvido em infraestruturas cuja propriedade e utilização seja da administração pública, num quadro de soluções integradas, no domínio da eficiência energética, incluindo a possível utilização de energias renováveis;
- A política de eficiência energética nas infraestruturas públicas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, desempenhos melhorados e contratos tipo, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia, nomeadamente pela DGEG. As operações que visem a melhoria da eficiência energética na rede de iluminação pública e nas instalações semaforicas terão como referência uma série de parâmetros técnicos que deve seguir um projeto de iluminação pública, e de acordo com os documentos de referência publicados pela ADENE e DGEG;

No caso dos apoios a projetos de eficiência energética nas infraestruturas públicas, os apoios serão reembolsáveis ou não reembolsáveis, sendo sempre salvaguardada a legislação em termos de ajudas de Estado. Os investimentos exclusivamente dirigidos à climatização ou iluminação não serão apoiados através de subvenções não reembolsáveis.

	Caberá ao beneficiário optar pelo recurso ao mecanismo de subvenção reembolsável ou não reembolsável. As subvenções não reembolsáveis ficam limitadas a uma taxa máxima de apoio FEDER de 75% (exceto auditorias/avaliações e outros estudos, bem como ações de informação, de divulgação e comunicação sobre a eficiência energética). Os apoios reembolsáveis poderão ser parcialmente convertidos em apoios não reembolsáveis, limitados a uma taxa máxima de 30%, em função do alcance de metas pré-definidas aferidas com a conclusão do investimento, com exceção dos apoios no âmbito da climatização e/ou da iluminação dos edifícios e equipamentos e da iluminação pública, decorativa e semafórica. As condições de conversão do apoio reembolsável em não reembolsável serão fixadas nos avisos para apresentação das candidaturas. As auditorias, estudos, diagnósticos e análises energéticas necessários à realização dos investimentos e à implementação de Planos de Ação de eficiência energética, bem como a avaliação “ex-post” independente que permita a avaliação e o acompanhamento do desempenho e eficiência energética do investimento são apoiados através de subvenções não reembolsáveis. Os investimentos relativos a intervenções nos sistemas de iluminação pública, sistemas semafóricos e sistemas de iluminação decorativa serão apoiados através de subvenções reembolsáveis. Deverá ser assegurada a redução de um mínimo de 30% no consumo de energia primária nas infraestruturas públicas objeto de investimentos no âmbito da eficiência energética na administração pública cumprindo o estabelecido na legislação nacional e comunitária aplicável. • Todos os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético e serão antecedidos de auditorias/estudos/análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético por tipologia de intervenção (em termos ou de redução mínima de consumo de energia ou de obtenção de um nível mínimo de certificação final). Os custos destas auditorias/estudos/análises energéticas só serão cofinanciados se se concretizar na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei; • Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes renováveis desde que para autoconsumo e que façam parte de soluções integradas de promoção de eficiência energética; • Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg. 1303/2013. O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis. As formas de apoio e as taxas de comparticipação aplicáveis aos investimentos das IPSS, são idênticas às estabelecidas para os investimentos nas infraestruturas da Administração Pública.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.

<i>Tipologia de beneficiário</i>	– Institutos, Empresas; – Administração Pública Regional e Local e outras entidades públicas; – IPSS – Organismo que implementa o instrumento financeiro ou fundo dos fundos.
<i>Principal grupo alvo</i>	– Administração Pública; – População residente.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com o Plano Estratégico para a Energia nos Açores;
 - Nível de eficiência na diminuição de emissões de CO₂.
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para a redução dos custos energéticos nas famílias mais desfavorecidas;
 - Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável);
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de redução da fatura energética das famílias e na Administração Pública;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros, nas ações dirigidas à eficiência energética na habitação particular.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (4.3.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	FEDER	MD	10.852.942	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Ton CO2 equivalente	FEDER	MD	1.563	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

- 2.A.4 **Prioridade de Investimento 4.5** - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 4.5.1 - Promover a mobilidade urbana sustentável

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Na Região Autónoma dos Açores o setor dos transportes é um dos maiores consumidores de recursos energéticos de origem fóssil. Este contexto concorre para significativos valores nas emissões de carbono, com destaque para os transportes rodoviários, com implicações na qualidade ambiental - pelo que é o setor onde se podem gerar efetivas poupanças na utilização dos combustíveis e demais derivados do petróleo.

Tendo esta situação de partida como referência, e em linha com estratégia Europa 2020, será apoiada a diversificação energética na utilização de combustíveis no setor dos transportes e apoiadas iniciativas que visem aumentar a eficiência, promovendo-se a transição para tecnologias mais sustentáveis e eficientes.

Dada a existência de múltiplos modos de transportes de bens e passageiros e a complexidade e desconexões territoriais que caracterizam o arquipélago, será criada uma Plataforma de Gestão Integrada de Transportes que irá monitorizar os serviços e sistemas de forma integrada, permitindo uma maior eficiência e operacionalidade no sistema de transporte.

Por outro lado, tendo em consideração que se pretende obter para a Região não só uma maior diversificação energética na utilização de combustíveis, mas também um aumento de eficiência no setor dos transportes público coletivo de passageiros, será apoiada a substituição de viaturas por equipamentos que utilizem a eletricidade, em exclusivo ou em sistema híbrido e o gás. Esta medida irá concorrer para minimizar os impactos ambientais reforçando a imagem de “Região verde, ecologicamente protegida”.

A aposta na diversificação energética apenas será plenamente conseguida com a implementação das diversas medidas previstas no Plano de Mobilidade de Veículos Elétricos (PEMEA), designadamente: a criação de infraestruturas de abastecimento (instalação de postos da rede carregamento de acesso público), da eventual renovação do serviço público de transporte coletivo de passageiros.

No período 2014-2020 será dada uma maior efetividade a este objetivo da política regional de energia, associado à diminuição do peso relativo do consumo energético nos transportes, apoiando projetos e criando condições para a difusão da mobilidade sustentável nas diferentes ilhas.

Quadro 3 (4.5.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R4543E	Veículos elétricos	N.º	MD	74	2016	1.094	SREA/DREN	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 4.5

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	A promoção de um ambiente urbano com baixa emissão de carbono, traduzindo-se na elaboração e implementação, à escala ilha e/ou municipal, quando pertinente, de planos integrados de mobilidade sustentável, observando os princípios comunitários de integração, participação e avaliação preconizados pelo guia para o desenvolvimento de PMUS e as orientações nacionais constantes do guia para a elaboração de PMT e na concretização de ações que decorram desses planos nomeadamente relacionadas com: 1. Investimentos no transporte público coletivo de passageiros (aquisição e conversão de veículos que utilizem fontes de combustíveis mais limpas) e nos modos suaves (bicicletas para uso público e ciclovias, excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal); 2. O reforço da integração multimodal para os transportes públicos e na melhoria das soluções de bilhética integrada; 3. A melhoria da rede de interfaces, tendo em especial atenção a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público; 4. A estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos “em sítio próprio”; 5. Na adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real; 6. Em sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo para as soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes. Os projetos a considerar neste objetivo específico serão enquadrados por planos integrados de mobilidade sustentável, que serão elegíveis a participação. Os Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (ou também PMT – Planos de Mobilidade e Transporte) deverão ser elaborados de acordo com as orientações emanadas pelo IMT para a elaboração desses planos. Descontando naturalmente a dimensão e escala do transporte rodoviário coletivo de passageiros nas ilhas dos Açores, aspetos que podem inviabilizar esta tipologia por via de um apoio reduzido face ao custo dos meios de transporte, o incentivo ao transporte coletivo de passageiros será encorajado no quadro de políticas integradas, devidamente explicitadas em instrumentos de planeamento sobre a mobilidade sustentável. Deste modo será tentada a substituição de veículos “convencionais” dotados de motores de combustão interna assentes em combustíveis fósseis, por veículos ecologicamente avançados ou menos poluentes (e.g. híbridos e gás). De acordo com o estabelecido no Acordo de Parceria em matéria de mobilidade, a promoção da mobilidade sustentável e com baixa emissão de carbono, não só será estendida à implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos nos transportes coletivos de passageiros, mas também à mobilidade elétrica, tal como definido no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis, no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e de acordo com as metas comunitárias de integração de energia renovável nos transportes, através de estratégias integradas de mobilidade sustentável. As ações a apoiar no âmbito da mobilidade elétrica são:

	1. Investimentos em postos públicos para carregamento de baterias de veículos elétricos (fichas normalizadas e comuns) em pontos estratégicos da ilha; 2. Investimentos em equipamentos para o melhoramento de sistemas de gestão de informação e de apoio ao utilizador da mobilidade elétrica em áreas urbanas, a que na Região Autónoma dos Açores corresponde às freguesias urbanas e predominantemente urbanas. 3. Estudos, ações de sensibilização e divulgação de promoção da mobilidade elétrica. No âmbito desta prioridade de investimento, não será apoiada a aquisição, locação ou qualquer outra utilização direta de veículos elétricos, a não ser para transportes públicos coletivos de passageiros. A articulação de ações apoiadas nesta prioridade com outras complementares e de efeito sinérgico no âmbito da formação e qualificação profissionais será fomentada, apoiada e objeto de priorização na seleção dos projetos. Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos. Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção das infraestruturas.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Empresas de transporte público coletivo de passageiros; – Administração Pública Regional e Local (para as ações de sensibilização e planos de mobilidade); – Entidade que se venha a constituir responsável pela implementação da rede de postos de carregamento elétrico; – Organismos que implementam o instrumento financeiros ou fundo dos fundos.
Principal grupo alvo	– Utilizadores de veículos de transporte público coletivo de passageiros e os utilizadores de veículos elétricos.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de apoio à transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Nível de eficiência na diminuição de emissões de CO₂;
 - Coerência da operação com o Plano de Mobilidade de Veículos Elétricos;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para a redução da fatura energética das famílias;
 - Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;

- Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de redução da fatura energética no setor dos transportes;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (EU) nº 1303/2013 de 17 de dezembro).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (4.5.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº	FEDER	MD	26	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O456	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	km	FEDER	MD	31	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6 – Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 4

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	CO30	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis	MW	FEDER	MD	0	8	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	K411	Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW	FEDER	MD	3,6	8	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F42	Despesa certificada	€	FEDER	MD	8.536.025	53.858.147	Sistema de Informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 4): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	12	Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	30.000.000
	13	Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	5.000.000
	14	Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	425.000
	43	Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	2.034.248
	68	Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio	250.000
	70	Promoção da eficiência energética em grandes empresas	250.000
	90	Ciclovias e vias pedonais	4.196.316

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	37.230.564
FEDER	02	Subvenção reembolsável	4.500.000
FEDER	04	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimos ou equivalente	425.000

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	42.155.564

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	42.155.564

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 **Eixo Prioritário 5: Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos**

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.4 **Prioridade de Investimento 5.1** - Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 5.1.1 - Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

As ilhas, independentemente de possuírem diferentes características geomorfológicas e enquadramentos climáticos, são referenciadas nos diversos estudos internacionais como territórios bastante vulneráveis às alterações climáticas. A vulnerabilidade dos Açores às alterações climáticas é elevada, podendo ter efeitos numa multiplicidade de dimensões; desde o ciclo da água, passando pela energia, pela biodiversidade e recursos naturais, pela agricultura e pescas, pela orla costeira ou pela saúde humana.

Na Região existe também uma possibilidade de eventos sísmicos com epicentro no mar (perigosidade sísmica em função proximidade de estruturas ativas submarinas que marginam o território continental português a SW/S). Para além disso, a sublevação do nível do mar, como consequência da evolução do clima, assumir-se-á como uma importante ameaça aos recursos, ecossistemas e infraestruturas costeiras, bem como à segurança das populações, exigindo uma atempada resposta.

Deste modo, qualquer estratégia que pretenda conciliar a vivência nas ilhas com o fenómeno das alterações climáticas, contribuindo para a sua mitigação e para a adaptação dos territórios e das populações aos impactes biofísicos e socioeconómicos das alterações do clima, tem necessariamente de ser baseada no conhecimento universal interpretado à luz da realidade regional. Por outro lado, e como apontam estudos preliminares sobre a matéria no âmbito do grupo de regiões ultraperiféricas da UE, tem de ter em atenção os impactos e custos acrescidos deste fenómeno sobre a sustentabilidade das ilhas e que decorrem da situação ultraperiférica da Região.

Tendo por base o estado da arte do conhecimento dos condicionalismos e especificidades das Ilhas dos Açores, o Governo regional aprovou, em 2011, a “Estratégia Regional para as Alterações Climáticas” (ERAC) cujas bases definem três eixos estruturantes de atuação: Eixo A: Conhecer, Eixo B: Atuar e Eixo C: Participar.

A Administração Regional também tem vindo a integrar progressivamente políticas, medidas e requisitos, quer ao nível das infraestruturas, quer ao nível da elaboração de instrumentos de gestão e planeamento, os quais refletem a preocupação com o problema, bem como se traduzem em formas de adaptação e de mitigação. Aquelas políticas, medidas e requisitos apoiam-se em diversos instrumentos que integram o sistema de gestão territorial dos Açores e que obedecem à seguinte hierarquia: Instrumentos de Desenvolvimento Territorial, Instrumentos de Planeamento Territorial, Instrumentos de Política Setorial e Instrumentos de Natureza Especial.

As orientações da ERAC, os efeitos mais recentes das alterações climáticas, a experiência adquirida nos últimos anos com a aplicação regional de diversos instrumentos de planeamento e medidas específicas, bem como a evolução do conhecimento universal em matéria de alterações climáticas, permitem identificar três áreas chave de atuação nas quais é necessário concentrar o investimento

no âmbito desta prioridade no período 2014-2020, e que apresentam enquadramento nos três eixos estruturantes da ERAC: “Aumento da capacitação dos responsáveis públicos em matéria de prevenção, deteção e combate dos efeitos das alterações climáticas”, “Melhoria dos sistemas de monitorização e prevenção destinados a apoiar os esforços conducentes a uma maior resistência às alterações climáticas” e “Reforço da sensibilização, comunicação, cooperação e divulgação em matéria de adaptação às alterações climáticas”.

Quadro 3 (5.1.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R512	Território regional com instrumentos de identificação de vulnerabilidades e riscos	%	MD	34	2013	100	SRPCBA	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 5.1

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Ações que contribuam para o aumento da capacitação dos responsáveis públicos em matéria de prevenção, deteção e combate dos efeitos das alterações climáticas, através da utilização efetiva de conhecimentos e dados atualizados sobre o impacto das alterações climáticas, em especial ao nível do planeamento e gestão do território para a adaptação, designadamente: • Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), de acordo com o previsto na Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC); • Estudos de vulnerabilidades e riscos de movimentos de vertente, erosão hídrica e inundações, para identificação de zonas de risco e estudo de soluções conducentes à minimização da vulnerabilidade das populações e sua implementação; • Cartas de zonas inundáveis e cartas riscos de inundações (dando cumprimento à “Diretiva Inundações”, que assenta numa abordagem preventiva para mitigação dos riscos associados a estas situações), de cartas de riscos geológicos, bem como de planos de gestão desses riscos, em particular o “Plano de Gestão de Inundações” e o “Plano de Gestão de Riscos Naturais”; • Instrumentos de gestão territorial, designadamente dos planos de ordenamento da orla costeira, com vista à sua adaptação a medidas e ações no âmbito da prevenção e gestão de riscos e do impacto das alterações climáticas e desenvolvimento de um sistema de informação de apoio à monitorização e gestão do território; • Estratégia Regional para a Gestão Integrada da Zona Costeira numa ótica de prevenção e adaptação às alterações climáticas e à gestão e minimização de riscos; • Planos de emergência e de contingência de âmbito regional e local. Estudos e ações no âmbito da melhoria dos sistemas de prevenção destinados a apoiar os esforços conducentes a uma maior resistência às alterações climáticas, designadamente: • Projetos de prevenção de riscos, de alerta e de resposta a eventos decorrentes de alteração climática;

	• Sistemas de informação e de alerta, criando deste modo a capacidade de comando e controlo na área da proteção civil; • Avaliação de riscos de cheias e deslizamentos, através da sinalização e divulgação dos locais de risco; • Estudos e projetos de execução relativos a renaturalização dos leitos e margens dos cursos de água, regularização dos cursos de água, e, manutenção, limpeza e desobstrução dos cursos de água e margens; • Aquisição de equipamentos para a prevenção dos processos de erosão por ação do mar; • Aquisição e operacionalização de equipamento da rede de vigilância sismo-vulcânica e de marmotos. Ações destinadas ao reforço da sensibilização, comunicação, cooperação e divulgação em matéria de adaptação às alterações climáticas, incluindo a sensibilização das entidades regionais e locais e dos cidadãos sobre alterações comportamentais, designadamente: • Campanhas de divulgação e sensibilização da população açoriana e das entidades regionais e locais, de forma a manter e alargar a cultura em matéria de proteção civil e/ou alterações climáticas.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores
Tipologia de beneficiário	– Administração Pública Regional e Local e outras entidades públicas.
Principal grupo alvo	– População residente nos Açores

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020.
 - Coerência da operação com a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas.
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região.
 - Contributo para o reforço da segurança e proteção dos cidadãos.
 - Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização.
 - Contributo da operação para a geração de emprego.
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos.

- Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (5.1.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	Nº	FEDER	MD	23	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 **Prioridade de Investimento 5.2** - *Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes*

2.A.5 **Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados**

Objetivo Específico 5.2.1 - Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Os Açores encontram-se expostos a um conjunto diverso de riscos naturais, tecnológicos e ambientais. Os primeiros foram responsáveis pela ocorrência de diversas situações de catástrofe na Região ao longo das últimas décadas. A ocorrência de sismos e de movimentos de massa, mas também a erosão do litoral, as cheias e inundações são alguns dos riscos naturais com maior relevância na Região.

Por sua vez a estrutura de povoamento, caracterizada pela localização dos principais núcleos populacionais junto de linhas de água e ribeiras, bem como sobre falésias da orla costeira ou na proximidade de taludes, locais reconhecidamente mais vulneráveis a riscos naturais como sejam os riscos meteorológicos e geológicos, cheias e inundações, colocam em causa a salvaguarda de pessoas e bens.

A prevenção de riscos coletivos resultantes de situações de catástrofe, a atenuação dos seus efeitos, a proteção e o socorro das pessoas e dos bens em perigo, constituem, cada vez mais, preocupações da administração regional e local. As características geográficas dos Açores obrigam à criação e manutenção de sistemas complexos e dispendiosos de prevenção e combate a riscos naturais e ao progressivo enraizamento de uma cultura de prevenção e segurança.

Ao longo dos últimos anos, tem sido desenvolvido um sistema de infraestruturas de proteção civil para resposta às situações de emergência e catástrofe de condições. Têm sido igualmente elaborados Planos Especiais de Emergência Municipais, e planos de ordenamento para áreas de risco natural mais elevado (nomeadamente a orla costeira). Estes estudos vão criando condições de resposta e de mitigação capazes de proteger e salvaguardar os sistemas ambientais/ecológicos e permitir identificar, por um lado, necessidades de equipamentos para obter respostas eficazes em situação de catástrofe e, por outro, a prioridade em intervir em determinados espaços com maior suscetibilidade à ocorrência de situações críticas como a orla costeira e os cursos de água e suas margens.

O resultado esperado será a diminuição dos efeitos decorrentes das alterações climáticas e melhor capacidade de resposta às intempéries e outros fenómenos que assolam a Região.

Quadro 3 (5.2.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R521	Incremento da capacidade de resiliência em situação de exceção que envolva ameaça coletiva	%	MD	55	2013	90	SRPCBA	Anual
R523	Intervenção em linha de costa em situação de risco, para proteção de pessoas e bens	%	MD	50	2013	93	SRAA	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 5.2

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	As intervenções previstas nesta Prioridade de Investimento e que se consideram estruturantes para a concretização do objetivo específico centram-se, por um lado, na abordagem de riscos específicos, quer na orla costeira, quer na rede hidrográfica, e por outro lado, na construção e melhoramento de infraestruturas do sistema de proteção civil e na aquisição de equipamento de intervenção de emergência. <u>Abordagem de riscos específicos na orla costeira para a proteção de pessoas e bens</u> As diversas intervenções na orla costeira realizadas nos Açores nos últimos anos foram enquadradas por estudos de avaliação de riscos específicos, por necessidade de resposta a situações de emergência, e, muito em especial, pelos “Planos de Ordenamento da Orla Costeira” (POOC), que atualmente cobrem as 9 ilhas dos Açores e cuja publicação ocorreu entre 2005 e 2012. Os POOC prosseguem diversos objetivos, entre os quais se destaca a definição de critérios de prevenção das áreas de risco, integrando “Programas de Execução” que identificam as principais intervenções a realizar na respetiva área de intervenção. Em 2013 tinham sido executadas intervenções em 50% da extensão de linha de costa com risco potencial para a proteção de pessoas e bens, identificada em 2009. No período 2014-2020 dar-se-á continuidade à concretização de intervenções prioritárias identificadas nos “Programas de Execução” dos POOC, bem como a intervenções decorrentes de novas avaliações das situações de risco. Prevê-se a realização de diversas intervenções destinadas a abordar riscos específicos na orla costeira, visando a proteção de pessoas e bens, designadamente: • Estabilização e requalificação de zonas costeiras em risco; • Remoção de estruturas localizadas em zonas de domínio público marítimo, nos casos em que aquela remoção se apresente indispensável para a proteção costeira e seja da responsabilidade do setor público; • Ações de prevenção e combate à poluição marinha. <u>Abordagem de riscos específicos na rede hidrográfica para a proteção de pessoas e bens</u> O “Plano Regional da Água” e o “Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores” incluem a gestão de riscos nos respetivos diagnósticos e objetivos estratégicos, enquadrando as diversas intervenções nos cursos de água realizadas pela administração regional e local nos últimos anos. Aquelas intervenções prosseguiram os seguintes objetivos: prevenção das pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição accidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta; prevenção das pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos,

vulcânicos e hidrológicos; adoção de medidas de adaptação e boas práticas associadas aos riscos com origem em fenómenos naturais; mitigação dos efeitos das inundações e das secas; resposta adequada a situações imprevisíveis decorrentes de intempéries. Também a partir de 2012, a administração regional instituiu um procedimento de levantamento sistemático do estado dos cursos de água da Região com a produção de relatórios anuais de “Avaliação do Estado dos Cursos de Água”. Estes relatórios permitem identificar as diversas situações com necessidade de intervenção, apoiando o processo de decisão no estabelecimento de prioridades de atuação em cada ilha ao nível da administração regional e local e das populações. No período 2014-2020, as intervenções a realizar deverão prosseguir os mesmos objetivos, beneficiando dos diagnósticos e orientações dos relatórios anuais de “Avaliação do Estado dos Cursos de Água” para a definição de prioridades de intervenção.

Prevê-se a realização de diversas intervenções destinadas a abordar riscos específicos na rede hidrográfica, visando a proteção de pessoas e bens, designadamente:

- Regularização, reperfilamento e desobstrução de ribeiras;
- Limpeza e requalificação nas bacias de retenção.

Proteção Civil

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) tem como atribuições orientar, coordenar e fiscalizar as atividades de proteção civil e dos corpos de bombeiros, bem como assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica. A capacidade atual de resiliência em situações de acidentes graves ou catástrofes é de 55%, calculada, por exemplo, com a capacidade inerente a um grau de risco associado a cada ocorrência-tipo, em função dos respetivos graus de probabilidade e de gravidade da ocorrência de riscos naturais, tais como: sismos, atividade vulcânica, movimentos de vertentes, erosão costeira, inundações, precipitação intensa, ciclones e tempestades.

De modo a maximizar a resiliência da população e a eficácia e eficiência da ação concertada dos agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio em caso de acidente grave ou catástrofe, importa definir estratégias de mitigação, nas quais se incluem a aquisição de equipamentos de intervenção de emergência, que apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos:

- Rede regional pública de telecomunicações digital entre as ilhas do arquipélago, de forma a garantir uma resposta eficaz em situação de emergência. Esta rede, com um caráter integrado, irá permitir a ligação entre várias entidades regionais, nomeadamente o SRPCBA e os Corpos de Bombeiros, a Cruz Vermelha, as Unidades de Saúde de Ilha, os Serviços Municipais de Proteção Civil e as Forças Armadas;
- Aquisição de grupos de motobomba de grande capacidade destinados a desastres e calamidades em meio urbano, nomeadamente em incêndios de grandes proporções;
- Aquisição de equipamento de busca e resgate em estruturas colapsadas decorrentes de atividade sísmica;
- Aquisição de compressores tácticos de forma a garantir o esforço operacional em operações de combate a incêndios, resgates em espaços confinados e em situação de catástrofe;
- Aquisição de veículos de emergência com capacidade todo o terreno para a área de resposta a incêndios rurais ou catástrofes na área de emergência pré-hospitalar, com equipamento de suporte imediato de vida da responsabilidade da proteção civil;
- Sensores de deslizamento de vertentes;
- Meios de salvamento marítimo.

	Nos 19 concelhos da Região existem 17 infraestruturas do sistema de proteção civil e 5 secções destacadas. De forma a aumentar a capacidade de resiliência e para que os Corpos de Bombeiros possam ter uma resposta pronta, efetiva e cabal, é necessário proceder a intervenções de construção e melhoria em 6 infraestruturas: • Ampliação dos quartéis de bombeiros das Flores, Lages do Pico, Santa Maria; • Melhoria, com ampliação, do quartel de bombeiros do Nordeste, garantindo uma diversidade de operações do corpo de bombeiros local; • Construção dos quartéis de bombeiros da Povoação e Horta. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção ligadas à manutenção das infraestruturas; • Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Pública e serviços de proteção civil.
Principal grupo alvo	– População residente nos Açores.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas e os Planos de Emergência Municipal;
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para o reforço da segurança e proteção dos cidadãos;
 - Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (5.2.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO20	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº pessoas	FEDER	MD	31.388	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	FEDER	MD	9,75	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O524	Infraestruturas de proteção civil apoiadas	Nº	FEDER	MD	5	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6 – Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 5

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	Nº	FEDER	MD	5	23	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	CO20	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº	FEDER	MD	9900	31.388	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	O524	Infraestruturas de proteção civil apoiadas	Nº	FEDER	MD	2	5	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F52	Despesa certificada	€	FEDER	MD	12.102.690	49.647.059	Sistema de Informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 5): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	87	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	39.130.000
	88	Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (isto é, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	3.070.000

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	42.200.000

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	42.200.000

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	42.200.000

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 **Eixo Prioritário 6: Ambiente e Eficiência dos Recursos**

	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
	Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
	Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.4 ***Prioridade de Investimento 6.1** - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros*

2.A.5 *Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados*

***Objetivo Específico 6.1.1** - Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem*

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Os serviços ambientais, pela transversalidade que possuem (serviços prestados à população, qualificação urbana, etc.), constituem um dos domínios chave do desenvolvimento sustentável regional. Nos últimos anos, têm-se verificado mudanças positivas na Região, colmatando-se importantes atrasos estruturais.

Nos resíduos urbanos (RU) verificou-se um aumento anual da produção declarada, em registo digital, na Região, sendo a matéria orgânica a parcela mais relevante, com uma percentagem de 41,7%. Os locais e infraestruturas licenciados para o tratamento e deposição têm evoluído favoravelmente. No entanto, a eliminação continua a ser o destino mais utilizado pelas entidades gestoras de resíduos urbanos na RAA. De acordo com os últimos dados, constantes no relatório síntese de resíduos urbanos do SRIR (Sistema Regional de Informação sobre Resíduos), verifica-se que, em 2012, na Região dos Açores, a produção foi cerca de 137 714 mil toneladas de resíduos urbanos (557,4 kg/hab/ano, para um universo de 247 066 habitantes). A eliminação, como operação de gestão de resíduos, continua a possuir uma relevância bastante superior quando comparada com as operações de valorização (86% do total).

Quer os aterros sanitários, quer o Sistema Ponto Verde possuem uma taxa de cobertura significativa (próxima dos 90% da população). No que se refere aos resíduos industriais, as ilhas de São Miguel e da Terceira, concentram quase 2/3 da produção anual de resíduos industriais não perigosos e 3/4 dos perigosos. Os resíduos agrícolas e florestais são reduzidos, não atingindo as 5 mil toneladas/ano.

As intervenções que têm vindo a ser realizadas nos últimos anos enquadram-se no instrumento de planeamento da política pública setorial “Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores” (PEGRA). Das intervenções destacam-se a construção de centros de processamento de resíduos nas sete das ilhas da Região de menor dimensão, os quais têm por objetivo o tratamento dos resíduos com vista ao seu envio para reutilização ou reciclagem, ou a valorização, por compostagem, nos centros. Nas ilhas Terceira e São Miguel estão atualmente em curso dois importantes projetos destinados ao tratamento e valorização de resíduos, incluindo a valorização energética.

As futuras intervenções no setor dos resíduos integrar-se-ão no “Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores” (PEPGRA), que substituirá o PEGRA, o qual consagra importantes objetivos estratégicos no âmbito da prevenção e gestão dos resíduos e reclama, num processo de continuidade, a execução de determinadas intervenções numa perspetiva de aplicação do princípio ambiental de assegurar a qualidade ambiental e a defesa da saúde pública. No período 2014-2020, para além de se proceder, nas ilhas de menor dimensão dotadas de centros de processamento, à concretização gradual do plano de selagem de lixeiras e de aterros, com recuperação ambiental dos espaços, prevê-se a introdução de melhorias nas estruturas e redes existentes destinadas à recolha, triagem, tratamento e valorização de resíduos.

O principal resultado esperado será a diminuição substancial do depósito de resíduos em aterro, prevendo-se que os resíduos urbanos que têm como destino final a valorização passem a representar, em 2023, metade do total dos resíduos urbanos produzidos.

Quadro 3 (6.1.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R612	Valorização dos resíduos urbanos	%	MD	23	2012	50	SREAT(SRIR)	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 6.1

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	A Diretiva Quadro de Resíduos, Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, estabelece uma meta para a preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos, cujas opções de método de cálculo vieram a ser definidas pela Decisão da Comissão de 18 de novembro de 2011. Para a aferição do cumprimento da referida meta, o PEPGRA adotará o “Método de cálculo 2 - Taxa reciclagem de domésticos e semelhantes”, que engloba em termos agregados o papel, o cartão, o plástico, o vidro, o metal, a madeira e os resíduos urbanos biodegradáveis. Neste sentido, até 2020, o nível da preparação para reutilização e reciclagem destes resíduos deve aumentar para um mínimo global de 50% em peso. A intervenção pública no âmbito dos resíduos é enquadrada pelos instrumentos de planeamento da política pública na área dos resíduos, estando atribuído às autarquias locais dos Açores, quer em termos individuais, quer em parceria entre si, e, em alguns investimentos de maior dimensão e/ou complexidade, com o Governo Regional, o desenvolvimento e a execução de projetos neste setor. Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, as ações que se relacionam com: • Aquisição de equipamentos e materiais para a recolha seletiva e/ou triagem de resíduos; • Aquisição de equipamentos para tratamento ou valorização de resíduos específicos; • Selagem de lixeiras e de aterros, com recuperação ambiental dos espaços; • Projetos para valorização orgânica e energética de resíduos; • Projetos para reciclagem de RSU; • Elaboração de estudos técnicos para melhoria da informação e conhecimento sobre a produção, prevenção e gestão de resíduos; • Promoção da divulgação de informação e da sensibilização da população para a prevenção na fonte e para a valorização de resíduos, principalmente junto da população escolar.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores

Tipologia de beneficiário	– Administração Pública e outras entidades públicas.
Principal grupo alvo	– Cidadãos.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para a melhoria da qualidade de vida na Região;
 - Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de valorização dos resíduos;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (6.1.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O612	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	Nº	FEDER	MD	15	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 ***Prioridade de Investimento 6.2 - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros***

2.A.5 *Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados*

Objetivo Específico 6.2.1 - Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Nos Açores, não obstante a disponibilidade de água para satisfazer as necessidades (com cobertura quase completa), registam-se ainda condicionalismos resultantes da degradação da qualidade do recurso, por exemplo situações de eutrofização das águas superficiais e de intrusão salina nas águas subterrâneas. Por outro lado, apesar dos níveis de atendimento elevado registados, persistem em alguns concelhos debilidades na quantidade disponibilizada de forma regular, no tratamento e ainda algumas necessidades de expansão ou reabilitação de redes, de incremento da capacidade de armazenamento e de diminuição de perdas na rede.

Apesar dos progressos verificados nos últimos anos, subsistem limitações nas infraestruturas associadas às águas residuais. Face ao povoamento das ilhas e a baixa densidade populacional, algumas soluções mais simples, conforme com as diretivas comunitárias, asseguram um tratamento adequado das águas residuais, de forma mais económica e tecnicamente mais ajustada do que a centralização forçada do saneamento das águas destas pequenas aglomerações de tipo urbano. O Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores em vigor preconiza um forte investimento na beneficiação infraestrutural e tecnológica dos sistemas de saneamento de águas residuais urbanas, no sentido de atenuar as pressões tóxicas sobre as massas de água.

Acresce a particular sensibilidade das regiões insulares no que se refere aos mecanismos climáticos que determinam a hidrologia das ilhas, setor de importância vital e transversal a toda a sociedade, economia e ecossistemas insulares, atendendo ao facto de ser o clima a única fonte natural de água doce, condicionar os mecanismos relacionados com o seu retorno à atmosfera, regular em larga medida as disponibilidades hídricas do solo, bem como a forma como a água escoar em superfície ou se infiltra em profundidade contribuindo para as suas reservas. Também no domínio da hidrologia, o incremento da virulência dos episódios meteorológicos extremos, designadamente a ocorrência de períodos prolongados de seca ou a concentração dos fenómenos da precipitação, terá implicações nas reservas hídricas, nos processos de escoamento e nos riscos associados à ocorrência de cheias e de movimentos de massa dos solos.

Complementado com outros instrumentos de planeamento e gestão, aquele Plano é o instrumento de planeamento regional que se constitui como a base de suporte à gestão, proteção e valorização ambiental, social e económica das águas, integrando programas de medidas que garantam a prossecução de objetivos ambientais.

A melhoria da capacidade de monitorização dos recursos hídricos através de sistemas de informação eficazes, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações em termos de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, bem como a continuação das intervenções necessárias ao cumprimento dos objetivos dos Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas de Lagoas, constituirão as três principais áreas-chave de atuação naquele período.

Quadro 3 (6.2.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R623	Qualidade da água distribuída para consumo humano	%	MD	96,8	2011	99	INE	Anual
R624	Melhoria da qualidade das massas de água (percentagem das massas de água que passou de qualidade "inferior a boa" a "boa a superior")	%	MD	78	2012	95	SREAT	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 6.2

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Os Açores constituem uma região insular para a qual, atenta à sua geomorfologia, fragmentação, reduzida dimensão e grande dispersão territorial, foi necessário adotar uma metodologia coerente com as especificidades insulares no contexto da Diretiva-Quadro da Água, tendo sido aplicado o sistema global de classificação em conformidade com o Anexo V e as orientações dos grupos de trabalho de implementação dessa diretiva. O Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores) em vigor foi desenvolvido no sentido de dar cumprimento às metodologias e objetivos ambientais fixados na DQA, para tal integrando as questões mais relevantes à sua gestão, nomeadamente em termos do estado das massas de água e das pressões identificadas aquando da caracterização da RH9. Assim, há necessidade de reforçar a monitorização das massas de água, diminuir os efeitos das principais pressões (poluição difusa, resultante da atividade agropecuária, e poluição tóxica, associada à drenagem e tratamento de águas residuais urbanas), e melhorar a disponibilização de água aos consumidores, em quantidade e qualidade adequadas. Na elaboração do PGRH-Açores, foram identificadas lacunas de informação, as quais, todavia não condicionaram a fiabilidade e conformidade da classificação do estado das massas de água, não obstante prevê-se colmatar essas lacunas na revisão em curso, com reforço da rede de monitorização e em função dos dados que, entretanto, venham a ser obtidos. Na revisão em curso do PGRH-Açores, para o ciclo 2016-2021, os aspetos relacionados com as alterações climáticas foram devidamente internalizados nos diferentes exercícios de cenarização, resultando numa visão integrada das potencialidades dos meios hídricos, assentes em critérios de sustentabilidade, com a gestão do ciclo hidrológico. No período 2014-2020, serão operacionalizadas as ações preconizadas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores, nomeadamente as que contribuem para superar um dos principais desafios regionais que se prende com a proteção das massas de águas subterrâneas e superficiais no que respeita à sua qualidade para garantir a respetiva conservação e melhoria na capacidade de armazenamento e a melhoria das respetivas redes de saneamento. Todas as ações a desenvolver terão em conta a necessidade de melhorar a capacidade de adaptação da Região aos efeitos mais previsíveis das alterações climáticas na quantidade e qualidade da água, designadamente, o aumento da sazonalidade da disponibilidade de água, a redução da recarga dos aquíferos, a intrusão salina, a eutrofização, ou a diminuição da capacidade dos sistemas de drenagem.

	Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, intervenções destinadas a: • Reabilitação dos sistemas públicos de captação, transporte e distribuição e armazenagem de água para abastecimento (incluindo o controlo e redução de perdas); • Projetos de expansão dos sistemas de drenagem e de águas residuais; • Equipamentos hidrometeorológicos automáticos com teletransmissão de dados para monitorização do ciclo da água, nas ilhas ainda não cobertas pela rede; • Equipamentos para realização de medições e recolha de informação complementar no âmbito da monitorização das massas de água subterrâneas; • Sistema de deteção e de controlo de focos de poluição difusa em massas de água resultantes de descargas de efluentes urbanos e agropecuários; • Estudos e projetos relativos aos pontos de descargas tóxicas de efluentes não urbanos e industriais, com enfoque na diminuição dos impactes negativos resultantes de descargas de águas residuais em meios hídricos; • Estudos que complementem os trabalhos hidrogeológicos já efetuados, bem como a caracterização de aspetos quantitativos e químicos associados à evolução do fenómeno de intrusão salina. Aquando da conclusão do plano de ação e consequente revisão dos tarifários para o abastecimento de água, que assegura o cumprimento da condicionalidade ex-ante 6.1, a autoridade de gestão reverá o cálculo do défice de financiamento dos projetos de abastecimento de água e respetiva contribuição dos fundos europeus para os projetos cofinanciados pelo programa mesmo que já encerrados. Excetuam-se os projetos para os quais esse cálculo seja feito por aplicação da percentagem forfetária da receita líquida definida no anexo V do Regulamento (UE) 1303/2013. No âmbito da Região Hidrográfica dos Açores assumem particular importância as bacias hidrográficas das lagoas, onde é necessário compatibilizar os usos e atividades com a proteção e valorização ambiental das bacias, nomeadamente, mantendo ou recuperando a qualidade das respetivas águas. Nos últimos anos têm sido efetuadas importantes intervenções nas principais bacias hidrográficas da Região, de acordo com os respetivos Planos de Ordenamento, sendo necessário continuar esse esforço com vista a satisfazer o acervo ambiental da União naquelas zonas. Prevê-se a realização de diversas intervenções destinadas à implementação e monitorização dos Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas de Lagoas, tais como: • Projetos de investimento para proteção e valorização ambiental das áreas de intervenção dos planos e de recuperação da qualidade da água das lagoas; • Aquisição de terrenos nas áreas de intervenção dos planos que se mostrem essenciais aos respetivos objetivos; a propriedade destes terrenos deve manter-se pública excluindo qualquer possibilidade de venda futura; • Aquisição de serviços e equipamentos para monitorização da qualidade da água.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores
Tipologia de beneficiário	– Administração Pública e outras entidades públicas
Principal grupo alvo	– Cidadãos

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para a melhoria da qualidade de vida na Região;
 - Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação.
- Capacidade de gerar resultados para o desenvolvimento territorial da Região:
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de ciclo urbano da água;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (6.2.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO18	População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água	Nº	FEDER	MD	66.093	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO19	População adicional servida pelas melhorias do sistema de tratamento de águas residuais	Equivalente de população	FEDER	MD	24.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4

Prioridade de Investimento 6.3 - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 6.3.1 - Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Os Açores apresentam condições ambientais e contêm valores e recursos naturais e culturais, identitários e diferenciadores, destacando-se a natureza vulcânica e a diversidade do património espeleológico, bem como a enorme diversidade e riqueza de habitats, de espécies endémicas terrestres e marinhas, incluindo fontes hidrotermais, e elevado número de elementos patrimoniais alguns de referência e notoriedade internacional.

O património é marca única de um passado, que está presente, que é hoje gerador de economia e turismo, sendo importante garantir a sua integridade na memória da Região.

O património natural e cultural apresenta um valor que se expande muito além do identitário e simbólico. Constitui um recurso de elevado valor e potencial para a economia, pelos efeitos diretos, em virtude da sua capacidade de criar riqueza e emprego, mas também efeitos multiplicadores indiretos que gera nos territórios. Com um importante contributo para enformar diversos produtos turísticos, dada a relevante projeção e notoriedade nacional e internacional, aponta-se, a título de exemplo, a "Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico - Ilha do Pico" e o "Centro Histórico de Angra do Heroísmo nos Açores" – Ilha Terceira, classificados como Património da Humanidade desde 2004 e 1983, respetivamente.

Nos últimos anos, a construção de alguns Centros Ambientais e outras estruturas similares, em lugares ímpares e singulares, permite disponibilizar inúmera informação e dados sobre a natureza e os fenómenos ambientais que marcam a paisagem e o território açoriano, constituindo bons exemplos de oferta turística sustentável, que importa continuar a qualificar, valorizar e promover.

São necessárias ainda algumas intervenções de preservação e reabilitação do património edificado classificado – monumentos, conjuntos e sítios, em algumas ilhas, e proceder à refuncionalização de espaços para novos usos culturais.

No período 2014-2020 será dada uma maior amplitude à estratégia de prestigiar e qualificar os fatores distintivos regionais, aproveitando e majorando as suas características singulares, de modo a que a imagem que turistas e visitantes, nacionais e estrangeiros, associam ao Arquipélago e à sua beleza, riqueza e diversidade natural e cultural saia reforçada, enquanto território de excelência para a visita e estada.

Quadro 3 (6.3.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares dormidas	MD	1.138	2013	1700-1800	INE	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 6.3

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, intervenções destinadas a: <u>Valorização e promoção do património natural e cultural associado</u> No que respeita ao património natural a Região dispõe de diversas estruturas que oferecem boas condições para a fruição das zonas visitadas ao mesmo tempo que promovem a consciência e conhecimento ambientais dos visitantes, constituindo bons exemplos de oferta turística sustentável. Nos últimos anos, destaca-se a construção de Centros Ambientais, que permitem disponibilizar aos visitantes informação e condições logísticas para a interpretação e visitação dos valores ambientais que marcam a paisagem e o território das zonas em que se inserem, bem como de vivências culturais associadas. Aquelas estruturas complementam a oferta dos Parques Naturais, onde os visitantes podem utilizar a informação disponibilizada nos Centros e realizar diversas atividades em contacto com a natureza (passeios a pé, de bicicleta, a cavalo, observação de aves, escalada, orientação, entre outras). Em 2012, estavam a funcionar nos Açores treze Centros Ambientais (estruturas geridas pelo departamento do governo regional responsável pela área dos recursos naturais). Correspondendo à crescente procura de estruturas desta natureza por parte dos principais mercados emissores de turistas, a rede de Centros Ambientais foi recentemente alargada (até ao final de 2014 estarão abertos ao público 17 centros), prevendo-se que até 2020 seja melhorada e completada com 3 novos centros. Prevê-se a realização de diversas intervenções destinadas à valorização e promoção da oferta turística sustentável baseada no património natural e cultural associado, designadamente: • Projetos de qualificação e promoção de áreas terrestres e marinhas, protegidas/classificadas; • Projetos de construção, melhoria, ou promoção de Centros Ambientais e outros sítios de interpretação e visitação das áreas de maior valor natural e paisagístico, em consonância com a estratégia regional para o desenvolvimento de um turismo sustentável; • Realização de investimentos para a criação de condições para a fruição e visitação de pontos de elevado interesse natural ou cultural ao nível dos patrimónios terrestre e subaquático; • Informação e sensibilização em matéria de valorização, promoção e preservação dos valores patrimoniais naturais terrestres e marinhos; • Ordenamento e melhoria de áreas para visitação e recreio na Rede Natura 2000 e Áreas classificadas; • Sistema de sinalização que permita a identificação e interpretação dos locais e dos objetivos de conservação associados; • Cartas de desporto da natureza em áreas classificadas. Neste âmbito prevê-se a realização de diversas intervenções, designadamente: • Sistema de informação da Paisagem dos Açores para efeitos de apoio à sua gestão, valorização, divulgação e sensibilização enquanto recurso natural, cultural e turístico; • Projetos de informação, sensibilização, educação e qualificação dirigidos aos diversos setores de atividades do espaço rural e marítimo; • Ações de cidadania e de sensibilização das populações e dos agentes locais para a promoção de valores patrimoniais naturais terrestres e marinhos e da sua mais-valia como instrumento da melhoria das suas condições de vida numa perspetiva de desenvolvimento sustentável; • Promoção e expansão de certificações ambientais e de certificação específica da oferta de ecoturismo regional;

- Projetos de divulgação e sensibilização para a renovação/ expansão das Certificações Ambientais concedidas a nível internacional, nomeadamente Reservas da Biosfera, Geoparque Azores, Rede Europeia dos Destinos de Excelência, Quality Cost, Bandeira Azul, Praia Acessível e Carta Europeia de Turismo Sustentável.

Para os apoios à construção e requalificação de unidades hoteleiras incluídas no OT3 o princípio central de seleção de projetos, tal como nos restantes setores de atividade, é o grau de inovação da operação, sendo considerado o alinhamento da operação com a estratégia regional de turismo, da qual se destacam o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores e o Plano Estratégico para o Turismo 2020, bem como com as recomendações decorrentes da Avaliação Ambiental Estratégica neste domínio.

Nos Açores a ligação da Cultura ao Turismo e Ambiente surge de forma natural, embora seja necessário uma articulação e coordenação das ações a desenvolver. A colaboração entre agentes deverá ser estreita e clara, permitindo atingir resultados mais duradouros e, progressivamente, uma maior sustentabilidade. A redefinição e consolidação da rede regional de equipamentos culturais, implica a correção das lacunas que ainda existam, pelo que se pretende valorizar e promover o património cultural, através de intervenções destinadas a:

- Recuperação e valorização do património exclusivamente público arquitetónico e cultural identitário da história e cultura açoriana;
- Expansão, remodelação ou reabilitação de infraestruturas culturais;
- Valorização e promoção de bens-históricos culturais com elevado interesse cultural;
- Recuperação e promoção de acervos culturais, ligados à história e cultura regional, das manifestações e dos usos e costumes próprios e distintivos;
- Promoção dos sítios de arqueologia subaquática estudados para efeitos de visitação;
- Promoção de eventos de índole cultural, de iniciativa pública, com enquadramento em estratégia de promoção turística.

Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes:

- O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas culturais e centros ambientais, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento;
- Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção ligadas à manutenção das infraestruturas;
- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos;
- As intervenções de promoção e desenvolvimento do património cultural deverão estar devidamente enquadradas em estratégias de promoção turística. O apoio à expansão, remodelação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas culturais (museus/ núcleos museológicos, etc.) será condicionado ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. Após a submissão da reprogramação do Programa em 2018, a condicionante relativa a um limite máximo de 5M€ por infraestrutura no domínio do turismo sustentável e cultural deixa de ser aplicada, passando a considerar-se a nova redação da regulamentação aplicável;
- Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística. Este apoio é atribuído para o lançamento da

	iniciativa e, quando realizados de forma continuada, até ao limite de três anos e com intensidade degressiva do financiamento.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Pública; – Entidades Públicas e Privadas Sem Fins Lucrativos.
Principal grupo alvo	– População residente nos Açores; – Turistas.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, o Plano Estratégico para o Turismo 2020 e planos setoriais aplicáveis;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para a melhoria da qualidade de vida na Região;
 - Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de proteção do património e da promoção e valorização turística;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (6.3.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO09	Aumento esperado do número de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações que beneficiam de apoio	Visitas/ano	FEDER	MD	88.517	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4

Prioridade de Investimento 6.4 - *Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes*

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 6.4.1 - Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Num território com as características da Região Autónoma dos Açores a proteção e valorização da biodiversidade e dos recursos naturais, constitui uma prioridade estratégica, para a sustentabilidade social, económica e ambiental do território.

A existência de ecossistemas de elevado interesse conservacionista que prestam serviços fundamentais ao equilíbrio do ambiente insular, permite estruturar e promover de forma singular a Região, sendo fundamentais para a qualificação ambiental e paisagística e para a conservação da natureza (existência de valores naturais significativos ao nível nacional e internacional muitos deles incluídos no Plano Setorial da Rede Natura 2000 / Sistema Nacional de Áreas Classificadas). Na Região a Rede Natura 2000 está organizada em 23 Zonas de Especial Conservação (ZEC) e 15 Zonas de Proteção Especial (ZPE), incluindo 68 espécies e 29 habitats classificados no âmbito da “Diretiva Habitats” e 34 espécies de aves classificadas no âmbito da “Diretiva Aves”. A área terrestre dos Açores ocupada com a Rede Natura 2000 representa cerca de 15% do território, correspondendo apenas 40% a áreas públicas e 77% a áreas naturais.

Por outro lado, o Regime Jurídico da Classificação, Gestão e Administração das Áreas Protegidas dos Açores criou um modelo assente em critérios de gestão que concretiza na Região a classificação adotada pela IUCN, adaptando-a às particularidades geográficas, ambientais, culturais e político-administrativas do território regional. Em aplicação daquele diploma, que concentra competências numa unidade territorial de ilha enquanto unidade base de gestão, foram criados nove Parques Naturais de Ilha que constituem a unidade de gestão de base da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores. A Região designou também o Parque Marinho dos Açores que inclui onze áreas para a proteção de valores ambientais oceânicos situadas dentro e fora da zona económica exclusiva. Para garantir o bom estado ambiental do espaço marinho a Região encontra-se empenhada em cumprir as prerrogativas da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha da Região.

Nos últimos anos, os Açores, para além da construção de um sólido enquadramento regulamentar em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade, têm desenvolvido diversos projetos de apoio neste âmbito (intervenções nas áreas de paisagem protegida, requalificação ambiental de áreas da Rede Natura 2000, controlo de espécies invasoras, criação da rede de arrojamentos marinhos, etc.). Destaca-se ainda o apoio a mais de vinte projetos de investigação e recuperação de habitats (muitos cofinanciados pelo programa LIFE) que visam não só o reforço do conhecimento sobre os habitats e espécies naturais da Região, mas também propõem estratégias e medidas para a sua conservação.

Por outro lado, a elaboração de diversos instrumentos de ordenamento do território (revisão de PMOT e elaboração de Planos Especiais), permitiu melhorar a gestão territorial e programar/executar algumas intervenções focadas num maior e melhor aproveitamento do potencial associado aos recursos naturais e à biodiversidade.

No período 2014-2020 a Região irá, por um lado, intensificar a conservação e monitorização do seu património natural marinho e terrestre e, por outro lado, promover um combate integrado às invasões biológicas que representam uma das maiores ameaças para o estado de conservação dos habitats das espécies de flora e fauna regional.

Quadro 3 (6.4.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R641	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (% de espécies e habitats com estado de conservação conhecido – valor de referência com base nos relatórios das diretivas Aves e habitats)	%	MD	4	2013	50	SREAT	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 6.4

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Através do Regime Jurídico da Classificação, Gestão e Administração das Áreas Protegidas dos Açores, publicado em 2007, foram criados nove Parques Naturais de Ilha que constituem a unidade de gestão de base da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores. O mesmo regime jurídico criou também o Parque Marinho dos Açores, cuja estruturação foi definida por diploma legal de 2011. Os valores ambientais e a extensa área em causa exigem um claro reforço dos meios afetos ao conhecimento, monitorização e valorização daquele Parque. Mais recentemente, em 2012, foi publicado o diploma que rege o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, que procede à transposição para a ordem jurídica regional de diversas diretivas comunitárias e tem como objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável, da proteção, gestão e controlo das espécies selvagens, e da regulamentação da sua exploração. Aquele objetivo é prosseguido tendo em conta as exigências ecológicas, económicas, sociais, culturais e científicas, bem como as particularidades locais e regionais. O regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade visa, ainda, regular a cultura ou criação em cativeiro e a introdução na natureza de espécies da flora e da fauna que não ocorram naturalmente no estado selvagem em território regional e a definição das medidas adequadas ao controlo e erradicação daquelas que se tenham tornado espécies invasoras ou que comportem risco ecológico conhecido. Releva-se que os ecossistemas insulares, que detêm uma grande parte da biodiversidade global, são particularmente vulneráveis a invasões biológicas. Nos Açores cerca de 70% da flora vascular corresponde a espécies exóticas; dessas espécies algumas revelam carácter invasor, sendo uma ameaça para as espécies autóctones e seus habitats. O Governo dos Açores, consciente desta problemática, tem vindo a implementar, desde 2004, um plano de conservação “in situ”, o “Plano Regional de Erradicação e Controlo de Espécies de Flora Invasora em Áreas Sensíveis” (PRECEFIAS), cujo objetivo é o controlo de espécies de flora invasora em áreas sensíveis em todas as ilhas do arquipélago dos Açores. A reformulação e reforço das ações do PRECEFIAS constituem algumas das principais prioridades do Governo dos Açores. Outra questão importante no âmbito da preservação dos valores naturais dos Açores relaciona-se com dificuldades pontuais na correta compatibilização entre objetivos de preservação da natureza e objetivos de natureza

	socioeconómica. De facto, cerca de 60% da área terrestre dos Açores ocupada com a Rede Natura 2000 pertence a proprietários privados, à qual acrescem áreas fora daquela zona que, quer por conterem habitats raros e prioritários, quer por garantirem corredores ecológicos, quer por serem áreas de pastagem em bacias hidrográficas que importa reconverter para povoamentos com plantas endémicas, inibem ou condicionam de forma muito exigente o exercício de qualquer atividade por parte dos proprietários. Nalguns casos pontuais aquela compatibilização só poderá ser atingida de forma eficaz através da aquisição dos terrenos privados. Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, as seguintes ações: • Planos de Ação para a conservação das espécies e habitats, terrestres e marinhas; • Plano Setorial da Rede Natura 2000 e demais instrumentos de gestão ordenamento territorial com incidência na Rede Natura 2000 e na Rede Regional de Áreas Protegidas; • Sistema de informação geográfica para os ecossistemas terrestres e marinhos e o seu estado de conservação, para mapeamento permanente de todas as ações que afetam os ecossistemas e o território, designadamente, alterações de uso e morfologia do solo, cortes e plantações de espécies naturais e exóticas; • Projetos de controlo das espécies exóticas invasoras de fauna e flora, marinhas e terrestres e de controlo das espécies e habitats terrestres e marinhos, em particular dos sítios prioritários e das espécies classificadas, com implementação de indicadores do seu estado de conservação; • Ações de recuperação de espécies e habitats, terrestres e marinhos; • Programas de recuperação de populações de aves selvagens, incluindo marinhas; • Intervenção de contenção e prevenção dos riscos e ameaças sobre áreas sensíveis, valores naturais e ecossistemas; • Aquisições pontuais de terrenos importantes para a conservação da natureza e da biodiversidade, desde que não constituam ações isoladas e se integrem em operações que prosseguem um esforço abrangente de conservação; • Ação de conservação ex-situ, nomeadamente na recolha e conservação de sementes de 80% das espécies endémicas em todas as Ilhas dos Açores, no Banco de germoplasma do Jardim Botânico do Faial; • Registo sistemático de ocorrência e mapeamento das espécies marinhas dos Açores; • Estudos e ações relativos ao ordenamento do espaço marítimo dos Açores; • Ampliação e requalificação de trilhos pedestres, incluindo a sua valorização com sistemas tipo GeoCaching; • Rede de Observatórios de Aves dos Açores (ROA).
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Pública; – Entidades Públicas e Privadas Sem Fins Lucrativos.
Principal grupo alvo	– População residente nos Açores

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com o Plano Setorial da Rede Natura 2000 e demais planos setoriais aplicáveis;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para a melhoria da qualidade de vida na Região;
 - Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de valorização da biodiversidade e dos ecossistemas;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (6.4.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO23	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares	FEDER	MD	45.500	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 **Prioridade de Investimento 6.5** - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 6.5.1 - Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

A formação das cidades e das vilas dos Açores remonta ao início do povoamento a partir do século XVI. Todas, sem exceção, têm uma ligação íntima com mar, com marcas e sinais distintivos ao nível do património edificado, das antigas estruturas de carácter militar, dos edifícios de carácter público, dos espaços públicos, dos palácios e outros edifícios de elevado valor arquitetónico civis e religiosos que são marcas identitárias e constituem-se como acervo de uma cultura própria e da história do Atlântico. É esta vivência particular nas cidades e vilas dos Açores a que se junta um património aquático de elevado interesse face à condição insular e ao afundamento de diversos navios ao longo da história das ilhas.

Complementarmente, as cidades e as vilas dos Açores, sedes de concelho, desempenham funções muito relevantes aos níveis administrativo, económico e social, não só para os agentes e famílias que habitam, estudam e trabalham nesses centros, nas ligações e no funcionamento dos subsistemas económicos e sociais das zonas rurais envolventes, mas também como polos de atração turística, sendo elemento forte no produto turístico. Porém, nos últimos anos, observa-se alguma perda de vitalidade urbanística, social e funcional desses tecidos urbanos.

No âmbito deste objetivo específico e tendo como linha de orientação a prioridade 4 do Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica, no que concerne ao modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo, designadamente na preservação e promoção do património cultural do Atlântico, nesta prioridade serão desenvolvidas ações de revitalização urbana conducentes a melhorar as perspetivas de negócio e de emprego, robustecendo os produtos de turismo e do desenvolvimento de mercados de nicho, seja na identificação e promoção de atrações naturais e culturais nos centros urbanos, desde o património edificado até à gastronomia local, incluindo as atrações culturais e subaquáticas e os sítios do património marítimo com valor arqueológico, ecológico e histórico.

A estratégia passa por assegurar uma qualificação integrada dos espaços urbanos, suportada em parcerias sólidas entre residentes, organizações da sociedade civil, economia local e os vários níveis de governação em ações de qualificação dos espaços urbanos centrais e das frentes marítimas, enquanto dimensão-chave para reforçar o seu papel de espaços preferenciais para um turismo cada vez mais exigente que procura uma marca identitária das ilhas.

O resultado principal desta estratégia passa por melhorar o ambiente urbano das vilas e cidades dos Açores, tendo como resultado lateral, mas não desprezível, como preconiza a estratégia do atlântico, a fixação de emprego mais qualificado, através da dinamização do espaço urbano neste contexto.

Quadro 3 (6.5.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R651	Aumento de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1-10)	MD	0		≥2	Inquérito	Anual (1.º apuramento com a conclusão da 1.ª intervenção)

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 6.5

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Consideram-se estruturantes para a concretização do objetivo específico, as ações que concorram para a revitalização e regeneração das cidades e vilas dos Açores, fomentando a qualidade de vida e o ambiente urbano da população local, bem como dos seus visitantes, numa estratégia de desenvolvimento urbano sustentável e no quadro amplo de orientações da estratégia para as regiões atlânticas. Para este efeito, as autoridades locais em parceria com as forças vivas terão que submeter obrigatoriamente planos integrados de regeneração urbana sustentável, que serão objeto de análise e validação, compreendendo tipologias de intervenção. A dimensão territorial da intervenção será definida nestes planos e deverá corresponder a espaços inframunicipais, designadamente centros históricos, orla marítima e áreas industriais abandonadas. Na delimitação desta área devem ser tidos em conta fatores como os impactos relevantes da intervenção, as características socio-funcionais do espaço a intervir; a articulação com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana. <u>Intervenção no interland das vilas e cidades:</u> Será critério base constituir áreas territorialmente delimitadas que decorram da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade. As principais tipologias de ação são: • Intervenção no edificado (edifícios públicos, edifícios privados de utilização pública, edifícios de atividade económica (e.g. comércio e serviços) e edifícios de habitação) deverá circunscrever-se às zonas dos centros históricos das pequenas vilas e cidades; • Reestruturação das calçadas nos centros históricos e a supressão de barreiras arquitetónicas à mobilidade pedestre nos centros históricos das vilas e cidades; • Qualificação do espaço público, incluindo mobiliário urbano e a sinalização; • Criação e qualificação de espaços verdes urbanos; • Construção e requalificação de edifícios e estruturas locais públicas de natureza logística, incluindo os mercados municipais; • Reabilitação e reconversão de unidades industriais abandonadas; • Reabilitação do edificado, incluindo a reabilitação do espaço público envolvente;

- Demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente;
- Apoio à aquisição de equipamentos para monitorização da qualidade do ar e do ruído da rede urbana de âmbito regional, com disponibilização no sistema nacional de informação – QualAr.

Intervenção na orla marítima das vilas e cidades:

- Ações que reforcem a ligação e o cariz atlântico das pequenas zonas urbanas dos Açores revitalizadas, com projeção no exterior. Destacam-se as seguintes ações, algumas das quais, propostas no plano de ação para uma estratégia para uma região atlântica, designadamente na sua prioridade 4, no que concerne a aspetos de turismo marítimo e costeiro e do desenvolvimento de mercados especializados, como por exemplo: a construção de pequenas infraestruturas públicas locais relacionadas com a náutica, pequenas marinas e cais de acostagem locais de apoio para pequenas embarcações que atravessam o Atlântico, bem como espaços de lazer para usufruto da população urbana residente.

A articulação de ações apoiadas nesta prioridade com outras complementares e de efeito sinérgico no âmbito da formação e qualificação profissionais será fomentada, apoiada e objeto de priorização na seleção dos projetos, designadamente as que terão a ver com carreiras no âmbito do turismo, mas também, as carreiras ligadas ao mar, com uma perspetiva de interessar os jovens pela cultura e carreiras marítimas.

Estão consagradas as seguintes condicionantes:

- Não serão financiadas despesas de funcionamento ou de manutenção ligadas à manutenção das infraestruturas;
- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos;
- As intervenções de promoção e desenvolvimento do património cultural deverão estar devidamente enquadradas em estratégias de promoção turística. O apoio à expansão, remodelação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas culturais (museus/ núcleos museológicos, centros culturais, etc.) será condicionado ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. Para além disso, não é elegível o apoio a infraestruturas culturais ou de turismo cujo custo total exceda 5 M€.
- Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística. Este apoio é atribuído para o lançamento da iniciativa e, quando realizados de forma continuada, até ao limite de três anos e com intensidade degressiva do financiamento.
- Reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados aos seguintes usos: habitação, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços.
- As intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros.

**Território
alvo
específico**

- Região Autónoma dos Açores.

Tipologia de beneficiário	– Administração Pública; – Entidades Públicas e Privadas Sem Fins Lucrativos; – Organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos.
Principal grupo alvo	– População residente nos Açores.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com a estratégia de desenvolvimento urbano sustentável da Região;
 - Coerência com a Estratégia para as Regiões Atlânticas;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais/locais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para o reforço da coesão social e para a revitalização social nos centros históricos;
 - Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de regeneração dos tecidos urbanos e de qualificação de espaços urbanos críticos;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

Todas as operações a implementar no âmbito desta prioridade de investimento estão enquadradas no plano de ação para a regeneração urbana.

Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção de regeneração urbana (PI 6.5), será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.

A Autoridade de Gestão seleciona, no âmbito de procedimento concursal, os planos de ação para a regeneração urbana, que identificam as operações a realizar, em função de princípios de seleção comuns que ponderem as características socio-funcionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, e os impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em

matéria de qualidade ambiental e urbanística, bem como a sua coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial aceite ao nível NUT III.

Cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização (de acordo com o artigo 37º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 de 17 de dezembro).

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (6.5.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO38	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m²	FEDER	MD	165.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO39	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m²	FEDER	MD	8.403	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6 – Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 6

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	CO18	População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água	Nº	FEDER	MD	11.400	66.093	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ ano		MD	22.129	88.517	Sistema de Informação dos FEEI
Realização	CO38	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m²	FEDER	MD	23245	165.000	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F62	Despesa certificada	€	FEDER	MD	21.812.816	93.898.236	Sistema de Informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 6): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	17	Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	2.500.000
	18	Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	9.000.000
	19	Gestão de resíduos perigosos, industriais ou comerciais	200.000
	20	Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	9.000.000
	21	Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	5.000.000
	22	Tratamento das águas residuais	5.000.000
	54	Infraestruturas de Habitação	1.445.000
	85	Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	1.650.000
	86	Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	2.980.000
	90	Ciclovias e vias pedonais	1.000.000
	91	Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais	6.000.000
	94	Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	36.038.500

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	78.368.500
FEDER	04	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimos ou equivalente	1.445.000

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	79.813.500

Quadro 10: Dimensão 6 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	79.813.500

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 **Eixo Prioritário 7: Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas**

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.4 **Prioridade de Investimento 7.2** - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 7.2.1 - Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros.

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Dada a realidade arquipelágica e ultraperiférica dos Açores, caracterizada ainda pela sua reduzida dimensão, pela ausência de economias de escala e pela descontinuidade territorial, a mobilidade interna terrestre apenas pode ser assegurada por “veículo automóvel”. Consequentemente, não existem condições técnicas, económicas e de mercado para a implementação de outros modos de mobilidade a título principal. Revela-se por isso inevitável a assunção do “veículo automóvel” como a principal garantia de mobilidade interna, quer no que concerne ao transporte de mercadorias, como de passageiros.

Face à muito forte restrição financeira imposta exteriormente para esta prioridade de investimento, interrompe-se uma estratégia e uma ação orientada para a conclusão do processo de melhoria das condições de acessibilidade rodoviária aos pontos económicos estratégicos de cada ilha, (portos, aeródromos/aeroportos, hospital/centro de saúde), e criadas condições suficientes de circulação e de segurança nos principais troços relacionados com o tráfego de visitantes e turistas.

O resultado esperado será a melhoria de circulação em alguns troços da rede viária regional.

Quadro 3 (7.2.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R721	Redução de acidentes rodoviários	Nº	MD	2.843	2012	2.500	SREA	Anual

2.A.6. **Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 7.2**

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	– A ação a prosseguir nesta prioridade de investimento é a realização de obras em troços da rede viária regional, indispensáveis para a melhoria e segurança da circulação rodoviária. Pelo facto de não serem cofinanciados investimentos em infraestruturas rodoviárias na generalidade dos Programas cobertos pelo acordo de parceria 2014-2020, na Região Autónoma dos Açores, a título excecional e exclusivo, o conjunto de intervenções na rede viária regional não poderá ultrapassar o montante de cofinanciamento FEDER de 16.000.000€. Não são comparticipados trabalhos de manutenção das infraestruturas rodoviárias apoiadas.

	Os investimentos na rede viária regional deverão estar devidamente assinalados no Plano Integrado dos Transportes nos Açores.
<i>Território alvo específico</i>	– Região Autónoma dos Açores
<i>Tipologia de beneficiário</i>	– Administração Pública Regional e Local
<i>Principal grupo alvo</i>	– Particulares e empresas

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia regional de priorização da intervenção na acessibilidade rodoviária aos pontos económicos estratégicos de cada ilha, (portos, aeródromos/aeroportos, hospital/centro de saúde).
- Criação de condições suficientes de circulação e de segurança nos principais troços relacionados com o tráfego de visitantes e turistas.

As obras a executar são:

- Intervenção pontual nos circuitos logísticos terrestres de apoio ao desenvolvimento das ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo;
- Um conjunto de 4 intervenções nos seguintes segmentos da rede viária regional:
 - Via de ligação entre o porto comercial e de pescas e o terminal marítimo da Horta, na ilha do Faial;
 - Troço da estrada longitudinal da Ilha do Pico;
 - Acesso ao porto de pescas de Vila Franca do Campo, na Ilha de São Miguel;
 - Ligação inter-concelhia, entre o Nordeste e a Povoação, na Ilha de São Miguel.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (7.2.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O721	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	MD	97	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4

Prioridade de Investimento 7.3 - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transporte ecológicos (incluindo de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 7.3.1 - Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Os fluxos de passageiros e de mercadorias entre as ilhas e dos Açores para o exterior realizam-se exclusivamente por via marítima e/ou aérea, sendo necessário que os sistemas de transportes associados, compreendendo as infraestruturas, os meios e a logística, operem com eficiência e segurança. Em 2012, foram movimentadas nos portos regionais, cerca de 2.318 mil toneladas de mercadorias – 90,2 mil contentores e nos 9 aeroportos regionais, registaram-se 17.201 movimentos, dos quais 873 para a UE27 - 8.550 toneladas de carga embarcada/desembarcada.

No âmbito da parceria estratégica que está a ser negociada entre a União Europeia e os Estados Unidos espera-se naturalmente o aumento dos fluxos comerciais, potenciado também pelo alargamento do canal do Panamá, suscitando a importância geoestratégica dos Açores no Espaço Atlântico, seja como potencial território de transbordo de mercadorias ou mesmo de energia (exportação de gás de xisto). Porém, não será objetivo primeiro deste programa regional a construção ou alargamento de infraestruturas de transportes e logísticas neste âmbito específico, pelo menos num primeiro momento da programação, quer por ainda se estar numa situação preliminar, de estudo e de avaliação das parcerias estratégicas, privadas e públicas para o efeito.

Sem prejuízo das decisões tomadas que tenham por referência este cenário, as propostas nesta prioridade de investimento têm uma lógica de eficiência e dinâmica do mercado interno e um enquadramento na estratégia e plano de ação para a Região Atlântica.

Para garantir um sistema de transportes integrado e articulado que contribua para a coesão social e territorial e, para uma economia regional robusta e bem integrada, num quadro de ultraperiferia e especificidade do território - dispersão por nove ilhas, com potencial demográfico e económico bem diverso, localizadas ao longo de um eixo de 600 km - importa assegurar serviços mínimos de acessibilidade e de tarifas a praticar nos movimentos de pessoas e bens, sendo necessário, complementarmente, impor obrigações de serviço público para que haja vida económica em todas as parcelas.

Nesta prioridade, com as intervenções em alguns aeródromos/aeroportos regionais, esperando-se que o desenvolvimento da acessibilidade externa de cada ilha permita aumentar a conexão ao exterior e, conseqüentemente, tornar mais competitivos os principais setores e empresas exportadoras de bens transacionáveis, o turismo e a mobilidade dos cidadãos.

A previsão inicial de construção de um navio tipo ferry para o tráfego de passageiros e carga rodada entre as ilhas não se concretiza no corrente período de programação, por motivos de ordem financeira e também de melhor aprofundamento da oportunidade deste investimento.

Quadro 3 (7.3.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R732	Passageiros movimentados nos portos da Região	1.000 passageiros	MD	463	2013	658	SREA	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 7.3

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Na Região, os sistemas portuário e aeroportuário, sob responsabilidade das autoridades regionais e que poderão ser objeto de comparticipação, são de natureza pública. As ações a apoiar nesta prioridade de investimento enquadram-se na estratégia regional para este setor, consagradas em documento estratégico. Na perspetiva da articulação dos fundos FEDER e Fundo de Coesão, no contexto da estrutura de programação do Acordo de Parceria, entre os programas temáticos e os de programação regional, as intervenções nas infraestruturas marítimas localizadas no território regional serão comparticipadas pelo Fundo de Coesão e integram o Programa Temático Competitividade e Internacionalização. <u>Transportes Marítimos</u> No atual período de programação, os investimentos de modernização e de expansão da rede de portos comerciais regionais estão concentrados em programa operacional temático, de âmbito nacional, financiado pelo Fundo de Coesão. <u>Transporte aéreo</u> Nos Açores, enquanto região ultraperiférica e arquipelágica, o transporte aéreo é o único modo de transporte que permite uma mobilidade de passageiros entre as ilhas dos Açores, de forma regular/diária. Nos últimos anos, desenvolveu-se um programa de investimento nos aeródromos/ aeroportos regionais, infraestruturas públicas, geridas pelo setor público regional, cujas intervenções foram financiadas por fundos comunitários e por recursos públicos regionais. Estes investimentos tiveram como objetivo final que toda a operação aeroportuária inter-ilhas, se desenvolva em condições de segurança, tanto na vertente “safety” como na “security”. A evolução verificada ao nível das normas de segurança aérea internacionais, cada vez mais exigentes, impõe a existência de diversas infraestruturas e equipamentos nos aeródromos que garantem a segurança da operacionalidade dos mesmos. As necessidades para colmatar as atuais falhas para um serviço de transporte aéreo inter-ilhas com níveis aceitáveis de segurança na operação aérea, implicam ainda intervenções pontuais em algumas das infraestruturas que a seguir se apresentam: <u>Aeródromo do Corvo</u> Na mais pequena ilha dos Açores é necessária intervenção na pista, área circundante à torre de controlo e na aerogare obras visando a segregação entre check in, rastreio de bagagem de mão, embarque e desembarque, bem como nas operações de embarque e desembarque, adaptando a pequena Aerogare do Corvo aos padrões mínimos atuais de operação e segurança definidos pelas Autoridades Aeronáuticas Nacionais e Europeias.

	Aerogare da Graciosa Construção de uma pequena torre de controlo com um campo de visão alargado, respeitando os requisitos e imposições da autoridade aeronáutica, bem como intervenção no interior da aerogare ao nível da movimentação de passageiros, bagagem e carga aérea. Aerogare das Lajes (ilha Terceira) Construção de um terminal de carga aérea na Aerogare Civil das Lajes cobrindo uma falha ao nível da oferta de capacidade de armazenamento de carga, de forma a obter-se uma maior capacidade de resposta no despacho de carga transportada e com ela a consequente redução dos tempos de entrega de mercadorias no destino. Há ainda a considerar 2 intervenções no âmbito da melhoria da operacionalidade nos aeródromos de S. Jorge e do Pico. Criação de infraestruturas de interface para a integração total de todos os sistemas de transporte na RAA, permitindo assim interligar os subsistemas das empresas do setor público, abrindo o mesmo a empresas privadas e outros sistemas de cariz institucional (Meteorologia, Monitorização Ondas, Geográfico, etc.), de forma a agregar numa única plataforma de gestão inteligente, obtendo-se uma gestão integrada de todos os sistemas de transporte e procedendo-se assim a uma otimização de recursos e percursos. Sistemas de informação ao público, reformulações do sistema de bilhética (bilhética de contato) e introdução de novas plataformas tecnológicas. <u>Condicionantes:</u> Quando aplicável, os investimentos dos aeroportos/ aeródromos públicos regionais deverão compreender medidas para mitigar e reduzir os eventuais impactes ambientais negativos.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores
Tipologia de beneficiário	– Administração Pública e outras entidades públicas.
Principal Grupo alvo	– Setor empresarial regional e passageiros.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de promoção dos transportes sustentáveis e da eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas:
 - Contribuição para o objetivo de crescimento sustentável da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com o Plano Regional de Transportes;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais;
 - Contributo para a Estratégia Europeia para a Redução de Carbono.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para o reforço da coesão social;

- Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de mobilidade regional (acessibilidade rodoviária);
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência entre o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (7.3.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O733	Aerogares intervencionadas	Nº	FEDER	MD	5	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6 – Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 7

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O733	Aerogares intervencionadas	Nº	FEDER	MD	1	5	Sistema de Informação dos FEEI
Financeiro	F72	Despesa certificada	€	FEDER	MD	15.513.765	32.941.177	Sistema de Informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 7): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	34	Outras estradas melhoradas ou reconstruídas (autoestrada, nacional, regional ou local)	16.000.000
	38	Outros aeroportos	12.000.000

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	28.000.000

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	28.000.000

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	28.000.000

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 **Eixo Prioritário 8: Emprego e Mobilidade Laboral**

	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
	Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
	Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FSE</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.4 **Prioridade de Investimento 8.1** - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 8.1.1 – A integração sustentada de desempregados no mercado de trabalho

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

A crise económica que afeta o país tem tido implicações no mercado de emprego regional estando, no final do 3º trimestre de 2013, inscritos 11.923 desempregados nos serviços regionais de emprego. A resposta a este problema constitui uma das prioridades das políticas públicas regionais. A conjugação do decréscimo da oferta de emprego com a destruição de postos de trabalho em resultado da conjuntura recessiva e das mudanças na economia regional, e a reduzida mobilidade laboral afirmam-se como barreiras a superar, para uma efetiva coesão social na Região.

Neste contexto, a Região delineou para o período 2014-2020 uma estratégia de dinamização da inserção de desempregados no mercado de emprego e de intervenção social suportada em duas grandes linhas de intervenção.

Numa primeira linha de intervenção serão intensificados os programas de apoio à contratação, colocando uma tónica na estabilidade laboral, facilitando o acesso ao mercado de trabalho de pessoas que se encontram há mais tempo em situação de desemprego e aqueles que desenvolveram planos de estágios e tornaram-se recursos humanos qualificados.

A concretização desta política visa contribuir de forma relevante para o desenvolvimento empresarial, tornando as empresas mais competitivas e, deste modo, proporcionando melhores níveis de empregabilidade, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da economia açoriana. Visa ainda complementar projetos de investimento financiados pelo FEDER, através dos sistemas de incentivos, na vertente de apoio ao investimento em recursos humanos.

Ao nível da segunda linha, a Região irá criar as condições necessárias para a inserção da população jovem no mercado de trabalho. Este objetivo será operacionalizado com o incentivo às empresas, nomeadamente as empresas regionais, para recrutarem e manterem postos de trabalho sustentados, através de programas de estágios e apoios à contratação. Esta abordagem dá continuidade, mas de forma mais intensa, a abordagens anteriormente desenvolvidas.

Na sequência da pandemia Covid-19, e no atual contexto económico de crise e incerteza face aos seus impactos, é necessário intervir junto do público jovem, por forma a minimizar as dificuldades de integração no mercado de trabalho.

Quadro 3 (8.1.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Meta	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total (a)			Total (b)		
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	MD	%	43	%	2010	45	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023
R815	Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	MD	%	47	%	2013	50	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 8.1

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	No âmbito deste objetivo serão desenvolvidas as seguintes ações: - Apoios à contratação - têm por objetivo a promoção da criação de novos postos de trabalho através da atribuição de um apoio financeiro às entidades empregadoras. Para que tal seja possível, as mesmas terão de proceder à integração, através de celebração de contrato de trabalho, de estagiários ou contratar desempregados; - Estágios profissionais – estes estágios terão em conta as especificidades dos diferentes segmentos (nível de escolaridade – aqueles que concluíram um curso profissional equivalente ao ensino secundário e licenciados/mestres) e visam proporcionar, simultaneamente, a aquisição de competências e de experiência profissional, potenciando a empregabilidade nas empresas de acolhimento. No âmbito da pandemia tornou-se necessário intervir junto do público jovem através da prorrogação da duração dos estágios, não constituindo uma nova medida, mas sim uma forma de minimizar as dificuldades acrescidas de integração no mercado de trabalho dos jovens num contexto de incerteza e crise económica; - Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras e Apoios a encargos não salariais, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: - Intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional; - Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Regional.

Principal grupo alvo	- Desempregados à procura do 1º emprego ou novo emprego; - Empresas privadas e públicas, Administração Pública, Cooperativas e outras Instituições; - Públicas e Privadas, sem fins lucrativos.
-----------------------------	---

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- Relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos) e contributo para a criação de uma economia verde);
- Existência de mecanismos de acompanhamento dos estagiários e das entidades beneficiárias dos apoios à contratação;
- Monitorização da inserção profissional dos estagiários;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (8.1.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	MD	5.500	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O816	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	MD	6.500	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 **Prioridade de Investimento 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras**

2.A.5 **Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados**

Objetivo Específico 8.3.1 – Combate ao desemprego e estímulo a um crescimento económico sustentável a médio e longo prazo através do apoio ao autoemprego

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Em 2011, o peso de trabalhadores por conta de outrem na Região era de 82,8%, valor superior à elevada média nacional que era de 78,9%. Esta situação revela a escassa dinâmica empreendedora dos ativos na Região, com reflexos na diminuta criação do próprio emprego.

No atual contexto de crise socioeconómica e de transformação do mercado de trabalho e da economia regional, o fomento da criação do próprio emprego constitui-se como prioridade regional no combate ao desemprego e de estímulo a um crescimento económico sustentável a médio e longo prazo.

A estratégia da Região para o fomento da criação do próprio emprego, confere grande prioridade aos desempregados, designadamente aos beneficiários de prestações de desemprego, jovens e adultos, que já tiveram experiências profissionais. Pretende-se potenciar as suas capacidades em prol do desenvolvimento pessoal, profissional e local.

A dinamização do autoemprego será enquadrada numa lógica de desenvolvimento local permitindo a recuperação de ofícios tradicionais, enquanto polos dinamizadores da criação de postos de trabalho, havendo por exemplo margem para o seu sucesso no quadro do desenvolvimento turístico da Região.

O reforço da medida de estímulo ao autoemprego, é apontada como uma das estratégias estruturantes pelo Plano Regional de Emprego 2010-2015, contribuindo para a redução da taxa de desemprego em simultâneo com o desenvolvimento empresarial, através da criação de novas empresas.

Quadro 3 (8.3.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Catego- ria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Meta	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	MD	%	54	%	2009	60	Sistema de informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 8.3

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
<i>Tipologia de ações</i>	• Apoio à criação do próprio emprego – ações dirigidas a desempregados beneficiários, ou não, de prestações de desemprego, através da atribuição de um prémio; • Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Apoios à contratação e Ações de apoio ao empreendedorismo, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • Intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional; • Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados.
<i>Território alvo específico</i>	– Região Autónoma dos Açores.
<i>Tipologia de beneficiário</i>	– Administração Regional; – Organismos que implementam o instrumento financeiro ou o fundo dos fundos.
<i>Principal grupo alvo</i>	– Jovens e adultos desempregados.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- Relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos e contributo para a criação de uma economia verde);
- Existência de mecanismos de acompanhamento dos projetos apoiados;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (8.3.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	MD	450	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 **Prioridade de Investimento 8.4** - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 8.4.1 – Aumentar a participação das mulheres na economia regional

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Apesar dos esforços regionais para a promoção de uma maior igualdade entre homens e mulheres, continuam a persistir diferenças assinaláveis entre os géneros na participação no mercado de trabalho. Em 2011, a taxa de atividade feminina era de 41,1% (16 p.p. abaixo da masculina). No 1.º trimestre de 2018, ficou-se nos 44,7%, o que resulta num estreitamento da diferença para 11,6 p.p., o ganho médio mensal por sexo era de 9,3% em desfavor das mulheres, sendo essa disparidade de 7,9% em 2015, e a percentagem de mulheres a trabalhar por conta própria é inferior à dos homens. Apesar destas diferenças que, ainda, subsistem, os sinais são claros, quanto ao alcance da política pública que vem sendo praticada, com o contributo de políticas públicas de emprego financiadas pelos FEEI, que segundo os dados reportados a 2017, do total de postos de trabalho apoiados 64,9% foram ocupados por mulheres. As mulheres são um grupo particularmente vulnerável à pobreza e às múltiplas formas de discriminação, nomeadamente, no acesso ao trabalho de qualidade e na progressão profissional.

A progressiva eliminação desta desigualdade e a afirmação do papel da mulher na dimensão laboral constitui uma das prioridades da política de emprego da Região até 2020. Nesse sentido e, numa lógica assente na promoção das iguais de oportunidades ao nível laboral entre géneros.

A atuação contempla o apoio à substituição de trabalhadoras em situação de licença por maternidade por desempregadas beneficiárias de prestações de desemprego. Esta medida visa fundamentalmente incrementar o emprego feminino, contribuir para a produtividade social e a aquisição de novas competências por parte das mulheres desempregadas beneficiárias, para além de funcionar como medida de proteção da maternidade. Esta medida concorre ainda para atenuar os efeitos económicos e funcionais sobre as empresas e organismos, resultantes da licença de maternidade das suas trabalhadoras, constituindo-se, finalmente, como uma medida de promoção do mercado social de emprego.

O apoio à inserção das mulheres no mercado laboral constitui uma das preocupações do Plano Regional de Emprego 2010-2015 e uma das linhas de intervenção que marcou a ação do PRO-EMPREGO, entre 2007 e 2013, pretendendo-se manter essa orientação de atuação beneficiando das lições de experiência obtidas.

Quadro 3 (8.4.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Meta	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Mulheres			Mulheres		
R845	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio	MD	%	30	%	2012	40	Sistema de informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 8.4

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	- Programa Proteção à Maternidade e Fomento da Empregabilidade Feminina - programa destinado à substituição de trabalhadoras em situação de licença por maternidade por desempregadas beneficiárias de prestações de desemprego. - Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Formação para o empreendedorismo feminino e Campanhas de divulgação e sensibilização, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: - Intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional; - Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados; - Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade.
Território alvo específico	Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	- Administração Regional; -
Principal grupo alvo	- Entidades Empregadoras; - Empresas e cooperativas geridas por mulheres; - Mulheres desempregadas.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- Relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos e contributo para a criação de uma economia verde);
- Existência de mecanismos de acompanhamento e/ou instrumentos de verificação de resultados dos projetos apoiados;

- Monitorização da inserção profissional das participantes;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (8.4.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fund o	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Mulheres		
O845	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	N.º	FSE	MD	700	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 **Prioridade de Investimento 8.5** - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 8.5.1 – Aumentar a empregabilidade dos ativos, através da formação ao longo da vida, e promover ações que favoreçam uma gestão mais inovadora por parte dos empresários

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Em 2011, 56,9% da população ativa na Região Autónoma dos Açores apresentava níveis de qualificação iguais ou inferiores ao 2º ciclo do ensino básico e apenas 14,3% tinham formação de nível superior. A superação deste quadro é essencial para que a economia regional responda aos desafios de competitividade e internacionalização com que se confronta.

Neste contexto, a aquisição de competências pelos trabalhadores e pelos empresários e a aprendizagem ao longo da vida assume a maior relevância, possibilitando a adaptação ao aumento da competitividade, inovação e reforço da produção de bens transacionáveis de maior valor acrescentado.

Assim, até 2020 a Região irá apostar numa linha de atuação para reforçar os níveis de capacitação do capital humano ativo.

Esta linha assenta na Formação Modular Certificada que visa aperfeiçoar os conhecimentos e as competências dos ativos. Deverá ser implementada em processos de reciclagem ou de reconversão profissional, proporcionando a aquisição dos conhecimentos necessários à integração/adaptação a um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

Na sequência da pandemia Covid-19, e por forma a contrariar os efeitos negativos a nível social e económico, com elevadas perturbações na estabilidade dos vínculos laborais, foram adotadas medidas urgentes na promoção e garantia da manutenção dos postos de trabalho em risco. Estas medidas extraordinárias dirigidas aos ativos empregados, visam prevenir e garantir a manutenção de emprego e o rendimento das famílias.

Quadro 3 (8.5.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R856	Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho, 6 meses após a conclusão da formação	MD	%	35	%	2013	35	Sistema de informação dos FEEI	2018/2023
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	MD	%	80	%	2013	90	Sistema de informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 8.5

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	- Formação Modular (CNQ) - Esta formação tem por base as unidades de formação de curta duração (UFCD) constantes do Catálogo Nacional das Qualificações e visa aperfeiçoar os conhecimentos e competências adquiridas ou a ser utilizada em processos de reciclagem e reconversão profissional, proporcionando, deste modo, a aquisição dos conhecimentos necessários à integração num mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo; - Medidas extraordinárias de apoio ao emprego no âmbito do combate aos efeitos da pandemia Covid-19, que visam a manutenção dos postos de trabalho dos ativos empregados; - Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Ação-Formação para a inovação empresarial, Cheque formação, Consultoria/Formação a microempresas e pequenas e médias empresas e Qualificação profissional contínua, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico. Ao nível do Acordo de Parceria está consagrada a seguinte condicionante: - Existência de mecanismos de ajustamento entre a oferta e a procura de formação, tendo presente, por um lado, as necessidades específicas dos diferentes contextos territoriais e respetivos mercados locais de emprego (e.g. os contratos territoriais para a empregabilidade apresentados no ponto 3) e, por outro lado, os recursos materiais, infraestruturais e humanos disponíveis, em linha com o previsto no objetivo temático 10.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	- Associações Empresariais representativas do tecido empresarial dos Açores; - Escolas Profissionais; - Empresas; - Entidades formadoras certificadas; - Administração Pública Regional.
Principal grupo alvo	– Ativos empregados ou desempregados.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos e contributo para a criação de uma economia verde);
- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade em termos de empregabilidade ou de sustentabilidade do emprego dos destinatários;
- O contributo para o desenvolvimento de setores de atividade ou áreas de qualificação considerados estratégicos;
- A existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional, quando estejam previstos formando desempregados;
- A existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao mercado de trabalho;

- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (8.5.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O857	Participações de empregados em unidades de formação de curta duração	N.º	FSE	MD	5.000	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	N.º	FSE	MD	400	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV30	Valor das ações para combater ou neutralizar os efeitos da pandemia Covid-19	€	FSE	MD	17.141.950	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV31	Número de participantes apoiados no combate ou na neutralização dos efeitos da pandemia de Covid-19	N.º	FSE	MD	1.380	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV32	Número de postos de trabalho apoiados no combate ou na neutralização dos efeitos da pandemia Covid-19	Nº	FSE	MD	15.500	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6 – Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 8

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados	Explicação do indicador de relevância, quando apropriado
Realização	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	FSE	MD	3.100	5.500	Sistema de informação dos FEEI	
Realização	O816	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	MD	3.000	6.500	Sistema de informação dos FEEI	
Realização	O845	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	N.º	FSE	MD	380	700	Sistema de informação dos FEEI	
Financeiro	F81	Despesa certificada	€	FSE	MD	28.095.260	133.359.828	Sistema de informação dos FEEI	

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 8): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	102	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	89.223.903
	104	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	1.020.000
	105	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	2.100.000
	106	Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	21.011.950

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	01	Subvenção não reembolsável	113.355.853

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	07	Não aplicável	113.355.853

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	07	Não aplicável	113.355.853

Quadro 11: Dimensão 7 - Tema secundário FSE

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	01	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono e eficiente em termos de recursos	18.000.000
FSE	07	Igualdade dos géneros	2.100.000

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 **Eixo Prioritário 9: Inclusão Social e Combate à Pobreza**

	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
	Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
	Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Este eixo prioritário enquadra-se na estratégia regional de promoção da Inclusão Social e do Combate à Pobreza, no âmbito do Objetivo Temático 9 (Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação), mobilizando financiamento dos dois fundos estruturais FSE e FEDER, perspetivando-se assim uma maior eficiência e eficácia das intervenções, em face dos constrangimentos e necessidades identificadas e dos objetivos que se pretendem alcançar.

Estabeleceu-se uma lógica de programação cruzada e complementar, quer ao nível da inclusão ativa e da promoção da igualdade de oportunidades e da luta contra as discriminações (FSE) com os investimentos nas infraestruturas de saúde e nas infraestruturas sociais (FEDER).

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

<i>Fundo</i>	<i>FSE</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.4 Prioridade de Investimento 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 9.1.1 – Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Em termos estruturais, pretende-se promover a aquisição de competências transversais mínimas, necessárias ao desempenho regular de uma atividade e à manutenção de hábitos de trabalho, junto de ativos particularmente fragilizados, dotando-os de conhecimentos ao nível do saber ser e da autoestima, que melhor os capacitem para enfrentar o mercado de trabalho. Pese embora a trajetória positiva verificada ao longo da última década, a Região apresentava em 2010/2011 uma taxa de pobreza (17,9%), acima da média nacional. A persistência de bolsas estruturais de pobreza na Região Autónoma dos Açores decorrentes dos fracos níveis escolaridade da população ativa (em 2011, 56,9% da população ativa apresentava níveis de qualificação iguais ou inferiores ao 2º ciclo do ensino básico), bem como taxas de desemprego que variaram entre os 17% (2013) e atualmente situando-se nos 8,9% (1.º trimestre 2018), reclamam uma intervenção rápida e eficaz no combate à propagação de situações presentes e futuras de exclusão social e pobreza.

Perante este cenário manifesta-se urgente dinamizar na Região medidas que minimizem a distância entre estes indivíduos e o mercado de trabalho e, em casos extremos, entre estes e a sociedade.

As ações previstas no âmbito desta Prioridade de Investimento sustentam-se numa lógica de ação gradativa e progressiva, em que a amplitude e o alcance da intervenção pública resultam do grau de risco de exclusão diagnosticado. Serão por isso privilegiados os indivíduos que não beneficiam de qualquer apoio social, nem encontram colocação no mercado de trabalho e que, por vezes, apresentam percursos sociais e escolares muito problemáticos.

De igual modo, pretende-se potenciar as condições de integração social e económica de grupos particularmente desfavorecidos, proporcionando respostas de qualificação e de reforço de competências, designadamente, através da ocupação de desempregados com reduzidas condições de empregabilidade, em trabalho de utilidade coletiva e social.

Com os desafios causados pela pandemia Covid-19 é necessário intervir junto do público mais desfavorecido, de forma a garantir o reequilíbrio social necessário e com o objetivo de manter as suas competências para a empregabilidade, reduzindo os riscos de pobreza e exclusão social, contribuindo indiretamente para uma distribuição mais equitativa de rendimentos.

Quadro 3 (9.1.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R917	Participantes em programas ocupacionais, empregados 6 meses após a conclusão da participação	MD	%	12,8	%	2013	20	Sistema de informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 9.1

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	- Programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade - a estratégia a implementar assenta na integração das pessoas em contexto de pobreza e exclusão em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço da comunidade onde estas se inserem. Para concretização da dimensão local a imprimir a estes programas e ações, estão previstas parcerias entre o serviço público de emprego e as comunidades locais, através dos seus órgãos e instituições, que conciliem as particularidades económicas e sociais dos indivíduos e das comunidades a intervencionar; - No âmbito do combate aos efeitos da pandemia de Covid-19, foram adotadas medidas que visam manter as competências para a empregabilidade do público que fique na situação de desemprego na sequência da crise sanitária, incluindo público mais desfavorecido, reduzindo os riscos de pobreza e exclusão social, contribuindo indiretamente para uma distribuição mais equitativa de rendimentos; - Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Ações de vertente formativa escolar e/ou profissional para grupos vulneráveis; Ações de formação de carácter social para grupos vulneráveis; Ações de apoio à contratação de públicos vulneráveis e apoio às empresas de inserção; e apoio a projetos de intervenção social com carácter inovador e experimental que sejam implementados a nível de freguesia e concelho e que dinamizem parcerias entre entidades públicas e privadas que atuem no mesmo território, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: - Intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, independentemente da localização do seu financiamento ser nacional ou regional; - Existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado como os já mencionados; - Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade; - As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.

Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Regional; – Entidades formadoras certificadas.
Principal grupo alvo	– Ativos com baixas qualificações; – Desempregados; – Beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI); – Pessoas portadoras de deficiência; – Outros públicos vulneráveis à exclusão social; – Entidades sem fins lucrativos; – Entidades empregadoras.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- Existência de mecanismos de acompanhamento dos projetos apoiados;
- Existência de mecanismos de monitorização da inserção profissional dos participantes;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (9.1.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O9110	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	N.º	FSE	MD	9.000	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV30	Valor das ações para combater ou neutralizar os efeitos da pandemia de Covid-19	€	FSE	MD	6.460.138	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CV31	Número de participantes apoiados no combate ou na neutralização dos efeitos da pandemia de Covid-19	N.º	FSE	MD	2.095	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 **Prioridade de Investimento 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral**

2.A.5 **Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados**

Objetivo Específico 9.4.1 – Diversificar e alargar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde especializadas

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

O atual contexto socioeconómico originou e agravou um conjunto de fenómenos sociais para os quais importa criar soluções de proximidade mais eficazes, com qualidade e que promovam o acesso dos cidadãos aos serviços e respostas no âmbito dos cuidados continuados de saúde para pessoas dependentes de instituições de acolhimento. Nos Açores esta prioridade reveste-se de maior importância pela descontinuidade que caracteriza o nosso território e pela responsabilidade de promover a igualdade de acesso em todas as Ilhas.

Não obstante o caminho já percorrido, nomeadamente é de realçar a política de continuidade de apoio existente através das medidas ativas com recurso a meios financeiros próprios, direcionada para outros grupos com particulares fragilidades sociais como é o caso das crianças, pessoas com deficiência, públicos em situação grave de exclusão social, e face à insuficiência de dotação pela canalização do investimento para uma TO, num contexto socioeconómico caracterizado anteriormente sem registo histórico e inigualável na Região, surge um foco de intervenção ao nível do suporte social e médico a idosos ou pessoas em situação de elevado grau de dependência, através da reorganização e alargamento da capacidade de resposta da rede regional de cuidados continuados.

Os resultados desta atuação serão aferidos através do indicador a seguir proposto.

Quadro 3 (9.4.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Meta	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R945	Instituições que aumentaram a sua capacidade de acolher mais pessoas e de proporcionar tratamento especializado	MD	N.º	4	Nº	2014	7	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 9.4

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Reorganização e alargamento da Rede Regional de Cuidados Continuados, apoiando as instituições que prestam estes cuidados e, por esta via, promover o acesso a estes serviços em todas as ilhas;

	• Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Apoio a projetos de intervenção social vocacionados para promoção da inclusão de crianças e jovens; • Apoio a projetos de intervenção social vocacionados para a promoção da inclusão de idosos; • Apoio a projetos de intervenção social vocacionados para a promoção da inclusão de pessoas com deficiência e incapacidade; • Apoio a projetos de intervenção social vocacionados para a reabilitação e promoção da inclusão de públicos em situação de grave exclusão social e Criação de estruturas multidisciplinares com intervenção técnica especializada, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico; Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade; • As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social;
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Regional; – Institutos públicos.
Principal grupo alvo	– Idosos e pessoas dependentes; – Entidades sem fins lucrativos.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- Mais-valia do projeto para a área de intervenção a que se propõe, (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- Coerência das ações propostas incluindo estratégias de aplicação, bem como a monitorização e a avaliação dos resultados pretendidos;
- Propostas de soluções inovadoras com efeito multiplicador;
- Existência de redes de parceiros que concorram para a sustentabilidade do Projeto;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (9.4.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	N.º	FSE	MD	8	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 9.5.1 – Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social no sentido de aumentar a sua eficiência e incentivar a criação de empresas sociais e modernização das já existentes, também como estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

A Rede Regional de Economia Social, desenvolvida em parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias responde atualmente a 29.807 pessoas e conta com a colaboração de cerca de 4.100 trabalhadores, dos quais 529 têm formação superior.

Todavia, o contexto social e económico atual coloca novos desafios às organizações do Terceiro Setor que exigem um novo ciclo na estratégia de cooperação com a Administração Regional assente nos princípios da cooperação, da solidariedade, da equidade, da proximidade, mas também da racionalidade e da eficiência, que permitam aumentar a eficácia da Rede Regional no apoio às pessoas e às famílias em situação de pobreza e exclusão.

Assim, pretende-se uma aposta forte na capacitação das organizações da Economia Social e Solidária, nomeadamente ao nível do aumento das competências e qualificações dos seus recursos humanos nas suas múltiplas vertentes de intervenção social, no sentido de aumentar a eficiência e eficácia ao nível das respostas prestadas, contribuindo para a sua modernização e incremento da qualidade dos serviços prestados, constituindo-se esta medida, ainda, como uma estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis.

A concretização deste objetivo comporta o desenvolvimento de diversas ações, designadamente, ações de formação e modernização de empresas sociais.

Quadro 3 (9.5.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Meta	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R953	Participantes que concluem ações de capacitação das organizações da economia social com certificação	MD	%	70	%	2012	75	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 9.5

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	• Ações de capacitação de colaboradores da economia social - a formação dos colaboradores das instituições da economia social de forma a habilitá-los a um desempenho especializado nas diferentes áreas de intervenção constitui uma prioridade regional para ampliar a qualidade de serviço neste setor; • Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI a TO: Apoios à criação e modernização de empresas sociais, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • Intervenção suportada num diagnóstico de grupos-alvo e/ou territórios com baixos níveis de empregabilidade; • As intervenções devem estar integradas, sempre que necessário, em estratégias integradas de resposta às necessidades específicas dos grupos populacionais em risco de pobreza e de exclusão social.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Regional; – Institutos públicos; – Instituições Particulares de Solidariedade Social;
Principal grupo alvo	– Organizações de economia social; – População em geral; – Públicos vulneráveis.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a sua apreciação tem em conta os seguintes aspetos:

- Mais-valia do projeto para a área de intervenção a que se propõe (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- Coerência das ações propostas incluindo estratégias de aplicação, bem como a monitorização e a avaliação dos resultados pretendidos;
- Propostas de soluções inovadoras com efeito multiplicador;
- Existência de redes de parceiros que concorram para a sustentabilidade do Projeto;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (9.5.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fund o	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O956	Participações em ações de capacitação das organizações da economia social	N.º	FSE	MD	190	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 **Prioridade de Investimento 9.7** - *Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária*

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 9.7.1 - Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

O Serviço Regional de Saúde (SRS) dos Açores é composto por um conjunto articulado e coordenado de entidades prestadores de cuidados de saúde, organizado sob a forma de sistema público de saúde, hospitais e centros de saúde. Existem três hospitais, localizados nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, sendo que os centros de saúde têm uma base concelhia.

O envelhecimento da população e as novas tendências sociais e evoluções tecnológicas têm vindo a contribuir para uma expansão na procura de serviços de saúde e de serviços sociais.

De modo a adequar as atuais instalações às novas exigências, há necessidade de investir ao nível das infraestruturas e dos equipamentos, proporcionando melhores condições na provisão dos serviços de saúde, reduzindo as desigualdades no acesso à saúde. Em paralelo, será promovida uma adequada atualização de equipamentos, para uma mais eficiente prestação dos serviços aos utentes, afetando-os de acordo com a carteira de serviços de cada unidade de saúde e o modelo de referenciação global estabelecido.

No respeito pelo princípio da igualdade de acesso e atendendo à estrutura do SRS, importa garantir o acesso aos cuidados diferenciados, que obriga a deslocações aéreas inter-ilhas e, em determinados casos, a mobilidade para o exterior (programa de deslocação de doentes), de que resultam custos adicionais.

A melhoria de acesso aos serviços sociais requer a promoção de investimentos em infraestruturas e dos equipamentos, proporcionando melhores condições no acesso aos serviços sociais, com maior homogeneidade territorial, reduzindo as desigualdades, com especial atenção para os grupos marginalizados e as pessoas em risco de pobreza.

Será apoiado a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade de base comunitária, com prioridade para os agregados e grupos mais vulneráveis, com uma tónica na integração entre os serviços sociais e de saúde e que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade.

Importa ainda e como resposta complementar a medidas e ações promotoras da inclusão social e da empregabilidade dotar as organizações sociais de meios que favoreçam e deem resposta a essas ações.

Apoio a ações promovidas pelo sistema regional de saúde na resposta aos efeitos da pandemia causada pela Covid-19.

Quadro 3 (9.7.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R972	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde /sociais no total da população da RAA	%	MD	40	2013	100	DRPFE	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 9.7

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	<u>Saúde</u> Em termos de infraestruturas o serviço regional de saúde apoia-se na existência de 3 hospitais, um por cada grupo de ilhas e uma rede de 18 centros de saúde base concelhia, cerca de 4 dezenas de postos de enfermagem e 1 centro de oncologia. Face aos atrasos antigos e lacunas em matéria de infraestruturas e equipamentos, desde o início do processo autonómico foi desenvolvido um programa de investimento público, destacando-se a construção de um novo hospital em Ponta Delgada – S. Miguel, apoiado no primeiro quadro comunitário de apoio que vigorou até 1994, um novo hospital na ilha Terceira, com base numa parceria público-privada, sem apoio comunitário e a ampliação do Hospital da Horta- Faial, já no período de programação 2007-2013, havendo também a sublinhar intervenções em centros de saúde, designadamente nas ilhas de menor dimensão. A programação das necessidades neste âmbito, numa perspetiva de fecho de um ciclo longo de investimentos relevantes nas infraestruturas regionais de saúde aponta para intervenções com alguma expressão, à escala regional. Assim, podem-se destacar as seguintes intervenções em infraestruturas: Novos Centros de Saúde • Centro de Saúde na Ilha de S. Miguel A construção de um novo Centro de Saúde em Ponta Delgada – ilha de S. Miguel proporcionará a agregação num só edifício de todas as valências do Centro de Saúde, que atualmente se encontram espalhadas por diversos edifícios, pela cidade, alguns sem quaisquer condições para o atendimento de doentes. A agregação de meios e recursos aumentará a eficiência dos serviços e proporcionará uma melhor e maior cobertura dos utentes, com ganhos ao nível dos cuidados de saúde prestados; • Centro de Saúde das Lajes do Pico Construção de raiz de um edifício devidamente adaptado para instalação de serviços e valências no concelho das Lajes do Pico. <u>Intervenções de Qualificação/ Aumento de Capacidade:</u> • Hospital do Divino Espírito Santo: aumento da capacidade de internamento na área de psiquiatria e hospital de dia/pneumologia; intervenção no 4º piso para instalação da Unidade de Hemodinâmica; recobro da cirurgia ambulatória; ampliação do hospital de dia, pediatria e internamento para acolher utentes até aos 18 anos; ampliação do serviço de urgência; • Hospital da Horta: Melhoria da capacidade do serviço de urgência e execução da unidade de cuidados intermédios, ampliação do serviço de diálise e construção do edifício da Unidade de Saúde de Ilha;

- Aumento da capacidade dos Centros de Saúde das Velas, Calheta e das Flores;
- Alargar e reorganizar a Rede de Cuidados Continuados, que se torna fundamental no apoio a uma população cada vez mais envelhecida, com uma esperança média de vida cada vez maior e que necessita de mais cuidados de saúde. Desta forma, pretende-se ampliar a rede de cuidados continuados, nomeadamente, através da remodelação das zonas de internamento das unidades de saúde, racionalizando os recursos já existentes no SRS e melhorando a acessibilidade da população a este tipo de cuidados que atualmente é inexistente ao nível de algumas ilhas;
- Implementar a Rede de Cuidados Paliativos para assegurar um tratamento condigno e adequada a pessoas que se encontram em estado debilitado e de grande fraqueza, sendo uma rede fundamental, uma vez que atualmente são prestados cuidados paliativos preferencialmente nos hospitais e a nível comunitário em apenas algumas ilhas, de forma pontual e não uniformizada.

Equipamentos:

- Aquisição de ambulâncias;
- Aquisição de equipamentos para as novas valências das unidades de saúde;
- Instalação de um servidor regional PACS e RIS/HIS em S. Miguel, para os exames imagiológicos e análises clínicas de todos os utentes do SRS. Esta solução permitirá melhorar e racionalizar a gestão de todos os recursos afetos ao SRS, seja em termos de equipamentos, seja ao nível dos recursos humanos, o que resultará numa maior e melhor acessibilidade dos utentes;
- Aquisição de equipamentos para as unidades hospitalares (S. Miguel, Terceira e Faial) para a transmissão de dados clínicos e sua interação com os sistemas hospitalares, bem como pelo apetrechamento dos serviços de urgência básica como é a telemetria em tempo real, de modo a proporcionar um maior apoio à decisão clínica, com base nos parâmetros vitais e eletrocardiograma do utente. Esta vertente assume uma vital importância no socorro às populações das 6 ilhas não que não possuem hospital. É exemplo, a aquisição de cardiocógrafos com transmissão para a unidade de obstetrícia mais próxima, para que as grávidas não precisem de sair da sua ilha semanas antes da data do parto prevista;
- Instalação de sistemas de teleconferência e de equipamentos vídeo e de diagnóstico e terapêutica em todas as unidades das 9 ilhas Região, para a transmissão de vídeo e som das reuniões científicas entre as Unidades de Saúde, o que permitirá garantir a acessibilidade a cuidados de saúde e meios de diagnóstico que de outra forma só estariam acessíveis nas unidades de saúde que possuam essas valências;
- Na resposta aos efeitos causados pela pandemia Covid-19, aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde, medicamentos, testes Covid-19, alojamento de pessoas em quarentena ou infetadas ou de profissionais de saúde, contratação de pessoal de saúde, aumento da capacidade de internamento das unidades de saúde, bem como investimentos relacionados com a adaptação/qualificação de laboratórios regionais públicos de apoio à testagem da população, entre outros.

Infraestruturas Sociais

As ações a implementar visam instalar e equipar novos equipamentos sociais de acordo com as necessidades identificadas, bem como requalificar e adaptar os existentes às necessidades sociais e exigências normativas de qualidade, designadamente na área da Infância e Juventude, das Pessoas Idosas, das Pessoas com Deficiência, da Violência de Género e suporte à Família e Comunidade:

	• Infância e juventude: criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude (jardins de infância e creches), potenciando a conciliação da vida profissional e familiar e providenciando melhorias nas metodologias de intervenção no âmbito da prevenção, promoção e proteção das crianças e jovens; • Família e comunidade: criação, melhoria e apetrechamento das estruturas comunitárias de apoio ao cidadão e à família, em especial os cidadãos sem-abrigo (centros de acolhimento para pessoas carenciadas e sem abrigo); • Idosos: Alargamento da rede de equipamentos para idosos (Centros de Convívio, Centros de Dia e Centros de Noite), dotando-a de condições técnicas e de conforto; alargamento do Serviço de Apoio Domiciliário, promovendo a permanência de idosos nas suas casas; • Públicos com Necessidades Especiais: expandir e modernizar a rede de Centros de Atividades Ocupacionais (CAO), de modo a melhorar a qualidade dos serviços prestados aos públicos com necessidades especiais, tendo por base as boas práticas implementadas a nível internacional; novas residências para apoio à pessoa com deficiência, garantindo-se as condições básicas de suporte aos próprios e aos familiares cuidadores; criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à deficiência. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas sociais e de saúde, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, em como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento; • Para os equipamentos sociais a apoiar deve também estar assegurada a sustentabilidade económico-financeira após a concessão do apoio; • Não serão financiadas intervenções de reconversão que alterem o uso de equipamentos financiados por fundos comunitários há menos de 10 anos; • Os apoios às infraestruturas sociais não deverão favorecer a institucionalização dos utentes.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Pública Regional e Local; – Institutos, Empresas e Associações Públicas; – Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.
Principal grupo alvo	– Utentes do SRS; – Visitantes que procuram cuidados de saúde no SRS; – Comunidade utilizadora dos serviços sociais.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de inclusão social e combate à pobreza:
 - Contribuição para os objetivos de crescimento inclusivo da Estratégia Europa 2020;

- Coerência da operação com a estratégia regional de inclusão social e combate à pobreza;
- Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de resultado e de realização;
 - Contributo da operação para a geração de emprego e/ou para o reforço da empregabilidade dos destinatários;
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de melhoria do acesso à saúde e aos serviços sociais;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência com o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.
- Contributo para as políticas horizontais da UE (promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação, desenvolvimento sustentável).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (9.7.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor Alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	MD	42	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO36	População abrangida pelos serviços de saúde melhorados	N.º	FEDER	MD	170.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV1	Aquisição de equipamento de proteção individual	€	FEDER	MD	12.000.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV2	Aquisição de equipamento médico	€	FEDER	MD	4.000.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV3	Aquisição de medicamentos para realização de testes e tratamento de Covid-19	€	FEDER	MD	2.500.000	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV8	Aumento da capacidade de internamento para doentes com Covid-19	N.º	FEDER	MD	10	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV9	Laboratórios equipados /aumento da capacidade para testagem à Covid-19	N.º	FEDER	MD	3	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6: Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 9

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O9110	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	N.º	FSE	MD	6.400	9.000	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	N.º	FSE	MD	5	8	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F91	Despesa certificada	€	FSE	MD	32.889.259	113.861.633	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	MD	13	42	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F92	Despesa certificada	€	FEDER	MD	31.779.077	113.294.118	Sistema de informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 9): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	53	Infraestruturas de Saúde	56.800.000
	55	Outras infraestruturas sociais que contribuam pra o desenvolvimento regional e local	39.500.000
FSE	109	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	95.804.688
	112	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	857.700
	113	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	120.000

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	96.300.000
FSE	01	Subvenção não reembolsável	96.782.388

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	96.300.000
FSE	07	Não aplicável	96.782.388

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	96.300.000
FSE	07	Não aplicável	96.782.388

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 Eixo Prioritário 10: Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Este eixo prioritário desenvolve a estratégia regional integrada no domínio da educação e aprendizagem ao longo da vida, enquadrada no Objetivo Temático 10 (Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida), mobilizando financiamento dos dois fundos estruturais FSE e FEDER, promovendo uma maior eficiência e eficácia das intervenções, em face dos constrangimentos e necessidades identificadas e dos objetivos que se pretendem alcançar, nomeadamente ao nível da redução e prevenção do abandono escolar precoce.

A articulação entre os fundos estruturais é essencial e necessariamente complementar, por via do desenvolvimento e melhoria das infraestruturas educativas (FEDER), com a aposta na redução e prevenção do abandono escolar, a melhoria da qualidade e eficiência do ensino superior, da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida e do desenvolvimento do ensino e da formação orientadas para o mercado de trabalho (FSE).

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

<i>Fundo</i>	<i>FSE</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

- 2.A.4 **Prioridade de Investimento 10.1** - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 10.1.1 – Combate ao abandono escolar precoce, por via de uma maior eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimento

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Pese embora os progressos registados na taxa de abandono escolar na Região (em 2011, 2,36% da população residente saiu da escola sem concluir a escolaridade obrigatória legalmente definida, contra 17,15% em 1991), regista-se ainda um nível de abandono escolar precoce e de insucesso escolar acima da média nacional e europeia, apesar dos progressos verificados comparativamente a 2013 onde registaram-se taxas de 36,5% e, mais recentemente, em 2017 uma diminuição para 27,8%, bem como uma diminuição das fragilidades ao nível do desempenho escolar dos alunos.

Considerando este panorama, a Região Autónoma dos Açores tem como objetivo prioritário no período 2014-2020 reduzir a taxa de abandono escolar precoce em convergência com as metas definidas a nível nacional e em consonância com a “Estratégia 2020”.

Para tal, a Região irá desenvolver uma estratégia de desenvolvimento de projetos pedagógicos que visam diminuir o abandono precoce de educação e formação “early school leavers, com vista a colmatar as deficiências ainda existentes no sistema educativo regional. Estes projetos elegem como público-alvo prioritário a população escolar que, no ano letivo 2012/2013, tinha entre 11 e 17 anos e se encontrava a frequentar o sistema educativo (básico e secundário), em risco de abandono escolar, sem conclusão do ensino secundário.

Quadro 3 (10.1.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R1011	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	MD	%	23	%	2012	30	Sistema de Informação dos FEEI, SREC	Anual
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	MD	%	32	%	2012	40	Sistema de Informação dos FEEI, SREC	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 10.1

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Desenvolver ofertas de educação e formação e projetos de ação de apoio pedagógico que visam reduzir o abandono precoce de educação e formação e o insucesso escolar como por exemplo: • Cursos do Programa de Formação e Inserção de Jovens (PROFIJ) – cursos baseados na estrutura do Sistema de Aprendizagem implementado a nível nacional (baseados nos pressupostos do Catálogo Nacional de Qualificações, em linha com o Quadro Europeu das Qualificações), mas adaptados à realidade regional, conferindo dupla certificação de nível 1, 2 (nível básico de ensino) e 4 (de nível secundário). Visam aumentar a empregabilidade dos jovens face às necessidades do mercado de trabalho, através da alternância entre os contextos de formação e de trabalho; • Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Programa Fénix, Programa Oportunidade, Cursos do ensino vocacional, Programas de apoio aos alunos e crianças com necessidades educativas especiais, Ações de sensibilização de promoção de saúde em contexto escolar, Programa de apoio aos serviços de psicologia e orientação, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • Definição do modelo de regulação da oferta formativa no que diz respeito à definição dos papéis dos diferentes atores (nomeadamente, entidades de coordenação dos sistemas de educação/formação, instituições de educação/ formação) ao nível do sistema de educação/ formação, considerando as diferentes modalidades formativas existentes; • Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação; • Coordenação/ regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho; • Existência de mecanismos que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo em vista, em cada território, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração os recursos infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas. Os Pactos Territoriais para a Empregabilidade apresentados no ponto 3 podem ser um mecanismo eficaz para este efeito; • Articulação entre as diferentes intervenções que contribuem para o combate ao abandono escolar precoce, presentes quer no domínio do Capital Humano, quer no domínio da Inclusão Social e Emprego.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Estabelecimentos de ensino e de formação da rede pública e privada; – Administração Regional.

Principal grupo alvo	– Crianças e jovens inseridos no sistema de ensino e formação da Região Autónoma dos Açores, nas redes pública e privada; – Jovens em risco de exclusão e/ou de abandono escolar.
-----------------------------	--

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade;
- A existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (10.1.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	N.º	FSE	MD	500	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	N.º	FSE	MD	700	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 **Prioridade de Investimento 10.2** - *Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas*

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 10.2.1 – Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

A aposta na formação avançada na Região é uma prioridade, tendo em conta as fragilidades da sua condição ultraperiférica e do seu tecido social, económico e empresarial. Assim, torna-se essencial a criação e desenvolvimento de uma massa crítica regional na área da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, proporcionando condições para o reforço da competitividade e crescimento económico regional, para a resolução de problemas e necessidades específicas da Região, para a tomada de decisões no âmbito das políticas públicas e para responder aos desafios sociais atuais - no contexto regional, nacional, mas também europeu.

Exatamente por ser uma região pequena e periférica, mais se justifica a valorização e qualificação científica e tecnológica de recursos humanos, atuando a montante como catalisador e propiciador das condições e de um ambiente favorável à inovação e ao empreendedorismo. Esta formação avançada é o suporte fundamental ao futuro da Região e à fixação de jovens, com qualificação de alto nível, essenciais à criação de emprego qualificado, ao empreendedorismo e à melhoria da competitividade empresarial, na medida em que se foca na transferência de valor para as empresas e não apenas num enriquecimento académico.

Quadro 3 (10.2.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R1023	Doutoramentos concluídos	MD	%	65	%	2013	75	Sistema de Informação dos FEEI, BD bolsas	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 10.2

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
<i>Tipologia de ações</i>	• Programas de formação avançada: doutoramentos e pós-doutoramentos, prioritariamente em áreas de estudo e investigação de relevante interesse para o desenvolvimento da economia regional e que representem uma mais-valia em termos de empregabilidade no mercado de trabalho não académico; • Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Cursos superiores de curta duração que visam a aquisição do nível (ISCED) 5 e Bolsas de ensino superior para alunos carenciados, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • Os programas doutorais passarão a representar pelo menos 2/3 dos montantes do financiamento do FSE da formação avançada doutoral. Adicionalmente, do montante total da formação avançada doutoral pelo menos 2/3 serão alinhados com as estratégias nacional e regionais RIS3 ou com outras prioridades políticas nacionais. O mesmo acontecerá com os pós-doutoramentos, os quais devem também ser concebidos tendo em conta o objetivo de promover a transição para o mercado de trabalho. A priorização de financiamentos deve atender ao sucesso na transição dos doutorados e pós-doutorados para o mercado de trabalho; • A taxa de financiamento a conceder aos programas de doutoramento e pós-doutoramento deve atender ao sucesso na conclusão dos mesmos. Não poderá, para além disso, ser apoiado mais do que um pós-doutoramento por pessoa; • O número de doutorandos e pós-doutorados provenientes ou formados nas próprias instituições a financiar não pode exceder 1/3 do total dos doutorandos e pós-doutorados admitidos a esses programas, devendo, igualmente, os concursos respeitar plenamente regras de mérito e não-discriminação. A monitorização destas condicionantes, nomeadamente as que respeitam ao peso relativo de pós-doutoramentos nos apoios à formação avançada e dos doutoramentos e pós-doutoramentos alinhados com a RIS3 e outras prioridades políticas regionais será efetuada com recurso a indicadores adicionais a constar em documento autónomo.
<i>Território alvo específico</i>	– Região Autónoma dos Açores.
<i>Tipologia de beneficiário</i>	– Estabelecimentos de ensino superior; – Administração Regional.
<i>Principal grupo alvo</i>	– Ativos empregados, desempregados ou à procura do 1º emprego.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, e considerando que as entidades beneficiárias são organismos da Administração Regional, responsáveis pela aplicação destas políticas públicas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- Existência de mecanismos de acompanhamento da atribuição da bolsa;
- Monitorização da inserção profissional dos bolseiros, no caso das bolsas do ensino superior;
- Outros a definir em regulamento específico.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O estudo sobre a avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020 inclui o espaço regional, no âmbito da avaliação sobre aplicação nesta prioridade de instrumentos de dívida e de capitalização.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (10.2.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fund o	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	N.º	FSE	MD	65	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento 10.3 - *Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas*

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 10.3.2 – Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade, bem como integrar no tecido empresarial recursos humanos qualificados

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

A melhoria dos níveis de qualificação revela-se de importância estratégica para sustentar um novo modelo de desenvolvimento, baseado na inovação e no conhecimento, que assegure a renovação do modelo competitivo da economia dos Açores e promova uma cidadania de participação. Na Região, a população empregada apresenta um baixo nível de escolaridade, embora a situação atual revele uma significativa melhoria nos últimos anos (em 2006, 78% da população empregada possuía apenas o ensino básico, em 2013, esse valor decresce para 68%). A fraca instrução materializa-se posteriormente numa diminuta valorização da aprendizagem ao longo da vida (em 2011, a aprendizagem ao longo da vida situava-se nos Açores em 7,1%, inferior à situação verificada em Portugal, 9,8%).

Com efeito, constata-se que a escassez de recursos humanos qualificados tem bloqueado a modernização tecnológica em setores de desenvolvimento estratégico para o crescimento e diversificação do tecido económico.

Os empregadores procuram, cada vez mais, competências-chave de carácter transversal e cada vez mais os empregos “pouco qualificados” incluem tarefas não rotineiras e, consequentemente, mais exigentes.

É neste contexto que surge o presente objetivo específico, cuja estratégia assenta na integração no tecido empresarial de recursos humanos qualificados e intensificação de ações facilitadoras da aprendizagem ao longo da vida, que promovam a qualificação de jovens e adultos em áreas de qualificação com pertinência para o mercado de trabalho que fomentem a atividade económica e impulsionem um impacto positivo na capacidade produtiva, fator determinante para o aumento da competitividade do tecido empresarial da Região. Na sequência do referido, há ainda que promover um aumento do nível de qualificação da população ativa adulta menos qualificada, fomentando assim a sua empregabilidade, reconversão profissional dentro das respetivas entidades patronais ou facilitando a sua mobilidade profissional.

Quadro 3 (10.3.2) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Meta	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R1031	Adultos certificados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	MD	%	60	%	2012	65	Sistema de informação dos FEEI, Rede Valorizar	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 10.3

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
<i>Tipologia de ações</i>	- Percursos formativos modulares de dupla certificação, de nível básico ou secundário, certificação escolar ou profissional, inseridos no Catálogo Nacional de Qualificações; - Desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - visam a certificação de competências escolares e/ou profissionais, adquiridas ao longo da vida, por meio de percursos de formação formais, informais e não formais. Tal processo eleva o nível de qualificação do adulto e facultar-lhe uma certificação oficial das suas competências em relação às normas socialmente estabelecidas, nomeadamente as apresentadas nos programas de estudo. Em função dos objetivos perseguidos pelo adulto, este procedimento permite-lhe constatar as competências adquiridas e identificar, se possível, a formação em falta; - Cursos de Aquisição Básica de Competências- visam não apenas dotar os adultos com competências mínimas, níveis básicos de escolaridade, que lhes permitam ultrapassar um conjunto de barreiras que durante parte da sua vida lhes vedou muitas oportunidades. O seu principal objetivo incide sobre a melhoria das competências e qualificações dos formandos, dotando-os de saberes que os tornam ativos e competitivos perante o mercado de trabalho e o seu quotidiano; Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Ações de reconversão de ativos com qualificação superior em áreas com saídas profissionais, Ensino recorrente e Ações de formação inicial e contínua de formadores, não ficando comprometido a prossecução do objetivo; Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: - Definição do modelo de regulação da oferta formativa no que diz respeito à definição dos papéis dos diferentes atores (nomeadamente, entidades de coordenação dos sistemas de educação/formação, instituições de educação/ formação) ao nível do sistema de educação/ formação, considerando as diferentes modalidades formativas existentes; - Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação;

	• Coordenação/ regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho; • Existência de mecanismos que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo em vista, em cada território, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração os recursos infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas. Os Pactos Territoriais para a Empregabilidade apresentados no ponto 3 podem ser um mecanismo eficaz para este efeito; • Necessidade de articulação entre as funções a ser desenvolvidas pela Rede Valorizar e Agência de Emprego da Região, ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para ofertas formativas, de forma a assegurar que este encaminhamento é efetuado de acordo com critérios relacionados com os perfis e vocações dos alunos/formandos e com as necessidades do mercado de trabalho; • Assegurar as condições determinantes para a qualidade do sistema de educação/ formação, nomeadamente, a acreditação das entidades formadoras com base em critérios que garantam a qualidade do desempenho destas entidades, os sistemas de informação que permitam analisar o percurso escolar dos alunos, o sistema de informação de suporte ao planeamento e divulgação das ofertas formativas por território e o modelo integrado de monitorização e avaliação do sistema de educação/ formação (que considere de forma articulada, a avaliação dos alunos, professores/ formadores, instituições de educação/formação e que seja orientado para o desempenho dos alunos/ formandos).
<i>Território alvo específico</i>	– Região Autónoma dos Açores.
<i>Tipologia de beneficiário</i>	– Estabelecimentos de ensino e formação do sistema educativo regional, da rede pública e privada; – Entidades formadoras certificadas; – Instituições de ensino superior; – Administração Regional.
<i>Principal grupo alvo</i>	– Ativos empregados e desempregados; – Inativos.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);

- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade em termos de empregabilidade ou de sustentabilidade do emprego dos destinatários;
- O contributo para o desenvolvimento de setores de atividade ou áreas de qualificação considerados estratégicos;
- A existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional;
- A existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao mercado de trabalho;
- Reflexo em termos de aumento da escolaridade dos utentes da Agência para a Qualificação e Emprego;
- Impacto na estrutura de qualificação da população ativa açoriana;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (10.3.2) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	N.º	FSE	MD	11.700	Sistema de informação dos FEEI	Anual

- 2.A.4 **Prioridade de Investimento 10.4** - *Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes*

2.A.5 **Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados**

Objetivo Específico 10.4.1 – Aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional de qualidade, diversificadas e orientadas para o mercado de trabalho

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Considerando que o mercado de trabalho tem vindo a incrementar o seu grau de exigência, no que respeita a mão-de-obra especializada, a Região Autónoma dos Açores, no decurso dos últimos períodos de programação, elegeu como grande prioridade a formação de dupla certificação dos seus jovens em estreita articulação com as necessidades de formação demonstradas pelo seu tecido empresarial.

Essa opção revelou-se muito positiva, porquanto, presentemente, um volume significativo de jovens escolhe uma via profissionalizante em alternativa ao sistema normal de ensino – no ano letivo de 2011/12, os alunos matriculados no ensino secundário em cursos profissionais e de aprendizagem correspondia a 27,6% do total de alunos matriculados –, resultando numa maior taxa de empregabilidade.

Por outro lado, o ensino profissionalizante, nas suas diferentes modalidades, dirigido a um público com percursos escolares normais, contribui igualmente para a prevenção do abandono escolar precoce.

É esta lógica de aumento da empregabilidade dos jovens e de contribuição para a melhoria da capacidade produtiva e aumento da competitividade do tecido empresarial e das organizações regionais geradoras de emprego, através do ajustamento da formação às suas reais necessidades, que justifica a escolha deste objetivo.

Neste âmbito, a estratégia a desenvolver passa por:

- Fomentar o prosseguimento de estudos da educação e formação para além do cumprimento, em termos etários, da escolaridade obrigatória, a fim de alargar os níveis de conclusão do ensino secundário, o que terá repercussões no acesso ao ensino superior;
- Elevar a qualificação escolar e profissional ou equivalente dos jovens para prevenir a sua entrada no mercado de trabalho com baixas qualificações, para colmatar e/ou atenuar as debilidades no ajustamento entre a procura e a oferta de qualificação de jovens, promovendo a sua empregabilidade e a adequação das suas qualificações ao mercado de trabalho;
- Promover o nível secundário como patamar mínimo de qualificação para os jovens, com a oferta de formação de dupla certificação, integrando os objetivos de qualificação e inserção profissional e/ou o prosseguimento de estudos;

Quadro 3 (10.4.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	MD	%	54	%	2012	60	Sistema de informação dos FEEI	Anual
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	MD	%	75	%	2012	80	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 10.4

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	• Cursos Profissionais - cursos com percursos do nível secundário de educação com forte ligação com o mundo profissional. Esta modalidade de formação valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, aliando a formação teórica com a vertente técnico-prática, em articulação com as necessidades de formação do setor empresarial local, permitindo igualmente o acesso a uma formação pós-secundária ou ao ensino superior; • Cursos de especialização tecnológica - Cursos pós-secundários não superiores que visam a aquisição do nível (ISCED) 4 de formação profissional; • Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI as TO: Cursos do Sistema de Aprendizagem e Programa de Formação Contínua, acompanhamento e inovação de Docentes, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico. Ao nível do Acordo de Parceria estão consagradas as seguintes condicionantes: • Definição do modelo de regulação da oferta formativa no que diz respeito à definição dos papéis dos diferentes atores (nomeadamente, entidades de coordenação dos sistemas de educação/formação, instituições de educação/ formação) ao nível do sistema de educação/ formação, considerando as diferentes modalidades formativas existentes; • Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação; • Coordenação/ regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho; • Existência de mecanismos que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo em vista, em cada território, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração os recursos

	infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas. Os Pactos Territoriais para a Empregabilidade apresentados no ponto 3 podem ser um mecanismo eficaz para este efeito; • Assegurar as condições determinantes para a qualidade do sistema de educação/ formação, nomeadamente, a acreditação das entidades formadoras com base em critérios que garantam a qualidade do desempenho destas entidades, os sistemas de informação que permitam analisar o percurso escolar dos alunos, o sistema de informação de suporte ao planeamento e divulgação das ofertas formativas por território e o modelo integrado de monitorização e avaliação do sistema de educação/ formação (que considere de forma articulada, a avaliação dos alunos, professores/ formadores, instituições de educação/formação e que seja orientado para o desempenho dos alunos/ formandos).
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Estabelecimentos de ensino e formação do sistema educativo regional, da rede pública e privada – Entidades formadoras certificadas; – Administração Regional.
Principal grupo alvo	– Ativos empregados e desempregados; – Inativos.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade em termos de empregabilidade dos destinatários;
- O contributo para o desenvolvimento de setores de atividade ou áreas de qualificação considerados estratégicos;
- A existência de mecanismos facilitadores da inserção profissional;
- A existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao mercado de trabalho;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (10.4.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total		
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	N.º	FSE	MD	6.100	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	N.º	FSE	MD	500	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4

Prioridade de Investimento 10.5 - *Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino*

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 10.5.1 – Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

A Carta Escolar dos Açores é um instrumento orientador do desenvolvimento do sistema educativo na Região, com particular ênfase na vertente organizativa e de infraestruturas educacionais, estabelecendo uma previsão das necessidades de investimento na área educativa, tendo sido criada no ano 2000, e revista nos anos de 2004 e 2006 (está em vigor a Resolução nº 70/2006, de 29 de janeiro). Durante os períodos anteriores de programação foi desenvolvido um esforço significativo na recuperação do enorme atraso em matéria de uma rede mínima de instalações escolares, persistindo ainda situações de vulnerabilidades e carências. A superação destas insuficiências constitui uma das prioridades de intervenção da Região no período 2014-2020, em forte articulação e complementaridade com a estratégia regional de combate ao abandono e insucesso escolar constante no Eixo 10 – Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida.

A conclusão dos investimentos previstos na Carta Escolar dos Açores visa melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes, e através das práticas desportivas, bem como à necessidade de responder a problemas de segurança. Entre as situações de deficiência infraestrutural destacam-se a título exemplificativo, escolas em adiantado estado de degradação, funcionando em antigos conventos, ou em locais sujeitos a riscos diversos e ainda situações em que os atuais estabelecimentos contêm ainda materiais perigosos para a saúde humana, tais como coberturas em fibrocimento com incorporação de amianto.

As autarquias locais têm também uma responsabilidade direta na oferta e funcionamento de estabelecimentos do pré-escolar e ensino básico, sendo exigido um esforço financeiro importante na melhoria das condições dos estabelecimentos, acedendo a financiamentos comunitários e a contratos de cooperação financeira com a administração regional, restando ainda algumas intervenções pontuais, em alguns concelhos, para se poder concretizar a Carta Escolar nos Açores, com patamares de qualidade equiparáveis ao resto do território nacional, contribuindo, assim, naquela que é a etapa inicial do processo educativo dos jovens, para a redução do abandono e insucesso escolar na Região.

A rede de escolas profissionais dos Açores será completada com a construção da Escola do Mar dos Açores, pelo reconhecimento do potencial socioeconómico das atividades marítimas e marinhas, que é transversal nas políticas europeias, nacionais e, naturalmente, regionais.

Será justamente neste período de programação que se espera que seja concretizado em termos aceitáveis a programação dos investimentos em equipamentos escolares, dando assim cumprimento a um ciclo longo e exigente, sucessivamente revisto em função

de alterações, como sejam prolongamento da escolaridade obrigatória, dinâmica do ensino profissional, défices de cobertura da rede pré-escolar, entre outras situações corrigidas e objeto de afetação de recursos financeiros.

Quadro 3 (10.5.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% alunos)	%	MD	78%	2013	94%	SREC	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 10.5

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Tendo em conta a dispersão geográfica da população açoriana e a consequente baixa densidade demográfica da generalidade do território, bem como a concentração urbana e a necessidade de criar um sistema educativo mais autónomo e descentralizado, a Carta Escolar dos Açores, iniciada no ano 2000, introduziu um novo modelo de rede escolar na Região, que permitiu a reorganização do sistema, permitindo uma redução de 1/3 dos estabelecimentos de ensino público, ao longo da última década e meia, ajustando-se assim às necessidades da população escolar. Estão previstos investimentos na melhoria das redes de equipamento pré-escolar, do ensino básico, secundário e profissional com intervenções ajustadas às necessidades e lacunas de cobertura do território, melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem e as que decorrem de situações de segurança, tendo em conta o grau de risco ou de precaridade associados. Nesta Prioridade de Investimento, incluem-se intervenções em 9 das 41 escolas básicas integradas (EBS e EBI) da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, de acordo com o previsto na Carta Escolar dos Açores, representando investimentos 4 das 9 ilhas do arquipélago: Escola Básica Integrada da Ribeira Grande: A escola atual encontra-se num estado de avançada degradação, principalmente, no edifício mais antigo. A constante infiltração de chuva, tem degradado o edifício, afetando a salubridade e o conforto dos seus utentes. A escola em causa está situada a cerca de 6,00m de um desnível topográfico de cerca de 8,00m. A deficiente contenção dos desníveis existentes, agravada pelas chuvas infiltradas no terreno, tem provocado fissurações em fachadas e vergas, que aliadas a uma localização sobre um declive muito acentuado junto à ribeira, diminuem a necessária estabilidade do edifício para enfrentar possíveis sismos e agravam a segurança dos alunos e docentes. Em caso de sismo, e tendo em conta as cargas do edifício da escola e do arruamento adjacente, onde foi interdito o estacionamento, de forma a evitar a sobrecarga constante de veículos, pode originar uma rotura circular do terreno, descalçando as fundações do edifício e consequente colapso do mesmo; Pretende-se melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes; readaptação e melhoria dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada no edifício da escola com o 2º ciclo, atendendo ao respetivo estado degradação.

- Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico:

Em dias de tempestade, o mar galga as lajes rochosas e a estrada adjacente, embatendo no edifício escolar, provocando inundações no recinto escolar que colocam em perigo o uso daquelas instalações. Esta ação adversa, representa uma agressividade muito elevada para qualquer material de construção empregue. Neste edifício observam-se várias patologias decorrentes desta situação e da proximidade ao mar, tal como armaduras em pilares e vigas corroídas, tendo provocado um destacamento do reboco que as protege e o elevado estado de degradação da estrutura metálica da cobertura. Igualmente se pode constatar uma degradação significativa ao nível dos revestimentos de vários elementos constituintes do edifício. A atual escola está assente num maciço rochoso bastante irregular onde se prevê a existência de cavidades vulcânicas. Devido a esta irregularidade do maciço rochoso, com a percolação de água salgada nas fundações do edifício e o seu descalçamento, pode originar o assentamento do edifício, ou em situações mais graves, o colapso da estrutura. Associada à idade do edifício, às situações e patologias antes indicadas, poderão, num futuro próximo, não estar reunidas todas as condições de segurança à utilização do edifício, sendo evidente uma degradação dos elementos estruturais, com perspectivas de agravamento rápido, devido ao local onde o mesmo está implantado;

Pretende-se melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes. Readaptação e requalificação dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada da escola sede atendendo ao respetivo estado degradação. A intervenção numa perspetiva mais abrangente vai permitir: i) a criação de um sistema mais eficiente de gestão do edificado; ii) aumentar as condições de segurança para os seus utilizadores iii) a melhoria do processo de aprendizagem (promoção da cultura de aprendizagem, divulgação do conhecimento e aquisição de competências por parte dos alunos); iv) a fruição do espaço escolar pela comunidade educativa em geral.

- Espaços Desportivos da Escola Básica Integrada da Horta:

A EBI da Horta não possui instalações desportivas suficientes para a população escolar existente. Não existem espaços para a prática de educação física que garantam um ensino adequado e equilibrado, para o crescimento saudável dos alunos;

Pretende-se melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema através das práticas desportivas.

- EBS da Calheta; EBI Canto da Maia; EBI de Arrifes; EBI de Rabo de Peixe; EBI da Lagoa e EBI de Capelas: estas escolas são compostas por edifícios dispersos, sem ligações cobertas que previnam que alunos e docentes possam percorrer os espaços escolares com o mínimo conforto, ao abrigo da chuva e vento, constantes nesta região. As coberturas destes edifícios escolares contêm placas de fibrocimento com amianto. Uma substância perigosa para a saúde por ter partículas consideradas cancerígenas. A estrutura de betão destes edifícios encontra-se num grau de degradação muito avançado;

Pretende-se na EBS da Calheta melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes. Readaptação e melhoria dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada da escola sede atendendo ao respetivo estado degradação. A intervenção numa perspetiva mais abrangente vai permitir: i) a criação de um sistema mais eficiente de gestão do edificado; ii) aumentar as condições de segurança para os seus utilizadores iii) a melhoria do processo de aprendizagem (promoção da cultura de aprendizagem, divulgação do conhecimento

	e aquisição de competências por parte dos alunos); iv) a fruição do espaço escolar pela comunidade educativa em geral; Pretende-se nas restantes melhorar as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, aumento do sucesso escolar, principalmente com o aumento das ofertas de educação e formação profissionalizantes; Readaptação e melhoria dos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; e da intervenção priorizada da escola com o 2º ciclo, atendendo ao respetivo estado de degradação. Nesta Prioridade de Investimento também se incluem investimentos em escolas da responsabilidade das autarquias locais, estando prevista a intervenção em 14 das cerca de 120 escolas básicas do 1º ciclo/ jardim-de-infância (EB1/JI), com o objetivo de melhoria das condições dos estabelecimentos, considerando a evolução demográfica e a possibilidade de integração nas escolas sede, conforme prevê a Carta Escolar dos Açores. Está prevista a adaptação de um espaço para criação de novo equipamento de ensino profissional através da adaptação de edifício existente para instalação e equipamento da Escola do Mar dos Açores, pelo reconhecimento do potencial socioeconómico das atividades marítimas e marinhas é transversal nas políticas europeias, nacionais e, naturalmente, regionais. Estão também previstos nesta Prioridade de Investimento: • Apetrechamento da rede escolar e profissional da Região, ao nível do equipamento necessário para aumentar a qualidade dos processos de aprendizagem e do ajustamento com o mercado de trabalho; Os investimentos ao nível da formação profissional serão realizados em articulação com as prioridades de investimento 10.3 e 10.4, financiados pelo FSE; • Apetrechamento em equipamentos para os novos cursos superiores de curta duração (ISCED 5) e para a criação de novos programas de ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho, em articulação com a prioridade de investimento 10.2. • Podem ser apoiados equipamentos TI para as escolas, desde que necessários para novos cursos ou métodos não podendo constituir investimentos massivos e de substituição de equipamentos existentes. Ao nível do Acordo de Parceria está consagrada a seguinte condicionante: • Assegurar que as intervenções em infraestruturas escolares ou de formação se restringem a casos devidamente fundamentados como a conclusão de redes, com demonstração da sustentabilidade de médio prazo da procura, bem como da coerência com o forte investimento nesta área em anteriores ciclos de programação ou a necessidades de reequipamento dessas infraestruturas, por forma a, designadamente, habilitá-las melhor face à evolução das necessidades do mercado de trabalho, no quadro da continuação ou mesmo do reforço da aposta na formação profissional de jovens e adultos. Neste contexto os apoios a infraestruturas escolares estão condicionados à análise de necessidades e mapeamento. Este enquadramento estratégico, deve ponderar a evolução demográfica e as necessidades de responder a problemas de segurança e ao encerramento de escolas com poucos alunos. No ensino superior apenas serão apoiados equipamentos e estes devem ser destinados a novos cursos superiores de curta duração (ISCED 5) ou à criação de novos programas de ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho; • Não serão financiados os custos de manutenção e funcionamento.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.

Tipologia de beneficiário	– Administração Pública Regional e Local; – Estabelecimentos de ensino e formação do sistema educativo regional, da rede pública; – Instituições de ensino superior.
Principal grupo alvo	– Estabelecimentos de ensino da rede pública do sistema educativo regional.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Os critérios gerais a ter em conta na seleção das operações no âmbito desta Prioridade de Investimento são os seguintes:

- Adequação do projeto à estratégia do PO Açores em matéria de ensino e aprendizagem ao longo da vida:
 - Contribuição para os objetivos de crescimento inclusivo da Estratégia Europa 2020;
 - Coerência da operação com a estratégia regional de aprendizagem ao longo da vida e combate ao insucesso e abandono escolar;
 - Grau de relevância estratégica da operação proposta, em termos regionais ou setoriais;
 - Grau de articulação com o Eixo 10 – Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida.
- Contributo para a coesão social e territorial:
 - Contributo para o reforço da coesão territorial da Região;
 - Contributo para a promoção da igualdade de oportunidades, em função do género, da deficiência e de outras causas de discriminação;
 - Os efeitos esperados da operação medidos através dos indicadores de realização e de resultado.
 - Coerência da operação com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade, designadamente em matéria de completar a rede pública de ensino da Região;
 - Qualidade técnica da operação, nomeadamente no que respeita à coerência com o perfil dos destinatários, os conteúdos, a metodologia e a duração da intervenção, bem como no que se refere aos métodos de avaliação da execução e dos resultados da intervenção.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (10.5.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
CO35	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	FEDER	MD	7.300	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6: Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 10

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	N.º	FSE	MD	500	500	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	N.º	FSE	MD	300	700	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	N.º	FSE	MD	2.800	11.700	Sistema de informação dos FEEI
Realização	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	N.º	FSE	MD	4.300	6.100	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F101	Despesa certificada	€	FSE	MD	38.025.132	157.118.324	Sistema de informação dos FEEI
Realização	CO35	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	FEDER	MD	2.190	7.300	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F102	Despesa certificada	€	FEDER	MD	38.972.185	121.490.944	Sistema de informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 10): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	49	Infraestruturas educativas para o ensino superior	1.000.000
	50	Infraestruturas educativas para o ensino e formação profissional e a educação de adultos	7.500.000
	51	Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)	94.767.302
FSE	115	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	5.535.700
	116	Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	5.030.000
	117	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	34.678.475
	118	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	88.306.400

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	103.267.302
FSE	01	Subvenção não reembolsável	133.550.575

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	103.267.302
FSE	07	Não aplicável	133.550.575

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	103.267.302
FSE	07	Não aplicável	133.550.575

Quadro 11: Dimensão 7 - Tema secundário FSE

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	04	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	5.000.000

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 **Eixo Prioritário 11: Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente**

	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
	Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
	Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que um categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

- 2.A.4 **Prioridade de Investimento 11.1** - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 11.1.1 – Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local com vista à reorganização e modernização do setor, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

As profundas reformas introduzidas na Administração Pública impõem uma nova forma de gerir, reforçando o enfoque em matérias como a gestão estratégica, a simplificação e modernização administrativas, a inovação, a aplicação de metodologias de trabalho otimizadas por tecnologias de informação, o conhecimento e a prática de políticas sociais que enfatizem a dimensão humana, bem como o aprofundamento de uma cultura de meritocracia nos serviços públicos, suportada na diferenciação do desempenho.

No quadro do esforço de modernização do Estado e do aumento das qualificações dos trabalhadores públicos, a formação profissional surge como um elemento estratégico, assumindo o Centro de Formação da Administração Pública dos Açores a finalidade de promover uma valorização atualizada dos recursos humanos das carreiras comuns da Administração Pública, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento dos Serviços.

Esta formação encontra-se associada a dois grandes objetivos: por um lado, garantir o acesso efetivo à formação profissional a todos os trabalhadores em funções públicas e, por outro, adequar a oferta formativa às necessidades dos trabalhadores e dos Serviços.

Para a consecução deste objetivo é necessário garantir uma oferta formativa que abranja todo o arquipélago, com recurso, se necessário, à formação à distância.

Quadro 3 (11.1.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Valor de Base	Unidade de Medida de Base e das Metas	Ano de Base	Valor alvo (2023)	Fonte dos Dados	Frequência de relatório
				Total			Total		
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	MD	%	74,9	%	2013	80-90	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 11.1

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Ações de formação estratégicas para a gestão e eficiência na Administração Pública, nas modalidades presencial e à distância. Poderá ainda ser preparada formação específica para alguns organismos da administração regional ou local, após identificação dos aspetos de melhoria ou mudança organizacional dirigidos a esse objetivo;

	• Embora estando previsto na programação inicial, com a reprogramação de julho de 2018 decide-se que não será operacionalizada na PI a TO seminários, encontros, jornadas, palestras e conferências, não ficando comprometido a prossecução do objetivo específico.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Regional e Local; – Entidades formadoras certificadas.
Principal grupo alvo	– Trabalhadores da administração pública regional e local.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Após o processo de verificação das condições de admissibilidade das candidaturas, a apreciação e seleção dos projetos é baseada numa análise multicritério, com a devida quantificação, onde é valorizado:

- A relevância do projeto (nível de enquadramento na prioridade de investimento e nos objetivos específicos);
- A coerência das ações propostas com a fundamentação da sua necessidade e oportunidade;
- Outros a definir em regulamentação específica.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não aplicável.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (11.1.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fund o	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total (a)		
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	MD	800	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6: Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 11

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	MD	400	800	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	F111	Despesa certificada	€	FSE	MD	48.762	79.059	Sistema de informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 11): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código		Montante em euro
FSE	119	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	67.200

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	01	Subvenção não reembolsável	67.200

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	07	Não aplicável	67.200

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	07	Não aplicável	67.200

Quadro 11: Dimensão 7 - Tema secundário FSE

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FSE	08	Não aplicável	67.200

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 Eixo Prioritário 12: **Alocação Específica para a Ultraperiferia**

	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
	Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
	Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
	Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	Dotação Especial para RUP's
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.4 **Prioridade de Investimento 12.4** – Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 12.4.1 – Compensação de custos adicionais nas obrigações de serviço público nos transportes inter-ilhas

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em dezembro de 2009, em termos jurídicos estão bem definidas as disposições específicas para as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia (RUP), em que se integra a Região Autónoma dos Açores. O artigo 349.º do Tratado sobre o funcionamento da União Europeia refere, por sua vez, a situação específica das RUP na preparação das políticas europeias, designadamente em certos domínios bem identificados.

Em termos das condicionantes e entraves de ordem física, geográfica e demográfica das RUP portuguesas para uma efetiva participação no mercado único europeu, destacam-se a dimensão do mercado regional, que inviabiliza as economias de escala e de aglomeração, a distância e as dificuldades e custos acrescidos da acessibilidade.

Atendendo à especificidade do território, dispersão por nove ilhas, com potencial demográfico e económico bem diverso, localizadas ao longo de um eixo de 600 km, importa assegurar serviços mínimos de acessibilidade e de tarifas, sendo necessário impor obrigações de serviço público para que haja vida económica em todas as parcelas.

Neste contexto, a alocação específica será aplicada no financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas, conferindo, assim, a possibilidade que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação de emprego, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, de 17 de dezembro, ou seja, em apoios específicos não integrados nos objetivos temáticos previstos no regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Quadro 3 (12.4.1) Indicadores de Resultado

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria da região	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
RRAA1	Movimento aéreo de passageiros inter-ilhas	1000 pessoas	MD	834	2013	1.351	SREA	Anual

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 12.4

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
<i>Tipologia de ações</i>	Pela sua natureza excecional, a aplicação da dotação específica para as Regiões Ultraperiféricas está devidamente explicitada em artigo próprio, o 12º no Regulamento (UE) relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Neste quadro a tipologia de ações a financiar é a descrita no nº 2 do artigo 12º do Regulamento (UE) n.º 1301, de 17 de dezembro de 2013, ou seja, financiamento das ajudas ao funcionamento e das despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público, designadamente no transporte de passageiros inter-ilhas.
<i>Território alvo específico</i>	– Região Autónoma dos Açores.
<i>Tipologia de beneficiário</i>	– Administração Regional.
<i>Principal grupo alvo</i>	– População em geral.

2.A.6.2 Princípios orientadores para a seleção das operações

Face à natureza particular deste apoio, exclusivo das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, a principal orientação para a seleção das operações será o cumprimento do estabelecido no artigo 12º, do Regulamento (UE) n.º 1301, de 17 de dezembro de 2013, designadamente o estabelecido no nº 2 daquele artigo.

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos

Não está previsto qualquer grande projeto.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (12.4.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
					Total (a)		
ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	N.º	FEDER	Ultraperiféricas	2	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.8 Quadro de Desempenho

Quadro 6: Quadro de Desempenho do Eixo Prioritário 12

Indicador tipo	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Fundo	Categoria da região	Meta para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos dados
Realização	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	N.º	FEDER	MD	0	2	Sistema de informação dos FEEI
Principal etapa da execução	KRAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiadas - contratado	N.º	FEDER	MD	1	2	Sistema de informação dos FEEI
Financeiro	135	Despesa certificada	€	FEDER	MD	21.883.800	67.647.059	Sistema de informação dos FEEI

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 12): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código		Montante em euro
FEDER	98	Regiões ultraperiféricas: compensação de eventuais sobrecustos ligados ao défice de acessibilidade e à fragmentação territorial	57.500.000

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	57.500.000

Quadro 9: Dimensão 3 - Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	57.500.000

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	57.500.000

2.A. Descrição dos Eixos Prioritários para além da Assistência Técnica

2.A.1 Eixo Prioritário 13 **Assistência Técnica**

Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros
Todo o eixo prioritário será executado exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo

Não aplicável

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

<i>Fundo</i>	<i>FEDER</i>
Categoria de região	MD
Base de Cálculo (despesa elegível total ou despesa elegível pública)	Despesa Elegível Total

2.A.5 Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

Objetivo Específico 13.1.1 – Aumentar a Eficiência e a Eficácia da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermediários na Execução das Tarefas Atribuídas

Resultados que se pretende alcançar com o apoio da União

Este eixo prioritário tem como finalidade principal apoiar o funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, acompanhamento, controlo, avaliação, divulgação e ainda a promoção de outras ações conducentes a uma melhor eficiência e eficácia da afetação dos meios financeiros.

Estas funções e atribuições estão devidamente discriminadas em regulamento comunitário e obrigam, num contexto de eficiência e de incremento da qualidade da gestão dos fundos, à utilização de meios e tecnologias apropriadas, à atualização dos conhecimentos dos meios humanos e ao acompanhamento muito próximo e no terreno da execução dos projetos, no diálogo com os beneficiários e na articulação com os interlocutores de âmbito nacional e comunitário, em razão do funcionamento e execução da política de coesão e no financiamento proporcionado pelos fundos estruturais.

2.A.6. Ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento 13.1

2.A.6.1	Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo em especial e tipos de beneficiários
Tipologia de ações	Aquisição de serviços, designadamente de consultadoria, remunerações de pessoal e deslocações dos membros efetivos dos órgãos de gestão e de acompanhamento, de técnicos da estrutura de apoio técnico, de peritos ou outros convidados para as reuniões desses órgãos, em ações de acompanhamento e na participação em reuniões e eventos da responsabilidade das autoridades nacionais e comunitárias, aquisição de informação de apoio ao sistema de gestão, nomeadamente bibliografia específica, dados estatísticos, cartografia digital, outros, aquisição/aluguer de equipamentos de cópia e de telecomunicações, aquisição de materiais (papel, consumíveis, outros), aluguer de salas, de equipamentos e de viaturas. Despesas imputáveis ao desenvolvimento de tarefas de Publicidade, Sistema Informático e de Informação, Avaliação, compreendendo, designadamente, edição de materiais de divulgação, despesas com a realização de seminários, publicidade em órgãos de comunicação social, realização de estudos, aquisição de equipamento informático, software e materiais, aluguer de linhas de comunicação e equipamento telemático, ações de formação no âmbito dos fundos comunitários. Desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, adotando nomeadamente medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, e um conjunto de medidas de natureza preventiva tais como a adoção de um “Plano de Gestão de Riscos de Fraude e Infrações Conexas”, a realização de ações de formação para as equipas técnicas e de divulgação junto dos beneficiários, e ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva.
Território alvo específico	– Região Autónoma dos Açores.
Tipologia de beneficiário	– Administração Regional.
Principal grupo alvo	– Administração Regional; – Beneficiários.

2.A.6.5 Indicadores de realização por prioridade de investimento

Quadro 5 (13.1.1) Indicadores de Realização Comuns e Específicos

ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria da região	Valor alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relatório
OAT1	Ações de acompanhamento	Nº	FEDER	MD	1.000	Sistema de informação dos FEEI	Anual
OAT7	Estudos e avaliações	Nº	FEDER	MD	6	Sistema de informação dos FEEI	Anual
OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	FEDER	MD	60	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.9 Tipo de Intervenção

Quadro 7 (Eixo 13): Dimensão 1 - Domínio de intervenção

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	121	Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	5.825.000
	122	Avaliação e estudos	175.000
	123	Informação e comunicação	1.500.000

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de Financiamento

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	01	Subvenção não reembolsável	7.500.000

Quadro 9: Dimensão 3 (Eixo 13)- Território

Fundo	Código	Designação	Montante em euro
FEDER	07	Não aplicável	7.500.000

SECÇÃO III - PLANO DE FINANCIAMENTO

3.1 Montante da Dotação Financeira Total de Cada Fundo e Montantes da Reserva de Eficiência

Quadro 17 - Dotação Financeira Total de Cada Fundo e Montantes da Reserva de Eficiência, por Ano

Fundo	Categori a da região	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		Total	
		Dotação Principal	Reserva de desempenh o	Dotação Principal	Reserva de desempen ho	Dotação Principal	Reserva de desempen ho	Dotação Principal	Reserva de desempe nho	Dotação Principal	Reserva de desempen ho	Dotação Principal	Reserva de desempen ho	Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Reserva de desempenho
FEDER	MD	96.959.639	4.868.494	98.900.808	6.402.610	100.880.559	6.530.775	102.899.519	6.661.477	104.958.822	6.794.792	105.443.724	6.826.185	81.136.790	6.960.672	691.179.861	45.045.005
RUP	MD	7.270.024	464.044	7.415.571	473.334	7.564.011	482.809	7.715.392	492.472	7.869.798	502.328	8.027.288	512.380	8.187.916	522.633	54.050.000	3.450.000
Total FEDER		104.229.663	5.332.538	106.316.379	6.875.944	108.444.570	7.013.584	110.614.911	7.153.949	112.828.620	7.297.120	113.471.012	7.338.565	89.324.706	7.483.305	745.229.861	48.495.005
FSE	MD	37.661.528	2.403.928	39.087.946	2.494.975	42.099.312	2.687.190	42.052.335	2.684.192	43.386.134	2.769.327	45.879.600	2.928.497	73.224.977	4.396.075	323.391.832	20.364.184
Total FSE		37.661.528	2.403.928	39.087.946	2.494.975	42.099.312	2.687.190	42.052.335	2.684.192	43.386.134	2.769.327	45.879.600	2.928.497	73.224.977	4.396.075	323.391.832	20.364.184
TOTAL		141.891.191	7.736.466	145.404.325	9.370.919	150.543.882	9.700.774	152.667.246	9.838.141	156.214.754	10.066.447	159.350.612	10.267.062	162.549.683	11.879.380	1.068.621.693	68.859.189

3.2. Dotação Financeira Total por Fundo e Cofinanciamento Nacional

Quadro 18a: Plano Financeiro

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria da região	Base de cálculo da comparticipação comunitária	Apoio da União	Contrapartida nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Contribuições do BEI	Dotação Principal (financiamento total menos a reserva de eficiência)		Reserva de Desempenho		Parcela Reserva Eficiência (apoio da União)	x 100% EC 20/21
						Financiamento público nacional	Financiamento privado				Apoio da União	Contrapartida Nacional	Apoio da União	Contrapartida Nacional		
				a	b=c+d	c	d	e=a+b	f=a/e	g	h=a-j	i = b-k	j	k=b*(j/a)	l=(j/a)*100	
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	MD	Despesa Elegível Total	31.600.000	6.917.833,25	4.637.516,36	2.280.316,89	38.517.833	82,04%		29.496.997	6.457.446,25	2.103.003	460.387	6,66%	Sim
Eixo 2 - Melhorar o acesso à Tecnologia da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	MD	Despesa Elegível Total	18.200.000	3.211.766	3.211.766,00		21.411.766	85,00%		17.082.493	3.014.559	1.117.507	197.207	6,14%	Sim
Eixo 3 - Competitividade das PME	FEDER	MD	Despesa Elegível Total	287.188.500	103.012.548,30	14.047.770,42	88.964.777,88	390.201.048	73,60%		270.107.913	96.885.858,30	17.080.587	6.126.690	5,95%	Sim
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	FEDER	MD	Despesa Elegível Total	42.155.564	11.481.673,56	7.439.217,51	4.042.456,05	53.637.238	78,59%		42.155.564	11.481.673,56	0,00	0,00	0,00%	Sim
Eixo 5 - Alterações Climáticas e prevenção e gestão de riscos	FEDER	MD	Despesa Elegível Total	42.200.000	7.447.059,43	7.447.059,43	0,00	49.647.059	85,00%		39.449.211	6.961.626,43	2.750.789	485.433	6,52%	Sim
Eixo 6 - Ambiente e eficiência dos recursos	FEDER	MD	Despesa Elegível Total	79.813.500	14.084.736	14.084.736,00		93.898.236	85,00%		73.504.931	12.971.459	6.308.569	1.113.277	7,90%	Sim
Eixo 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	FEDER	MD	Despesa Elegível Total	28.000.000	4.941.176,74	4.941.176,74	0,00	32.941.177	85,00%		23.506.943	4.148.284,74	4.493.057	792.892	16,05%	Sim
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	MD	Despesa Elegível Total	113.355.853	20.003.975,78	20.003.975,78	0,00	133.359.829	85,00%		107.760.954	19.016.640,78	5.594.899	987.335	4,94%	Sim
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	MD	Despesa Elegível Total	96.300.000	16.994.118,29	16.994.118,29	0,00	113.294.118	85,00%		91.449.278	16.138.108,29	4.850.722	856.010	5,04%	Sim
	FSE	MD	Despesa Elegível Total	96.782.388	17.079.245,38	17.079.245,38	0,00	113.861.633	85,00%		90.026.138	15.886.966,38	6.756.250	1.192.279	6,98%	Sim
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	MD	Despesa Elegível Total	103.267.302	18.223.642	18.223.642,00		121.490.944	85,00%		96.926.531	17.104.682	6.340.771	1.118.960	6,14%	Sim
	FSE	MD	Despesa Elegível Total	133.550.575	23.567.749	23.567.749,00		157.118.324	85,00%		125.537.540	22.153.684	8.013.035	1.414.065	6,00%	Sim
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	FSE	MD	Despesa Elegível Total	67.200	11.858,84	11.858,84	0,00	79.059	85,00%		67.200,00	11.858,84			0,00%	Sim
Eixo 12 – Alocação Específica para a Ultraperiferia	FEDER	dotação especial para RUP's	Despesa Elegível Total	57.500.000	10.147.059	10.147.059,00		67.647.059	85,00%		54.050.000	9.538.235	3.450.000	608.824	6,00%	Não
Eixo Assistência Técnica	FEDER	MD	Despesa Elegível Total	7.500.000	1.323.530	1.323.530,00		8.823.530	85,00%		7.500.000	1.323.530			0,00%	Sim
TOTAL	FEDER	MD		736.224.866	187.638.083,58	92.350.532,76	95.287.550,82	923.862.950	7969%		691.179.861	176.487.227,58	45.045.005	11.150.856	6,12%	
TOTAL	FEDER	dotação especial para RUP's		57.500.000	10.147.059	10.147.059,00	0	67.647.059	85,00%		54.050.000	9.538.235	3.450.000	608.824	6,00%	
TOTAL	FSE	MD		343.756.016	60.662.829,00	60.662.829,00	0,00	404.418.845	85,00%		323.391.832	57.069.150	20.364.184	3.593.679	5,92%	
TOTAL PO				1.137.480.882	258.447.971,58	163.160.420,76	95.287.550,82	1.395.928.854	81,49%		1.068.621.693	243.094.612,58	68.859.189	15.353.359		

Quadro 18b: Dotações Específicas Iniciativa Emprego Jovem, FSE e IEJ

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria da região	Base para o cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição público elegível)	Apoio da União	Contrapartida nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total	Taxa de cofinanciamento
						Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional		
				(a)	(b) = (c)+(d)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b)	(f)=(a)/(e)
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 18c: Repartição do Plano Financeiro por Eixo Prioritário, Fundo, Categoria de Região e Objetivo Temático

Eixo prioritário	Fundo	Categoria região	Objetivo temático (OT)	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	MD	OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	31.600.000	6.917.833	38.517.833
Eixo 2 - Melhorar o acesso à Tecnologia da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	MD	OT 2 - Melhorar o acesso às TIC	18.200.000	3.211.766	21.411.766
Eixo 3 - Competitividade das empresas regionais	FEDER	MD	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME	287.188.500	103.012.548	390.201.048
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	FEDER	MD	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	42.155.564	11.481.674	53.637.238
Eixo 5 - Alterações Climáticas e prevenção e gestão de riscos	FEDER	MD	OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	42.200.000	7.447.059	49.647.059
Eixo 6 - Ambiente e eficiência dos recursos	FEDER	MD	OT 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	79.813.500	14.084.736	93.898.236
Eixo 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	FEDER	MD	OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	28.000.000	4.941.177	32.941.177
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	MD	OT 8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	113.355.853	20.003.976	133.359.829
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	MD	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	96.300.000	16.994.118	113.294.118
	FSE	MD		96.782.388	17.079.245	113.861.633
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	MD	OT 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	103.267.302	18.223.642	121.490.944
	FSE	MD		133.550.575	23.567.749	157.118.324
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	FSE	MD	OT 11 - Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	67.200	11.859	79.059
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	FEDER/RUP	dotação especial para RUP's	OT 12 - Alocação específica para a ultraperiferia	57.500.000	10.147.059	67.647.059
TOTAL				1.129.980.882	257.124.442	1.387.105.324

Quadro 19: Montante Indicativo do Apoio que se Destina ao Cumprimento dos Objetivos em Matéria de Alterações Climáticas

Eixo Prioritário	Montante Indicativo do Apoio que se Destina ao Cumprimento dos Objetivos em Matéria de Alterações Climáticas (euro)	Parcela da Dotação Total para o Programa Operacional
3. Competitividade das PME	800.000,00	0,07%
4. Economia de Baixo Carbono	40.935.015,20	3,60%
5. Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	40.358.000,00	3,55%
6. Ambiente e Eficiência dos Recursos	4.852.000,00	0,43%
8. Emprego e Mobilidade Laboral	18.000.000	1,58%
TOTAL	104.945.015,20	9,23%

SECÇÃO IV - ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Abordagem Integrada ao Desenvolvimento Territorial

A consagração constitucional de um estatuto especial para a Região Autónoma dos Açores e o reconhecimento, no contexto da União Europeia, da situação de região ultraperiférica conferem aos Açores um quadro de definição e atuação no domínio das políticas públicas em que existe uma forte articulação dos instrumentos de orientação estratégica e a conjugação territorial dos seus objetivos. As abordagens integradas para o desenvolvimento territorial na aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) previstas no Acordo de Parceria 2014-2020 reconhecem as especificidades e potencialidades das regiões ultraperiféricas, ao contemplar uma tipologia específica para estas regiões: a *“abordagem integrada para lidar com os desafios e as necessidades específicas das áreas geográficas com limitações naturais ou demográficas permanentes – as Regiões Ultraperiféricas”*, ponto 3.6 da secção 3 Abordagem integrada para o desenvolvimento territorial na aplicação dos FEEI. Neste ponto, o Acordo especifica que *“as propostas de operacionalização do Acordo de Parceria nas RUP portuguesas encontrarão expressão nos respetivos programas operacionais, os quais traduzirão as estratégias, os objetivos e as metas que estas regiões se propõem alcançar, em linha com o que se observará nas restantes regiões”*.

O programa operacional dos Açores concentra a totalidade dos financiamentos para as respetivas regiões em matéria de FEDER e FSE (com exceção da verba específica relativa à Iniciativa Emprego Jovem com aplicação na Região, as dotações alocadas aos programas operacionais de Cooperação Territorial Europeia e as verbas do Fundo de Coesão afetas ao Objetivo Temático 7 e um projeto no domínio do ambiente no PO SEUR).

No caso concreto da Estratégia para o Atlântico e respetivo plano de ação, neste Programa, a utilização da prioridade de investimento 6.5 e respetiva tipologia de projetos, dá uma resposta particular às linhas de orientação da prioridade 4 da estratégia do Atlântico, para além de todo o PO se alinhar com os fundamentos daquela estratégia, a qual por sua vez decorre das linhas de orientação estratégica 2020.

A estratégia da Região Autónoma definida para o período 2014-2020 assume, assim, uma dimensão territorial integrada e consolidada, que se encontra refletida na conceção do próprio Programa Operacional. Neste sentido, não se configura a necessidade de adotar modalidades de intervenção territorial integrada adicionais, para além das contempladas e assumidas no seio do próprio Programa.

A proximidade entre a governação regional autónoma e as obrigações estatutárias em matéria de condução de política pública, a grande proximidade entre a governação e o órgão de controlo parlamentar, a população e as forças vivas locais, sem qualquer paralelo no território do continente, desde a repartição territorial da administração regional e do governo, desde a itinerância dos conselhos de governo pelas diversas parcelas, até à audição frequente e obrigatória dos conselhos de ilha, que representam as forças económicas e sociais e políticas de cada parcela, desaconselha, no quadro da dimensão, potencial e recursos existentes, a introdução de mais elementos e níveis de governação, entre a de âmbito nacional, a regional autónoma e a local, no quadro da execução da programação operacional.

4.1 Desenvolvimento Promovido pelas Comunidades Locais

Não Aplicável.

4.2 Ações Integradas para o Desenvolvimento Urbano Sustentável

Não Aplicável.

Quadro 20: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável – dotação indicativa do apoio do FEDER e do FSE

Fundo	Apoio do FEDER e do FSE (indicativo) (EUR)	Parte da dotação total fundo para o programa
-	-	-

4.3 Investimento Territorial Integrado (ITI)

Não Aplicável.

Quadro 21: Dotação financeira indicativa para o ITI não Abrangida no ponto 4.2

Eixo Prioritário	Fundo	Alocação financeira indicativa (apoio da União) (EUR)
-	-	-

4.4 Modalidades de ações inter-regionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, com os beneficiários localizados em pelo menos um outro Estado-Membro

A Cooperação Territorial Europeia da Política de Coesão comunitária assume a tripla vertente de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, que se conjugam no apoio ao cumprimento dos objetivos e metas em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, subjacentes à Estratégia Europa 2020. A Cooperação Territorial Europeia visa, assim, objetivos temáticos relacionados com o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na investigação e inovação, mais ecológica e eficiente, que promova o emprego, a coesão social e territorial e o desenvolvimento das capacidades administrativas.

Desta forma será encorajada a cooperação com beneficiários localizados pelo menos num outro Estado Membro (n.º 2 do art. 70.º e alínea d) do n.º 3 do art. 96.º), através de ações de cooperação inter-regional e transnacional.

Sob este enquadramento, a Região Autónoma dos Açores conjuga ainda as diretrizes emanadas da estratégia renovada da União Europeia para as RUP, a qual promove a sua integração “no interior das respetivas zonas geográficas, a fim de alargar a esfera de influência da UE em termos socioeconómicos e culturais, bem como a promoção de uma atividade comercial mais intensa e de uma maior partilha de conhecimento”⁵. Para além de contribuir para reduzir os obstáculos específicos à sua plena integração no mercado único, a Política de Coesão Europeia visa, por esta via, atingir uma melhor integração destas regiões nos territórios vizinhos, potenciando e disseminando as oportunidades decorrentes das prioridades de investimento definidas nos programas operacionais regionais.

⁵ Cf. Comunicação da Comissão “As regiões ultraperiféricas da União Europeia: Parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo” [COM(2012)287final].

No período 2014-2020, a Região Autónoma dos Açores é elegível e participa em vários programas de cooperação territorial. Em particular, e em linha com o especificado no Acordo de Parceria 2014-2020, o espaço de cooperação Madeira-Açores-Canárias combina, num único Programa, duas vertentes de cooperação territorial – transfronteiriça e transnacional. O Programa apoiará ainda a criação de uma rede entre as regiões ultraperiféricas no âmbito do emprego com o objetivo de identificar as melhores práticas e domínios com potencial de criação de novos postos de trabalho, bem como para explorar todos os instrumentos financeiros da UE para financiar o seu funcionamento e os projetos para gerar novos postos de trabalhos nas RUP.

Na vertente de Cooperação Transnacional, os Açores participará ainda no Programa Operacional Espaço Atlântico, “*que contribuirá para alinhar o futuro programa Espaço Atlântico com a Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico e respetivo Plano de Ação para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, com a integração de Portugal no contexto mais vasto das regiões daquela bacia (inclui França, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido), permitindo abrir novas oportunidades para os atores locais e regionais*”.

Por último, será também incentivada, ao longo do período 2014-2020, a participação de atores e entidades regionais em programas de cooperação inter-regional (ESPON, URBACT, INTERACT e INTERREG IV C), tendo em vista o intercâmbio de informação, estudos, experiências e boas práticas na gestão de instrumentos de política, de programas operacionais e de ações no domínio do ordenamento do território e do desenvolvimento urbano e rural sustentável.

4.5 Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macro-regionais e para as bacias marítimas, dependentes das necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro

A Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico e o respetivo Plano de Ação para o Crescimento Azul é assinalada, para a Região Autónoma dos Açores, como uma “oportunidade marítima”, na medida em que promove a investigação e o investimento na economia marítima e marinha (a economia azul), ao mesmo tempo que respeita a preservação do ambiente e da ecologia. A estreita articulação da Estratégia Atlântica com a RIS3 Açores para o período 2014-2020, num dos domínios temáticos privilegiados no âmbito desta, atribui a maior pertinência às prioridades prosseguidas, designadamente a promoção do empreendedorismo e da inovação, a proteção e segurança do ambiente marinho costeiro, a promoção da acessibilidade e da conectividade e o apoio ao desenvolvimento regional inclusivo e sustentável. Estas prioridades associam-se, assim, à ambição da Região em ver reforçado o seu posicionamento como plataforma intercontinental na área do conhecimento sobre os oceanos, a qual molda e consubstancia a especialização inteligente que se pretende para a Região.

A contribuição do PO Açores 2020 para a Estratégia para a Área do Atlântico desenvolve-se sob uma multiplicidade de domínios e áreas de intervenção que se revestem de extrema relevância para a Região dos Açores e que integram e configuram a sua estratégia regional no horizonte 2020. De entre tais domínios são de destacar a monitorização dos oceanos (e, em especial, do mar profundo) e do ambiente, o desenvolvimento de instrumentos de modelação dos sistemas oceano e atmosfera e para fazer face às alterações climáticas, a preservação do meio marinho e o combate à poluição.

SECÇÃO V - NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM MAIOR RISCO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL

5.1 Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/ grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

O diagnóstico territorial identificou os grandes desafios e problemas que se colocam à Região Autónoma dos Açores em termos de combate à pobreza e exclusão, bem como a trajetória positiva que a Região obteve neste domínio ao longo da última década. Todavia, embora os investimentos realizados no âmbito da política social na Região tenham permitido obter importantes progressos, nos Açores regista-se uma taxa de pobreza de 17,9% em 2010/2011.

Havendo alguns concelhos ou freguesias da Região, pontualmente com indicadores sociais mais gravosos, a pobreza e a exclusão social nos Açores caracterizam-se pela sua transversalidade territorial, não se destacando áreas geográficas específicas que devam concentrar os recursos públicos.

Com efeito, os fenómenos de exclusão e de vulnerabilidade social na Região Autónoma dos Açores caracterizam-se por um padrão territorialmente homogéneo, evidenciado nos indicadores estatísticos associados, não emergindo áreas especialmente críticas que estão, normalmente, correlacionadas com as situações de segregação espacial que caracterizam o processo de urbanização e de desenvolvimento de grandes aglomerações, que não existem na Região. Considerando esta territorialidade dos problemas, os instrumentos de política pública de intervenção social têm uma escala regional ou municipal, funcionando no quadro de um modelo de subsidiariedade e de parceria com a economia social e solidária, previsto no Código da Ação Social dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A), que prevê que a ação social seja desenvolvida através da intervenção prioritária das entidades mais próximas dos indivíduos, das famílias e dos grupos.

A transversalidade da pobreza resulta, essencialmente, da relação direta que existe entre os níveis de habilitações dos ativos na Região e as implicações que daí advêm para a empregabilidade e para os baixos níveis rendimento.

Assim, os níveis de escolaridade e de formação dos indivíduos constitui um dos principais fatores de risco de pobreza na Região, assinalando-se uma forte associação entre estes dois fenómenos. Neste contexto, os ativos com baixos níveis de qualificação constituem um dos principais grupos-alvo das políticas de inclusão ativa.

Em 2011, 10,5% da população residente nos Açores com 15 ou mais anos de idade não apresentava nenhum nível de escolaridade completo, e 68% tinha como nível de escolaridade completo o ensino básico. A dimensão populacional deste grupo faz com que os baixos níveis de escolarização representem a principal ameaça à coesão social e um desafio muito exigente quer para as políticas educativas e de formação, como para a promoção da aprendizagem ao longo da vida na Região.

Este perfil de qualificações dos ativos constitui também um desafio exigente para as políticas ativas de emprego, nomeadamente na atual conjuntura recessiva em que a destruição de emprego menos qualificado tem assumido níveis expressivos, presentes na elevada taxa de desemprego regional, superior a 15%, em 2012. Na desocupação involuntária dos ativos existem dois grupos especialmente vulneráveis. Os jovens, cuja taxa de desemprego ultrapassa os 38%, e os indivíduos com idade até 44 anos que perderam o emprego, evidenciam dificuldades na sua reocupação em trabalho similar em outras unidades empresariais ou de adaptação por falta de competências face às alternativas existentes e cuja taxa de desemprego rondará os 30%.

Considerando a centralidade que os níveis de qualificação dos ativos detêm nas causas da pobreza na Região, a promoção da inclusão ativa de crianças e jovens, nomeadamente através do combate ao abandono e do insucesso escolar assume um papel central na estratégia de promoção do crescimento inclusivo nos Açores a médio-longo prazo.

Esta abordagem é tão mais relevante quanto apesar dos progressos registados na taxa de abandono escolar na Região (em 2011, 2,36% da população residente saiu da escola sem concluir a escolaridade obrigatória legalmente definida, contra 17,15% em 1991), regista-se ainda um elevado nível de abandono escolar precoce e de insucesso escolar, bem como fragilidades ao nível do desempenho dos alunos.

Para a trajetória positiva no desempenho educativo tem contribuído o aumento tendencialmente contínuo e generalizado do número de crianças inscritas na educação pré-escolar. A evolução favorável da taxa de pré-escolarização sugere um aumento das condições de igualdade no acesso à educação pré-escolar, primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, que embora de natureza facultativa, assume a maior relevância na inserção das crianças no sistema educativo, pelos efeitos positivos a médio e longo prazo.

Acompanhando a tendência nacional de envelhecimento populacional, a estrutura demográfica da Região registou um notável envelhecimento demográfico na última década. O índice de envelhecimento dos Açores cresceu de 60,4 em 2001, para 74 em 2011). Entre outros fatores, o envelhecimento demográfico regional encontra-se alicerçado num aumento da esperança média de vida propiciado pela melhoria das condições de vida, em geral, registadas ao longo dos últimos trinta anos na Região, materializado no declínio da mortalidade.

O fenómeno do envelhecimento na Região tem vindo a exigir o desenvolvimento de novas respostas e abordagens sociais e de saúde que permitam responder às necessidades dos idosos. A progressão do envelhecimento tende a criar diversos problemas, nomeadamente a perda da autonomia, a solidão e a relativa dependência de terceiros, que exigem abordagens ativas promotoras da inclusão. Por outro lado, assiste-se a um aumento significativo das dificuldades económicas deste grupo em resultado das situações de carência material que afeta as famílias com baixa intensidade de trabalho e em situação de grande precariedade social e económica.

5.2 Estratégia para abordar as necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social e, se for caso disso, contribuição para a abordagem integrada definida no acordo de parceria

O diagnóstico territorial e social da região Autónoma dos Açores deixou evidente, não só a emergência de novos problemas resultantes da forte recessão financeira e económica que afeta o país e a Região, e que poderá contrariar os ganhos de inclusão obtidos ao longo das últimas décadas, bem como os principais domínios problemáticos que exigem prioridade de atuação por parte das políticas públicas na Região no período 2014-2020, designadamente:

- O nível de desemprego, que tem uma incidência muito expressiva junto dos indivíduos que apresentam os mais baixos níveis de qualificações escolares, evidenciando a forte relação que existe na Região entre a expressão da pobreza e os reduzidos níveis de competências do capital humano;

- As insuficiências no sistema educativo, patentes nas taxas de abandono e insucesso escolar, são geradoras de fenómenos de pobreza, dado que impedem uma transformação sustentada e ampla do quadro de qualificações dos jovens que acedem ao mercado de trabalho;
- A pobreza monetária e de exclusão social, que a atual situação económica e social das famílias acentuou.

Tendo em conta estes constrangimentos mais marcantes, a estratégia para abordar as necessidades específicas dos principais grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou de exclusão social na Região está em linha com o PNR e com o Acordo de Parceria. Assim prevê-se uma efetiva articulação das políticas setoriais relevantes (emprego, inclusão e educação) e o reforço das parcerias locais e do diálogo entre os parceiros sociais e da economia social, segundo uma abordagem integrada, multidimensional e territorializada de intervenção social alicerçada em dois grandes vetores de atuação, que se complementam e reforçam:

- Políticas preventivas e/ou de intervenção precoce, que visam prevenir o surgimento e a agudização dos constrangimentos, agindo antecipadamente e de forma estrutural, concebendo e desenvolvendo condições que permitam melhorar o acesso à qualificação, ao emprego, à saúde, à cultura e à proteção social. Incluem dimensões como a criação de mais e melhores condições de acesso a bens e serviços de qualidade e adaptados às necessidades das pessoas, a promoção da empregabilidade ao longo do ciclo de vida, o apoio às transições entre o sistema de educação e formação e o mercado de trabalho e o estímulo à criação de emprego em diferentes setores e à participação em atividades de voluntariado, enquanto fator de inserção social dos cidadãos. Os serviços públicos, em geral, e os de emprego e de educação em particular, assumem, neste âmbito, um papel primordial.
- Políticas reparadoras e/ou de ativação, que visam corrigir os problemas já existentes através da garantia de recursos mínimos (nomeadamente pela melhoria do rendimento dos indivíduos e das famílias, no essencial suportado por fundos nacionais no âmbito do sistema de proteção social) e da satisfação de necessidades básicas. Estas políticas deverão estar em articulação direta com as de prevenção e/ou intervenção precoce, visando criar condições para a integração dos segmentos populacionais mais vulneráveis em iniciativas de política pública que não se lhes dirigem exclusivamente. Neste âmbito é importante o aprofundamento do trabalho de parceria entre as instituições responsáveis pelas políticas de solidariedade e as que têm responsabilidades ao nível das políticas de emprego, educação e formação.

No que concerne à promoção da inclusão dos ativos com baixos níveis de qualificações, a abordagem estratégica na Região suporta-se, por um lado, no aumento dos apoios à qualificação escolar, profissional e social, tendo em vista o alargamento de competências e o reforço da sua empregabilidade, e, por outro lado, na intensificação dos apoios à transição entre situações de inatividade ou desemprego e o emprego, bem como à criação líquida de emprego e à manutenção no mercado de trabalho.

Esta abordagem é igualmente seguida para grupos específicos que se caracterizam por uma prevalência mais complexa de multidimensional de problemáticas, como os repatriados, os sem-abrigo e os ex-toxicodependentes, sem prejuízo da promoção da empregabilidade ser acompanhada de outras medidas reparadoras da sua condição de exclusão.

No que respeita às crianças e jovens a aposta da Região no período 2014-2020, enquadra-se no desafio lançado pela Estratégia Europa 2020 de combate ao abandono e ao insucesso escolar. Neste contexto, a Região irá intensificar e diversificar as medidas de promoção do sucesso educativo e de combate ao abandono escolar, envolvendo não só a comunidade educativa, mas também as famílias e as comunidades. Esta aposta é essencial para romper com os ciclos intergeracionais de pobreza e de exclusão que se têm verificado na Região, criando um quadro estratégico duradouro e sustentável de atuação.

Por outro lado, no quadro da agenda europeia para a promoção da inclusão dos jovens no mercado de trabalho, a Região irá adotar medidas que visem facilitar a transição para a vida ativa e a permanência no mercado de trabalho, através da promoção de estágios e de apoios à contratação.

A consolidação da rede de equipamentos e a qualificação dos serviços sociais e saúde constitui uma dimensão de atuação essencial para a inclusão dos idosos, atendendo, por um lado, ao quadro de problemáticas específicas que afetam estes indivíduos (do isolamento aos problemas de saúde) e, por outro lado, às crescentes dificuldades manifestadas pelas famílias no acompanhamento e suporte dos seniores.

De todas as tipologias de ações discriminadas nos eixos prioritários 8, 9 e 10, numa lógica de complementaridade, concentração e reorganização, sem descurar a abrangência de todos os públicos inicialmente previstos, bem como os resultados a alcançar, quer com o recurso a financiamento do PO quer a financiamento do orçamento da Região, selecionou-se aquelas que se constituem como as mais relevantes quanto ao contributo que podem proporcionar aos grupos-alvo em maior risco de discriminação ou exclusão social:

Quadro 22: Ações para abordar as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Grupo-alvo / zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de investimento
Ativos com baixos níveis de qualificação	Apoios à contratação - visam promover a criação de novos postos de trabalho através da atribuição de apoio financeiro às entidades empregadoras.	8. Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	MD	8.1 Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores
	Apoio à criação do próprio emprego – ações dirigidas a desempregados, através da atribuição de um prémio.	8. Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	MD	8.3 Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
	Programa Proteção à Maternidade e Fomento da Empregabilidade Feminina - programa destinado à substituição de trabalhadoras em situação de licença por maternidade por desempregadas beneficiárias de prestações de desemprego.	8. Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	MD	8.4 Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
	Programas ocupacionais de âmbito local e de serviço à comunidade – visam a integração das pessoas em contexto de pobreza e exclusão em programas ocupacionais de âmbito local.	9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	FSE	MD	9.1 Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Grupo-alvo / zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de investimento
	Desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - visam a certificação de competências escolares e/ou profissionais adquiridas ao longo da vida, por meio de percursos de formação formais, informais e não formais. Percursos formativos modulares de dupla certificação, de nível básico ou secundário, certificação escolar ou profissional, inseridos no Catálogo Nacional de Qualificações. Cursos de Aquisição Básica de Competências - visam dotar os adultos com competências mínimas e com níveis básicos de escolaridade que lhes permitam ultrapassar as barreiras que os impedem de aceder ao mercado de trabalho.	10: Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	MD	10.3 Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Crianças e jovens	Estágios profissionais – estágios dirigidos a jovens que visam proporcionar a aquisição de competências e de experiência profissional, potenciando a empregabilidade nas empresas de acolhimento.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	MD	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
	Criação e qualificação de equipamentos e de respostas de apoio à Infância e Juventude – pretende-se ampliar e qualificar a rede de equipamentos e de respostas sociais de apoio à infância e juventude, potenciando a conciliação da vida profissional e familiar e providenciando melhorias nas metodologias de intervenção no âmbito da prevenção, promoção e proteção das crianças e jovens	9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	MD	9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através do melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
	(PROFIJ) – cursos baseados na estrutura do Sistema de Aprendizagem implementado a nível nacional (nos pressupostos do CNQ, em linha com o Quadro Europeu das Qualificações), mas adaptados à realidade regional, conferindo dupla certificação de nível 1, 2.	10: Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	MD	10.1 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e formação

Grupo-alvo / zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de investimento
	Cursos Profissionais - cursos com percursos do nível secundário de educação com forte ligação com o mundo profissional. Esta modalidade de formação valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, aliando a formação teórica com a vertente técnico-prática, em articulação com as necessidades de formação do setor empresarial local, permitindo igualmente o acesso a uma formação pós-secundária ou ao ensino superior. Cursos de especialização tecnológica - Cursos pós-secundários não superiores que visam a aquisição do nível ISCED 4 de formação profissional.	10: Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FSE	MD	10.4 Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
Idosos	Reorganização e alargamento da Rede Regional de Cuidados Continuados, apoiando as instituições que prestam estes cuidados e, por esta via, promover o acesso a estes serviços em todas as ilhas.	9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	FSE	MD	9.4 Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
	Criação e a ampliação de unidades da Rede de Cuidados Continuados - atendendo à necessidade fundamental de apoiar uma população cada vez mais envelhecida, com uma esperança média de vida cada vez maior e que necessita de mais cuidados de saúde pretendem-se apoiar intervenções que ampliem a Rede de Cuidados Continuados.	9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	MD	9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
	Criação e qualificação de equipamentos e de respostas de apoio aos idosos – pretende-se ampliar e qualificar a rede de equipamentos e de respostas sociais de apoio aos idosos, nomeadamente alargamento a rede de equipamentos e de serviços para idosos e apoiando programas de mobilidade e de envelhecimento ativo.	9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	MD	9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Grupo-alvo / zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de investimento
Pessoas com deficiência	Criação e qualificação de equipamentos e de respostas de apoio a grupos com necessidades especiais - pretende-se ampliar e qualificar a rede de equipamentos e de respostas sociais de apoio a grupos com necessidades especiais.	9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	MD	9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

SECÇÃO VI - NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS COM LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS GRAVES E PERMANENTES

A Região Autónoma dos Açores integra o conjunto das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia (RUP) em relação às quais, o Tratado de Funcionamento da UE (TFUE) reconhece formalmente um conjunto de especificidades de natureza geográfica e económica que as impedem de tirar pleno partido dos benefícios do mercado único, nomeadamente, o “afastamento, insularidade, pequena superfície, relevo e climas difíceis, dependência económica em relação a um pequeno número de produtos”, e que as afetam gravemente em matéria de desenvolvimento.

Apesar das desvantagens que as caracterizam, as RUP possuem um grande potencial decorrente das suas especificidades, nomeadamente, em termos da dimensão e variedade de recursos marinhos, do ambiente natural e cultural distintivo, da biodiversidade e do turismo. Estes recursos fundamentam a parceria estratégica entre a Comissão Europeia e as RUP em matéria de crescimento inteligente sustentável e inclusivo que se encontra alicerçada nos seguintes princípios:

- apoiar as RUP a explorar todas as oportunidades de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, com base nos seus ativos e no seu potencial endógeno;
- garantir que o enquadramento da política europeia contribui para reduzir os obstáculos específicos à sua plena integração no mercado único; e
- aumentar o reconhecimento das RUP como um ativo para todos e da necessidade de ter em conta as suas especificidades e limitações.

Os Açores, à semelhança dos outros territórios ultraperiféricos, também é afetado pelo afastamento, pela insularidade, pela pequena superfície, pelo relevo e clima difíceis e pela sua dependência económica do exterior, em que a dimensão do mercado regional inviabiliza as economias de escala e de aglomeração, ao que acresce a distância e as dificuldades e custos acrescidos desta acessibilidade.

A localização atlântica das ilhas açorianas não lhes permite aceder em condições económicas satisfatórias às redes transeuropeias, com implicações objetivas que se traduzem em sobrecustos de operação e na necessidade de duplicar investimentos, dado o afastamento das redes e dos centros logísticos continentais. Acrescem as dificuldades resultantes da dispersão das nove ilhas habitadas ao longo de um eixo, no Atlântico Norte, com 600 km de comprimento com as consequências e os sobrecustos decorrentes da integração do mercado regional, o funcionamento do sistema económico e o equilíbrio social.

Por outro lado, os efeitos da crise económica, financeira e social não pouparam a Região Autónoma dos Açores. O desempenho positivo que a economia regional vinha apresentando está a ser progressivamente anulado pelos efeitos da crise com um aumento significativo e sem paralelo do desemprego, nomeadamente o desemprego dos jovens, decorrente do abrandamento da atividade económica.

O Relatório Solbes, para o Comissário Europeu Michel Barnier, sobre as RUP no Mercado Único, alerta, ainda para o facto da recuperação económica nas regiões RUP ser mais difícil e lenta, com os planos de austeridade e de saneamento orçamental, que resultam de uma redução da despesa pública, a terem um impacte mais negativo sobre a atividade económica.

Neste sentido, apesar da estratégia deste programa operacional encontrar-se claramente direcionada para os objetivos da UE em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial, equilibrando desta forma

as intervenções mais orientadas em promover as oportunidades e vantagens da região, com as medidas destinadas a fazer face às limitações específicas permanentes dos Açores, subsistem, no entanto, um conjunto de obrigações e contratos de serviço público que importa continuar a garantir como forma de criar condições de equidade em relação as regiões europeias continentais.

A combinação dos fatores acima considerados justifica o tratamento especial e diferenciado da Região.

Desta forma, o PO prevê que a dotação específica adicional esteja num eixo prioritário autónomo, dirigido ao apoio das despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público (OT 12, Prioridade de investimento 12.1) nos termos do nº2 do artigo 12º do Regulamento (EU) nº 1301/2013, de 17 de dezembro.

Esta opção justifica-se não só por uma condição ultraperiférica (afastamento/distância do continente europeu) mas sobretudo por uma condicionante gravosa que caracteriza o território regional, arquipélago constituído por nove ilhas distribuídas por um eixo de 600kms no Atlântico Norte.

Esta especificidade induz obrigatoriamente a que a questão dos transportes de pessoas e mercadorias tenha uma acuidade distintiva.

SECÇÃO VII - AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, PELO CONTROLO E PELA AUDITORIA E PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES

Na presente secção identifica-se o modelo a implementar em termos de governação do PO e sua integração nos mecanismos de coordenação no âmbito da gestão dos FEEL estabelecidos no Acordo de Parceria (alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 96.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

São ainda identificadas as ações desenvolvidas na fase de programação do PO que promoveram o envolvimento dos parceiros relevantes, e o quadro previsto da continuação do seu envolvimento nas fases subsequentes de implementação, acompanhamento e avaliação.

O modelo de governação integra os referenciais estratégicos e operacionais definidos no Acordo de Parceria, em alinhamento com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, os quais têm por base quatro objetivos estruturantes:

A simplificação do modelo de governação, privilegiando por um lado a segregação das responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando por outro lado o envolvimento dos parceiros;

A garantia da orientação para resultados, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões e contratualizações de financiamento e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos;

O estabelecimento de regras comuns para o financiamento, que não só assegurem condições de equidade e de transparência mas, também, a competição entre beneficiários;

A simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos.

7.1 Autoridades e Organismos Competentes

Neste ponto são definidas as autoridades e organismos e respetivas relações, no contexto do processo de preparação e execução do programa operacional, de acordo com as linhas gerais constantes na Parte IV, do Título I, Gestão e Controlo do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013.

A gestão deste programa operacional segue a estrutura aplicável à programação operacional financiada por fundos estruturais e é constituída por:

- Autoridade de Gestão
- Autoridade de Certificação
- Autoridade de Auditoria
- Comité de Acompanhamento

No programa está prevista a delegação de algumas funções de autoridade de gestão em Organismos Intermédios, em razão de candidaturas enquadradas em sistemas de apoio ao investimento privado e candidaturas no âmbito de prioridades financiadas pelo fundo estrutural FSE.

Quadro 23: Autoridades e Organismos Competentes

Autoridade/Organismo	Nome da Autoridade/Organismo e do Departamento/Unidade	Dirigente Máximo da Autoridade/Organismo (posição ou cargo)
Autoridade de Gestão	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Gestor, Diretor Regional
Autoridade de Certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADCoesão)
Autoridade de Auditoria	Inspeção-geral de Finanças	Inspetor-geral
Organismo que receberá os pagamentos efetuados pela Comissão	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Vogal do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADCoesão)
Organismos intermédios	Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade	Diretor Regional
	Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	Diretor Regional

O quadro institucional de aplicação do programa operacional obedece às disposições relevantes do Regulamento (UE) n° 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, incluindo as funções das diversas autoridades envolvidas na sua implementação.

A **Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais** é a Autoridade de Gestão do Programa Operacional, órgão responsável pelo exercício das competências de gestão, definidas no artigo 125° do Regulamento (EU) n° 1303/2013.

A Autoridade de Gestão corresponde a uma entidade da administração pública da Região Autónoma dos Açores cuja designação obedece aos princípios da segregação de funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesses. Os mesmos princípios de segregação de funções de gestão e de prevenção de conflitos de interesse regem a atividade dos organismos intermédios.

Nos termos do disposto nos números 6 e 7 do Artigo 123°, do Regulamento (UE) n° 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013 foram designados 2 organismos intermédios para executarem as tarefas certas funções da autoridade de gestão, sob responsabilidade dessa autoridade. Estes organismos intermédios dispõem de uma extensa experiência na gestão dos fundos estruturais nos domínios específicos a que respondem, desde praticamente o primeiro quadro comunitário de apoio. As disposições pertinentes cordadas entre a autoridade de gestão e estes organismos intermédios serão formalmente adotadas por escrito, em contratos de delegação de competências.

No processo de gestão deste Programa Operacional a análise de candidaturas e proposta de seleção será assegurada pelas estruturas técnicas da autoridade de gestão e dos organismos intermédios, devidamente qualificadas e experientes na aplicação das regras e legislação comunitária.

A decisão final de aprovação é da responsabilidade exclusiva da Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio, sendo precedida de consulta a unidades de gestão/comissão de seleção, cuja composição, a nível de diretor regional, deriva da natureza e tipologia dos projetos e do respetivo fundo estrutural (estudos, promoção, infraestruturas e equipamentos públicos, projetos de investimento privado, projetos de formação e de inclusão social, financiados pelo FEDER ou FSE).

A consulta à unidade de gestão/comissão de seleção tem uma natureza de audição final, antes da aprovação, independentemente de ter havido consultas anteriores a nível técnico na fase de elaboração da análise de candidaturas, e será orientada no sentido do enquadramento dos projetos nas orientações gerais de política regional, em instrumentos de política pública (ordenamento, ambiente, energia, transportes, carta escolar, carta social, etc.) e em linhas de orientação comunitárias.

Devido à amplitude e diversidade de tipologia de projetos a apoiar pelo PO 2014-2020, a consulta final à comissão de seleção/unidade de gestão poderá ser organizada por eixo prioritário do PO, embora as autoridades regionais em matérias de natureza transversal, por exemplo a autoridade regional do ambiente, integrem as diversas secções da comissão de seleção/unidade de gestão onde se apresentam projetos com expressão material.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, IP) é a entidade responsável pela coordenação técnica geral dos FEEI, a quem compete o acompanhamento da programação, a monitorização e avaliação, a comunicação, a conceção e acompanhamento do quadro de desempenho, a par da articulação da programação financeira dos FEEI com a respetiva contrapartida orçamental nacional.

Ao nível dos Fundos da Coesão (FEDER, FSE e FdC), a Agência constitui o organismo de coordenação, nos termos previstos no nº8 do artº.123º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, sendo responsável pela coordenação nacional de cada fundo, a regulamentação técnica, a avaliação dos instrumentos de política promovidos pelos fundos, a definição de requisitos e módulos comuns em matéria de sistemas de informação, bem como a coordenação nacional da cooperação territorial europeia.

Na observância do princípio da segregação de funções, presente em toda a extensão da sua orgânica, a Agência assume, designadamente através de Unidades Orgânicas especializadas e distintas, as funções de Autoridade de Certificação, tendo sido designada para o efeito nos termos do nº. 2 do artº. 123º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, organismo de pagamento, nos termos da alínea b) do nº. 5 do artº. 96º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, concretizando todos os pagamentos dos fundos da política de coesão aos beneficiários.

A Inspeção-Geral de Finanças é a Autoridade de Auditoria, que assume a responsabilidade de autoridade única de auditoria para todos os Programas Operacionais, sendo responsável pela verificação de conformidade do funcionamento do sistema de gestão e controlo, pela garantia da realização de auditorias de sistemas e controlo sobre operações, pela elaboração da estratégia de auditoria, pela realização do parecer e do relatório anual e final de controlo e pela apresentação das declarações de encerramento dos Programas Operacionais, conforme estabelecido no artº 127.º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro.

O Comité de Acompanhamento do Programa Operacional, em coerência com os artigos 47.º a 49.º e 110.º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, assumirá um papel reforçado no âmbito da governação do PO, competindo-lhe, nomeadamente, monitorizar o Programa, acompanhar os exercícios de avaliação, analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos seus objetivos e propor medidas para reduzir os encargos administrativos dos beneficiários.

A composição do Comité, a designar em conformidade com o artigo 48º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, incluirá representantes das autoridades regionais competentes, dos organismos intermédios, dos parceiros sociais, da economia social, da Comissão para as alterações climáticas na RAA e de ONGs sobretudo da área do ambiente e do desenvolvimento sustentável e da igualdade de oportunidades. A este órgão estão cometidas as funções definidas nos artigos 49º e 110º do Regulamento (UE) nº 1303/2013.

Conforme expresso no ponto 1 do artigo 49º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 o Comité de Acompanhamento reúne-se, pelo menos, uma vez por ano.

7.2. Envolvimento dos Parceiros Relevantes

7.2.1. Ações empreendidas para Envolver os Parceiros na Elaboração do Programa Operacional e Papel desses Parceiros na Execução, Acompanhamento e Avaliação do Programa

As grandes linhas do quadro institucional da Região relativo à preparação do ciclo de programação 2014-2020 foram definidas através da Resolução do Conselho de Governo n.º 44/2013, de 13 de maio.

Este diploma atribui as necessárias tarefas de preparação e elaboração da programação operacional às seguintes entidades e órgãos:

O Vice-Presidente do Governo desenvolverá a coordenação política dos trabalhos a realizar, promoverá os contactos com os parceiros económicos e sociais em articulação com os respetivos departamentos do governo, cabendo ao Conselho de Governo a validação final da documentação relevante produzida.

A estrutura técnica de planeamento regional, prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio, compreendendo pontualmente uma composição mais restrita, em razão da responsabilidade regional da gestão operacional dos fundos comunitários FEDER, FSE, FEADER, FEMP e Fundo de Coesão, desenvolveu as tarefas e os trabalhos técnicos necessários à preparação da programação.

Procedeu-se à aquisição externa de serviços de consultoria e/ou a realização de estudos setoriais, designadamente para os processos de avaliações ex-ante e ambiental estratégica.

A execução de programas operacionais com participação comunitária nos Açores desenvolve-se desde o início dos quadros comunitários de apoio, existindo atualmente no arquipélago, quer uma experiência e um saber no domínio da execução da programação, quer também, da parte dos beneficiários, em particular, e da população e opinião pública em geral um relativo conhecimento e acompanhamento do processo de integração europeia.

A programação que envolve investimento público, quer os de âmbito regional, quer os financiados por fundos europeus, implica a divulgação junto dos potenciais beneficiários e também a obtenção de pareceres e opiniões dos parceiros sociais em processos de consulta devidamente organizados e estabilizados, no quadro do processo de governo próprio da Região, destacando-se o Conselho de Concertação Estratégica constituído por membros do governo, representantes das Câmaras de Comércio, das Associações Agrícolas, Centrais Sindicais, das Câmaras Municipais, e outros representantes da sociedade civil.

A participação dos atores locais na preparação deste programa não se esgotou nos mecanismos formais do funcionamento da administração e governo próprios.

À medida que o período de programação 2007-2013 se aproxima do seu término a autoridade de gestão desenvolveu um conjunto de iniciativas e chamada de atenção dos principais agentes locais e potenciais beneficiários da política de coesão para o novo período de programação e para os novos desafios.

Quer através da participação em seminários de natureza setorial ou outra onde a AG foi convidada a participar, quer através dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento, onde estão representados as forças vivas regionais do patronato, dos sindicatos e ONG, entre outras, aproveitando a presença de representantes da Comissão Europeia, quer ainda através de eventos patrocinados pela Autoridade de Gestão, também com a participação de representantes da DGREGIO, tem sido abordada e discutida a temática que envolve o novo período de programação regional, que merece também um acompanhamento por parte dos órgãos de comunicação local.

A nível político, a própria Presidência do Governo dos Açores, em articulação com a Vice-Presidência, envolveu-se diretamente neste processo, convocando à margem dos procedimentos regulamentares, os parceiros sociais e demais entidades (ver evidências em anexo) para obtenção de opiniões, de comentários e até de documentos de reflexão ou de ação, obtendo-se assim uma visão geral e um conhecimento ainda mais aprofundado sobre as opiniões e interesses da população e seus representantes.

A construção de uma estratégia de especialização inteligente alavancou também o conhecimento e o debate junto da classe empresarial e dos centros do conhecimento e de inovação regionais sobre o novo período e as propostas que encerra em matéria de grandes linhas de orientação estratégica para o crescimento e o emprego.

Como previsto no artigo 5º do Regulamento (EU) nº 1303/2013, a autoridade de gestão assegurou ao longo da preparação e elaboração do programa operacional a participação dos parceiros.

Para isso, os atores regionais foram solicitados a intervir nas etapas chave da construção do programa, na base de documentos elaborados pela autoridade de gestão.

As parcerias estabelecidas estenderam-se a dois níveis:

Uma parceria reforçada entre o Estado e a Região, orientada para a elaboração dos modelos lógicos (cadeias de programação), que permitiu a definição dos eixos prioritários, dos objetivos específicos, a definição dos indicadores, bem como as questões transversais do PO.

Uma parceria alargada envolvendo:

- Autoridades regionais: serviços da administração regional, em áreas temáticas principais da estratégia regional (competitividade/inovação, ambiente/território, emprego/formação, acessibilidades/transportes), assim como em questões transversais (mudança para uma economia de baixo teor de carbono, economia digital, inovação social).
- Outras autoridades públicas competentes: universidade, centros de I&D, associações públicas, entre outras.
- Parceiros económicos e sociais: câmaras de comércio, associações empresariais, sindicatos, setores profissionais e partidos políticos.
- Organismos representativos da sociedade civil: associações privadas (e nomeadamente associações ambientais).

Desde o início de 2013, a autoridade de gestão promoveu um ciclo de reuniões com os organismos do Governo Regional, com o objetivo de informar e dar conhecimento aos parceiros regionais dos trabalhos de preparação do Quadro Estratégico Comum 2014-2020, tendo sido solicitado contributos por domínios setoriais de intervenção para a elaboração do diagnóstico prospetivo regional.

Outros contributos foram solicitados aos parceiros regionais, destacando-se os seguintes:

- (i) Contributos setoriais para o preenchimento das Condicionais *ex-ante* de cada Objetivo Temático;
- (ii) Contributos setoriais para sistematizar elementos (i) na análise dos desafios e das necessidades; ii) na escolha dos objetivos e das prioridades e iii) nos mecanismos de coordenação criados para explorar da melhor forma as sinergias entre os vários instrumentos existentes);
- (iii) Contributos setoriais para o Diagnóstico Prospetivo Regional, elaborados por diversos organismos do Governo Regional;
- (iv) Seleção dos objetivos temáticos e prioridades de investimento passíveis de cofinanciamento ao abrigo do FEDER e FSE.

A programação operacional é obviamente sujeita a análise prévia dos stakeholders antes do processo formal de aprovação e decisão comunitária.

A mudança de paradigma em algumas vertentes do período de programação 2014-2020, algumas das linhas de orientação e propostas do position paper oportunamente apresentado pela Comissão Europeia, as prioridades negativas, entre outros elementos, causou alguma perturbação junto de alguns stakeholders, embora se tenha vindo a consolidar neste período preparatório uma nova base de aproximação entre as expectativas e os objetivos da programação, num contexto de uma maior orientação para o mérito das propostas, na obtenção de resultados efetivos com a alocação dos meios.

No futuro importa continuar a envolver os parceiros regionais nas fases de execução, acompanhamento e avaliação do programa operacional. Este envolvimento está previsto nos seguintes âmbitos:

Um primeiro âmbito associado aos próprios órgãos do modelo de governação do Programa Regional.

O modelo de gestão prevê, por um lado o envolvimento de organismos do Governo Regional na qualidade de Organismos intermédios, com funções delegadas pela autoridade de gestão e, por outro lado outros organismos com responsabilidades temáticas, que no âmbito das Comissões de Seleção ao nível de eixo prioritário irão assegurar a emissão de pareceres sobre as operações em fase de aprovação e desta forma contribuir para a gestão mais participada do programa.

O comité de acompanhamento desempenha um papel essencial na execução dos programas e encarna o princípio da parceria no programa, ao qual compete monitorizar o programa, analisar o desempenho e avaliar a execução e os progressos efetuados na concretização dos objetivos. O comité de acompanhamento integrará representantes da autoridade de gestão, dos organismos intermédios e dos parceiros (entidades locais e municipais, parceiros económicos e sociais, instituições do ensino superior, economia social e de ONG especializadas em questões transversais, designadamente nas áreas do ambiente, da inclusão social, da igualdade entre homens e mulheres e a igualdade de oportunidades).

Finalmente, no âmbito da Avaliação do PO são estimuladas as avaliações de natureza participativa contemplando a audição dos diversos “stakeholders” do PO, nomeadamente os parceiros sociais e económicos, os representantes da sociedade civil, e as ONG.

À semelhança do período 2007-2013, os parceiros são consultados no processo de avaliação pelos avaliadores independentes. Os parceiros presentes nos comités de acompanhamento podem também pronunciar-se nos relatórios de avaliação, os quais são analisados nas reuniões dos comités, e dar contributos importantes para o cumprimento das recomendações formuladas nos relatórios de avaliação.

A autoridade de gestão prevê utilizar uma parte da sua assistência técnica para que os parceiros, em especial as pequenas entidades locais, os parceiros socioeconómicos e as ONG, disponham das capacidades necessárias para participar na aplicação e avaliação do programa. Este apoio poderá assumir a forma de workshops específicos ou ainda de participação em despesas dos parceiros relativas a reuniões para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos programas, estimando-se que ao longo do período de programação este tipo de despesas represente um montante entre os 15.000 e os 20.000€.

7.2.2. Subvenções Globais (para o FSE)

Não aplicável.

7.2.3. Dotação para Capacitação (para o FSE)

Neste âmbito estão previstas parcerias entre departamentos governamentais, Sindicatos, IPSS, Câmaras dos Comércio, entre outras, na gestão e operacionalização das intervenções. Essa parceria consubstancia-se essencialmente na definição de algumas medidas de intervenção temáticas e na concretização de projetos de formação, ou outros, promovidos por aquelas entidades, designadamente através dos seus departamentos de formação ou até das suas escolas profissionais.

Essa participação não implica a atribuição de qualquer subvenção, mas apenas o financiamento de projetos concretos através de candidaturas a apresentar no âmbito das Prioridades de Investimento aplicáveis.

A dotação financeira a afetar às ações de capacitação no âmbito do processo de envolvimento dos parceiros na preparação, execução, acompanhamento e avaliação do programa operacional será assegurada através do Eixo XIII – Assistência Técnica, o qual se encontra globalmente dotado com um montante entre 15 M€ a 20M€.

Outras situações especificamente orientadas para a capacitação institucional dos Parceiros Sociais e ONG são asseguradas pelo PO temático da Inclusão Social e Emprego pelo que, de forma a evitar sobreposição de apoios, tornou-se necessário estabelecer fronteiras com os outros PO Temáticos e POR, mobilizando sempre que necessário através de orçamento nacional.

SECÇÃO VIII - COORDENAÇÃO ENTRE OS FUNDOS, O FEADER, O FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIOS OU NACIONAIS, E COM O BEI

Por integrar os fundos estruturais FEDER e FSE sob a mesma autoridade de gestão e demais órgãos de acompanhamento, monitorização e de controlo, este Programa Operacional incorpora uma valia relevante na articulação e complementaridade destes fundos, sendo uma resposta positiva à proposta formulada no position paper.

Na sequência de entendimento entre as autoridades regionais e nacionais, a aplicação do Fundo de Coesão nos Açores integra o Programa Temático Competitividade e Internacionalização (POCI) e o Programa Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

Neste âmbito o financiamento de intervenções em infraestruturas marítimas, com o propósito de dar maior coesão e dinâmica ao mercado regional e de aumentar a eficiência do funcionamento do sistema de transportes marítimos, será articulado entre o POCI (que financiará as infraestruturas marítimas) e pelo PO Açores (que financiará, em exclusivo, a construção de dois ferries Grande Projeto, no âmbito da PI 7.3).

Por sua vez, POSEUR, com apoio do Fundo de Coesão (Grande projeto, no âmbito da PI 6.1) irá apoiar, em exclusivo, um investimento na valorização de resíduos na ilha de S. Miguel, designadamente a instalação de uma unidade de valorização energética e de infraestruturas e equipamentos complementares, necessários ao funcionamento desta unidade, enquadrada no projeto “Ecoparque da Ilha de São Miguel”.

Em termos operacionais encontra-se garantida a articulação entre fundos/programas, já que a autoridade de gestão do PO FEDER e FSE será também organismo intermédio dos programas temáticos.

Serão promovidas sinergias entre OT focados nos apoios FEDER e iniciativas a desenvolver no âmbito das PI associadas ao FSE, projetando-se uma ação articulada entre Objetivos Específicos dos OT 3, 4, 5 e 6, com os objetivos do OT 10. Assim, intervenções vocacionadas para uma melhor e mais informada ação setorial no combate às alterações climáticas (por exemplo, nas PME), uma maior aposta na formação e capacitação dos atores que promovam o turismo sustentável, e a promoção de mudanças comportamentais e maior sensibilização de atores estratégicos (por exemplo através de ações de formação em eficiência energética na indústria, edifícios públicos e transporte) poderão assumir um carácter decisivo para ampliar os resultados a alcançar nas intervenções enquadradas nos OT FEDER.

As principais áreas de complementaridade entre os diversos financiamentos não são diversas dos exemplos enunciados no Acordo de Parceria, encontram-se fundamentalmente no domínio da articulação das respetivas redes públicas de infraestruturas, com o fomento do investimento privado resultante das oportunidades criadas, e também com a necessária capacitação dos agentes e dos atores locais responsáveis pela gestão e funcionamento desses meios, cabendo aqui um papel decisivo as prioridades estratégicas financiadas pelo Fundo Social Europeu. Como exemplo desta articulação poder-se-á apontar a nova Escola do Mar dos Açores, com financiamentos complementares entre as fases de construção e de funcionamento.

A coordenação e orientação política das intervenções operacionais com cofinanciamento comunitário são da responsabilidade genérica do Governo dos Açores, cabendo à sua Vice-presidência, em particular, a articulação e coordenação dos departamentos na preparação da programação operacional dos diversos fundos envolvidos, incluindo naturalmente os Fundos Europeus Agrícola e do Desenvolvimento Rural e dos Assuntos do Mar e das Pescas.

Para além da articulação política, destaca-se a nível operacional a existência de um protocolo entre as autoridades de gestão regionais ou equiparável, situação criada no período de programação anterior e que será aprofundada neste período, no qual se estabelece os procedimentos em matéria de troca de informações entre secretariados técnicos e respetivos sistemas de informação, com uma finalidade dupla: acerto sobre complementaridade e sinergia entre os projetos e propostas e de despiste de situações de sobre financiamento comunitário ou de irregularidade.

O estabelecimento de sólidos mecanismos de articulação entre Fundos destina-se a assegurar a gestão eficiente e a complementaridade entre as intervenções, garantindo a eliminação de riscos de sobreposição de financiamento e a criação de condições de equidade no acesso e financiamento de operações semelhantes. A delimitação *ex-ante* de fronteiras de elegibilidade entre Fundos constitui um pré-requisito no garante da complementaridade entre a intervenção do FEADER e a dos Fundos da Política de Coesão, que deverá ser complementada com mecanismos regulares de consolidação e atualização da informação ao longo do período de execução dos Programas.

Sendo os Açores uma região onde o setor primário tem uma expressão significativa, a visão da estratégia para a agricultura e o desenvolvimento rural assenta na autossuficiência, em valor, do setor agroalimentar em 2020, e na estruturação de canais comerciais que permitam a exportação de produtos especializados para o mercado externo; na promoção da sustentabilidade ambiental de todo o território; e na promoção da atratividade e estabilidade social e económica dos territórios rurais. Esta estratégia tem como princípio determinante a concentração dos apoios dirigidos a agentes diretamente envolvidos na produção de bens e serviços transacionáveis e na criação de valor a partir de atividades agrícolas e florestais; na promoção de sistemas agrícolas e florestais com capacidade de melhor preservar e melhorar os recursos naturais; e na atenuação da debilidade económica e social das zonas rurais. A lógica de intervenção do Programa de Desenvolvimento Rural para o período 2014-2020 atende a uma estrutura centrada no apoio a competitividade produtiva e territorial, mas tendo em conta uma abordagem integrada do desenvolvimento rural que valoriza a sustentabilidade dos recursos naturais. Explorando a nova combinação de prioridades do FEADER e por forma a abranger um conjunto diversificado de apoios, a lógica de intervenção do Programa assenta em três vertentes que se pretendem complementares:

- Competitividade do complexo agroflorestal (vertente económica) – aumentar a capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal, contribuindo para a diminuição do respetivo défice externo;
- Sustentabilidade ambiental (vertente ambiental) – promover os sistemas agrícolas e florestais com capacidade de melhor preservar os recursos naturais;
- Dinâmica dos territórios rurais (vertente territorial e social) – promover a revitalização económica e social das zonas rurais.

No caso da cooperação territorial, os Açores participam no Programa Madeira, Açores e Canárias (MAC), com um PO que integra as vertentes transfronteiriça e transnacional, estando a representação e a interlocução regionais assente nos órgãos de gestão e acompanhamento oriundos da Autoridade de Gestão e do Secretariado Técnico do PO FEDER/FSE, desempenhando tarefas técnicas no âmbito da análise de candidaturas, execução financeira e acompanhamento dos parceiros dos Açores nos projetos MAC. Potencia-se assim a articulação entre programas, minorando, por outro lado, o risco de sobre financiamento de despesas comparticipadas.

Integram o novo espaço de cooperação, não só as RUP mencionadas, mas também foram convidados a participar os países terceiros de Cabo Verde, Mauritânia e Senegal, com o objetivo de aumentar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural e as possibilidades de cooperação entre regiões.

O Programa de Cooperação inclui intervenções nas seguintes temáticas: valorização do conhecimento e da inovação, bem como a sua capacidade de integração em redes de conhecimento, melhoria da competitividade das PME, adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, proteção do meio ambiente e a eficiência de recursos e a capacidade institucional e eficiência da administração pública.

Por imperativo estatutário da autonomia regional, o Governo dos Açores apresenta, por quadriénio e em cada ano desse período, documentos de planeamento e de programação do investimento público e respetivos relatórios de execução, contendo, conforme estipulado em lei regional, um capítulo específico sobre o ponto de situação e demais informação sobre a participação dos programas e instrumentos de política de coesão europeia.

Para além do facto dos planos regionais serem debatidos e aprovados pelo Parlamento Regional, os mesmos são previamente remetidos para consulta pública aos parceiros sociais e ainda aos conselhos de ilha, entidades que agrupam por cada ilha do arquipélago as forças vivas locais. Estes procedimentos conferem uma divulgação e possibilidade de intervenção alargada, não só da aplicação dos fundos estruturais como dos demais instrumentos financeiros europeus e regionais.

Este programa operacional terá como justificação principal que o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores e a sua execução não resultará em qualquer perda substancial de postos de trabalho em outros territórios da União Europeia.

A maximização da complementaridade de recursos financeiros públicos resultará de uma atuação pró-ativa da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, em articulação com a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, interagindo com todos os departamentos do governo da Região, incluindo agências e institutos públicos, tendo em vista promover uma maior mobilização de recursos de outros instrumentos de financiamento nacionais e comunitários, face a anteriores períodos de programação, bem como a criação de sinergias em termos de atuação dos FEEI e dos vários programas, dos quais destacamos nomeadamente *Connecting Europe Facility*, Programas COSME, HORIZONTE 2020, ERASMUS+, Programa Europa Criativa, Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, LIFE, *Internal Security Fund*, *Marie Skłodowska-Curie Actions*, entre outros.

A Autoridade de Gestão assegurará os mecanismos necessários à não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e as iniciativas comunitárias.

Por outro lado, face às características de insularidade, arquipelágicas e orográficas dos Açores e as modificações associadas às alterações climáticas incrementadoras da frequência e magnitude de alguns fenómenos naturais que afetam atualmente a região e, considerando a importância emergente que as alterações climáticas assumem para a sustentabilidade da região, o desenvolvimento de ações partilhadas, de convergência entre Programas com focos de abordagem em determinadas dimensões-chave, assume uma relevância acrescida.

Numa perspetiva de resposta integrada e coerente, sobretudo na dimensão dos riscos e das alterações climáticas, mas também na valoração económica do património natural, deverão ser estabelecidas relações de convergência e articulação com os programas operacionais de cooperação territorial e outros, como o Horizonte 2020 e o LIFE, de modo a que, através de intervenções conjuntas, potencialmente sinérgicas e complementares, seja possível potenciar os resultados e permitir incrementar os impactos na Região. Apontam-se, como dimensões potencialmente a explorar nas parcerias a estabelecer: a gestão de riscos, a gestão de catástrofes (por exemplo, sismos e tsunamis), o estudo de soluções/respostas à erosão costeira, a investigação no controlo de riscos hidrológicos, a pesquisa sobre alterações climáticas, o estudo de soluções para desenvolver a economia verde.

Face à importância estratégica atribuída pela Europa ao desenvolvimento sustentável (diversos objetivos e metas definidas na Estratégia Europeia 2020), o 7.º Programa de Ação em matéria de Ambiente e outras estratégias e planos relevantes da UE em matéria de ambiente e clima, deverão concorrer e complementar-se, contribuindo para a prossecução desse objetivo final.

Um dos principais instrumentos de política definido de suporte a esta estratégia, o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) para 2014-2020, sustenta-se em projetos integrados, para operar a uma maior escala territorial e enquadrar e integrar diversos fundos, quer comunitários quer privados.

Para efetivar e potenciar esse contributo serão disponibilizados apoios FEDER do PO, para intervenções complementares, consideradas relevantes e estratégicas para a Região.

No cumprimento do objetivo de reforçar a articulação entre diferentes fontes de financiamento comunitário, à Direção Regional do Planeamento e Fundos Regionais competirá desenvolver e atualizar, com a colaboração de todas as entidades públicas regionais envolvidas, uma base de dados que reunirá informação sobre o conjunto de projetos cofinanciados em território regional, sob gestão de autoridades regionais ou sob gestão da Comissão Europeia. Desta forma, será possível não só ter uma informação mais completa sobre as intervenções que estão a ser concretizadas como mitigar o risco de duplo financiamento.

No domínio da coordenação e integração entre Fundos e financiamentos, destaque-se ainda a necessária articulação e complementaridade com as intervenções a apoiar pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), que se afigura fundamental para assegurar ganhos de eficácia e de eficiência na aplicação dos FEEI. Em linha com o preconizado no texto do Acordo de Parceria, na implementação do PO Açores 2020 será, por conseguinte, igualmente promovida a utilização dos financiamentos do BEI como forma de facilitar o acesso ao financiamento e promover a execução efetiva dos investimentos incluindo, de forma complementar, os apoiados pelos FEEI. Os financiamentos do BEI poderão, designadamente, apoiar o investimento em infraestruturas de comunicações, à promoção da competitividade das empresas, a organizações e iniciativas da economia social e, inclusivamente, a domínios relativos à sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, como a proteção do ambiente e a conservação da biodiversidade.

SECÇÃO IX - CONDIÇÕES EX-ANTE

9.1. Condições Ex-ante

O Regulamento (EU) nº 1303/2013 de 17 de dezembro prevê que no exercício de programação, os Estados-membros cumpram um conjunto de condicionalidades definidas nas regras específicas dos fundos para cada objetivo temático, podendo a Comissão suspender os pagamentos ao Programa em caso de incumprimento. No exercício de Programação do Portugal 2020, foi verificado o cumprimento de todas as condicionalidades aplicáveis ao nível do Acordo de Parceria, com execução das condicionalidades temáticas 2.2 e 7.4 por se referirem a tipologias não consideradas no Portugal 2020.

Abarcou-se neste exercício todo o território nacional, constando a avaliação do cumprimento das condicionalidades na Região Autónoma dos Açores nas matérias em que a Região tem competências próprias ou desenvolve ações complementares.

A informação que se sistematiza os resultados da verificação realizada, que se encontra em linha com o documento mencionado no Acordo de Parceria. As evidências e respetivas justificações constam em toda a sua extensão do referido relatório.

Caso os planos de ação das condicionalidades incluídas no Quadro 26 – Ações que devem ser empreendidas para o Cumprimento das Condições ex ante temáticas aplicáveis, se encontrem concluídos, até à data da aprovação do Programa Operacional, a respetiva condicionalidade ficará satisfeita.

Quadro 24: Condicionalidades Ex-Ante Aplicáveis e Avaliação do seu Cumprimento

Condicionalidade ex-ante	Eixos Prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim/Não/Parcial
T.01.1. Investigação e inovação: existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Em parte
T.01.2. Infraestruturas de investigação e inovação: existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Sim
T.02.1. Crescimento digital: um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	Em parte
T.03.1. Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 – Competitividade das Empresas Regionais	Em parte
T.04.1. Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios	4 – Economia de Baixo Carbono	Em parte
T.04.3. Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	4 – Economia de Baixo Carbono	Sim
T.05.1. Prevenção de riscos e gestão de crises: existência de avaliações de riscos nacionais ou regionais para a	5 – Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos Prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim/Não/Parcial
gestão de catástrofes, tendo em conta a adaptação às alterações climáticas.		
T.06.1. Setor da água: existência de a) uma política de tarifação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização mais eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	6 – Ambiente e eficiência dos recursos	Em parte
T.06.2. Setor dos resíduos: promoção de investimentos sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvimento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	6 – Ambiente e eficiência dos recursos	Sim
T.07.1. Transportes: existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	Em parte
T.07.3. Outros meios de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuam para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	Em parte
T.08.1. "Políticas ativas de emprego" são concebidas e implementadas à luz das orientações para o emprego	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	Sim
T.08.2. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	Sim
T.08.3. Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho à luz das orientações para as políticas de emprego; as reformas das instituições do mercado de trabalho serão precedidas de um quadro estratégico claro e uma avaliação ex ante, incluindo a dimensão do género.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	Sim
T.08.5. Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	8 - Emprego e Mobilidade Laboral	Sim
T.09.1. Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	Sim
T.09.3. Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	Em parte

Condicionalidade ex-ante	Eixos Prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim/Não/Parcial
previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.		
T.10.1. Abandono escolar precoce: existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	Sim
T.10.2. Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	Sim
T.10.3. Aprendizagem ao longo da vida: existência de um quadro político nacional estratégico, nacional e/ou regional, para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	Sim
T.10.4 Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	Em parte
T.11 Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	Sim
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais 4 - Economia de Baixo Carbono 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica	Sim
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais 4 - Economia de Baixo Carbono 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos Prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim/Não/Parcial
	9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica	
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais 4 - Economia de Baixo Carbono 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica	Sim
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais 4 - Economia de Baixo Carbono 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica	Sim
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais 4 - Economia de Baixo Carbono	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos Prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim/Não/Parcial
	5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica	
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais 4 - Economia de Baixo Carbono 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica	Sim
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade 3 - Competitividade das Empresas Regionais 4 - Economia de Baixo Carbono 5 - Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos 6 - Ambiente e eficiência dos recursos 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas 8 - Emprego e Mobilidade Laboral 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia 13 - Assistência Técnica	Sim

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
1.1- Investigação e inovação: existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	1 - Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:	Sim	A estratégia de especialização inteligente de Portugal compreende uma base comum que evidencia a ligação entre as várias estratégias nacional e regionais (denominado, por simplificação, documento síntese), desenvolvido no âmbito de um Grupo de Trabalho Conjunto, bem como informação mais detalhada da componente nacional e cada uma das sete componentes regionais. RIS3 Açores http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct/textoImagem/RIS_3_Acores.html Ver detalhe no Acordo de Parceria.	No cumprimento da metodologia estabelecida no “Guide on Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS3 Guide)”, elaborado pela Smart Specialisation Platform da Comissão Europeia, o Estado Português optou pelo desenvolvimento de uma estratégia de especialização inteligente multinível, a qual articula dois âmbitos de intervenção territorial diferenciados: nacional e regional. Esta opção permite salvaguardar especificidades regionais no desenho e implementação da estratégia, ao mesmo tempo que salvaguarda a coerência global da mesma.
	2 — assente baseada numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;	Sim	RIS3 Açores http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct/textoImagem/RIS_3_Acores.html	
	3 — descreva medidas de incentivo ao investimento privado em IDT;	Sim	O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas, mais abrangentes que âmbito definido para ITI. Este mix corresponde às atuações de política, identificadas pelos stakeholders como relevantes para a persecução dos objetivos estruturantes. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	O elevado envolvimento de stakeholders privados, em particular PMEs, nos processos de auscultação, garante uma adequação das políticas desenhadas às reais necessidades do tecido empresarial, tendo ainda em conta, em cada RIS3, as suas especificidades regionais. Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.
	4 — inclua um mecanismo de monitorização.	Não	Fechado processo de articulação multinível do policy-mix. O modelo de governação global e respetivos Indicadores de monitorização serão objeto de Plano de Ação	
	5 — foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Não	O desenvolvimento e adoção de um quadro indicativo de recursos globais disponíveis para efeitos de implementação da estratégia de especialização inteligente será objeto de Plano de Ação	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
1.2- Infraestruturas de investigação e inovação: existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 - Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação – ESFRI.	Sim	Os resultados do concurso para a criação do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), bem como o processo do seu desenvolvimento estão disponíveis no site (http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/index.phtml.pt). Os montantes de investimento e financiamento necessários à execução constituem um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	Está publicado no RNIE que inclui, a semelhança de outros países, para além dos resultados do concurso, a contextualização dos mesmos nas respetivas áreas temáticas e científicas e que servirá de guião à fase seguinte de implementação do Roteiro e de revisão do mesmo, a qual está prevista para 2016.
2.1 - Crescimento digital: um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Não	Assegurado o alinhamento com a Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente. Nesta Estratégia Nacional as TIC são consideradas como tecnologias transversais e constituem um dos eixos temáticos prioritários. Por seu lado, a "Agenda Portugal Digital" também reconhece o papel das TIC no reforço da competitividade e tem a visão de Portugal como líder na economia digital. Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012) que adota a "Agenda Portugal Digital". www.portugaldigital.pt	
	2 — a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Não	Assegurado um processo de articulação das prioridades da Agenda Portugal Digital com a estratégia Nacional de Especialização Inteligente	
	3 — uma análise do equilíbrio entre o apoio à procura e à oferta de tecnologias da informação e da comunicação (TIC);	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2 + art.3.1.2 p.7312)	
	4 — indicadores destinados a medir os progressos alcançados no que respeita às intervenções em áreas como a literacia digital, a ciberinclusão, o acesso às redes e os progressos na e-saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do	Sim	RCM 112/2012, parágrafo 2.	Em complemento, no quadro do Sistema Estatístico Nacional são anualmente disponibilizados resultados relativos ao acesso e utilização das TIC

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	<i>TFUE, em articulação, se necessário, com as estratégias setoriais da União, nacionais ou regionais pertinentes;</i>			
	<i>5 — avaliação das necessidades para o reforço das capacidades em matéria de TIC.</i>	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2+ art.1)	
	<i>1 - São as seguintes as ações específicas: foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;</i>	Sim	Custo: 360€ Tempo: 41 min. http://www.empresanahora.pt/E_NH/sections/PT_inicio	
3.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	<i>2 — foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;</i>	Sim	DLR n.º 38/2012/A, de 18 de setembro, DR, I S, n.º 181 Portaria n.º 8/2013, de 7 de fevereiro, JO, I S, n.º 12 DLR n.º 5/2012/A, de 17 de janeiro, DR, I S, n.º 12 Portaria n.º 22/2013, de 18 de abril, JO, I S, n.º 39 DRR. n.º 14/2012/A, de 22 de maio, DR, I S, n.º 99 Portal de licenciamento industrial dos Açores http://li.gre.azores.gov.pt/paginas/licencas.aspx	Medidas legislativas regionais que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças Regime de livre acesso e exercício de atividades económicas na Região Autónoma dos Açores Aprova os modelos de impressos a utilizar Exercício da atividade industrial na Região Autónoma dos Açores Cria o registo de estabelecimentos industriais na RAA Regulamento de exercício da atividade industrial.
	<i>3 São as seguintes as ações específicas: existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.</i>	Não	A RCM Ministros 14/2014, que institucionaliza uma monitorização regular, sistematizada e envolvendo os stakeholders no processo de implementação do SBA. No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pela Comissão Europeia pelo que será apresentado Plano de ação.	Este sistema terá uma estrutura de monitorização próxima, sendo coordenada politicamente pelas reuniões de coordenação dos assuntos económicos e do investimento (RCAEI), assegurando assim uma monitorização a dois níveis: primeiramente técnica, seguindo-se a vertente política
4.1. Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos	<i>1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.º, o artigo 4.º e o artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho</i>	Não	DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013.	The actions are: The Portuguese legislation does not contain requirements for building elements that form part of the building envelope when retrofitted or replaced (simple retrofits additional to major renovations), according to Article 4(1) second paragraph, and to the requirements applying to buildings or building units. Article 4(2) of the EPBD-recast sets a limitative list of building categories in

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<i>rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.</i>			Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-K/2103 e 15793-L/2103. No que se refere à metodologia cost optimal será entregue até ao final de 2014.	respect of which Member States may decide not to set or apply the requirements. In addition, the Portuguese Decree-Law No 53/2014 of 8 April 2014 promoting urban regeneration introduces a 7 year waiver from compliance with legal or regulatory standards, including technical provisions related to energy efficiency of buildings stipulated in the Directive The two Portuguese Decree- Law No 118/2013 and N°53/2014, currently in force, render provisions of the Directive not applicable in practice not applicable in practice and therefore in breach of the Directive. Há lugar a plano de ação.
	2 — As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios, em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Não	Article 11(2) of Directive 2013/31/EU requires the inclusion in the energy performance certificates of recommendations for measures in connection with a major renovation of the building envelope and in connection with individual building elements independent of a major renovation of the building envelope or technical building system(s). The content of the certificate is further clarified in Article 11 (3) to (5) of the Directive.	The legislation communicated by Portugal does not require the certificate to include recommendations for the cost-optimal or cost-effective improvement of the energy performance, as laid down by Articles 11 (2) to (5) of the Directive. DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013. Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793- K/2103 e 15793-L/2103.
	3 — As medidas são as seguintes: medidas para assegurar um planeamento estratégico da eficiência energética, em consonância com o artigo 3.º da Diretiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.pdf	Plano de Ação Para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	4 — As medidas são as seguintes: medidas em conformidade com o artigo 13.º da Diretiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, destinadas a garantir que - na medida em que tal seja tecnicamente viável, financeiramente razoável e proporcional à potencial poupança de energia - sejam fornecidos aos clientes finais contadores individuais.	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.pdf	Plano de Ação Para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores
4.3. Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	1 — Foram instituídos e tornados públicos regimes de apoio transparentes, a prioridade no acesso à rede ou o acesso garantido e a mobilização da rede, bem como normas relativas à assunção e partilha de custos das adaptações técnicas, em consonância com o artigo 14.º, n.º 1, o artigo 16.º, n.ºs 2 e 3, da Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.pdf	Plano de Ação Para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores
	2 — Um Estado-Membro adotou um plano de ação nacional para as energias renováveis, coerente com o artigo 4.º da Diretiva 2009/28/CE.	Sim	http://www.islepact.eu/userfiles/ISEAPs/Report/azores/Azores%20ISEAP_V10.5_PT.pdf	Plano de Ação para a Energia Sustentável - Arquipélago dos Açores
5.1. Prevenção de riscos e gestão de crises: existência de avaliações de riscos nacionais ou	1 - Existência de um plano nacional ou regional de avaliação dos riscos que comporte os seguintes elementos:	Sim	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA) – dezembro de 2013 http://www.prociv.azores.gov.pt/inc/pdf/PREPCA.pdf	O PREPCA é um instrumento de suporte às operações de proteção civil da RAA, considerado um instrumento fundamental na organização das operações e coordenação e direção das forças intervenientes.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<i>regionais para a gestão de catástrofes, tendo em conta a adaptação às alterações climáticas.</i>	<i>2 — uma descrição do processo, da metodologia, dos métodos e dos dados não sensíveis utilizados para efeitos de uma avaliação dos riscos, bem como uma descrição dos critérios centrados nos riscos para a definição das prioridades de investimento;</i>	Sim	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA) – dezembro de 2013 http://www.prociv.azores.gov.pt/inc/pdf/PREPCA.pdf	A estrutura do PREPCA é constituída por 4 partes (de acordo com a respetiva diretiva), sendo uma das partes referente à caracterização dos riscos que afetam o território regional. Em cada risco, é descrita toda a avaliação e metodologia adotada. Os riscos serão representados, igualmente, por cartografia de risco, nomeadamente cartas de risco e de suscetibilidades. Para cada risco, são apresentadas medidas/propostas para a sua mitigação.
	<i>3 — uma descrição dos cenários de risco único e multirrisco;</i>	Sim	Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA) – dezembro de 2013 http://www.prociv.azores.govpt/inc/pdf/PREPCA.pdf	Na parte de caracterização dos riscos, serão ainda descritos e representados cenários respetivos aos principais riscos, com patamares de resposta e organização dos meios.
	<i>4 — as estratégias nacionais de adaptação às alterações climáticas, se for caso disso.</i>	Sim	Estratégia Regional para as Alterações Climáticas - Resolução do Conselho do Governo nº 123/2011, de 19 de outubro http://servicos.sram.azores.gov.pt/grastore/SRAM/Resolu%C3%A7ao%20-%20estrat%C3%A9gia%20para%20as%20altera%C3%A7%C3%B5es%20clim%C3%A1ticas.pdf	
<i>6.1. Setor da água: existência de a) uma política de tarifação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado</i>	<i>1 — Em setores apoiados pelo FEDER, pelo FC e pelo FEADER, um Estado-Membro garantiu uma contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços da água por setor, em consonância com o artigo 9.º, n.º 1, primeiro travessão, da Diretiva 2000/60/CE atendendo, sempre que adequado, às consequências sociais, ambientais e económicas da amortização, bem como às condições geográficas e climatéricas da região ou regiões afetadas.</i>	Não	A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, encontra-se a finalizar a recomendação tarifária dirigida às entidades gestoras dos sistemas de água, às entidades titulares destes mesmos serviços e aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano. Este documento constitui uma recomendação quanto à formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de águas.	Competências da ERSARA: http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srm-ersara/ . Pretende-se com esta Recomendação promover a resolução da grande disparidade, pouco fundamentada tecnicamente e economicamente, nos tarifários aplicados aos utilizadores finais, nomeadamente ao nível dos valores praticados, comprometendo a sustentabilidade e o carácter desejavelmente universal destes serviços, como também relativamente à própria estrutura tarifária, como impulsionador da transparência no sistema tarifário e indutor do comportamento adequado nos utilizadores. A avaliação económica da utilização da água será atualizada no segundo ciclo de planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica.
	<i>2 — Adoção de um plano de gestão da bacia hidrográfica para a zona da bacia hidrográfica, em consonância com o artigo 13.º da Diretiva</i>	Sim	http://www.azores.gov.pt/Gra/srm-drotrh/conteudos/livres/PGRH-Açores.htm	Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores).

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
para o investimento apoiado pelos programas.	2000/60/CE.		Resolução do Conselho do Governo n.º 40/2013, publicada no Jornal Oficial da RAA, de 29/04 Aprova o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores. Plano Regional da Água dos Açores (publicada no Jornal Oficial da RAA por Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23/04/2003. Na sequência de contactos bilaterais realizados com a DG Env será estabelecido um acordo para o cumprimento integral do critério.	
6.2. Setor dos resíduos: promoção de investimentos sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvimento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	1 - Conforme determinado pelo artigo 11.º, n.º 5, da Diretiva 2008/98/CE, foi apresentado à Comissão um relatório de execução sobre os progressos efetuados relativamente à consecução dos Objetivos previstos no artigo 11.º da Diretiva 2008/98/CE;	Sim	A autoridade ambiental regional compila e fornece as informações para o cumprimento dos relatórios trianuais.	Protocolo com o Serviço Regional de Estatística (SREA) com o objetivo de assegurar a produção de estatísticas oficiais e indicadores relativos ao ambiente dos Açores, incluindo os resíduos.
	2 - A existência de um ou mais planos de gestão de resíduos exigidos pelo disposto no artigo 28.º da Diretiva 2008/98/CE;	Sim	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores (PEGRA), DLR 10/2008/A	
	3 - A existência de programas de prevenção de resíduos exigidos pelo artigo 29.º da Diretiva 2008/98/CE;	Sim	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores (PEGRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de maio Resolução do Conselho de Governo n.º 85/2013, de 29 de julho,	O Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (2014-2020), que integra o programa regional de prevenção de resíduos, substitui o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores. O PEPGRA já está elaborado, foi alvo da 1ª consulta aos parceiros, estando em processo de revisão para consulta pública e consequente aprovação.
	4 - Foram adotadas medidas necessárias para alcançar os objetivos relativos à reutilização e reciclagem até 2020, em consonância com o artigo 11.º, n.º 2, da Diretiva 2008/98/CE.	Sim	- Regime geral de prevenção e gestão de resíduos – Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A	
7.1. Transportes: existência de um ou mais planos ou quadros globais para o	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Não	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<i>investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.</i>	2 — o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transportes em consonância com o artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimentos:	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.
	3 — a rede principal RTE-T e a rede global em que estão previstos investimentos do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.
	4 — as ligações secundárias;	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.
	5 — uma planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.
	6 — medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	A especificidade territorial e geográfica da Região Autónoma dos Açores não permite a sua integração nas redes transeuropeias, nos termos em que são aplicados ao território europeu continental.
<i>7.3. Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias:</i> <i>existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma</i>	1- A existência de uma secção sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que:	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	
	2— preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Não	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	3 — estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamental);	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	
	4 - Medidas para garantir a capacidade aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	Plano Integrado de Transportes http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/886AC759-79EC-4F3A-A74B-C10442B4B9C8/0/PIT.pdf	
8.1. As “Políticas ativas do emprego” são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego	1 - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes: — serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas no domínio do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;	Sim	http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/agenda_emplo.pdf DRR nº 18/2010/A de 18 de outubro DRR nº 24/2012 de 27 de novembro DLR nº 9/2013/A de 12 de março DRR nº 30/2003/A de 12 de novembro	Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial com destaque para o apoio ao Emprego e Formação Profissional.
	2 — uma informação completa e transparente sobre a criação de novos postos de trabalho e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado de trabalho.	Sim	http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/agenda_emplo.pdf DRR nº 18/2010/A de 18 de outubro DRR nº 24/2012 de 27 de novembro DLR nº 9/2013/A de 12 de março DRR nº 30/2003/A de 12 de novembro	Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial com destaque para o apoio ao Emprego e Formação Profissional.
	3 - Os serviços de emprego criaram um dispositivo de cooperação formal ou informal com as partes interessadas pertinentes.	Sim	http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/agenda_emplo.pdf DRR nº 18/2010/A de 18 de outubro	Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial com destaque para o apoio ao Emprego e Formação Profissional.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			DRR nº 24/2012 de 27 de novembro DLR nº 9/2013/A de 12 de março DRR nº 30/2003/A de 12 de novembro	
8.2. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	1 - Existência de um quadro político estratégico para apoio inclusivo à criação de empresas, que comporta os seguintes elementos:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
	2 — foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
	3 — foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
	4 — ações de ligação de serviços de desenvolvimento de empresas e serviços financeiros compatíveis (acesso ao capital), incluindo, se necessário, zonas e/ou grupos desfavorecidos.	Sim	http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/misc/agenda_emplo.pdf BIC Azores Incuba Azores Start-up Azores – Programa de Atração de Empreendedores Qualificados Empreende Açores Clube Business Angels Projeto@PME Reforço do Empreende Jovem Crowdfunding Açores	Medidas do documento estratégico para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial apresentado pelo Governo dos Açores.
8.3. Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho à luz das orientações	1 - Ações para reformar os serviços de emprego, com vista a habilitá-los a assegurar as atividades seguintes: serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas no domínio	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
para as políticas de emprego; as reformas das instituições do mercado de trabalho serão precedidas da definição de um quadro estratégico claro e de uma avaliação ex ante, incluindo a dimensão do género.	do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;			
	2 — uma informação completa e transparente sobre a criação de novos empregos e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado de trabalho.	Sim	Ver condicionalidade 8.1	Ver condicionalidade 8.1
	3 - Reforma dos serviços de emprego incluindo a criação de redes de cooperação formal ou informal com as partes relevantes.	Sim	DRR nº 18/2010/A, de 18 de outubro em conjugação com DLR nº 24/2012 de 27 de novembro DRR 24/2012; DLR nº 24/2010/A, de 22 de julho, DLR nº 9/2003/A, de 12 de março em conjugação com o DRR nº 30/2003/A, de 17 de novembro	Articulação das Agências para a Qualificação, Emprego e Trabalho, com outras unidades Mecanismos de acompanhamento da empregabilidade e do mercado de emprego na RAA
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	1- Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a antecipação da mudança;	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial "lay-off" O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
	2 — medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial "lay-off" O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao

Condicionalidade ex-ante	CrITÉrios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.
9.1. Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	1 - Estar em vigor um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, com vista à inclusão ativa, que:	Sim	DRR nº 29/2000/A, de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012 de 6 de novembro	
	2 — faculte a base necessária, com elementos de prova, para desenvolver políticas de redução da pobreza e acompanhar a evolução da situação;	Sim	DRR nº 29/2000/A, de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012 de 6 de novembro	
	3 — inclua medidas que ajudem a concretizar o objetivo nacional de reduzir a pobreza e a exclusão social (conforme definido no Programa de Reforma Nacional), que inclui a promoção de oportunidades de emprego sustentáveis e de qualidade para pessoas com maior risco de exclusão social, incluindo pessoas das comunidades marginalizadas;	Sim	DRR nº 29/2000/A, de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012 de 6 de novembro	
	4 — integre as partes interessadas pertinentes no combate à pobreza;	Sim	DRR nº 29/2000/A, de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012 de 6 de novembro	

Condicionabilidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	5 — dependendo das necessidades identificadas, inclua medidas destinadas a fazer a transição dos cuidados de base institucional para os de base comunitária;	Sim	DRR nº 29/2000/A, de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012 de 6 de novembro	
	6 — Será concedido apoio às partes relevantes, a pedido das mesmas e sempre que justificado, para apresentar candidaturas de projetos e para executar e gerir os projetos selecionados.	Sim	DRR nº 29/2000/A, de 13 de setembro, alterado pelo DRR nº 28/2006/A - Mercado Social de Emprego. Resolução do Conselho do Governo nº 150/2010 de 25 de outubro DLR nº 16/2012/A, de 4 de abril Despacho Normativo nº 84/2012 de 6 de novembro	
9.3. Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	Não	<i>Acordo Parceria / Relatório de Verificação</i> Plano Regional de Saúde 2014-2016, aprovado pela resolução do Conselho do Governo nº 133/2014, JO IS, nº 91 de 6 de Agosto http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/14_PlanoRegional%20de%20Saude%202014-2016_Redacao%20Final.pdf O Plano Regional de Saúde 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016. Plano de Ação	
	2 — contenha medidas coordenadas para melhorar o acesso aos serviços de saúde;	Sim	<i>Acordo Parceria / Relatório de Verificação</i> Plano Regional de Saúde 2014-2016, aprovado pela resolução do Conselho do Governo nº 133/2014, JO IS, nº 91 de 6 de Agosto http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/14_PlanoRegional%20de%20Saude%202014-2016_Redacao%20Final.pdf O Plano Regional de Saúde 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016.	

Condicionabilidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	3 — contenha medidas destinadas a estimular a eficiência no setor da saúde, através da difusão de modelos e infraestruturas para garantir a prestação de serviços;	Sim	<i>Acordo Parceria / Relatório de Verificação</i> Plano Regional de Saúde 2014-2016, aprovado pela resolução do Conselho do Governo nº 133/2014, JO IS, nº 91 de 6 de Agosto http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/14_PlanoRegional%20de%20Saude%202014-2016_Redacao%20Final.pdf O Plano Regional de Saúde 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016.	
	4 — inclua um sistema de monitorização e revisão;	Sim	<i>Acordo Parceria / Relatório de Verificação</i> Plano Regional de Saúde 2014-2016, aprovado pela resolução do Conselho do Governo nº 133/2014, JO IS, nº 91 de 6 de Agosto http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/14_PlanoRegional%20de%20Saude%202014-2016_Redacao%20Final.pdf O Plano Regional de Saúde 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016.	
	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	Não	<i>Acordo Parceria / Relatório de Verificação</i> Plano Regional de Saúde 2014-2016, aprovado pela resolução do Conselho do Governo nº 133/2014, JO IS, nº 91 de 6 de Agosto http://www.azores.gov.pt/JO/References/2014/14_PlanoRegional%20de%20Saude%202014-2016_Redacao%20Final.pdf O Plano Regional de Saúde 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016. Plano de Ação	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
10.1. Abandono escolar precoce: existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Existência de um sistema de recolha e análise de dados e informação sobre o abandono escolar precoce, aos níveis pertinentes, que:	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/ ; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/ ; http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006268&contexto=pti&selTab=tab10	Sistema de recolha de dados das matrículas em todos os estabelecimentos de ensino da Região, de forma a acompanhar a evolução.
	2 — faculte a base necessária, com dados factuais, para promover políticas orientadas e acompanhe a evolução da situação.	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/ ; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/ ; http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006268&contexto=pti&selTab=tab10	Sistema de recolha de dados das matrículas em todos os estabelecimentos de ensino da Região, de forma a acompanhar a evolução.
	3 - Existência de um quadro político estratégico em matéria de abandono escolar precoce que:	Sim	Documento “Dinâmica demográfica, educação, emprego e desigualdades sociais nos Açores – 2014 a 2020”	Define a estratégia em matéria de formação/educação/ensino na RAA para o período de 2014-2020, incluindo a temática do abandono escolar precoce.
	4 — seja baseado em elementos de prova;	Sim	Documento “Dinâmica demográfica, educação, emprego e desigualdades sociais nos Açores – 2014 a 2020”	Define a estratégia em matéria de formação/educação/ensino na RAA para o período de 2014-2020, incluindo a temática do abandono escolar precoce.
	5 — abranja os setores da educação pertinentes, incluindo a primeira infância, e se dirija especialmente a grupos vulneráveis que apresentam maiores riscos de abandono escolar precoce, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas, e aborde a prevenção, a intervenção e as medidas de compensação;	Sim	Documento “Dinâmica demográfica, educação, emprego e desigualdades sociais nos Açores – 2014 a 2020”	Define a estratégia em matéria de formação/educação/ensino na RAA para o período de 2014-2020, incluindo a temática do abandono escolar precoce.
	6 — envolva todos os setores políticos e partes interessadas pertinentes para o combate ao abandono escolar precoce.	Sim	Documento “Dinâmica demográfica, educação, emprego e desigualdades sociais nos Açores – 2014 a 2020”	Define a estratégia em matéria de formação/educação/ensino na RAA para o período de 2014-2020, incluindo a temática do abandono escolar precoce.
10.2. Existência de um quadro político estratégico nacional ou	1 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para o ensino superior, que comporte os seguintes elementos:	Sim	Programa do Governo Grandes Opções do Plano	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<i>regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.</i>	<i>2 — sempre que necessário, medidas para aumentar a participação e a obtenção de habilitações, que:</i>	Sim	Social and Economic Conditions of Student Life in Europe - National Profile of Portugal Inscritos no Ensino Superior [2008-2009]: Informação Socioeconómica	
	<i>3 — aumentem as entradas no ensino superior dos grupos de baixos rendimentos e de outros grupos sub-representados, tendo em especial atenção as pessoas desfavorecidas, incluindo as pertencentes a comunidades marginalizadas;</i>	Sim	Bases do sistema de ação social no ensino superior Bases do financiamento do ensino superior Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior Sistema de empréstimos bancário	
	<i>4 — reduzam as taxas de abandono escolar; aumentem as taxas de obtenção de qualificações;</i>	Sim	Education at a Glance 2013 - Indicators and annexes A medição e intervenção do abandono escolar precoce: desafios na investigação de um objeto esquivo Insucesso e Abandono Escolares na Universidade de Lisboa: cenários e percursos Os Estudantes e os seus Trajectos no Ensino Superior: Sucesso e Insucesso, Factores e Processos, Promoção de Boas Práticas Resolução da Assembleia da República n.º 60/2013	
	<i>5 — medidas para incentivar os conteúdos e a conceção de programas inovadores;</i>	Sim	Processo de avaliação e garantia da qualidade de ciclos de estudos Procura de emprego dos diplomados com habilitação superior Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial 2013-2014, 2012-2013, 2012-2011, 2011-2010	
	<i>6 — medidas para aumentar a empregabilidade e o empreendedorismo, que:</i>	Sim	Regime jurídico das IES, que inclui como dever das IES a valorização económica do conhecimento científico Programa Estratégico para o Empreendedorismo +E, +I: Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2011 e · Declaração de Retificação n.º 35/2011 Passaporte para o Empreendedorismo: · Bolsas e projetos aprovados · Sessões de divulgação em IES	(continuação do campo evidências por limite de caracteres) Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial baseados na empregabilidade 2013- 2014, 2012-2013 Relatório final do estudo sobre "Empreendedorismo e Criação de Emprego em Meio Urbano" Relatório Empregabilidade e Ensino Superior em Portugal Empregabilidade e empreendedorismo na Universidade de Lisboa

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	7 — incentivem o desenvolvimento de competências transversais, incluindo o empreendedorismo, nos programas de ensino superior pertinentes;	Sim	Entre outras: Processo de Avaliação e Garantia	
	8 — reduzam as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres em termos de escolhas académicas e profissionais.	Sim	Alunos inscritos no ensino superior nos anos letivos 2012-2013, 2011-2012	
10.3. Aprendizagem ao longo da vida: existência de um quadro político nacional e/ou regional estratégico para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Existência de um quadro estratégico de política nacional ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, que inclua:	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legislativo e político regula a formação na RAA.
	2 — medidas para apoiar o desenvolvimento e serviços de ligação para a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a sua criação e atualização de competências (ou seja, validação, orientação, educação e formação), o fomento da participação e as parcerias com as partes interessadas pertinentes;	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legislativo e político regula a formação na RAA.
	3 — medidas para garantir o desenvolvimento das competências dos diferentes grupos-alvo quando estes forem identificados como prioridades nos quadros políticos estratégicos nacionais ou regionais (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores mais velhos, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência);	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legislativo e político regula a formação na RAA.
	4 — medidas destinadas a aumentar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente envidando esforços para implementar eficazmente instrumentos de transparência (por exemplo, o Quadro Europeu de Qualificações, o quadro nacional de qualificações, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, e o	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legislativo e político regula a formação na RAA.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	<i>Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionalis);</i>			
	<i>5 — medidas para melhorar a pertinência da educação e da formação para o mercado de trabalho e para as adaptar às necessidades dos grupos-alvo identificados (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores com mais idade, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência).</i>	Sim	Quadro político, no âmbito do Programa do Governo dos Açores e do Plano de Investimentos, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.	O quadro legislativo e político regula a formação na RAA.
10.4 Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	<i>1 - Um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de EFP, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE, que inclua os seguintes elementos:</i>	Sim	http://cqep.anqep.gov.pt/ http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Home/CSQ www.gepe.minedu.pt/np4/124.html www.mp.anqep.gov.pt www.iefp.pt	- Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/ -Conselhos Setoriais para a Qualificação - Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário -Protocolos de colaboração em áreas de formação estratégicas
	<i>2 — medidas para melhorar a pertinência dos sistemas de EFP para o mercado de trabalho, em estreita cooperação com os interessados, incluindo através de mecanismos de antecipação das necessidades de competências, a adaptação dos programas de estudos e o reforço da aprendizagem no trabalho nas suas diferentes formas;</i>	Sim	http://cqep.anqep.gov.pt/ http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Home/CSQ www.gepe.minedu.pt/np4/124.html www.mp.anqep.gov.pt www.iefp.pt	- Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/ -Conselhos Setoriais para a Qualificação - Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário -Protocolos de colaboração em áreas de formação estratégicas
	<i>3 — medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade</i>	Não	Portugal cumpre generalidade deste critério com exceção da implementação do ECVET profissionais	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	<i>do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).</i>			
11. Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	1 - Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativa das autoridades públicas dos Estados-Membros e as suas competências, que engloba os seguintes elementos:	Sim	Programa do XI Governo dos Açores PROSIMA http://www.vpgr.azores.gov.pt/site/prosima/	Determina as orientações estratégica para Administração Pública Regional Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar. PROSIMA - Projeto de Simplificação e Modernização Administrativa
	2 — uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacionais e/ou processuais;	Sim	DLR n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro Portaria n.º 46/2012 DLR 17/2009/A, de 14 de outubro DLR 33/2010/A, de 18 de novembro http://www.riac.azores.gov.pt/RIAC/	Quadros Regionais de Ilha Quadro legislativo estruturante do modo de organização e gestão dos recursos humanos Rede Integrada de Apoio ao Cidadão
	3 — o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade;	Sim	CAF http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAF.html http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAFNPQ.html http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAFLBib.html http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/CAFSeminaPres.html RCG n.º 119/2003, de 2 de Outubro RCG n.º 120/2006, de 21 de setembro	“Common Assessment Framework” As vantagens de uma gestão baseada em referenciais da qualidade leva a que a Administração Pública Regional eleve esse item como uma prioridade máxima na organização e tenha implementado um Plano Regional para a Promoção da Qualidade nos Serviços Públicos
	4 — ações integradas para a simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;	Sim	ProSiMA http://www.vpgr.azores.gov.pt/Sites/Prosima/ SIGADSE http://sigadse.azores.gov.pt RIAC http://www.riac.azores.gov.pt/RIAC DLR 42/2006/A, de 31 de Outubro SUGERE http://www.vpgr.azores.gov.pt/Sites/livroReclamacoes/ RCG, 178/2010, de 24 de Dezembro SGC http://s200intranet.azores.gov.local/	ProSiMA - Projeto de Simplificação e Modernização Administrativa (ProSiMA) SIGADSE -Portal da ADSE Açores Criação da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, designada por RIAC. SUGERE - Sistema de gestão de reclamações e sugestões Defesa dos direitos dos cidadãos, no âmbito da disponibilização de bens e prestação de serviços, pela administração regional autónoma

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			POLAR http://polar.vpgr.azores.gov.pt/Paginas/home.aspx http://www.vpgr.azores.gov.pt/images/Eleicoes_Mobile.png GERFIP https://gra.gerfip.gerap.gov.pt/Paginas/homepage.aspx	da Região Autónoma dos Açores, e potencia um conjunto de procedimentos de suporte ao processo de melhoria contínua da qualidade dos serviços. SGC - Sistema Integrado de Gestão de Correspondência POLAR - Portal de localização da administração regional GERFIP -Projeto de gestão de recursos financeiros partilhada na administração pública.
	5 — o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	Sim	SIGRHARA DLR n.º 32/2010/A, de 17 de novembro Despacho do Vice-Presidente n.º 345/2014, de 27 de fevereiro BEP-Açores – Bolsa de Emprego Público dos Açores http://bepa.azores.gov.pt/ SIGRHARA - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração; Regional dos Açores	
	6 — o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	Sim	http://www.azores.gov.pt/portal/pt/entidades/vp-cefapa; http://oefp.azores.gov.pt/	
	7 — o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	Sim	Cartas de Missão e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Planos e relatórios de atividade http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao.html ; SIADAPRA http://www.vpgr.azores.gov.pt/FerramentasGestao/SIADAPRA.html DLR n.º 41/2008/A, de 27 de agosto DLR n.º 17/2009/A, de 14 de outubro (1ª alteração) DLR n.º 33/2010/A, de 18 de novembro (2ª alteração e republicação) Resolução do Conselho do Governo n.º 2/2010 de 14 de Janeiro de 2010	Instrumentos de gestão da Administração Pública Regional SIADAPRA - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública Regional dos Açores Define o sistema de distinção de mérito e diferenciação dos desempenhos.

Condicionalidade ex-ante	CrITÉrios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G1. -Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI	1- Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação dos organismos responsáveis pela promoção da igualdade de tratamento de todas as pessoas na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade de tratamento nas atividades ligadas aos FEEI;	Sim	Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de maio, que cria, nos termos do artigo 13º da Diretiva 2000/43/EC, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, (ACIDI), que corresponde ao órgão nacional com atribuições legais em matéria de combate à discriminação racial, étnica e religiosa (combatendo também, deste modo, a xenofobia). Lei 134/99 de 28 de agosto - Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (Lei 18/2004, de 11 de Maio)	RCM n.º74/2010: II PNII – Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013.) Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de dezembro. O ACIDI centraliza, num instituto público, as atribuições, que estavam dispersas por vários Organismos. Encontra-se em fase de elaboração o III Plano para Integração dos Imigrantes 2014-2017. Neste momento, encontra-se aberto o procedimento que permite à sociedade civil participar neste III Plano através da apresentação de propostas a submeter para apreciação do ACIDI até dia 15 de janeiro de 2014. Como o início de vigência deste III PNII coincidirá com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, vai ser possível alinhá-lo com a programação FEEI 2014-2020
	2-Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI no domínio da legislação e da política da União de combate à discriminação.	Sim	Encontra-se previsto no Acordo de Parceria a necessidade de se reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI através de planos de formação que incluirão, necessariamente, as matérias relacionadas com os princípios da anti discriminação, enquanto matérias que incorporam princípios transversais de aplicação dos FEEI.	Vide Acordo de Parceria
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre	1-Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação de organismos responsáveis pela promoção da igualdade de género na preparação e execução dos programas, incluindo a	Sim	Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de Dezembro – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género -CIG- cujas atribuições foram aprovadas na orgânica da Presidência de Conselho de Ministros. No período 2014-2017, as políticas públicas dirigidas à promoção da igualdade de género são enquadradas por	A CITE conta, entre as suas competências, com o acompanhamento e representação de vítimas de discriminação em processos administrativos e judiciais. Nas atribuições da CIG, além das competências da promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à violência de género como sua missão permanente, há ainda competências de promoção da cidadania e de luta contra situações de discriminação com base no género.

Condicionalidade ex-ante	CrITÉRIOS	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<i>homens e mulheres no domínio dos FEEI</i>	<i>prestação de aconselhamento sobre igualdade entre homens e mulheres nas atividades ligadas aos FEEI;</i>		<i>Planos Nacionais que dão sequência aos Planos vigentes no período 2011-2013 abrangendo três áreas estratégicas (Ver texto do AP)</i>	
	<i>2-Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspetiva de género.</i>	Sim	<i>Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2014-2017 integra a realização de um espectro alargado de ações de formação dirigidas a públicos-alvo diferenciados, nomeadamente no que se refere à integração da dimensão de género na Administração Pública, Central, Regional e Local, como requisito de boa governação. (Ver detalhe do texto do AP)</i>	<i>Atendendo a que estamos perante uma matéria associada ao processo de programação em curso, o modelo de governação acolherá esta dimensão e definirá a sua forma de operacionalização, sob orientação da entidade responsável pela coordenação dos fundos. Prevê-se, desde já, ações de formação para os diversos atores responsáveis pelos vários Programas (Autoridades de Gestão, Comissões de Acompanhamento, Organismos Intermédios, entre outras). Estudo de Avaliação sobre a Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais no período 2007-2013.</i>
<i>G.3 -Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho</i>	<i>1- Disposições em conformidade com o quadro legal e institucional dos Estados-Membros para a consulta e participação dos organismos responsáveis pela proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou das organizações representativas das pessoas com deficiência e outras partes interessadas na preparação e execução dos programas.</i>	Sim	Despacho nº 2178/2013, de 6 de Fev. - cria a Comissão para a Deficiência Projeto de <i>Disability Rights Promotion International</i> (DRPI) o qual assenta em parcerias para promover a capacidade de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência. - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, IP), cuja orgânica foi criada pelo DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro. Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF) aprovada pela RCM n.º 97/2010 de 14 de dezembro.	A Comissão para a Deficiência constituída pelo membro do Governo que tutela a área da deficiência e reabilitação, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.), e por um representante de cada uma das ONG mais representativas das seguintes áreas da deficiência: sensorial, intelectual, inclui a paralisia cerebral, e motora. A ENDEF reúne um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Ver detalhe no Acordo de parceria
	<i>2-Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos</i>	Sim	Plano de Formação para 2013 do INR e no ENDEF/ 2011-2013 - Eixo 1 (RCM 97/2010 de 14 de dezembro) DL 163/2006,	

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	<i>domínios da legislação e da política nacional e da União aplicáveis em matéria de deficiência, incluindo em matéria de acessibilidade e da aplicação prática da Convenção UNCRPD tal como consagrado nas legislações nacional e da União, se for caso disso.</i>			
	<i>3-Disposições que visam garantir a aplicação do artigo 9. e da Convenção UNCRPD relativamente aos FEEI na elaboração e execução de programas.</i>	Sim	Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, estabelece o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. A monitorização e acompanhamento da aplicação deste diploma é da responsabilidade da Direcção- Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Câmaras Municipais e da Inspeção-Geral da Administração do Território.	Neste domínio e a título de exemplo encontra-se divulgado na página da internet do INR, IP um guia das orientações técnicas a cumprir em termos de acessibilidades e mobilidade (Guia da acessibilidade e mobilidade para todos).
<i>G.4. Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.</i>	<i>1 - Disposições de aplicação efetiva das regras da União em matéria de contratos públicos através dos mecanismos adequados;</i>	Sim	Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação. Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública.	As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu. A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática. (continua: ver detalhe no AP)

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	<i>2- Disposições que garantam a transparência dos processos de adjudicação dos contratos;</i>	Sim	Código dos Contratos Públicos e diplomas regulamentares, designadamente as Portarias n.º 701-A/2008, de 29 de julho, n.º 701-F/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro; Plataformas Eletrónicas para tramitação dos processos de adjudicação. http://www.base.gov.pt Ver detalhe no AP	O IGFSE divulgou, junto das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios, dois ofícios circular (em maio e novembro/2011), com o entendimento deste Instituto em matéria da contratação pública, no âmbito do FSE. Estes ofícios, que foram objeto de divulgação por parte das Autoridades de Gestão, contêm orientações no sentido de assegurar o pleno cumprimento dos princípios da transparência publicidade e concorrência previstos nos Tratados, por parte das entidades adjudicantes que celebrem contratos que tenham interesse transfronteiriço. O IFDR disponibilizou, no seu site, duas circulares com o entendimento deste Instituto em matéria de contratação pública (Circular 01/2008, de 16.07 – Noção de “Organismo de Direito Público” para efeitos do cálculo de “despesa pública” e Circular 01/2012, de 4.07 – Efeito da recusa do visto pelo Tribunal de Contas na elegibilidade da despesa)
	<i>3- Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI;</i>	Sim	Informação disponibilizada nos sites das autoridades nacionais responsáveis pela coordenação dos fundos estruturais e de coesão: http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=590 http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=258 Ver detalhe no AP	
	<i>4- Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação das normas da União em matéria de contratos públicos.</i>	Sim	Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação. Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública	As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu. A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER,

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática. (Ver AP)
G.5. Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	<i>1- Disposições para a aplicação efetiva das normas em matéria de auxílios estatais da União;</i>	Sim	Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos (atual Decreto-Lei n.º 65/2009. D.R. n.º 56, Série I de 2009-03-20) está em elaboração um novo enquadramento que retomará os mesmos princípios. Regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=185 Manual de Apoio ao Utilizador do Registo Central de Auxílios de Minimis	Condições e regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, nomeadamente nos enquadramentos de auxílios aplicáveis e a necessidade de lhes dar cumprimento. Este enquadramento prevê a existência de uma Comissão Técnica que analisa e valida a conformidade dos regulamentos nacionais com as regras da concorrência, independentemente do financiamento ser assegurado pelo FEDER ou por fundos nacionais. Trata-se de uma garantia inicial, antes da implementação dos regimes, que o cumprimento das regras da concorrência está assegurado pelo respeito das regras nacionais. Em matéria de acumulação de ajudas, no âmbito dos regulamentos nacionais dos regimes de auxílio, existe a obrigatoriedade dos promotores identificarem e comunicarem às respetivas autoridades de gestão eventuais apoios para as mesmas despesas elegíveis, de modo a controlar o cumprimento dos limites comunitários de apoio. Ver AP
	<i>2- Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI;</i>	Sim	Será dada continuidade à estratégia de formação até agora desenvolvida no âmbito dos FEEI, e será igualmente tornada mais abrangente a outros organismos da Administração Pública não diretamente relacionados com a governação dos FEEI	No âmbito dos fundos estruturais, foi desenvolvido um esforço inicial de concentração de competências no COMPETE, enquanto coordenador da rede sistemas de incentivos QREN, para posteriores ações de disseminação da informação, quer através de ações formação, destacando-se um seminário inicial realizado com todos os intervenientes da rede (AG PO temáticos e POR e todos os OI), quer através do normal funcionamento em rede, com aprovação através de uma comissão de seleção conjunta com todas as autoridades de gestão e organismos intermédios, constituindo assim um importante fórum de discussão e circulação

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				de informação. Tal prática será mantida e assegurada através da Rede de Sistemas de Incentivos que se manterá com funções alargadas à ciência. Ver texto AP
	<i>3- Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação do direito da União em matéria de regras de auxílios estatais.</i>	Sim	Os sites do IGFSE www.igfse.pt e do IFDR http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=180 http://www.pofc.qren.pt/Regulamentacao/Legislacao?tag=1&tema=174&isearch=true&ambito=c	Os sites do IGFSE e do IFDR – e de futuro da Agência - contêm separador próprio sobre o tema, a saber “auxílios de estado em matéria de emprego e formação em e “Políticas horizontais/Auxílios de Estado”. Existe igualmente um portal único de acesso para as empresas (um no Continente e um em cada região autónoma) onde se encontram informações sobre AE e através do qual a empresa pode apresentar o seu projeto. Para além do âmbito dos FEEI o sistema de disseminação de informação sobre AE (da responsabilidade da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros) funciona com base numa rede de pontos focais em todos os Ministérios e Regiões Autónomas. Ver texto AP
G. 6. Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	<i>1 - Disposições para a efetiva aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (AIA) e de Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (AAE);</i>	Sim	AIA O Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, foi revogado pelo recém-publicado Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que assegura o integral cumprimento dos objetivos subjacentes à Diretiva nº 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. Ver texto do AP	
	<i>2 - Disposições relativas à formação e divulgação da informação para o pessoal</i>	Sim	A formação profissional em AIA e em AAE tem sido proporcionada quer no âmbito de organismos públicos quer de associações profissionais e outras entidades.	

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	<i>envolvido na execução das diretivas AIA e AAE;</i>		Sítes de interesse: www.apambiente.pt; www.ccdm.pt; www.ccdrc.pt; www.ccdrlvt.pt; www.ccdra.gov.pt ; www.ccdra-alg.pt	
	<i>3 - Disposições para garantir uma capacidade administrativa suficiente.</i>	Sim	Decreto Legislativo Regional nº 30/2010/A, de 15 de novembro	Regime jurídico de avaliação do impacte e de licenciamento ambiental.
G.7. Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a	<i>1 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: a identificação de fontes e mecanismos de validação estatísticos;</i>	Sim	O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Sistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017
	<i>2 — Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: disposições para a publicação e acesso público dos dados agregados;</i>		O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Sistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017
	<i>3 — Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: a seleção de indicadores de resultados para cada programa, proporcionando informações sobre o que motiva a seleção das ações políticas financiadas pelo programa;</i>		O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Sistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017
	<i>4 — Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: o estabelecimento de</i>		O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Sistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017

Condicionalidade ex-ante	CrITÉrios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<i>avaliação de impacto</i>	<i>objetivos para esses indicadores;</i>			
	<i>5 — Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua o respeito por cada indicador dos seguintes requisitos: Solidez e validação estatística, clareza de interpretação normativa, capacidade de resposta às políticas, recolha em tempo útil de dados;</i>		O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Sistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017
	<i>6 — Procedimentos adequados, a fim de assegurar que todas as operações financiadas pelo programa adotam um sistema eficaz de indicadores.</i>		O Serviço Regional de Estatística dos Açores, SREA funciona como autoridade estatística, de acordo com o nº 4 do artigo 3º da Lei do Sistema Estatístico Nacional.	No quadro da produção de informação, o SREA enquadra a sua atividade nas "Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017

9.2 Descrição das Ações Necessárias para Cumprir as Condições Ex-ante, Organismos Responsáveis e Calendário das Ações

Quadro 25: Ações que Devem ser Empreendidas para o Cumprimento das Condições Ex-ante Gerais Aplicáveis

Condicionalidades Ex-Ante Gerais Aplicáveis	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
-	-	-	-	-

Quadro 26: Ações para o Cumprimento das Condicionalidades Ex-ante Temáticas Aplicáveis

Condicionalidade ex-ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
<i>T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.</i>	<i>4 - inclua um mecanismo de monitorização.</i>	Em desenvolvimento pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE).	31/Dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autônomas dos Açores e Madeira
<i>T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais</i>	<i>5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.</i>	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia. • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente	31/Dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autônomas dos Açores e Madeira

Condicionalidade ex-ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
<i>de investigação e inovação.</i>		(incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE).		
<i>T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</i>	<i>1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:</i>	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações	30/Jun/2015	ME/SEIIC
<i>T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</i>	<i>2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;</i>	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações	30/Jun/2015	ME/SEIIC
<i>T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).</i>	<i>3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.</i>	Aguardando-se resposta da COM à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos. Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013) a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os	30/Jun/2014	ME

Condicionalidade ex-ante temática	Crítérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.		
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	1 - As ações são as seguintes: <i>medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.º, o artigo 4.º e o artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.</i>	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013. Nenhuma operação, que abranja investimentos em edifícios, das Prioridades de investimento 4.b e 4.c (parte do eixo prioritário 4), 6.e (parte do eixo prioritário 6), 9.a (parte do eixo prioritário 9), 10.a (parte do eixo prioritário 10), será aprovada para financiamento antes da correta e completa concretização das ações previstas neste Plano de Ação e as despesas que se realizaram antes desta data não serão elegíveis para financiamento. No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal, conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/EU Portugal encontra-se presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo em consideração os requisitos impostos pelo Regulamento Delegado N° 244/2012.	31/Mai/2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC
	2 - As ações são as seguintes: <i>medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;</i>	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013, no sentido de que o certificado de desempenho energético inclua recomendações sobre as melhorias de desempenho energético (Cost Optimal ou Cost effective), tal como decorre dos nº 2 a 5 do art.º 11º da Diretiva 2010/31/UE, exceto nas situações em que não há um potencial razoável de melhoria quando comparado com os requisitos de desempenho energético em vigor.	31/Mai/2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC
T.06.1 - Setor da água: A existência de: a) uma política de tarifação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de	1 - Em setores apoiados pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FEADER, um Estado-Membro garantiu uma contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços da água por setor, em consonância com o artigo 9.º, n.º 1, primeiro travessão, da Diretiva 2000/60/CE atendendo, sempre que adequado, às consequências sociais, ambientais e económicas da	Realizar a atualização da avaliação económica da utilização da água nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica do segundo ciclo de planeamento, envolvendo todos os setores utilizadores relevantes, nomeadamente o setor agrícola. A avaliação económica deverá incluir um cálculo adequado dos custos ambientais e de recurso, bem como considerar de maneira adequada os subsídios diretos ou indiretos.	30/Set/2016	Continente: Agência Portuguesa do Ambiente e Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (para as matérias no domínio da agricultura) Madeira: Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

Condicionalidade ex-ante temática	Crítérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
<i>gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.</i>	<i>amortização, bem como às condições geográficas e climáticas da região ou regiões afetadas.</i>			Açores: Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente
<i>T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.</i>	<i>1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):</i>	Realização da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Integrado dos Transportes dos Açores	31/Mar/2015	Governo dos Açores – Secretaria Regional do Turismo e Transportes
<i>T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.</i>	<i>1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:</i>	O PLANO REGIONAL de SAÚDE 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016. Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020. (http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0009/169803/RC62wd09-Eng.pdf) AÇÕES A DESENVOLVER: 1.Desenvolver um roteiro de implementação do plano regional de saúde pós 2016. 2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos. 3.Desenvolver um Quadro de core indicadores e definir as fontes de informação.	31/Mar/2015	Secretaria Regional da Saúde
<i>T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.</i>	<i>5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.</i>	O PLANO REGIONAL de SAÚDE 2014-2016 é um instrumento orientador para os serviços de saúde da RAA. Assenta na mesma visão e princípios expressos no Plano Nacional de Saúde (PNS) 2012-2016. Existe o compromisso de o prolongar até 2020 em alinhamento com a estratégia Health 2020. (http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0009/169803/RC62wd09-Eng.pdf) AÇÕES A DESENVOLVER:	31/Mar/2015	Secretaria Regional da Saúde

Condicionalidade ex-ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		1.Desenvolver um roteiro de implementação do plano regional de saúde pós 2016. 2.Desenvolver um inquérito dirigido às diferentes instituições com responsabilidades (diretas ou indiretas) pela saúde dos cidadãos. 3.Desenvolver um Quadro de core indicadores e definir as fontes de informação.		
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica;	Realização da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Integrado dos Transportes dos Açores	31/Mar/2015	Governo dos Açores - Secretaria Regional do Turismo e Transporte
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	Conclusão de projeto-piloto, sobre qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, desenvolvido no âmbito do setor do turismo, em articulação com os vários stakeholders (confederação patronal, confederações sindicais, empresas, entidades formadoras). Aplicação da metodologia às qualificações dos outros setores (cerca de 180 qualificações). Implementação do Sistema Nacional de Créditos aplicável à Qualificações de dupla certificação, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações, incorporando os princípios do ECVET. Implementação de modelos de garantia de qualidade articulados com o EQAVET, cuja certificação deve ser efetuada pela ANQEP (decreto-lei nº 92/2014, de 20/06 que define o regime das escolas profissionais (publicas, privadas e de referência empresarial), de acordo com o seguinte plano de ação:	31/Dez/2016	MEC/ANQEP

Condicionalidade ex-ante temática	CrITÉRIOS não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		- Constituição de equipa de apoio às escolas na implementação dos sistemas de qualidade; (Ver continuação no Acordo de Parceria)		

SECÇÃO X - REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

Redução dos Encargos Administrativos para os Beneficiários

A redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEI enquadra-se no processo de reforma da administração em curso, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos e, sobretudo, ao desenvolvimento da administração online, constituindo um dos maiores desafios do período de programação 2014-2020.

Constata-se na programação 2007-2013 um peso progressivo dos processos de instrução e de gestão dos dossiers.

A Comissão Europeia propõe para este período medidas de simplificação que as autoridades de gestão devem apreender para responder aos desafios da simplificação.

Ao nível regional as ações a implementar para acolher este processo de simplificação são nomeadamente:

- A utilização dos métodos simplificados de cálculo dos custos propostos pela CE;
- Favorecer os projetos de maior significado, numa lógica de proporcionalidade das regras de gestão em função da participação financeira do projeto, com o consequente aligeiramento do dossier de candidatura e das peças anexas a fornecer;
- Criar um Balcão de Candidatura e uma Base de Promotores;
- Implementação desde o início de lançamento do programa de um mecanismo inteiramente eletrónico de transmissão de dados entre os beneficiários e a autoridade de gestão responsável pelo programa, visando o reforço da desmaterialização dos processos;
- Estabilização das regras de gestão ao longo do período de programação.

No âmbito da simplificação para além da harmonização dos procedimentos entre Fundos, com a criação de um regulamento único para os FEEI, destaca-se a decisão sobre a admissibilidade e seleção em simultâneo e dispensa de audiência prévia quando a decisão seja favorável, com as consequentes vantagens de agilizar e simplificar os procedimentos, a redução de custos administrativos e burocracia.

A apresentação de candidaturas em contínuo, sempre que seja adequado, constitui outra medida com vantagens para a atividade dos beneficiários e aumento da maturidade das candidaturas com impacto favorável na redução do erro.

A verificação automática, nomeadamente da situação contributiva e fiscal dos beneficiários para efeito de concessão de apoio, agiliza os procedimentos e transfere o ónus da obtenção da documentação da esfera do beneficiário para a esfera da administração, contribuindo para a redução dos prazos de análise da candidatura, bem como, dos pedidos de pagamento.

A implementação dos custos simplificados nas operações apoiadas, partirá da experiência desenvolvida no FSE e FEADER, no período de programação 2007-2013. A aplicação dos custos simplificados será opção a privilegiar sempre que possível, tendo em conta a mais-valia que representa quanto aos princípios da razoabilidade e normalização dos custos, bem como à necessidade de simplificação e redução dos custos administrativos das entidades envolvidas na gestão e dos beneficiários.

De igual modo, as ações implementadas no passado visando apoiar os beneficiários, serão mantidas e intensificadas (regras de elegibilidade comuns e transversais, tratamento da declaração de despesas centralizada e informatizada, acompanhamento regular dos beneficiários e dos projetos, difusão de manuais de apoio destinados aos beneficiários).

A Região no processo de desmaterialização e de simplificação administrativa que tem vindo a implementar, tem como objetivo aproximar o utente da ação pública. O trabalho desenvolvido ajudará a simplificar o percurso dos beneficiários, da instrução aos pagamentos e, servirá nomeadamente para alimentar o sistema de gestão e controlo.

Assim prevê-se: Balcão Portugal 2020 – já em funcionamento; Sistema Integrado de Informação do FEDER e do FSE adaptado ao Portugal 2020 - no início das candidaturas ao PO último trimestre de 2014; Regulamentação específica do PO e uso de custos simplificados - a partir de novembro de 2014; Dataware house /Monitorização – até final do 1º semestre de 2015.

SECÇÃO XI - PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

11.1. Desenvolvimento Sustentável

O regulamento das disposições comuns dos fundos do próximo ciclo de programação 2014-2020 é claro no seu artigo 8º quanto à obrigação da consonância entre a aplicação dos fundos comunitários e o princípio do desenvolvimento sustentável. Por outro lado, será tido em conta o princípio do poluidor-pagador, numa perspetiva de preservação, da proteção e da melhoria da qualidade do ambiente, tal também como previsto no artigo 11º e no artigo 191º, do TFUE.

O Acordo de Parceria sublinha também esta obrigação no ponto 1.5.3 do texto e, naturalmente, a Região seguirá esses princípios, por razões acrescidas que se prendem com o reconhecimento internacional sobre a qualidade e excelência do ambiente do território.

O princípio do poluidor – pagador constitui uma referência basilar da Política de Ambiente, consagrado no artigo 66º da Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Ambiente (Lei nº19/2014, de 14 de abril) o qual obriga o responsável pela poluição a assumir os custos tanto da atividade poluente como da introdução de medidas internas de prevenção e controle necessárias para combater as ameaças e agressões ao ambiente.

A observância deste princípio será feita ao nível das intervenções, sendo em termos de medidas de remediação concretizadas apenas as intervenções que não seja objetivamente possível atribuir às entidades que provocaram os danos no ambiente, e ao nível dos projetos, excluindo os projetos que não respeitam o referido princípio ou auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado.

No cumprimento da Diretiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente, o presente Programa Operacional foi objeto de uma avaliação ambiental estratégica.

As recomendações constantes do Relatório Ambiental Final – que incorporam os resultados da consulta ao público às autoridades competentes – bem como as propostas de medidas previstas para controlo dos efeitos no ambiente, visando identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e permitir aplicar as medidas de correção adequadas, dirigem-se à fase de execução do Programa Operacional e serão devidamente implementadas pelas autoridades de gestão do presente PO no decurso da sua execução, designadamente em sede de definição da regulamentação para as diversas tipologias de investimento.

Acresce ainda que a seleção de objetivos temáticos e prioridades de investimento teve também em consideração a temática, explicando-se em parte o leque variado de prioridades de natureza ambiental, onde se inserem os projetos e as propostas regionais para manter e melhorar, se possível, os equilíbrios ambientais.

Acresce ainda que algumas escolhas ao nível dos setores mais poluidores, algumas das quais com carácter experimental e inovador, têm juntamente em conta o princípio do desenvolvimento sustentável, como se pode constatar nas propostas em domínios como o dos transportes e da energia, combinando propostas de investimento dirigidas a infraestruturas e equipamentos mais amigos do ambiente, com medidas de formação e informação dirigidas ao público em geral.

Os Açores continuam a usufruir de uma boa qualidade do ar, confirmado pelo índice global de qualidade do ar que apresenta a classificação de “Bom”, registando-se apenas uma observação ligeira sobre o Ozono. A cooperação e coerência das intervenções, ao nível da administração, regional e local, serão asseguradas de modo a evitar iniciativas contraditórias e contribuir para uma melhor consecução dos objetivos do PO:

A temática ambiental é também uma das prioridades na cooperação territorial e nos trabalhos coordenados pela unidade RUP da Comissão Europeia, desenvolvendo estudos em parceria sobre, por exemplo, a prevenção de riscos nestas regiões.

Haverá ainda que considerar que no processo de análise e avaliação de mérito das candidaturas a temática ambiental é um dos fatores críticos de apreciação, merecendo uma valoração específica as propostas que visem a melhoria ou a mitigação de efeitos e impacte ambiental das propostas.

As autoridades regionais dão a garantia formal que não deixarão deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais.

No que se refere especificamente ao ambiente, em função das especificidades intrarregionais, será atribuída prioridade à utilização de modelos de gestão do tipo empresarial que ofereçam garantias de funcionamento dos sistemas; assegurem a sua autossustentabilidade; e apliquem, de modo gradual e ajustado às condições específicas da Região, ao poder de compra das famílias e ao potencial das empresas regionais, tarifas reais, de modo a garantir uma certa aproximação ao princípio do poluidor-pagador.

Destaca-se como boa prática no período anterior de programação 2007-2013, que será adotada e melhorada neste período de programação, a implementação na check-list de análise da candidatura - Admissibilidade/Aceitabilidade, de parâmetros de verificação das políticas horizontais, em que foi dado particular atenção ao cumprimento dos normativos legais aplicáveis designadamente em matéria de Ambiente, que em caso de incumprimento são motivo de exclusão.

11.2. Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação

Neste âmbito, apesar de não se mobilizar a PI 9.3, o objetivo “Prevenir e combater as discriminações múltiplas, a violência doméstica e a promoção da igualdade de oportunidades com especial relevância para as pessoas com deficiência”, continua a merecer a melhor atenção da Região, com a implementação de um vasto leque de medidas de apoio a projetos de intervenção, com o suporte financeiro do orçamento da Região, bem como através do contributo indireto de outras PI, como seja a PI 9.1, para a prossecução de tais objetivos.

As ações previstas na execução do programa são indispensáveis para assegurar o necessário redimensionamento da Rede Regional de Equipamentos, Serviços e Respostas Sociais para que garanta uma melhor e mais célere resposta às necessidades de suporte social e de inclusão das pessoas e famílias.

Neste sentido, estão inscritas medidas e estruturas fundamentais para prosseguir o necessário suporte aos indivíduos, às famílias e comunidade, de forma transversal e integrada, que visam a proteção da infância, o combate ao isolamento dos idosos e risco de exclusão, o suporte à pessoa com deficiência e a promoção da igualdade de oportunidades e combate à violência e discriminação.

As respostas ao nível da infância e juventude passam pelo reforço da rede de creches em áreas populacionais em crescimento e com baixa cobertura ao nível dos equipamentos, providenciando melhorias nas metodologias de intervenção no âmbito da prevenção, promoção e proteção das crianças e jovens.

Outra linha de intervenção situa-se na criação, na melhoria e no apetrechamento das estruturas comunitárias de apoio ao cidadão e à família, intensificando a qualidade do atendimento ao cidadão através da modernização dos serviços, desenvolvendo ações de promoção da qualidade das redes públicas.

Alargar a rede de equipamentos para idosos, renovando e dotando de condições técnicas e de conforto, reforçando também as respostas de apoio alternativo à institucionalização, apoiando a permanência de idosos nas suas casas com a melhoria e alargamento

do apoio domiciliário, e da rede de centros de dia e centros de noite, em paralelo com o incentivo a programas de mobilidade e envelhecimento ativo é outra das linhas de intervenção.

Prevê-se também uma intervenção ao nível do redimensionamento da rede de centros de atividades ocupacionais para os públicos com necessidades especiais aos núcleos concelhios de maior densidade populacional rentabilizando a gestão e rentabilização de outros serviços e recursos existentes.

Destaca-se como boa prática no período de programação 2007-2013, a criação no Portal do IFDR de uma página sobre a promoção da Igualdade de Oportunidades e a integração da perspetiva do género, com um conjunto de normas e boas práticas aplicáveis em matéria da Igualdade de Oportunidades, as quais devem ser cumpridas por todos os beneficiários de ajudas FEDER e Fundo de Coesão.

11.3. Igualdade entre Homens e Mulheres

Conforme refere o Acordo de Parceria que vincula igualmente as autoridades regionais, a temática da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade são assumidas como uma questão central no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários.

No caso específico da promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, corresponde a uma orientação que assume expressão neste programa operacional.

Mantém-se firmes quatro grandes domínios de intervenção:

- Melhoria do quadro de vida no sentido de responder mais eficazmente às necessidades das mulheres;
- Aumento da acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego;
- Melhoria da situação das mulheres no emprego;
- Promoção da participação das mulheres na criação de atividades económicas.

Estas grandes linhas de orientação estratégica justificam-se por, apesar dos esforços regionais para a promoção de uma maior igualdade entre homens e mulheres, tendem a persistir diferenças assinaláveis entre os géneros, sendo as mulheres um grupo particularmente vulnerável à pobreza e às múltiplas formas de discriminação nomeadamente no acesso ao trabalho de qualidade e na progressão profissional.

Neste programa operacional várias PI concorrem indiretamente para a promoção de igualdade de oportunidades, nomeadamente ao nível dos eixos 9 e 10, onde nas medidas ativas associadas a cada um dos eixos está sempre subjacente a preocupação nos regulamentos da política pública, de garantir que este seja um critério no que respeita à seleção das candidaturas a operacionalizar. No entanto, e a título de exemplo, foi selecionada a “Prioridade de Investimento 8.4 – A igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual”, afirmando-se que a progressiva eliminação desta desigualdade e a afirmação do papel da mulher na dimensão laboral constitui uma das prioridades da política de emprego da Região até 2020.

Em termos globais, será desenvolvida uma ação que agrega vários objetivos no que respeita à equidade entre homens e mulheres ao nível profissional e familiar – Programa Berço de Emprego (programa de proteção à maternidade e fomento da empregabilidade feminina). Esta medida traduz-se numa ação positiva com um carácter transversal aos vários domínios da ação política.

No processo de avaliação de mérito das candidaturas aos diversos eixos e prioridades será considerado este domínio específico, a igualdade de género, procurando-se detetar e valorar os projetos de acordo com os seus efeitos esperados quanto à igualdade de oportunidades (efeitos positivos, neutros ou negativos). Sempre que possível esses efeitos devem ser referidos de modo a permitir, em sede própria de acompanhamento e avaliação, as correções necessárias (no caso de se constatarem resultados negativos) e a eventual divulgação de boas práticas (no caso contrário).

SECÇÃO XII - ELEMENTOS SEPARADOS

12.2 – Quadro de desempenho do programa operacional

Quadro 28: Quadro de Desempenho do Programa Operacional, discriminado por fundo e por categoria de Região (quadro resumo)

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria da região	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Meta para 2018	Objetivo final (2023)
1	FEDER	MD	O111	Projetos de I&D apoiados	Nº	0	50
1	FEDER	MD	K111	Projetos de I&D apoiados (contratados	N.º	22	50
1	FEDER	MD	0125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº	0	2
1	FEDER	MD	K125	Infraestruturas de investigação e inovação apoiadas	Nº	1	2
1	FEDER	MD	F12	Despesa certificada	€	8.651.794	38.630.321
2	FEDER	MD	O232	Serviços de administração pública apoiados	Nº	8	26
2	FEDER	MD	F22	Despesa certificada	€	3.858.566	21.411.766
3	FEDER	MD	CO01	Empresas que beneficiam do apoio	Nº	144	760
3	FEDER	MD	K3994	Empresas que beneficiam do apoio	Nº	432	760
3	FEDER	MD	O322	Projetos de promoção turística	Nº	10	77
3	FEDER	MD	F32	Despesa certificada	€	91.908.289	387.109.223
4	FEDER	MD	CO30	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis	MW	0	8
4	FEDER	MD	K411	Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (contratado)	MW	3,6	8
4	FEDER	MD	F42	Despesa certificada	€	8.536.025	53.858.147
5	FEDER	MD	O512	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	Nº	5	23
5	FEDER	MD	CO20	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº	9.900	31.388
5	FEDER	MD	O524	Infraestruturas de proteção civil apoiadas	Nº	2	5
5	FEDER	MD	F52	Despesa certificada	€	12.102.690	49.647.059
6	FEDER	MD	CO18	População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água	Nº	11.400	66.093
6	FEDER	MD	CO09	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários do apoio	Visitas/ano	22.129	88.517
6	FEDER	MD	CO38	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Nº	23.245	165.000
6	FEDER	MD	F62	Despesa certificada	€	21.812.816	93.898.236
7	FEDER	MD	O733	Aerogares intervencionadas	Nº	1	5
7	FEDER	MD	F72	Despesa certificada	€	15.513.765	32.941.177
8	FSE	MD	O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	N.º	3.100	5.500
8	FSE	MD	O816	Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	3.000	6.500

Eixo Prioritário	Fundo	Categoria da região	ID	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade	Meta para 2018	Objetivo final (2023)
8	FSE	MD	O845	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	N.º	380	700
8	FSE	MD	F81	Despesa certificada	€	28.095.260	133.359.828
9	FSE	MD	O9110	Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	N.º	6.400	9.000
9	FSE	MD	O944	Instituições da rede regional de cuidados continuados, apoiadas	N.º	5	8
9	FSE	MD	F91	Despesa certificada	€	32.889.259	113.861.633
9	FEDER	MD	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	13	42
9	FEDER	MD	F92	Despesa certificada	€	31.779.077	113.294.118
10	FSE	MD	O1011	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	N.º	500	500
10	FSE	MD	O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	N.º	300	700
10	FSE	MD	O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	N.º	2.800	11.700
10	FSE	MD	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	N.º	4.300	6.100
10	FSE	MD	F101	Despesa certificada	€	38.025.132	157.118.324
10	FEDER	MD	CO35	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	2.190	7.300
10	FEDER	MD	F102	Despesa certificada	€	38.972.185	121.490.944
11	FSE	MD	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	400	800
11	FSE	MD	F111	Despesa certificada	€	48.762	79.059
12	FEDER	MD	ORAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	N.º	0	2
12	FEDER	MD	KRAA1	Contratos de obrigações de serviço público apoiadas - contratado	N.º	1	2
12	FEDER	MD	F135	Despesa certificada	€	21.883.800	67.647.059

12.3 – Parceiros relevantes envolvidos na preparação programa

Data	Promotor	Local	Designação	Resumo
3.02.2012	Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada	Ponta Delgada	Fórum O Novo Quadro Comunitário de apoio: Perspetivas para os Açores	Fórum onde foi abordado o novo quadro comunitário de apoio e as perspetivas para os Açores.
4.06.2013 e 5.06.2013	Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações	Ponta Delgada	Seminário "Plataforma S3"	A autoridade de gestão associou-se à realização de um seminário, na perspetiva de preparação do próximo período de programação, no contexto da Estratégia 2020, na vertente da "especialização inteligente". Tratou-se de uma iniciativa conjunta da Comissão Europeia e do Governo Regional dos Açores, que contou com o apoio da Plataforma S3 e que se focou principalmente nos desafios específicos das Regiões Ultraperiféricas na implementação das suas RIS3. Este seminário foi um ponto marcante no lançamento da RIS3 Açores, tendo contado também com a participação das regiões da Cornualha (Reino Unido), de Reunião (França) e das Canárias (Espanha).
28.11.2012	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Angra do Heroísmo	Reunião da Comissão Técnica de Planeamento	Definição das Orientações de Médio Prazo 2013-2016; abordagem à preparação do próximo período de programação comunitário 2014-2020 <i>Entidades:</i> Presidência do Governo; Vice-Presidência do Governo; Secretaria Regional da Solidariedade Social; Secretaria Regional da Saúde; Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Secretaria Regional do Turismo e Transportes; Secretaria Regional dos Recursos Naturais; Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas; Direção Regional do Orçamento e Tesouro; Serviço Regional de Estatística dos Açores.
29.01.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Período de programação 2014-2020	Nova regulamentação, enquadramento, novas exigências para o acesso aos fundos comunitários e perspetiva da posição e interesse regionais; abordagem das condicionantes ex-ante que a regulamentação comunitária exige e, programação dos trabalhos para o futuro imediato. <i>Entidades:</i> Direção Regional dos Transportes; Direção Regional da Energia; Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional; Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas; Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Secretaria Regional da Solidariedade Social; Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações; Direção Regional da Educação; Vice-Presidência.
8.02.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Angra do Heroísmo	Período de programação 2014-2020	<i>Entidades:</i> Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores; Direção Regional de Saúde.
20.02.2013	Direção Regional do Planeamento e	Vídeo conferência, Angra	Preparação do próximo período de programação	Trabalhos sobre a S3 Açores. <i>Entidades:</i> Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas; Secretaria Regional do Turismo e

Data	Promotor	Local	Designação	Resumo
	Fundos Estruturais	Heroísmo-Ponta Delgada		Transportes, Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações; Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional.
22.02.2013	Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo	Conferência "Açores - Preparar o Futuro"	Promover a reflexão sobre a realidade dos Açores e as estratégias de futuro, planeando as reformas dos diferentes setores de atividade, com a implementação de um novo sistema de incentivos.
27.02.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Angra do Heroísmo	Reunião no âmbito da preparação do Período de programação 2014-2020	<i>Entidades:</i> Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural; Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional; Direção Regional das Pescas; Secretaria Regional de Recursos Naturais – Gabinete de Planeamento.
27.02.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Angra do Heroísmo	Reunião no âmbito da preparação do Período de programação 2014-2020	<i>Entidades:</i> Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Direção Regional de Educação; Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional; Serviço Regional de Estatística dos Açores.
4.03.2013	Universidade dos Açores	Angra do Heroísmo	Late Night Chat – Ciclo de conversas sobre a competitividade açoriana	Palestra sobre a Agenda açoriana para a criação de emprego e competitividade empresarial
2.04.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Angra do Heroísmo	Preparação do próximo período de programação 2014-2020	- Orientações estratégicas, medidas de política pública, enquadramento legislativo, obrigações de aplicação de diretivas; - Documentos estratégicos, "cartas", programas, outros documentos existentes ou a preparar; - Principais projetos/obras/realizações para lançar/ executar no curto prazo 2013/2014 e no médio prazo 2015/2020. <i>Entidades:</i> Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Direção Regional de Educação
2.04.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Angra do Heroísmo	Preparação do próximo período de programação 2014-2020	- Orientações estratégicas, medidas de política pública, enquadramento legislativo, obrigações de aplicação de diretivas; - Documentos estratégicos, "cartas", programas, outros documentos existentes ou a preparar; - Principais projetos/obras/realizações para lançar/executar no curto prazo 2013/2014 e no médio prazo 2015/2020. <i>Entidades:</i> Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.
3.04.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Horta	Preparação do próximo período de programação 2014-2020	- Orientações estratégicas, medidas de política pública, enquadramento legislativo, obrigações de aplicação de diretivas; - Documentos estratégicos, "cartas", programas, outros documentos existentes ou a preparar; - Principais projetos/obras/realizações para lançar/executar no curto prazo 2013/2014 e no médio prazo 2015/2020. <i>Entidades:</i> Direção Regional do Ambiente.

Data	Promotor	Local	Designação	Resumo
3.04.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Horta	Preparação do próximo período de programação 2014-2020	- Orientações estratégicas, medidas de política pública, enquadramento legislativo, obrigações de aplicação de diretivas; - Documentos estratégicos, “cartas”, programas, outros documentos existentes ou a preparar; - Principais projetos/obras/realizações para lançar/executar no curto prazo 2013/2014 e no médio prazo 2015/2020. <i>Entidades:</i> Secretaria Regional dos Recursos Naturais – Gabinete de Planeamento; Direção Regional das Pescas.
3.04.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Horta	Preparação do próximo período de programação 2014-2020	- Orientações estratégicas, medidas de política pública, enquadramento legislativo, obrigações de aplicação de diretivas; - Documentos estratégicos, “cartas”, programas, outros documentos existentes ou a preparar; - Principais projetos/obras/realizações para lançar/executar no curto prazo 2013/2014 e no médio prazo 2015/2020. <i>Entidades:</i> Direção Regional dos Assuntos do Mar.
4.04.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Preparação do próximo período de programação 2014-2020	- Orientações estratégicas, medidas de política pública, enquadramento legislativo, obrigações de aplicação de diretivas; - Documentos estratégicos, “cartas”, programas, outros documentos existentes ou a preparar; - Principais projetos/obras/realizações para lançar/executar no curto prazo 2013/2014 e no médio prazo 2015/2020. <i>Entidades:</i> Secretaria Regional do Turismo e Transportes; Direção Regional de Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações; Direção Regional dos Transportes.
8.04.2013	Jornal “Açoriano Oriental”	Ponta Delgada	Turismo nos Açores. Que futuro?	Ciclo de Conferências para promover a discussão sobre os caminhos a seguir para garantir o progresso da Região Autónoma dos Açores.
7.05.2013	Jornal “Açoriano Oriental”	Ponta Delgada	Evolução e futuro da base económica dos Açores	Ciclo de Conferências para promover a discussão sobre os caminhos a seguir para garantir o progresso da Região Autónoma dos Açores.
9.05.2013	Presidente do Governo Regional dos Açores	Ponta Delgada	Receção dos partidos políticos e parceiros sociais	Auscultação de contributos com vista ao planeamento estratégico e à definição das opções a seguir pela Região, no âmbito do próximo período de programação. <i>Entidades auscultadas:</i> Reitor da Universidade dos Açores; Direção da Federação das Pescas dos Açores; Direção da AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores; Direção da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores; Partidos políticos: PS/Açores, PSD/Açores, PCP/Açores, BE/Açores, CDS-PP/Açores e PPM/Açores; AMRAA – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.
9.05.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Angra do Heroísmo	Preparação do próximo período de programação 2014-2020	<i>Entidades:</i> Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural; Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais; Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores; Direção Regional da Segurança Social; Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional; Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura; Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Data	Promotor	Local	Designação	Resumo
23.05.2013	Jornal "Açoriano Oriental"	Ponta Delgada	Inovação, Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional Sustentável	Ciclo de Conferências para promover a discussão sobre os caminhos a seguir para garantir o progresso da Região Autónoma dos Açores
24, 29 e 31 de maio e 3, 6, 12 e 14 de junho 2013	Câmara Municipal da Praia da Vitória	Praia da Vitória	Ciclo de debates "Estratégias de Desenvolvimento 2013-2020"	Temas dos Painéis: Economia e Emprego – Diagnóstico e Contexto; Ordenamento Territorial, Urbanismo e Ruralidade; Economia e Emprego – Oportunidades e Ações; Sociedade e Apoio Social Ambiente e Recursos Naturais Educação e Formação A Cultura e as Indústrias Culturais Criativas Cidadania e Governação
29.05.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Os Fundos de Coesão no Novo Período de Programação	Apresentação pelas autoridades regionais, nacionais e comunitárias, das linhas orientadoras para o futuro Programa Operacional Regional - Açores, no âmbito do FEDER e do FSE. <i>Entidades:</i> beneficiários do PROCONVERGENCIA e outros
30.05.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Flores	Comissão de Acompanhamento do PROCONVERGENCIA e PROEMPREGO	Ponto de Situação sobre o próximo período de programação. <i>Entidades participantes:</i> Autoridades de Gestão do PROCONVERGENCIA e do PRO-EMPREGO; IFDR; IGFSE; Observatório do QREN; POVT; POPH; Câmara do Comércio e Indústria dos Açores; UGT; CGTP; AZORICA (ONG Ambiente); UMAR Açores (ONG Igualdade); AMRAA – Associação de Municípios; Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural; Direção Regional das Pescas; Direção Regional do Ambiente; Direção Regional da Segurança Social; Direção Regional de Organização e Administração Pública; Direção Regional de Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações; Direção Regional dos Transportes.
31.05.2013	UGT Açores	Ponta Delgada	Políticas de Crescimento Económico e Emprego: Saídas para a Crise!	Debate sobre as causas da crise económica e financeira, pertinência das medidas tomadas para a ultrapassar, refundação das funções sociais do Estado, e políticas de crescimento económico e de emprego necessárias à modernização de afirmação da economia no contexto do mercado globalizado e concorrencial.
13.06.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Estratégia RIS3 – Especialização Inteligência	<i>Entidades participantes:</i> Direção Regional de Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações; Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; SDEA – Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores; SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação Açores.
20.06.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Preparação do PO 2014-2020	Reunião para preparação da documentação do PO 2014-2020. <i>Entidades participantes:</i> Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais/ Autoridade de Gestão; Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores; Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade; Direção Regional de Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações; Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Secretaria Regional do Turismo e Transportes; Direção Regional das Pescas; Associação Turismo Açores, Convention & Visitors Bureau; Direção Regional dos Assuntos do Mar; Secretaria Regional dos

Data	Promotor	Local	Designação	Resumo
				Recursos Naturais; Consultores externos (Augusto Mateus & Associados; CEDRU).
20.06.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Preparação do PO 2014-2020	Reunião para preparação da documentação do PO 2014-2020. <i>Entidades participantes:</i> Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais; Secretaria Regional dos Recursos Naturais; Direção Regional dos Transportes; Direção Regional de Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações; Direção Regional da Energia; Secretaria Regional do Turismo e Transportes; Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores; Direção Regional da Habitação; Consultores externos (Augusto Mateus & Associados e CEDRU)
21.06.2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Preparação do PO 2014-2020	Reunião para preparação da documentação do PO 2014-2020. <i>Entidades participantes:</i> Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Direção Regional da Educação; Direção Regional da Segurança Social; Direção Regional da Juventude; Direção Regional das Comunidades; Direção Regional da Cultura; Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional e Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais; Consultores externos (Augusto Mateus & Associados e CEDRU).
2-09-2013	Vice-Presidência do Governo/ Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Angra do Heroísmo	Reunião da Comissão Técnica de Planeamento – Plano Regional 2014	Reunião com os representantes das Secretarias Regionais. Questões relativas à preparação do Plano Regional para 2014 designadamente, linhas de orientação, conteúdos, programação financeira e material, calendarização das tarefas e articulação com o financiamento dos Fundos Comunitários. <i>Entidades participantes:</i> Presidência do Governo Regional; Vice-Presidência do Governo Regional; Secretaria Regional da Saúde; Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Secretaria Regional do Turismo e Transportes; Secretaria Regional dos Recursos Naturais; Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas; Serviço Regional de Estatística dos Açores; Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais.
16-10-2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Preparação do PO 2014-2020	<i>Entidades participantes:</i> Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Direção Regional da Educação; Secretaria Regional da Solidariedade Social; Direção Regional da Segurança Social; Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional; Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais /Autoridade de Gestão
17-10-2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Preparação do PO 2014-2020	<i>Entidades participantes:</i> Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores; Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais/Autoridade de Gestão
17-10-2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Preparação do PO 2014-2020	<i>Entidades participantes:</i> Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Direção Regional de Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações; Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER; Fundo Regional da Ciência e Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais/Autoridade de Gestão

Data	Promotor	Local	Designação	Resumo
17-10-2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Preparação do PO 2014-2020	<i>Entidades participantes:</i> Secretaria Regional do Turismo e Transportes; Direção Regional dos Transportes; Direção Regional da Energia; Direção Regional do Turismo; Associação Turismo Açores, Convention & Visitors Bureau; Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais/Autoridade de Gestão
25-11-2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	<i>Reunião por videoconferência Angra Heroísmo - Horta</i>	Preparação do PO 2014-2020	<i>Entidades participantes:</i> Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais; Direção Regional do Ambiente; Secretaria Regional da Saúde; Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores; Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais /Autoridade de Gestão
25-11-2013	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	<i>Reunião por videoconferência Angra Heroísmo - Ponta Delgada</i>	Preparação do PO 2014-2020	Secretaria Regional do Turismo e Transportes; Direção Regional dos Transportes; Direção Regional de Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações; Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores; Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais/ Autoridade de Gestão
17-02-2014	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Ponta Delgada	Reunião sobre a Proposta de PO 2014-2020	<i>Entidades participantes:</i> Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Direção de Serviços da Ciência; Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores; Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade; Direção Regional de Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações; Direção Regional de Energia; Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional; Secretaria Regional do Turismo e Transportes; Direção Regional dos Transportes; Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais/Autoridade de Gestão
18-02-2014	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	Angra do Heroísmo, e <i>videoconferência com a Horta</i>	Reunião sobre a Proposta de PO 2014-2020	<i>Entidades participantes:</i> Secretaria Regional dos Recursos Naturais - Gabinete de Planeamento; Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional; Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura; Direção Regional da Solidariedade Social; Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais/Autoridade de Gestão; Participação da Direção Regional do Ambiente por videoconferência a partir da Horta

Iniciativas do Presidente do Governo Regional dos Açores		
Data	Evento	Registo
09 Maio 2013	Audiência com a Universidade dos Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
09 Maio 2013	Audiência com a Federação das Pescas dos Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
09 Maio 2013	Audiência com a Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
09 Maio 2013	Audiência com a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	

09 Maio 2013	Audiência com o Partido Comunista Português/Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
09 Maio 2013	Audiência com o Bloco de Esquerda/Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
09 Maio 2013	Audiência com o CDS – Partido Popular/Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
09 Maio 2013	Audiência com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
10 Maio 2013	Audiência com a CGTP-IN/Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	

10 Maio 2013	Audiência com a UGT/Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
10 Maio 2013	Audiência com a Federação Agrícola dos Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
10 Maio 2013	Audiência com o Partido Social Democrata/Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
10 Maio 2013	Audiência com o Partido Socialista/Açores no âmbito da preparação do Quadro Financeiro 2014-2020 Local: Ponta Delgada	
30 Maio 2013	Audiência com o Presidente da Comissão Europeia Local: Bruxelas	

18 Julho 2013	Audiência com o Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional Local: Lisboa	
20 Setembro 2013	Declaração pública sobre o Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia 2014-2020 Local: Angra do Heroísmo	
18 Outubro 2013	Intervenção na sessão de parceria dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas com o Comissário Europeu para a Política Regional Local: Saint-Denis, Ilha da Reunião	
17 Janeiro 2014	Audiência com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores Local: Ponta Delgada	

LISTA DOS PARCEIROS

PARCEIROS ECONÓMICOS E SOCIAIS

- ATA - Associação Turismo Açores, Convention & Visitors Bureau;
- AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores;
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada;
- Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo;
- Federação das Pescas dos Açores;
- Partido político PS/Açores
- Partido político PSD/Açores
- Partido político PCP/Açores;
- Partido político BE/Açores,
- Partido político CDS-PP/Açores;
- Partido político PPM/Açores
- Sindicato UGT;
- Sindicato CGTP;
- Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores.

PARCEIROS LOCAIS E MUNICIPAIS

- AMRAA – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- Câmara Municipal da Praia da Vitória.

PARCEIROS REGIONAIS

- Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direção Regional do Ambiente;
- Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade;
- Direção Regional dos Assuntos do Mar;
- Direção Regional das Comunidades;
- Direção Regional da Cultura;
- Direção de Serviços da Ciência;
- Direção Regional da Educação;
- Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional;
- Direção Regional da Energia;
- Direção Regional da Habitação;
- Direção Regional da Juventude;
- Direção Regional do Orçamento e Tesouro;
- Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações;
- Direção Regional de Organização e Administração Pública;
- Direção Regional das Pescas;
- Direção Regional de Saúde;
- Direção Regional da Segurança Social;
- Direção Regional dos Transportes;

- Direção Regional do Turismo;
- Presidente do Governo Regional dos Açores;
- Vice-Presidência do Governo Regional;
- Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas;
- Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura;
- Secretaria Regional dos Recursos Naturais;
- Secretaria Regional da Solidariedade Social;
- Secretaria Regional da Saúde;
- Secretaria Regional do Turismo e Transportes;
- Serviço Regional de Estatística dos Açores;
- Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS E DE I&D

- Fundo Regional da Ciência;
- Reitor da Universidade dos Açores;
- Universidade dos Açores.

ONG

- AZORICA (ONG Ambiente);
- UMAR Açores (ONG Igualdade).

MEDIA

- Jornal “Açoriano Oriental”.

SIGLAS

Agência, IP – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AMEC - Environment & Infrastructure UK Limited
BD – Bolsas de Doutoramento
BDE – Bolsas de Doutoramento em Empresas
CAE – Classificação das Atividades Económicas
CAO - Centros de Atividades Ocupacionais
CCI – Referência da Comissão relativo ao N° do Programa
CE – Comissão Europeia
CEFAPA – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores
CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações
CO2 – Dióxido de Carbono
CRM (Citizen Relationship Management)
DC&T - Divulgação Científica e Tecnológica
DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DQA – Diretiva-Quadro da Água
DREn/EDA – Direção Regional da Energia/Empresa de Eletricidade dos Açores
DREQP – Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional
DRPFE - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
EBI - Escola Básica Integrada
EBS - Escola Básica e Secundária
EM – Empresa Municipal
ERAC - Estratégia Regional para as Alterações Climáticas”
ETI – Equivalente a Tempo Integral
EU - European Union
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE – Fundo Social Europeu
FdC – Fundo de Coesão
GEE – Gases do Efeito Estufa
GEM - Global Entrepreneurship Monitor
GPL - Gás de petróleo liquefeito
Hab - Habitante
HIS – Hospital Information System
I&D - Investigação e Desenvolvimento
I&D&I – Investigação, Desenvolvimento e Inovação
I&I – Investigação e Inovação

IDEA – Programa Operação para a Inovação, o Desenvolvimento e o Emprego dos Açores

INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISCED - International Standard Classification of Education

ISCED - International standard classification of education

ITI – Instituto Técnico de Informação

IUCN - International Union for Conservation of Nature

Kg/hab – quilograma/habitante

Km - Quilómetro

KWh - Quilowatt-hora

LIFE – Iniciativa da Comissão Europeia para o Ambiente

MD – (Região) MD

MW - Megawatt

MWh - Megawatt-hora

NA – Não aplicável

NEET - not in employment, education or training'

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

OEFP – Observatório do Emprego e Formação Profissional

ONG – Organização Não Governamental

OT – Objetivo Temático

PACS – Picture Archiving and Communication System

PEFERAA - Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo da Região Autónoma dos Açores

PEGRA - Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores

PEMEA - Plano de Mobilidade de Veículos Elétricos

PEPGRA - Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores

PGRH-Açores - Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pequenas e Médias Empresas

PMOT – Planos Municipais de Ordenamento do Território

PNR – Programa Nacional de Reformas

PO – Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

POCI – Programa Temático Competitividade e Internacionalização

POOC - Planos de Ordenamento da Orla Costeira

POISE - Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego

POSEUR – Programa Operacional

PRAC - Plano Regional para as Alterações Climáticas

PRECEFIAS - Plano Regional de Erradicação e Controlo de Espécies de Flora Invasora em Áreas Sensíveis

Pro-Emprego – *Programa Operacional cofinanciado pelo Fundo Social Europeu para os Açores, para o período 2007-2013*

PROFIJ - Programa de Formação e Inserção de Jovens

RAA – Região Autónoma dos Açores

RIAC - Rede Integrada de Apoio ao Cidadão

RIS – Radiology Information System

RIS3 - Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation

RN 2000 - Rede Natura 2000

ROA - Rede de Observatórios de Aves dos Açores

RSI - Rendimento Social de Inserção

RSU – Resíduos Sólidos Urbanos

RTE-T - Rede Transeuropeia de Transportes

RU - resíduos urbanos

RUP – Regiões Ultra Periféricas

SCTA - Sistema Científico e Tecnológico dos Açores

SI – Sistema de Informação

SIGRHARA - Sistema de Informação de Gestão e Administração de Recursos Humanos para a Administração Regional dos Açores

SIIFSE - Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu

SIRIART - Sistema de Incentivos à Redução do Impacto Ambiental e Renovação das Frotas no Transporte Coletivo Regular de Passageiros

SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores

SRECC – Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura

SRIR - Sistema Regional de Informação sobre Resíduos

SRPCBA – Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

SRRN – Secretaria Regional dos Recursos Naturais

SRS - Serviço Regional de Saúde

SRSS – Secretaria Regional da Solidariedade Social

TAE - Taxa de Atividade Empreendedora

Tea - taxa de atividade empreendedora *early-stage*

Tep - Tonelada Equivalente de Petróleo

TFUE – Tratado de Funcionamento da UE

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

TSU - Taxa Social Única

EU – União Europeia

UE27 – União Europeia 27 Estados-Membros

UFCD - unidades de formação de curta duração

VAB – Valor Acrescentado Bruto

VVN – Valor do Volume de Negócios

ZEC - Zonas de Especial Conservação

ZPE - Zonas de Proteção Especial